Proc nº 095
Fls 01 Rub

Processo / Protocolo: 095/2023 **Entrada:** 09/03/2023

Origem: Secretaria Municipal de Obras

Destino: Gabinete da Prefeitura Municipal

Assunto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros das Secretarias Municipais, sob demanda, do município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Wualdren dos Santos Machado

Autuação
Wualdren dos Santos Machado
Matrícula nº 202721
Assessor de Gabinete

Folhas nº 02
Processo nº 095
Rublica nº

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré - MA

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de março de 2023.

Assunto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros das Secretarias Municipais, sob demanda, do município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O acesso da população aos serviços básicos de educação, muitas depende de uma boa estrutura física dos prédios públicos que compões a rede da administração pública.

A referida prestação de serviços justifica-se pela necessidade de manter os prédios da administração em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenções preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações prediais, sistemas de combate a incêndio, sistema de aterramento, sistema elétrico (instalações elétricas de baixa tensão, iluminação em geral), serviços de alvenaria, serralheria e vidraçaria, e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura/telhado, vidros, pavimentação e portões das escolas, prédios da própria administração.

Informamos oportunamente que o setor de engenharia deste município realizou estudo técnico preliminar e identificou que seria vantajoso economicamente a realização de adesão a Ata de Registro de Preço nº 202213060101/2022 - Pregão Eletrônico nº 036/2022-SRP/CPL/PMB - Processo Administrativo nº 130601/2022, publicada em 10/08/2022, no Diário Oficial do Município de Bacabal/MA.

Folhas nº 03
Processo nº 095
Rublica nº

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Sendo assim, venho solicitar a autorização para *de* pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros das Secretarias Municipais, sob demanda, do município de Alto Alegre do Pindaré - MA, através do devido processo licitatório, ou de adesão à ata de registro de preços acima mencionada, ou que for mais vantajoso economicamente ao município, respeitando-se a legislação pertinente.

FRANCIVALDO REIS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de
Alto Alegre do Pindaré/MA

Folhas nº 04
Processo nº 095
Rublica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO BÁSICO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros das Secretarias Municipais sob demanda do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Alto Alegre do Pindaré/ MA
2023

Folhas nº 05
Processo nº 095
Rublica nº

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros das Secretarias Municipais sob demanda do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

.

Localização: Sede e diversos povoados de Alto Alegre do Pindaré – MA.

1-CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com base nos fundamentos da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, este **PROJETO BÁSICO** visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros das Secretarias Municipais sob demanda do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em diversos prédios da Prefeitura do Município de Alto Alegre do Pindaré - Estado do Maranhão, a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

2-JUSTIFICATIVA

A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser restabelecida toda infraestrutura dos prédios existentes localizados na Sede e povoados do município de Alto Alegre do Pindaré, estabelecendo assim, melhores condições para os funcionários e a população em geral que utilizam estes espaços.

A execução destas obras, tem o objetivo de se fazer minimizar a administração das políticas públicas, fazendo com que o profissional seja assistido, para assim dotar na sua jurisdição federativa padrões mais humanos de vida, principalmente nos campos da saúde, educação, transporte e água potável, ao mesmo instante que se entende que a realização da proposição deste projeto básico irá servir de forte estímulo ao processo do crescimento do município.

Folhas nº 06
Processo nº 095
Rublica nº

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

3-LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA

Os locais a serem contemplados pelas melhorias nas estruturas físicas estão relacionadas nas PLANILHAS DE RELAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS constantes neste projeto.

4-PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA

Para execução de todos os serviços de engenharia, objeto deste projeto básico, considerando que as mesmas serão executadas concomitantemente ao longo do ano vigente, o prazo de execução de acordo com a ata de registro de preços são 12 meses, e a execução do serviço será determinada de acordo com o projeto executivo ou o plano de manutenção ou ordem de serviço.

5-PREÇO ESTIMADO

Valor do contrato

O valor estimado da contratação dos serviços é de R$ 8.658.866,25 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme **planilha orçamentária** em anexo.

7 - ORIENTAÇÃO GERAL:

O Construtor manterá no canteiro de obras engenheiros ou prepostos seu devidamente credenciado junto à prefeitura, e sempre adiante designado pela fiscalização, com autoridade para exercer, em nome do construtor, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização e serviços de construção.
As relações mútuas entre o construtor e a prefeitura serão mantidas por intermédio da fiscalização. Quaisquer modificações que porventura venham a surgir durante o andamento dos serviços só poderão ser executadas mediante prévia autorização da fiscalização devidamente habilitada. O construtor é obrigado a facilitar a meticulosa fiscalização dos materiais e execução dos serviços, facultando à fiscalização, o acesso a todos os locais de serviço de engenharia. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

Folhas nº 07
Processo nº 095
Rublica nº

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

8- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Serão executados serviços de manutenção corretiva nos sistemas elétrico (fiação, lâmpadas, tomadas, interruptores, entrada de energia), hidráulico (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de defeituosas), sanitário (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de peças defeituosas); pintura de paredes interna e externamente; reparos em pisos internos e calçadas externas; reparos em pátio de recreação; pintura de muros; reparos em telhados (eliminando vazamento e substituindo telhas quebradas e/ou faltantes); reparos (substituição de peças quebradas e/ou faltantes) e pintura de esquadrias; em Escolas Municipais incluindo o fornecimento total de peças, materiais, equipamentos, mão de obra e ferramental necessários à sua execução.

9 - RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O Construtor assumirá integral responsabilidade pela perfeita execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com este caderno, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos durante o período de 05 (cinco) anos.

10 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste certame interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular nesta Prefeitura.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços através de profissionais qualificados de acordo com o perfil necessário, na forma indicada pelo CONTRATANTE e em conformidade com os serviços constantes da O.S. expedida pelo CONTRATANTE.

Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais e outros afins, no atendimento dos objetivos em questão.

Responsabilizar-se pelo pagamento das multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades, Federais, Estaduais ou Municipais, em consequência de fato a ela imputável ou por atos de seu

Folhas nº 08
Processo nº 095
Rublica nº

pessoal. Responder por todos e quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos do CONTRATANTE e de terceiros, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, providenciando a correspondente indenização.

Apresentar cronograma detalhado de execução com datas de início e término do serviço de engenharia, compatibilizado com os quadros de demanda, visando à programação das diversas fases dos serviços.

Contratar profissionais para a prestação dos serviços com a capacitação adequada e através do regime CLT.

Atender as solicitações de serviços do CONTRATANTE, de acordo com especificações técnicas, procedimentos de controles administrativos, cronogramas de execução que venham a ser estabelecidos nas OS.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O pagamento será efetuado através Boletins de Medição, na forma abaixo: Após a conclusão dos serviços, com os devidos aceites e homologações por parte da CONTRATANTE, serão apresentadas para pagamento cópias dos Boletins de Medição devidamente autenticadas juntamente com as Notas Fiscais/Faturas. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente os valores contidos nos Boletins de Medição, devidamente atestados e homologados pela CONTRATANTE não sendo devido o pagamento de quaisquer valores a título de franquia ou de garantia de execução de valores mínimos. O pagamento será realizado até o quinto (5°) dia útil após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura anexada de cópia da Ordem de Serviço homologada.

A CONTRATADA deverá apresentar os seguintes comprovantes: Mensalmente cópia autenticada da GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social completa e quitada, e seu respectivo comprovante de entrega, nos termos da legislação vigente. Mensalmente cópia autenticada da GPS - Guia da Previdência Social quitada com o valor indicado no relatório da GFIP. Trimestralmente a documentação relativa à comprovação do adimplemento de suas obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, para com seus empregados. A não apresentação dos itens conforme descritos acima implicarão na suspensão dos pagamentos até a sua regularização.

A CONTRATADA deverá: Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação. Cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades constantes do objeto do contrato, e que venham ser estabelecidas na OS. Elaborar os relatórios de acompanhamento de execução e de conclusão de serviços

Folhas nº 09
Processo nº 095
Rublica nº

13 - DA VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO AOS SERVIÇOS E AO PESSOAL.

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, antes do início dos serviços de engenharia, o respectivo Plano de Segurança abrangendo todas as suas fases tais como demolições, construções, manutenção de canteiro, etc.

A CONTRATADA será responsável única, perante CONTRATANTE e terceiros, por quaisquer danos que vier a causar, em consequência do serviço, a materiais, bens ou pessoas, sendo da própria CONTRATANTE ou de terceiros.

Deverá a CONTRATADA manter sinalização diurna e noturna nos trechos em que serão executados os serviços que apresentarem riscos de acidente, respondendo pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros por falhas no cumprimento deste dispositivo.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pela segurança de seu pessoal nos serviços através de seu serviço de Medicina do Trabalho devidamente representado na CIPA.

Os serviços de vigilância e a responsabilidade de guarda de materiais, ferramentas e equipamentos, nas áreas dos trabalhos, serão de inteira e única responsabilidade da CONTRATADA.

14 - DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO se exercerá em caráter permanente por intermédio de pessoal especializado da CONTRATANTE, designado para este mister.

Caberá exclusivamente à CONTRATADA, refazer os serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá manter ou construir, no canteiro de serviços, acomodações adequadas para que o pessoal da FISCALIZAÇÃO possa exercer sua função com relação aos serviços objeto do contrato firmado.

Todas as instruções, reclamações e quaisquer entendimentos entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA e vice-versa far-se-á sempre por escrito, através do Livro de Obras, assinada por seus representantes credenciados nas devidas oportunidades, não sendo levadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

Folhas nº 10
Processo nº 095
Rublica nº

Todas as solicitações feitas pela FISCALIZAÇÃO ao(s) Engenheiro(s) condutor(es) dos serviços serão consideradas como se fossem dirigidas diretamente à CONTRATADA; por outro lado, todo e qualquer ato efetuado ou disposição tomada pelo(s) referido(s) Engenheiro(s), ou ainda omissões de responsabilidade do(s) mesmo(s), serão considerados para todo e qualquer efeito como tendo sido da CONTRATADA.

A CONTRATADA será obrigada a afastar imediatamente do serviço e do canteiro de obras, todo e qualquer elemento julgado pela FISCALIZAÇÃO com conduta inconveniente e que possa prejudicar o bom andamento dos serviços.

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender os serviços, total ou parcialmente, sempre que o julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinares ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da Fiscalização.

A CONTRATADA deverá proporcionar à FISCALIZAÇÃO, amplo acesso a qualquer local dos serviços e facilitar, ainda, os meios no sentido de que a mesma FISCALIZAÇÃO possa exercer suas funções de forma completa, devendo, também, providenciar o imediato atendimento de todas as observações da FISCALIZAÇÃO.

Das decisões da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, ao Prefeito, no prazo de 10 (dias) corridos, contados do recebimento da notificação.

15 - DA DIREÇÃO E ANDAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Logo após o início dos serviços, a CONTRATADA deverá detalhar o cronograma físico financeiro apresentado na licitação.

A CONTRATADA manterá para a direção geral dos trabalhos, pessoas idôneas, capazes e que tenham grande experiência de serviços desta natureza, pessoas essas que a representarão e receberão as orientações e reclamações da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA ficará obrigada a preencher e a fornecer à FISCALIZAÇÃO o "Boletim Diário", de acordo com o modelo estabelecido pela mesma FISCALIZAÇÃO, nele registrando o pessoal em serviço, os equipamentos, os serviços executados, a jornada de trabalho, as condições do tempo, observações de ocorrências, etc.

A CONTRATADA deverá providenciar a confecção da placa indicativa dos serviços de acordo com o modelo fornecido pela CONTRATANTE e instalá-la em local escolhido pela FISCALIZAÇÃO.

Folhas nº 11
Processo nº 095
Rublica nº

A área prevista para instalação do canteiro de obras deverá ser indicada pela CONTRATADA e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

16 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

À CONTRATADA caberá toda a execução dos serviços deste objeto deste "Projeto Básico" e seus Anexos.

Todos os serviços e ou materiais que constam da planilha de preços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Não será admitida qualquer alteração de itens de serviços, quantitativos ou unidades na planilha de preços unitários fornecida pela CONTRATANTE, que deverá ser totalmente preenchida pelo empreiteiro, sob pena de inabilitação.

Alto Alegre do Pindaré, 01 de março de 2023.

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA
Engenheiro Civil do Município
CREA/MA nº 1119263867

Folhas nº 12
Processo nº 095
Rublica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros das Secretarias Municipais sob demanda do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Alto Alegre do Pindaré / MA
2023

Folhas nº 13
Processo nº 095
Rublica nº

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger, de acordo com o projeto de Arquitetura, a execução da manutenção e reforma dos prédios públicos, localizados na Sede e nos povoados, conforme **relação de prédios** em anexo, em Alto Alegre do Pindaré.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger, de acordo com o projeto de Arquitetura, a execução dos serviços requisitados pela Contratante.
Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Desenhos, Memorial Descritivo, tabelas de acabamentos, especificações e demais documentos integrantes do Projeto.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro e de demais aspectos das construções.

Folhas nº 121
Processo nº 095
Rublica nº

CANTEIRO

O canteiro deverá ser bem planejado, com a localização de materiais, áreas de serviços acessos, depósitos e escritórios bem definidos.
Deverão ser colocados em local visível, pela contratada, placa indicativa (com área mínima de 6 m²), assim como da Empresa Construtora. Todas as taxas e emolumentos relativos aos serviços a serem executados serão de responsabilidade da Contratada.

LIMPEZA

Antes do início da execução dos serviços todo o terreno deverá ser limpo, capinado, isento de entulho e de quaisquer outros materiais que impeçam o desenvolvimento dos mesmos.
É terminantemente proibida a derrubada de arvores sem a autorização por escrito da Fiscalização, registrada no Diário da Obra.
O material proveniente da limpeza será removido ou estocado. A remoção ou estocagem dependerá de sua eventual utilização, a critério da Fiscalização, não sendo permitida a permanência de entulho em limites da área de terraplanagem, ou nos locais que possam provocar obstrução do sistema de drenagem natural.
O controle das operações de limpeza será feito pela Fiscalização, após a conclusão dos serviços.

LOCAÇÃO

Antes da locação toda a limpeza da área deverá estar concluída.
Para locação deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, estando a Contratada sujeita, a qualquer momento do serviço, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.
As dimensões serão aquelas definidas nos projetos arquitetônicos, e deverão ser utilizados equipamentos em perfeitas condições de uso e qualidade.

MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de preparação e terraplanagem serão executados nas áreas onde forem necessários para o nivelamento do terreno, e incluirão: limpeza do terreno natural, escavação, transporte do material escavado, lançamento, regularização do solo para aterro, compactação e drenagens superficiais, conforme a necessidade.
Todos os serviços incluídos na presente especificação e outros necessários, porém não descritos, serão executados de acordo com as normas correntes da engenharia, principalmente as da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem), já consagradas pelo uso e empregadas em serviços desta natureza, ficando a critério da Fiscalização a aprovação das mesmas.

Execução

Folhas nº 15
Processo nº 095
Rublica nº

Os serviços de escavação, somente poderão ser iniciados após aprovação por escrito da Fiscalização no diário da obra.
O solo proveniente das áreas de corte, somente poderá ser utilizado para aterro com a aprovação da Fiscalização e registrado em diário de obra, caso isso não ocorra, deverá ser transportado para o local de bota-fora determinado pela Contratada quando de sua composição de custos, constante da Proposta de Preços apresentada.
Os serviços de escavação deverão ser executados de maneira que o material de corte considerado adequado para aterro, possa ser imediatamente lançado e compactado em área previamente preparada.
Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1° categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).
A aprovação de materiais para aterros e reaterros, pela Fiscalização, não exime a Contratada da responsabilidade sobre a qualidade final do produto acabado.
O aterro somente poderá ser lançado em uma área após a liberação da mesma por parte da Fiscalização, não devendo ser lançado em locais onde haja acumulo de água ou excesso de umidade, sem a adequada preparação do terreno.
As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umidecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.
Quando necessário, deverá ser lançada uma 1° camada de material granular permeável, de espessura prevista em projeto ou indicada pela Fiscalização, a qual servirá de dreno às águas de infiltração do aterro.
Para os aterros de caixa, serão utilizados equipamentos apropriados, tipo sapo mecânico, e as camadas terão espessura máxima de 20 cm e serão molhadas convenientemente.
Quando a umidade do material lançado for menor que aquela especificada pela compactação, a Contratada deverá umedecer o solo antes da sua compactação.
Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.
Se, por imposições técnicas, econômicas ou outras de qualquer espécie, houver necessidade de troca dos materiais ou dos métodos de trabalho, por outros não previstos nas especificações, a Contratada deverá consultar por escrito a Fiscalização.
Se, após a compactação de uma camada, os valores mínimos de grau de compactação não forem alcançados, deverão ser procedidas passadas adicionais do equipamento de compactação. Se as passadas adicionais não forem suficientes, o solo deverá ser retrabalhado, com tratamento de escarificação, rega ou secagem ou mesmo diminuição da espessura da camada, conforme o caso, antes da sua compactação.

Grau de Compactação e Umidade
O grau de compactação mínimo estatístico, será de 100 (cem) por cento referido ao Proctor normal DNER M/-47-64 (MB-33).

Folhas nº 16
Processo nº 995
Rublica nº

A umidade do solo deverá estar compreendida entre 2% (dois por cento) abaixo e 1,5% (um e meio por cento) acima da ótima.

Preservação
A Contratada será responsável pela restauração, dentro das condições originais e sem ônus para a Contratante, serviços existentes no local e acessos ao canteiro, que venham a ser por ela danificados.

Fiscalização
A existência da Fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a Contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

ESTRUTURA

Fundações
Para efeito destas especificações, entende-se por fundações os seguintes elementos estruturais: Blocos; Sapatas (Corridas ou Isoladas); "Radiers"; Estacas; Tubulões; Blocos de coroamento; Vigas de Equilíbrio e Cortinas.

A execução dos elementos acima referidos, deverá obedecer aos desenhos fornecidos pela SECRETARIA DE OBARS quando da falta ou divergência em algum desenho este deverá ser elaborado pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Correrá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

Alicerces Secundários - Baldrames
Competirá à CONTRATADA executar os alicerces ou bases de todos os elementos complementares do prédio, tais como: paredes, divisórias, base para equipamentos, etc., indicados no projeto arquitetônico ou no de instalações.

Os desenhos de detalhes de execução dos elementos acima referidos, quando não fornecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão elaborados pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.

Observação: A profundidade Mínima é a estabelecida pelo projeto estrutural, podendo ser aumentada dependendo do terreno, caso contrário (se a profundidade mínima não for atingida) a fundação sugerida deverá ser revista e posteriormente autorizada pelo projetista e autenticada pela FICALIZAÇÃO.

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Na leitura e interpretação do projeto de Estrutura de Concreto Armado e respectiva memória de cálculo será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.

Na hipótese da existência de fundações em profundidade com projeto respectivo a cargo da CONTRATADA, a ela competirá prever, também, os elementos de compatibilização com o projeto estrutural.

CONCRETO ARMADO

Cimento

O cimento utilizado poderá ser dos tipos CPS, CPS sem adições, ARI, CPZ AF ou Pozolânico, com características que atendam às especificações da NBR para os tipos mencionados.
Para locais sujeitos a agressividade do meio, poderá ser exigido cimento do tipo Moderada Resistência aos Sulfatos, Pozolânico ou AF.
O cimento de Alta Resistência inicial poderá ser utilizado desde que aceito pela Fiscalização.
É proibida a utilização de aditivos aceleradores de pega ou de resistência.

Água de Amassamento e Cura

A água para lavagem dos agregados, para a cura e para a mistura, deve ser doce e estar isenta de quantidades nocivas de substancias prejudiciais. A água não deverá conter mais de 3.000 ppm de cloretos (CL-) nem mais de 5.000 ppm de sulfatos (S04--). A quantidade de sólidos em suspensão deverá ser limitada em 2.000 ppm. O pH da água deverá estar entre 5,8 e 8,0.
A água deverá atender aos requisitos contidos no ensaio NBR-7215 da ABNT.

Agregado Miúdo

O agregado miúdo para o concreto deverá ser a areia quartzoza, ou uma mistura de areia natural e artificial, resultante de britagem de rocha, com tamanhos de partículas tais que, no máximo, 15% fiquem retidos na peneira de 4,8 mm.
A composição granulométrica deverá estar de acordo com as faixas determinadas pela ABNT. Além dos limites de granulometria, a areia entregue na betoneira deverá ter um modulo de finura não inferior a 2,3 e não superior a 3.
A proporção de material pulverulento não deverá exceder a 3,0% em peso e a porcentagem máxima de 1,0%.
A densidade absoluta da areia deverá ser igual ou superior a 2,6 t/m³.

Agregado Graúdo

O agregado graúdo para o concreto deverá apresentar curva granulométrica dentro da faixa de utilização determinada pela ABNT, com um máximo de 15% passando pela peneira 4,8 mm.
O agregado graúdo deverá ser lavado antes de sua entrega no local, seja qual for a sua procedência.
Os seguintes limites, em % de peso da amostra total, deverão ser obedecidos:

- partículas friáveis e torrões de argila (max.)0,25
- partícula moles (max.)5,0

- carvão e linito (max.)1,0
- materiais pulverulentos passantes na peneira n.º 2001,0

Dependendo das circunstâncias poderá ser utilizado, no lugar da brita, seixo, devendo este ter a forma ovalada ou redonda. A definição para uso deste material, ficará a cargo da Fiscalização, devendo o fato ser registrado no diário pela Contratada, e atestado pela Fiscalização.

Dosagem

A base para determinação da dosagem deverá ser o valor da resistência característica indicada para cada elemento estrutural. A dosagem deverá ser racional, baseada na relação água/cimento.

Armadura

Os tipos de aço a serem utilizados estarão indicados nos documentos de projeto a ser entregue pelo contratado.

A especificação dos aços obedecerá ao sistema de classificação estabelecido pela NBR-7480.

Antes de serem cortadas as barras de aço deverão ser desempenadas rigorosamente.

O trabalho de desempenamento, corte e dobramentos deverão ser executados com cuidado, a fim de que não fiquem prejudicadas as características mecânicas do material.

O dobramento das barras deverá ser feito obedecendo-se ao especificado na NBR-7480.

As barras curvadas deverão obedecer rigorosamente ao item 6 do Anexo da NBR-7480.

Quando uma barra exigir ganchos, suas dimensões deverão seguir os documentos de projeto, não podendo ser inferiores às especificadas na NBR-7480.

Os estribos deverão ter seus cantos dobrados segundo os mesmos critérios anteriormente apresentados.

As tolerância nas barras preparadas para montagem serão as seguintes:

- comprimento vertical da barra + 3 cm
- cateto vertical de barras+ 1 cm
- estribos+ 1 cm
- todas as demais barras+ 3 cm

As tolerâncias de montagem serão as seguintes:

- cobrimento da armadura + 0,3 cm
- lajes:

. Espaçamento horizontal entre barras, tanto na face superior com na inferior = + 2,0 cm.

. Espaçamento vertical entre barras, tanto na face superior como na inferior = + 0,5 cm.

Eventualmente algumas barras poderão ser deslocadas de sua posição a fim de se evitar interferências com outros elementos, tais como: conduites, insertos, chumbadores, etc. Se as barras tiverem que ser deslocadas de mais de um diâmetro ou de valores que excedam as tolerâncias indicadas nos itens acima, o novo posicionamento deverá ser submetido à aprovação da Fiscalização.

As emendas das barras de armadura deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos documentos de projeto. As emendas por meio de solda, quando indicadas, deverão ser feitas de modo que não afetem as características mecânicas do material. Deve-se sempre comprovar a soldabilidade das barras por meio de testes adequados.

A Contratada poderá, desde que aprovado pela Fiscalização, substituir emendas por superposição, por emendas soldadas ou por barras continuas de comprimento maior que o padrão comercial.
Antes do inicio da concretagem, todas as barras deverão estar livres de contaminações tais com argamassas, óleos, tintas, escamas de laminação, escamas de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderindo à sua superfície, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.
Antes de se iniciarem os trabalhos de lançamento do concreto, toda a armadura montada deverá ser inspecionada pela Fiscalização, a qual se assegurará de que a montagem esta correta, com o que deverá liberar a concretagem.

Lançamento do Concreto
O Concreto deverá ser lançado logo após a sua mistura, não sendo permitido, entre o amassamento e o lançamento, intervalo superior a 30 (trinta) minutos. Não se admite o uso de concreto remisturado.
Antes do início da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. Para permitir a drenagem do excesso de água, deverão ser deixados furos nas formas, que serão tampados antes do inicio da concretagem.
Nas concretagens em geral, o concreto não poderá ser lançado nas peças estruturais de uma altura livre superior a 2 (dois) metros. Para alturas superiores a 2 (dois) metros deve-se utilizar equipamentos que evitem a desagregação do concreto (tremonhas).
O Concreto deverá ser lançado continuamente ou em camadas de espessuras tais que uma nova camada não seja depositada sobre a anterior já parcialmente endurecida. Caso isto não seja possível, as juntas deverão ser executadas de acordo com o especificado no item abaixo, "Juntas de Concretagem".
O lançamento do concreto em blocos de fundações, deverá ser feito sempre sobre uma camada, previamente executada, de concreto magro com 5 (cinco) cm de espessura. O lançamento deverá ser precedido de uma cuidadosa limpeza nas cavas de fundação.
Durante o lançamento e até o fim da pega, toda a zona concretada deverá ser protegida contra chuvas. O concreto que durante o tempo de pega for prejudicado por chuvas deverá ser removido inteiramente.

Juntas de Concretagem
Nas juntas de concretagem, para se garantir uma perfeita aderência entre a superfície de concreto já seca e o novo concreto a ser lançado, deverão ser tomadas as seguintes providencias:
- a superfície do concreto antigo deve tornar-se livre da pasta exsudada, esfregando-se uma escova de aço ou utilizando-se jato de areia ou jato d'água no fim da pega, de tal maneira que esteja removida a película de nata de cimento, superficial.
- quando do reinicio da concretagem, a superfície será perfeitamente limpa, seja por jato d'água ou ar comprimido, a fim de remover o material solto, pó, etc. Se
- não for utilizado jato d'água, a superfície deve ser mantida molhada abundantemente durante as 6 (seis) horas que precederem a retomada da concretagem. No momento da concretagem< deverão ser "enxugadas" de modo a evitar o excesso d'água, o que prejudicaria a relação água/cimento.

A concretagem dos pés das colunas deverá ser iniciada apenas com argamassa, traço 1:3, e a relação água/cimento igual a do concreto, de modo a ser preenchida uma altura de 1 (um) cm. Somente após esta providencia será iniciada a concretagem propriamente dita.

Vibração
Todo concreto deverá ser compactado por meio de vibração durante o seu lançamento, com a finalidade de se obter maior compacidade e desaeração, eliminando-se vazios, descontinuidades e segregação de agregados.
Deverão ser usados vibradores internos, externos ou superficiais, dependendo do tipo de elemento estrutural que esteja sendo vibrado.
Deverá ser tomado o devido cuidado para se evitar que o excesso de vibração prejudique o posicionamento das formas ou sua estanqueidade.

Embutidos
Nenhuma peça estrutural poderá ser concretada antes que todas as peças embutidas, tais como conduites, tubulações, luvas, insertos, chumbadores, pendurais, etc., tenham sido devidamente instaladas e suas posições verificadas. A aprovação para concretagem será dada pela Fiscalização por escrito.

Liberação da Concretagem
Nenhuma peça estrutural poderá ser concretada antes da rigorosa verificação de dimensões e posição das formas, resistência dos escoramentos, colocação das armaduras e aprovação da Fiscalização.

Cura
O concreto recém lançado deverá ser protegido contra perda de água de amassamento e conseqüente falta de hidratação do cimento. Para tanto, o concreto deverá permanecer úmido por molhagem, que deve ser iniciada logo após a concretagem, permanecendo por 7 dias.
Processos de cura química somente serão admitidos após consulta à Fiscalização, atestado por esta no diário da obra.

Armaduras
As armaduras terão o recobrimento mínimo indicado nos documentos de projeto, e serão mantidas afastadas das formas por meio de espassadores de argamassa, pré-moldados, de forma semi-esférica ou trapezoidal, se solidamente fixados à armadura.
O cimento a ser empregado deverá ser de uma só marca e os agregados de uma única procedência, a fim de garantir homogeneidade de textura e coloração.

Concretagem
As eventuais falhas na superfície de concreto serão reparadas, precedidas de apicoamento para remover a nata superficial. Recomenda-se neste caso, aplicar adesivo na junta de concretagem para melhorar as condições de aderência.

Folhas nº 21
Processo nº 095
Rublica nº

A critério da Fiscalização, será exigido o Controle Tecnológico do concreto, para garantia da observação das exigências de projeto e observação das especificações aqui expostas.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO

A alvenaria de vedação será executada conforme projeto arquitetônico, com tijolos cerâmicos 6 furos. Estes terão regularidade de forma e igualdade nas dimensões, para que as juntas fiquem na mesma espessura e o assentamento seja uniforme.
Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente à prumo.
Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².
Serão assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:8.
Todas as alvenarias devem ir até o nível do telhado.
Todas as alvenarias serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, e rebocadas/emboçadas quando for o caso.
O reboco será do tipo paulista, com espessura igual a 2,5 cm, em argamassa de cimento e areia, no traço 1:4.
O emboço será em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e executado nas paredes onde forem assentados azulejos ou revestimento cerâmico.
Nos sanitários, os painéis divisórios entre os boxes serão em granito cinza, com mínimo de 3 (três) cm de espessura, engastado na parede, a uma altura de 30 cm do piso acabado, e fixados nos painéis frontais, que serão apoiados no piso acabado. A altura total dos boxes será de 1.90 metros. (v. det. anexo).

ESQUADRIAS EM MADEIRA

As esquadrias serão executadas conforme o projeto arquitetônico, em Pau D'arco, com acabamento em esmalte sintético acetinado cor branco neve.
As caixas serão de madeira de lei, fixadas à alvenaria por intermédio de grampos apropriados; serão empregadas tantos grampos quantos forem necessárias para garantir a perfeita fixação. Não deverão apresentar empenos, rachaduras ou quaisquer danos, devendo ser executadas com madeira totalmente seca.

Portas

Serão em madeira de lei, de 1° qualidade, lisa e dimensões conforme o projeto arquitetônico.
Todos os vãos de portas terão caixa e alisares, em Pau D'arco madeira de lei, maciça. A caixa terá 3 (três) cm de espessura e largura igual à espessura das paredes acabadas, e os alisares serão de 7 (sete) cm de largura.
Serão utilizadas 04 (quatro) dobradiças por porta, 3", com anéis, reforçadas, em latão.
As maçanetas serão do tipo alavanca cromada, externa, com espelho.

ESQUADRIAS METÁLICAS

Folhas nº 22
Processo nº 095
Rublica nº

Condições Gerais:
Todos os materiais utilizados nas esquadrias metálicas deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto e serem isentos de defeito de fabricação tais como empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura.
A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. As esquadrias serão instaladas através de contramarcos ou chumbadores de aço rigidamente fixadas na alvenaria ou concreto.

Janelas e Basculantes
As esquadrias de alumínio (janelas e basculantes) serão executadas com chapas, perfis e barras inclusive com ferragens apropriadas para cada tipo.
Os vidros deverão chegar nas dimensões definidas nos projetos, não sendo permitido o corte no local da construção.

VIDROS

Condições Gerais
Serão executadas portas de vidro temperado 10mm. Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico e detalhes das esquadrias.

Especificações
As portas serão de vidro temperado 10mm nas dimensões definidas em projeto, dotadas de ferragens apropriadas e mola hidráulica de piso.

Aplicação
Nas esquadrias conforme projeto de arquitetura.

COBERTURA

A estrutura será executada em pau-d'arco, bem seco, isento de brancos, carunchos ou brocas, não ardido e sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.
As ripas deverão ser perfeitamente linheiras, com dimensões mínimas de 1,5x5 cm. Deverão ser utilizadas 3 ripas por telha. No beiral serão utilizadas 2 ripas sobrepostas.
Os caibros serão de dimensões mínimas de 2" x 3", perfeitamente linheiros, com espaçamento máximo, de eixo a eixos, de 50 cm entre eles. Deverá ter apoio nas terças em distâncias não superiores a 2,00 m. No caso de serem necessárias emendas entre peças, estas devem ser executadas obrigatoriamente no ponto de apoio dos caibros com as terças. Nos beirais deverão ser utilizados caibros duplos, com pequena deflexão em relação ao caimento do telhado.
As terças serão de dimensões mínimas de 3" x 6", perfeitamente linheiras. Devem ser apoiadas sobre as tesouras e nos oitões das paredes. Terão espaçamento máximo, de eixo a eixo, de 2,00 m. Quando apoiadas nas tesouras o apoio será obrigatoriamente sobre os nós e travados por chapuzes.

Folhas nº 23
Processo nº 095
Rublica nº

As tesouras terão espaçamento máximo de 3,60m e devem ser dimensionadas pela contratada para suportar as cargas permanentes do telhado, a ação do vento (NB-599) e cargas acidentais verticais (NB-5). Para garantir a indeslocabilidade lateral das sambladuras das tesouras, nas juntas extremas e centrais, deve-se colocar estribos ou braçadeiras de aço. As tesouras devem ser dimensionadas seguindo rigorosamente a NB-11.
Nos rincões deverão ser utilizadas calhas de zinco com largura de 100 cm, com cama em ripa.
As bitolas aqui apresentadas, são mínimas, medidas com as peças devidamente plainadas e lixadas, e os espaçamentos entre as elas, máximo, ficando a contratada responsável pelo correto dimensionamento da estrutura do telhado, aplicável a cada caso.
O telhamento será executado com telha cerâmica, do tipo "capa/canal", e estas não deverão apresentar defeitos sistemáticos, tais com fissuras, esfoliações, quebras ou rebarbas.
As telhas deverão ser da mesma tonalidade em toda a área da cobertura e não deverão apresentar distorções que venham a prejudicar o encaixe. Deverão apresentar na face inferior, gravada em alto ou baixo relevo, a marca do fabricante e a sua procedência.
O encaliçamento da cumeeira, beribica e espigões serão em argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8.
Em todas as coberturas serão instaladas Mantas de alumínio, subcobertura de telhado, Freshfoil Premium, da Tégula ou similar.

FORRO PVC

Na cor branco, com moldura e réguas de 20 cm x 12 mm, apoiado em estrutura metálica, sustentado por tirantes de cobre e afixados no madeiramento da cobertura, podendo ser assentado em nível ou inclinado, a partir do pé-direito, conforme projeto.

REVESTIMENTO DAS PAREDES INTERNAS

Todas as paredes deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, diretamente sobre as superfícies que irão receber qualquer revestimento. Antes da aplicação, as superfícies destinadas a receber o chapisco de aderência, serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas.
Toda as superficies a receberem revestimento cerâmico ou pedra, serão emboçadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1;6, sobre o chapisco de aderência. A espessura do emboço não deverá ultrapassar 20 mm.
Serão revestidas com revestimento cerâmico, sobre emboço previamente desempenado, todas as paredes das áreas internas dos sanitários e cozinha, até a altura do forro (indicada no projeto). As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada do tipo cola. O assentamento será procedido a seco: não se deve molhar nem cerâmica nem o emboço. Adiciona-se água à cola até obter-se consistência pastosa (1:3) e, em seguida deixa-se a argamassa "descansar" por um período de 15 minutos, após o que se executa novo amassamento. O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou outros produtos.
A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme de 3 a 4 mm e, com o lado dentado da mesma desempenadeira, formam-se cordões que

Folhas nº 22
Processo nº 095
Rubrica nº

possibilitarão o nivelamento dos azulejos. Com esses cordões ainda frescos, efetua-se o assentamento, batendo-se um a um, como no processo tradicional. Os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. As juntas das cerâmicas serão a nível e prumo, com espessura de 1,5 mm, que serão preenchidas após 7 dias, com argamassa pré-fabricada para rejunte, na cor branco. As juntas, antes da aplicação do rejunte, serão escovadas e umedecidas.

Toda cerâmica, deve ser previamente selecionado em função dos seus tamanhos, a fim de evitar folgas muito grandes entre os ladrilhos ou péssimo acabamento.

Todo revestimento cerâmico deve ser previamente selecionado em função dos seus tamanhos, a fim de evitar folgas muito grandes entre os ladrilhos ou péssimo acabamento.

Acima do revestimento cerâmico, sobre o chapisco de aderência, as superfícies serão rebocadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. No momento do entariscamento do reboco deve-se atentar para que o revestimento de duas paredes adjacentes fique sempre em esquadro. Para acabamento, o reboco deve ser desempenado e, após ter atingido o ponto de cura satisfatório, ser alisado com a "trolha".

Sobre as superfícies rebocadas, nas áreas internas, será aplicado selador, massa e acabamento final em tinta Látex PVA, em duas demãos, conforme procedimento descrito no item PINTURA. Nas superfícies externas será aplicado selador e tinta Látex Acrílica com duas demãos.

PAVIMENTAÇÃO

Condições Gerais

- A superfície dos pisos respeitará as indicações de caimentos contidas nos desenhos ou indicadas nos documentos de projeto, nunca inferior a 0,5% e, na ausência destes, serão perfeitamente horizontais.
- As pavimentações só poderão ser executadas depois de assentadas todas as canalizações que devam passar sob elas e após a locação e o nivelamento dos ralos, quando houver, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem
- A superfície do concreto da base, deverá ser totalmente limpa a fim de tornar-se isenta de todo e qualquer tipo de detrito, bem como de nata de cimento solidificada, a qual, depois de apicoada, será removida à vassoura.
- Após concluída a operação anterior, a superfície base será abundantemente molhada com água limpa.

PISOS EM CERÂMICA

Condições Gerais

Os materiais serão de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações do projeto. Serão rejeitadas as peças que denotarem empeno e estejam fora de bitola.

Os pisos deverão ser executados empregando mão de obra especializada.

Todas as peças, antes do seu emprego, serão cuidadosamente selecionadas por tamanho, espessura e tonalidade para que o seu assentamento, em juntas corridas na espessura recomendada pelo fabricante para as dimensões especificadas resulte em perfeita execução.

Folhas nº 25
Processo nº 095
Rublica nº

Os pisos dos sanitários e cozinhas serão impermeabilizados a caimento perfeito que permita rápido escoamento para os ralos.
Os pisos cerâmicos deverão ser protegidos imediatamente após o assentamento, quanto a eventuais danos decorrentes da execução de outros serviços ou do trânsito de pessoas.
Será rigoroso o controle quanto ao acabamento dos serviços seja quanto a alinhamento, uniformidade das juntas, perfeição dos arremates, especialmente em ralos.

Especificações
Os pisos de cerâmica ou granitos deverão ser aplicados com argamassa colante sobre superfície regularizada com argamassa de cimento e areia traço 1:4 e rejuntados com argamassa apropriada.
O assentamento das cerâmicas deverá ser executado empregando-se argamassa pré-fabricada do tipo cimento colante, (argamassa especial de alta adesividade), de acordo com as recomendações do fabricante.
O rejuntamento será feito com argamassa pré-fabricada para rejunte. O rejuntamento deverá ser aplicado 48h após o assentamento do piso. Meia hora após a pega da argamassa de rejuntamento as superfícies revestidas serão limpas com pano seco ou estopa tomando-se o cuidado de remover o excesso de argamassa das juntas e outros resíduos.
Antes da aplicação do rejuntamento, as superfícies revestidas deverão ser rigorosamente limpas, tomando-se o cuidado de remover o excesso de argamassa das juntas e outros resíduos;
Será vetada a utilização de palhas de aço ou solução de ácido na limpeza; será observada a uniformidade do rejuntamento quanto à coloração.
A colocação das peças cerâmicas será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra; será substituído qualquer elemento que, por percussão, demonstre não estar perfeitamente fixado.
Em caso de corte de cerâmicas será observada a perfeição das arestas. Os cortes serão feitos com equipamentos apropriados e serras com disco de corte.

RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORÍS

Condições Gerais
O acabamento entre o piso e a parede será efetuado com rodapé de alumínio 3cm. O acabamento entre o revestimento cerâmico e o reboco será efetuado com perfil de alumínio 1x1cm ou peça de granito cinza andorinha.
Serão executados peitoris e soleiras de granito cinza andorinha.
Na execução dos rodapés os cantos, emendas e arremates junto aos alisares das portas deverão ter perfeito acabamento. A concordância dos rodapés com os outros materiais ou com as guarnições de vãos de esquadrias será solucionada para cada caso particular de acordo com o projeto arquitetônico ou conforme as indicações da fiscalização, nos locais não definidos no projeto.
O rodapé de alumínio será fixado na parede por meio de argamassa cimento e areia.
Os peitoris e soleiras de granito serão assentados com o mesmo traço de argamassa usado no piso.
O corte das peças de granito deverá ser realizado com especial cuidado para que não resulte aresta viva.

O corte das peças de granito será obrigatoriamente feito com o auxilio de máquina de corte (preferencialmente disco de corte), de forma a garantir uma perfeita linha de corte.

Especificações
O rodapé será em perfil de alumínio natural de 3cm, conforme detalhe do projeto.
As soleiras serão de granito cinza andorinha com largura compatível com a espessura da parede.
Os peitoris serão de granito cinza andorinha com largura de 18cm.

Aplicação:
O rodapé de alumínio será aplicado nos ambientes onde as paredes receberem acabamento de pintura.
As soleiras de granito serão aplicadas nos vãos de porta com desnível ou mudança de piso.
Os peitoris de granito serão aplicados nos vãos das janelas e basculantes de alumínio.

PISO EM CIMENTO DESEMPENADO (CALÇADA)
Caracterização e Dimensões do Material:
- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura).

Sequência de execução:
- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:
- calçadas de acesso e de contorno da quadra e vestiários;

PISO INDUSTRIAL POLIDO

Caracterização e Dimensões do Material:
Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.

Estrutura do piso:
- Espessura da placa: 9cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;
- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-92 em painel:
· A armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.

- Barras de transferência: barra de aço liso Ø=12,5mm; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;
- Sub Base:
· A sub base de 9cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

Sequência de execução:
- Preparo da sub-base:
· A compactação deverá ser efetuada com sapo mecânico ou com placas vibratórias;
nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.
- Isolamento da placa e sub-base:
· O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.
· As formas devem ser rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;
- Colocação das armaduras:
· A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada, nos sentidos transversais e longitudinais.
- Plano de concretagem:
· A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais.
- Acabamento superficial:
· A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.
- Desempeno mecânico do concreto:
· Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempeno deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempeno, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.
- Cura:
· A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante.
- Serragem das juntas:
· As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento;
- Selagem das juntas:

Folhas nº 28
Processo nº 095
Rublica nº

· A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final;
· Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito.
Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deve ser executada rigorosamente de acordo com o projeto elétrico.
Todos os materiais empregados deverão atender as normas da ABNT.
Só serão aceitos eletrodutos que tragam impressa etiqueta indicando "classe" e "procedência". Os eletrodutos serão de PVC rígido, tipo leve, com pontas lisas e bolsas para encaixe sem cola.
As buchas, arruelas, caps, adaptadores, cruzetas, reduções, niples, têes, joelhos, curvas, braçadeiras e outros acessórios, serão da linha e da mesma fabricação dos eletrodutos respectivos.
Os condutores destinados à enfiação em eletrodutos para distribuição de luz, força ou sinalização, deverão obedecer ao seguinte:

- Seção métrica #6.00 mm² ou menor

Condutores de cobre eletrolítico de alta condutibilidade e isolamento termoplástico para 600 V.
Serão adotados condutores de fio singelo para seção #10.00mm² ou menores, e cabos para as de seção maior que #10.00mm² e até os de #6.00mm².
Para a finalidade de identificação, os condutores de isolamento termoplástico serão fornecidos em cores diversas.
Seção métrica #6.00 mm² ou maior

- Cab'os constituídos por condutores, trançados, de cobre eletrolíticos e isolamento termoplástico para 600 V.

Para alta tensão

- Os condutores de alta tensão para conectar aparelhos integrando cabine de alta tensão serão especificados pelo fornecedor desta ou pela companhia concessionária local.

As caixas plásticas poderão ser conforme o fim a que se destina.

- de PVC rígido
- de bakelite
- de polipropileno

Quando da utilização de caixas plásticas, deverá ser assegurado ao sistema garantia de perfeita condutividade elétrica.
As caixas terão vinténs ou olhais para assegurar a fixação dos eletrodutos, só sendo permitida a abertura dos que se tornarem necessários.

Os aparelhos para luminárias, sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão, naquilo que lhes foi aplicável à NBR-6854/81, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

- as portas de vidro dos aparelhos devem ser montadas de forma a oferecer segurança, com espessura adequada e arestas exposta, lapidadas de forma a evitar cortes quando manipuladas;
- os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos, porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fixação de lâmpadas e "starters" na face externa do aparelho;
- aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos. Não se deve aplicar materiais absorventes nestes aparelhos.

Todo aparelho deve apresentar marcado em local visível as seguintes informações:

- Nome do fabricante ou marca registrada
- Tensão de alimentação
- Potências máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados(lâmpadas, reatores, etc.)

As lâmpadas incandescentes obedecerão aos seguintes requisitos gerais:

- Integral respeito aos dispostos na NBR-5387/77.
- Os bulbos serão isentos de impurezas, manchas ou defeito que prejudiquem seu desempenho.

As lâmpadas apresentarão, as seguintes marcações legíveis no bulbo ou na base;

- Tensão nominal (V)
- Potência nominal (W)
- Nome do fabricante ou marca registrada

As lâmpadas incandescentes serão utilizadas nas luminárias tipo braço de tempo, implantadas nas áreas externas, conforme projeto.

As lâmpadas fluorescentes obedecerão aos seguintes requisitos gerais:

- Integral respeito ao disposto na NBR-5155/77 e na NBR-5160/81.
- Características de partida:
- Lâmpadas acionadas por "starter" - tempo máximo 1 minuto

Serão utilizados em luminárias de calha aberta, nas dependências previstas em projeto.

Todo reator será provido de invólucro incombustível e resistente à umidade.

O invólucro do reator será protegido, interna e externamente, contra a oxidação por meio de pintura, esmaltação, zincagem, ou processo equivalente.

As tomadas de parede para luz e força serão, normalmente, do tipo pesado, com contatos de bronze fosforoso ou "tombade" e obedecerão ao disposto na NBR-5354/77.

Os dispositivos para manobra e proteção dos circuitos, serão instalados em lugares secos, salvo construção especial, facilmente acessíveis e adequadamente protegidos contra danificação produzidas por agentes externos.

Terão características apropriadas para interromper a corrente normal ou anormal do circuito sem se danificarem.

Folhas nº 30
Processo nº 095
Rublica nº

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

Os dispositivos de proteção deverão ser colocados no ponto inicial do circuito a proteger, exceto nos casos explicitamente previsto na NBR-5010/80.
Os interruptores serão do tipo e valores nominais para as cargas que comandam e conforme o projeto.
Serão do tipo de embutir, tipo pesado, modulados e intercambiáveis, contatos de bronze fosforoso, com base de baquelite, de funcionamento brusco, com o numero de alavanca indicado no projeto e resistência mínima de 10 megaohms.
As chaves manuais para manobra de circuito, serão acopladas a dispositivos de proteção, tais como: porta-fusíveis, ou conforme o projeto.
As chaves serão blindadas e quando o forem, a blindagem obedecerá as prescrições da NBR-5360/77.
Não será permitido o uso de chaves, tipo faca simples.
Serão usados apenas disjuntores termomagnéticos tipo alavanca, montados sobre base baquelite com proteção conjugada. Destinam-se à proteção de circuitos de força e luz, utilizados como chave geral, parcial ou unidade individual, deverão ter eventualmente a faculdade de fazer a manobra das circuitos.
Projetadas para aplicação em quadros, centros de distribuição, unidades de proteção para dutos, chaves de proteção combinadas, caixas especiais deverão obedecer rigorosamente ao projeto.
O quadro de medição deverá possuir aterramento com 03 hastes 3/4" x 2,40m.
No caso de ligação em linha aberta (fora de dutos), obrigatoriamente os fios deverão ser fixados através de clites (isoladores).
Os quadros de distribuição de luz e força serão de chapa de aço, equipadas com disjuntores termomagnéticos e, eventualmente, outros dispositivos de controle e proteção previstos em projeto.
As caixas dos quadros serão de chapa n.º 16 BW9, com borda em flange ou alizar, para arremate contra o revestimento da alvenaria e terão placas parafusadas para perfuração dos eletrodutos e barras de distribuição de cobre, de terminais dimensionados para a capacidade de carga prevista.
As portas dos quadros serão de chapa n.º 14, com aletas de ventilação, com trinco e fechadura de cilindro, espelho e porta etiqueta.
As ligações internas serão protegidas por um painel de chapa n.º 16, com vazados para as alavancas dos disjuntores.
As dimensões dos quadros, disposição e ligação das chapas obedecerão às indicações dos respectivos desenhos.
Nas salas serão utilizadas luminárias fluorescentes, 2x40W, tipo calha aberta convenientemente instaladas com correntes, para que se tenha a altura de instalação de 3.00 m e de 25W, conforme a necessidade local.
A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de PVC. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.
As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.
A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e
alinhamento.
Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Coopperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

Folhas nº 31
Processo nº 095
Rubrica nº

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

O presente documento engloba todos os itens indicados nos desenhos de projetos e aqui descritos, incluindo-se itens acidentais não especificamente citados mas que sejam indispensáveis, à completa execução dos serviços.
As Instalações, objeto deste documento, são as seguintes:

- Sistema de Água Fria;
- Sistema de Esgoto Sanitário.

Uso dos Documentos de Projeto

A presente especificação e os desenhos de projeto, não devem ser usados separadamente, mas em conjunto, deste modo eles se complementam, descrevendo o serviço a ser executado e o material a ser utilizado. Os desenhos mostram essencialmente o serviço requerido nesta especificação, mostrando o arranjo geral e a locação das tubulações.
Quando houver qualquer diferença entre os desenhos de projeto e esta especificação, a Contratada deverá consultar imediatamente a Fiscalização para dirimir as dúvidas.

Considerações Gerais

As canalizações embutidas deverão ser montadas previamente à execução do acabamento das paredes, respeitando-se as cotas dos projetos de arquitetura.
As tubulações aparentes, quando existirem, serão fixadas com braçadeiras e chumbadores apropriados. Serão utilizadas fixações do tipo "walsywa".
As passagens necessárias nas estruturas de concreto deverão ser previstas no projeto estrutural e executadas quando da concretagem dos elementos estruturais.
Durante a execução, deverão ser vedadas as extremidades das canalizações com bujões apropriados.
As deflexões serão executadas com conexões apropriadas para cada caso e sempre do mesmo fabricante dos tubos.
Todo o material a se aplicar deverá ser novo, isento de falhas e defeitos, e estar completamente de acordo com o especificado nos documentos de projeto.
O cronograma de execução deverá basear-se no andamento dos serviços de revestimentos civis.
Não se aceitará modificações de qualquer espécie do projeto, sem a prévia autorização por escrito da Fiscalização.

Manuseio e Estocagem de Materiais

Todo material deverá ser cuidadosamente manuseado para evitar que o mesmo sofra quebras ou danos.
Peças apresentado lascas, trincas e/ou outros defeitos quaisquer, não serão usadas na construção.
O material a ser utilizado deverá ser estocado conforme as instruções dos fabricantes, em local completamente protegido contra intempéries.

Descrição do Sistema

O cavalete de entrada (quando houver rede pública de distribuição), será em ferro galvanizado, montado de acordo com os padrões da Concessionária local. Do cavalete seguirá uma tubulação em PVC até o reservatório subterrâneo, em cuja extremidade será colocada uma torneira de bóia.
Do reservatório subterrâneo, por meio de bomba centrifuga, a água será recalcada para reservatórios superiores no prédio da escola.
Materiais
Todos os materiais empregados deverão ser novos e de primeira qualidade e de acordo com o especificado.
Sistema de Água Fria

- Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 kgf/cm³. (100 lb./pol.²).

- Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;
As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

- Válvulas e Registros:

Registro de gaveta de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 kgf/cm².
Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 kgf/cm².
O número e local de cada registro, deverá ser levantado nos documentos de projeto.
Deverão ser instaladas torneiras de bóias, de cobre, nos reservatórios, conforme projeto.

Sistema de esgoto Sanitário.
Será executado conforme projeto específico.

- Tubos:

Tubo de PVC, junta elástica.

- Conexões:

As conexões deverão acompanhar o mesmo material e o mesmo fabricante das tubulações, inclusive adaptadores.

- Ralos:

Ralos serão de PVC, sifonado:
Conjunto completo, constituído de ralo, prolongamento, calço, porta grelha de latão e grelha de latão cromado. Nos ralos herméticos, as grelhas deverão ser substituídas por tampões de latão.

- Ralos simples de PVC:

Caixa seca, redonda, de altura regulável, prolongamento, calço, porta grelha de latão e grelha de latão cromado.
Obs.: As grelhas dos ralos deverão ser aparafusadas.

- Caixa Sifonada

Em PVC, com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular ou quadrada, com lado ou diâmetro igual a 159 mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída será de 50 mm e os de entrada de 40 mm, ou conforme projeto.

- Caixa de Gordura

Folhas nº 33
Processo nº 095
Rublica nº

Será do tipo simples, executada em alvenaria de tijolos cerâmicos, revestida com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, interna e externamente, espessura mínima do revestimento de 2,5 com, impermeabilizado.
Situada a 200 mm, no mínimo, abaixo da superfície do solo, executada em alvenaria de tijolos espessura de 20 cm, fundo em concreto fck 13,5 mpa. Septo não removível, fecho híbrido não sifonável. Fechamento hermético com tampa em concreto, que permita receber pavimentação igual ao do piso circulante, executada conforme detalhe específico, anexo a este memorial descritivo.

- Caixa de Inspeção

Serão quadradas, em alvenaria de tijolos cerâmicos e=15cm, revestidas com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.
Para profundidade máxima de 1.00 metro, as caixas de inspeção terão 0,60 metros de lado no mínimo, e para profundidades superiores a 1.00 metro, terão 1.10 metros de lado no mínimo. O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósitos.

LOUÇAS E ACESSÓRIOS

Os lavatórios e cubas serão de louça branca, de embutir, onde indicado no projeto.
As bacias sanitárias serão na cor branca.
Ao lado de cada bacia sanitária, serão instaladas papeleiras com rolete plástico em louça branca.
Ao lado e acima de cada cuba de louça serão instaladas saboneteiras sem alça em louça branca.
Todos os lavatórios e pias, serão providos de válvulas e sifões inox.
As torneiras para pia serão de pressão, longa, com acabamento cromado e bitola 1/2".
No WC tipo PCR, deverá ser instalado corrimão de F.G. d=1 1/2", com dimensões a ser tiradas do projeto arquitetônico.
As torneiras serão metálicas. Serão novas de primeira qualidade, obedecendo rigorosamente à localização e posicionamento definidos nos projetos. As ligações, fixações e arremates serão efetuados como recomendação do fabricante.
Todos os elementos aparafusados serão fixados com parafusos metálicos em material não corrosivo.
As ligações de água serão feitas com ligações flexíveis, conectados adequadamente. As canoplas deverão ter ajuste perfeito não se admitindo cortes ou deformações nas mesmas.
As saboneteiras serão do tipo para sabonete líquido.
As torneiras para lavatório serão de bica baixa e acabamento acetinado.
As papeleiras serão de louça na cor branca.

PINTURA

Condições Gerais

Esta especificação visa estabelecer os requisitos mínimos para os serviços de pintura. Deste modo são apresentados as normas e critérios para os devidos serviços.
Para cada demão de pintura, deverão ser utilizadas tintas de fundo e acabamento de um mesmo fabricante.
As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.
As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.
Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.
Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.
Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc).
A fim de proteger as superfícies acima referidas, serão tomadas precauções especiais, tais como:

- isolamento com tiras de papel, cartolina, fita de celulose, pano, etc.;
- separação com tapumes de madeira, chapas metálica ou de fibra de madeira comprimida, etc.;
- enceramento provisório para proteção de superfícies destinadas a enceramento posterior e definitivo.

Os salpicos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado, sempre que necessário.
Quando houver proteção para superfícies pintadas, essa proteção deverá ser conservada no lugar até que a película de tinta esteja devidamente seca.
As superfícies pintadas só deverão ser manuseadas decorrido o tempo limite estabelecido pelo fabricante.
Quaisquer danos à pintura que porventura venham ocorrer durante a instalação, como também as emendas de soldas, deverão ser reparados. A pintura de retoque deverá ser executada conforme recomendação do Fabricante da tinta original, devendo ser dada atenção especial a aderência da tinta em retoque.
Salvo autorização expressa da Fiscalização, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fabrica, entregues local com sua embalagem original intacta.
Deverá ser realizado pela Fiscalização inspeção e controle de qualidade das tintas especificadas, antes da sua aplicação. Após a aplicação a Fiscalização verificará minuciosamente a qualidade da pintura final, com base nos cuidados previstos nas Condições Gerais. Deverão ser refeitas as partes da pintura que foram julgadas insatisfatórias.
A pintura das paredes internas do prédio será em tinta Látex PVA duas demãos sobre massa PVA, com aplicação prévia de selador plástico. Deverá ser observada, para aplicação de cada produto, a especificação do seu Fabricante.
Deverá haver o máximo de cuidado na execução da pintura, para assegurar uniformidade de coloração e homogeneidade de textura.
Nas esquadrias de madeira será aplicado em Esmalte Acetinado, 2 demãos incluindo 1 demão de fundo nivelador branco.
As esquadrias de ferro receberão pintura esmalte sintético 2 demãos sobre pintura anti-oxidante.
Na estrutura de madeira da cobertura será aplicado óleo queimado, como proteção contra ataque por cupins.
Todo o beiral do telhado será pintado com tinta PVA látex 2 demãos.

Folhas nº 85
Processo nº 095
Rublica nº

Deverá ser executada também, em tinta acrílica (3 demãos), a pintura do nome do posto e do logotipo do Município

LIMPEZA

A limpeza da superfície, quando necessária e autorizada pela Fiscalização, deverá ser feita lavando-se a mesma por igual com água e sabão neutro, sem esfregar, ou de acordo com instruções do Fabricante.

Alto Alegre do Pindaré, 01 março de 2023.

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA
Engenheiro Civil do Município
CREA/MA nº 1119263867

Folhas nº 36
Processo nº 095
Rublica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO BÁSICO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros das Secretarias Municipais sob demanda do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Alto Alegre do Pindaré / MA
2023

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
LOCAL DA OBRAS: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
REFERÊNCIAS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão, ORSE - 11/2022 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará , SBC São Luís - 03/2023

Folhas nº 37
Processo nº 095
Rublica nº
B.D.I.
23,67%

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**390.861,15**
1.1	51 ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02 01/2022	m²	200,00	372,02	460,08	92.016,00
1.2	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	m²	1.200,00	126,74	156,74	188.088,00
1.3	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	500,00	58,66	72,54	36.270,00
1.4	1199 ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	un	25,00	60,83	75,23	1.880,75
1.5	9416 ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	20,00	1.675,31	2.071,86	41.437,20
1.6	CP 01 Próprio	TAXA DO CREA	UN	20,00	233,94	289,31	5.786,20
1.7	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	20,00	1.026,24	1.269,15	25.383,00
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**307.440,55**
2.1	21 ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	m	500,00	8,72	10,78	5.390,00
2.2	16 ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	m²	2.400,00	22,69	28,06	67.344,00
2.3	6 ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	m³	500,00	26,19	32,39	16.195,00
2.4	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1.000,00	19,53	24,15	24.150,00
2.5	7228 ORSE	REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	un	25,00	16,84	20,83	520,75
2.6	12346 ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	500,00	15,80	19,54	9.770,00
2.7	31 ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	500,00	13,95	17,25	8.625,00
2.8	7989 ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	m²	500,00	10,45	12,92	6.460,00
2.9	97635 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	500,00	13,84	17,12	8.560,00
2.10	17 ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	950,00	7,69	9,51	9.034,50
2.11	7216 ORSE	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	un	50,00	12,45	15,40	770,00
2.12	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1.500,00	1,46	1,81	2.715,00
2.13	22906 SBC	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m²	25,00	79,33	98,11	2.452,75
2.14	97662 SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1.640,00	0,42	0,52	852,80
2.15	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	350,00	0,57	0,70	245,00
2.16	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	2.500,00	0,58	0,72	1.800,00
2.17	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	400,00	1,11	1,37	548,00
2.18	98527 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M AF_05/2018	UN	25,00	159,76	197,58	4.939,50
2.19	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2.000,00	6,37	7,88	15.760,00
2.20	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2.500,00	2,96	3,66	9.150,00
2.21	9182 ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	m³	175,00	468,98	579,99	101.498,25
2.22	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2.000,00	4,31	5,33	10.660,00
3		**MOVIMENTO DE TERRA**					**60.307,45**
3.1	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	150,00	112,33	138,92	20.838,00
3.2	100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1.320,00	8,19	10,13	13.371,60
3.3	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	375,00	44,90	55,53	20.823,75
3.4	CP02 Próprio	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	400,00	7,50	9,28	3.712,00
3.5	96521 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	30,00	42,10	52,07	1.562,10
4		**MANUTEÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO**					**514.137,80**
4.1	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	125,00	150,19	185,74	23.217,50
4.2	9399 ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	150,00	601,27	743,59	111.538,50
4.3	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m³	60,00	403,26	498,71	29.922,60
4.4	92875 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	90,00	10,99	13,59	1.223,10
4.5	92876 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	90,00	10,85	13,42	1.207,80
4.6	92877 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	70,00	11,83	14,63	1.024,10
4.7	92878 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	80,00	11,68	14,44	1.155,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
LOCAL DA OBRAS: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
REFERÊNCIAS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão, ORSE - 11/2022 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará , SBC São Luis - 03/2023

Folhas nº 38
Processo nº 095
Rublica nº

B.D.I. 23,67%

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4.8	8232	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 16,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACÕES - REV 02	kg	100,00	13,37	16,53	1.653,00
4.9	8233	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 20,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACÕES - REV 02	kg	100,00	14,78	18,28	1.828,00
4.10	10452	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 25 MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACÕES - REV 02	kg	100,00	14,83	18,34	1.834,00
4.11	10764	ORSE	ABRAÇADEIRA EM FITA DE AÇO 1", COM FECHO RÁPIDO	un	250,00	10,24	12,66	3.165,00
4.12	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	m²	150,00	191,17	236,42	35.463,00
4.13	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	m²	150,00	252,37	312,11	46.816,50
4.14	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	200,00	17,94	22,19	4.438,00
4.15	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	200,00	14,11	17,45	3.490,00
4.16	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	200,00	15,78	19,52	3.904,00
4.17	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	200,00	13,76	17,02	3.404,00
4.18	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	150,00	124,00	153,35	23.002,50
4.19	100958	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1.500,00	1,45	1,79	2.685,00
4.20	CP 03	Próprio	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	200,00	13,33	16,49	3.298,00
4.21	CP 04	Próprio	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	200,00	14,62	18,08	3.616,00
4.22	CP 05	Próprio	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	100,00	16,94	20,95	2.095,00
4.23	CP 06	Próprio	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	100,00	15,80	19,54	1.954,00
4.24	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	m²	150,00	190,40	235,47	35.320,50
4.25	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	m²	150,00	135,20	167,20	25.080,00
4.26	92468	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	100,00	94,87	117,33	11.733,00
4.27	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	100,00	14,42	17,83	1.783,00
4.28	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	100,00	14,02	17,34	1.734,00
4.29	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	100,00	13,45	16,63	1.663,00
4.30	92774	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	150,00	11,73	14,51	2.176,50
4.31	94973	SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	50,00	567,35	701,64	35.082,00
4.32	3637	ORSE	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	250,00	27,18	33,61	8.402,50
4.33	3782	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=10 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	125,00	478,08	591,24	73.905,00
4.34	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	150,00	28,70	35,49	5.323,50
5			**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**1.258.850,20**
5.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	3.710,00	134,41	166,22	616.676,20
5.2	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m²	3.750,00	6,19	7,66	28.725,00
5.3	3316	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	m²	3.750,00	34,15	42,23	158.362,50
5.4	169	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 50 X 50CM	m²	250,00	136,99	169,42	42.355,00
5.5	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	150,00	931,76	1.152,31	172.846,50
5.6	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 06/2017	m²	400,00	206,19	255,00	102.000,00
5.7	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	250,00	445,98	551,54	137.885,00
6			**ESQUADRIAS**					**697.142,10**
6.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	987,28	1.220,97	30.524,25

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
LOCAL DA OBRAS: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
REFERÊNCIAS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão, ORSE - 11/2022 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará , SBC São Luis - 03/2023

Folhas nº 39
Processo nº 095
Rubrica nº

B.D.I.
23,67%

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.2	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	995,71	1.231,39	30.784,75
6.3	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	1.045,21	1.292,61	129.261,00
6.4	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	1.136,62	1.405,66	35.141,50
6.5	102184 SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	25,00	1.886,02	2.332,44	58.311,00
6.6	12104 ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m²	75,00	452,87	560,06	42.004,50
6.7	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	50,00	1.095,77	1.355,14	67.757,00
6.8	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	60,00	368,53	455,76	27.345,60
6.9	94572 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	60,00	524,87	649,11	38.946,60
6.10	102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m²	125,00	412,14	509,69	63.711,25
6.11	99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	245,00	572,14	707,57	173.354,65
7		**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**					**132.296,25**
7.1	98554 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	325,00	47,65	58,93	19.152,25
7.2	98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	400,00	203,01	251,06	100.424,00
7.3	12316 ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m²	400,00	25,71	31,80	12.720,00
8		**REPAROS EM COBERTURA**					**363.064,25**
8.1	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	100,00	57,96	71,68	7.168,00
8.2	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	250,00	58,22	72,00	18.000,00
8.3	9434 ORSE	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	100,00	35,43	43,82	4.382,00
8.4	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	100,00	66,58	82,34	8.234,00
8.5	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	400,00	37,84	46,80	18.720,00
8.6	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	750,00	88,93	109,98	82.485,00
8.7	96117 SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	75,00	190,15	235,16	17.637,00
8.8	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,00	21,46	26,54	3.981,00
8.9	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	300,00	82,96	102,60	30.780,00
8.10	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.000,00	39,76	49,17	49.170,00
8.11	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	300,00	90,86	112,37	33.711,00
8.12	CP 07 Próprio	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm	m²	150,00	24,00	29,68	4.452,00
8.13	CP 08 Próprio	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 4mm	m²	150,00	19,67	24,33	3.649,50
8.14	228 ORSE	Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (alambrado, guarda-corpo), exclusive tela	m²	175,00	61,47	76,02	13.303,50
8.15	CP 09 Próprio	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo plan, 1ª qualid, com reposição de 30% do material (Simonassi ou similar)	m²	125,00	435,94	539,13	67.391,25
9		**PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO**					**1.071.492,70**
9.1	87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1.985,00	51,30	63,44	125.928,40
9.2	2171 ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	m²	1.985,00	48,50	59,98	119.060,30
9.3	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	1.900,00	67,20	83,11	157.909,00
9.4	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (COM TEXTURA DE MADEIRA)	m²	1.850,00	59,80	73,95	136.807,50
9.5	88649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	600,00	9,33	11,54	6.924,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
LOCAL DA OBRAS: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
REFERÊNCIAS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão, ORSE - 11/2022 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará , SBC São Luis - 03/2023

Folhas nº 40
Processo nº 045
Rubrica nº

B.D.I. 23,67%

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.6	4638	ORSE	SOLEIRA (FILETE) EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 7 CM, E = 2 CM	m	600,00	49,46	61,17	36.702,00
9.7	4639	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 CM, E = 2 CM	m	275,00	118,97	147,13	40.460,75
9.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	750,00	94,49	116,86	87.645,00
9.9	2620	ORSE	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m	300,00	40,20	49,72	14.916,00
9.10	94266	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (AO REDOR DAS ARVORES) (COMPRIMENTO LINEAR DE 3,15 METROS CADA)	M	500,00	46,22	57,16	28.580,00
9.11	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	500,00	50,68	62,68	31.340,00
9.12	2238	ORSE	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	m²	2.500,00	14,13	17,47	43.675,00
9.13	2175	ORSE	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM, REJUNTADAS COM ARG. TRAÇO T4	m²	225,00	61,92	76,58	17.230,50
9.14	2241	ORSE	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADO ESPALHADO	m²	50,00	922,85	1.141,29	57.064,50
9.15	9418	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	500,00	87,48	108,19	54.095,00
9.16	3212	ORSE	COLCHÃO DE AREIA	m³	100,00	127,45	157,62	15.762,00
9.17	CP 10	Próprio	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE DE PISO	M²	100,00	435,94	539,13	53.913,00
9.18	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²	400,00	72,06	89,12	35.648,00
9.19	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	25,00	152,53	188,63	4.715,75
9.20	11472	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	400,00	6,30	7,79	3.116,00
10			**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**1.040.324,26**
10.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15,00	369,67	457,17	6.857,55
10.2	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15,00	510,05	630,78	9.461,70
10.3	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15,00	535,06	661,71	9.925,65
10.4	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	25,00	260,02	321,57	8.039,25
10.5	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	25,00	708,10	875,71	21.892,75
10.6	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	32,50	125,39	155,07	5.039,78
10.7	8014	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM GRAMADOS OU JARDINS, REF BW-544, TECNOLUX OU SIMILAR. C/LÂMPADA PL 15W	un	75,00	432,40	534,75	40.106,25
10.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	50,00	10,08	12,47	623,50
10.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	50,00	10,62	13,13	656,50
10.10	93662	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	55,00	52,21	64,57	3.551,35
10.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	50,00	11,69	14,46	723,00
10.12	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	75,00	61,31	75,82	5.686,50
10.13	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	75,00	62,93	77,83	5.837,25
10.14	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	50,00	66,16	81,82	4.091,00
10.15	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	50,00	66,16	81,82	4.091,00
10.16	562	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	250,00	71,01	87,82	21.955,00
10.17	3953	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	un	250,00	103,96	128,57	32.142,50
10.18	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	250,00	38,20	47,24	11.810,00
10.19	97591	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	250,00	125,34	155,01	38.752,50
10.20	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	50,00	25,51	31,55	1.577,50
10.21	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	300,00	21,71	26,85	8.055,00
10.22	8739	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	un	75,00	166,42	205,81	15.435,75
10.23	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	50,00	181,23	224,13	11.206,50
10.24	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	500,00	9,43	11,66	5.830,00
10.25	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.500,00	8,44	10,44	15.660,00
10.26	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2.500,00	10,09	12,48	31.200,00
10.27	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	600,00	14,50	17,93	10.758,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
LOCAL DA OBRAS: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
REFERÊNCIAS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão, ORSE - 11/2022 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará , SBC São Luis - 03/2023

Folhas nº 21
Processo nº 095
Rublica nº

B.D.I. 23,67%

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
10.28	9424	ORSE	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "T" DE 1"	un	250,00	34,76	42,99	10.747,50
10.29	104474	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	50,00	304,61	376,71	18.835,50
10.30	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	250,00	42,67	52,77	13.192,50
10.31	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	250,00	49,04	60,65	15.162,50
10.32	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	100,00	32,53	40,23	4.023,00
10.33	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	250,00	25,10	31,04	7.760,00
10.34	5023	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	4.000,00	9,46	11,70	46.800,00
10.35	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4.000,00	2,62	3,24	12.960,00
10.36	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4.000,00	3,78	4,67	18.680,00
10.37	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2.500,00	14,51	17,94	44.850,00
10.38	101655	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	50,00	444,98	550,31	27.515,50
10.39	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	50,00	569,95	704,86	35.243,00
10.40	324	ORSE	TRANSFORMADOR DE 15 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8KV, BT 220/127V	un	5,00	8.151,76	10.081,28	50.406,40
10.41	316	ORSE	MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT 13,2KV, BT 220/127 C/ ENTRADA AÉREA	un	5,00	4.652,45	5.753,68	28.768,40
10.42	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	27,50	123,30	152,49	4.193,48
10.43	2975	ORSE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	un	150,00	60,91	75,33	11.299,50
10.44	91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25,00	10,36	12,81	320,25
10.45	91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25,00	11,92	14,74	368,50
10.46	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25,00	13,84	17,12	428,00
10.47	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	200,00	39,78	49,20	9.840,00
10.48	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	25,00	21,14	26,14	653,50
10.49	C4558	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	1.250,00	8,55	10,57	13.212,50
10.50	8466	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	m	1.250,00	7,83	9,68	12.100,00
10.51	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	200,00	116,28	143,80	28.760,00
10.52	11569	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 6mm2	un	50,00	195,57	241,86	12.093,00
10.53	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	50,00	3,19	3,95	197,50
10.54	101533	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF 07/2020	UN	5,00	1.166,43	1.442,52	7.212,60
10.55	101530	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF 07/2020_P	UN	2,50	1.363,90	1.686,74	4.216,85
10.56	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	500,00	6,21	7,68	3.840,00
10.57	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	50,00	53,87	66,62	3.331,00
10.58	2651	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 26 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	un	5,00	2.517,80	3.113,76	15.568,80
10.59	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	50,00	853,59	1.055,63	52.781,50
10.60	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	500,00	8,12	10,04	5.020,00
10.61	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	50,00	572,85	708,44	35.422,00
10.62	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	40,00	91,72	113,43	4.537,20
10.63	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021_P	UN	25,00	2.535,96	3.136,22	78.405,50
10.64	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021_P	UN	25,00	2.283,90	2.824,50	70.612,50
11			**MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**					**239.163,84**
11.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	1.250,00	17,56	21,72	27.150,00
11.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	1.250,00	20,26	25,06	31.325,00
11.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	625,00	28,28	34,97	21.856,25
11.4	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	625,00	22,07	27,29	17.056,25
11.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	425,00	17,32	21,42	9.103,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
LOCAL DA OBRAS: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
REFERÊNCIAS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão, ORSE - 11/2022 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará , SBC São Luis - 03/2023

Folhas nº 42
Processo nº 095
Rublica nº

B.D.I. 23,67%

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.6	89451 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	350,00	45,44	56,20	19.670,00
11.7	94496 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	50,00	77,55	95,91	4.795,50
11.8	94497 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	50,00	98,24	121,49	6.074,50
11.9	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	50,00	56,91	70,38	3.519,00
11.10	1447 ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	un	7,50	727,48	899,67	6.747,53
11.11	1448 ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	7,50	1.112,03	1.375,25	10.314,38
11.12	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	150,00	6,65	8,22	1.233,00
11.13	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	175,00	11,44	14,15	2.476,25
11.14	1135 ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	un	175,00	7,75	9,58	1.676,50
11.15	1136 ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32MM	un	50,00	9,84	12,17	608,50
11.16	1138 ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	un	25,00	16,94	20,95	523,75
11.17	1140 ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75MM	un	25,00	109,93	135,95	3.398,75
11.18	1150 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	un	50,00	5,00	6,18	309,00
11.19	1151 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32MM	un	50,00	6,66	8,24	412,00
11.20	1153 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	un	12,50	12,40	15,34	191,75
11.21	1155 ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75MM	un	12,50	34,21	42,31	528,88
11.22	1083 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 25MM	un	50,00	16,66	20,60	1.030,00
11.23	1071 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	un	50,00	4,75	5,87	293,50
11.24	1072 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	un	25,00	5,36	6,63	165,75
11.25	1076 ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75 X 60MM	un	25,00	33,91	41,94	1.048,50
11.26	1168 ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	un	50,00	9,03	11,17	558,50
11.27	1169 ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32MM	un	50,00	12,08	14,94	747,00
11.28	1171 ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	un	25,00	23,48	29,04	726,00
11.29	1173 ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75MM	un	25,00	83,24	102,94	2.573,50
11.30	89485 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	200,00	5,21	6,44	1.288,00
11.31	89493 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	75,00	8,74	10,81	810,75
11.32	89498 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	90,00	11,60	14,35	1.291,50
11.33	89502 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	14,74	18,23	911,50
11.34	89515 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	25,00	75,93	93,90	2.347,50
11.35	89359 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	90,00	7,18	8,88	799,20
11.36	86913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	200,00	49,59	61,33	12.266,00
11.37	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	100,00	79,21	97,96	9.796,00
11.38	100853 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	UN	60,00	311,00	384,61	23.076,60
11.39	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	125,00	67,69	83,71	10.463,75
12		**MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS**					**391.905,30**
12.1	1679 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	75,00	79,70	98,56	7.392,00
12.2	1678 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	un	50,00	134,53	166,37	8.318,50
12.3	8342 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	un	50,00	188,10	232,62	11.631,00
12.4	1683 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	175,00	121,90	150,75	26.381,25
12.5	1524 ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	m	750,00	16,75	20,71	15.532,50
12.6	1525 ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	m	400,00	24,08	29,78	11.912,00
12.7	1526 ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m	400,00	35,93	44,43	17.772,00
12.8	1527 ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 100 MM	m	1.000,00	39,80	49,22	49.220,00
12.9	98104 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	25,00	346,46	428,47	10.711,75
12.10	4883 ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	75,00	589,42	728,94	54.670,50
12.11	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	125,00	20,27	25,07	3.133,75
12.12	89809 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	75,00	26,94	33,32	2.499,00
12.13	89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	27,76	34,33	1.716,50
12.14	89802 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	25,00	10,32	12,76	319,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
LOCAL DA OBRAS: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
REFERÊNCIAS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão, ORSE - 11/2022 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará , SBC São Luis - 03/2023

Folhas nº 43
Processo nº 095
Rublica nº

B.D.I. 23,67%

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
12.15	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	75,00	20,68	25,57	1.917,75
12.16	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	75,00	8,93	11,04	828,00
12.17	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	25,00	19,72	24,39	609,75
12.18	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	25,00	34,80	43,04	1.076,00
12.19	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	125,00	9,60	11,87	1.483,75
12.20	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	125,00	8,71	10,77	1.346,25
12.21	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	125,00	42,37	52,40	6.550,00
12.22	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	25,00	12,70	15,71	392,75
12.23	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	125,00	17,04	21,07	2.633,75
12.24	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	25,00	13,56	16,77	419,25
12.25	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	125,00	15,29	18,91	2.363,75
12.26	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	125,00	6,43	7,95	993,75
12.27	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	125,00	8,11	10,03	1.253,75
12.28	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	25,00	38,13	47,16	1.179,00
12.29	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	125,00	40,69	50,32	6.290,00
12.30	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	25,00	11,57	14,31	357,75
12.31	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	125,00	22,23	27,49	3.436,25
12.32	98100	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	12,50	5.215,48	6.449,98	80.624,75
12.33	CP 11	Próprio	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	12,50	2.157,13	2.667,72	33.346,50
12.34	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	40,00	338,74	418,92	16.756,80
12.35	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	40,00	138,19	170,90	6.836,00
13			**TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**					**205.019,30**
13.1	4765	ORSE	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA SAVEIRO, CELITE OU SIMILAR, C/ ENGATE PVC, ASSENTO UNIVERSAL AMANCO OU SIMILAR	un	75,00	464,75	574,76	43.107,00
13.2	7899	ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO COM ELEVAÇÃO DO PISO, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, COM ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL BRANCO, CJ FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX. DESCARGA - REV 02	un	25,00	367,85	454,92	11.373,00
13.3	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	40,00	140,57	173,84	6.953,60
13.4	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	125,00	49,95	61,77	7.721,25
13.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	90,00	37,45	46,31	4.167,90
13.6	7348	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 80CM	un	92,50	197,90	244,74	22.638,45
13.7	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	50,00	311,26	384,94	19.247,00
13.8	12126	ORSE	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	50,00	164,41	203,33	10.166,50
13.9	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	42,50	692,42	856,32	36.393,60
13.10	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	50,00	699,46	865,02	43.251,00
14			**MANUTENÇÃO DE PINTURA**					**789.203,20**
14.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	2.500,00	2,79	3,45	8.625,00

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
LOCAL DA OBRAS: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
REFERÊNCIAS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão, ORSE - 11/2022 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará , SBC São Luis - 03/2023

Folhas nº 214
Processo nº 095
Rublica nº

B.D.I. 23,67%

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.2	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	2.500,00	25,94	32,08	80.200,00
14.3	2288 ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÕS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	2.500,00	15,73	19,45	48.625,00
14.4	11690 ORSE	PINTURA DE PISO PARA EXECUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, COM 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - R1	m²	250,00	21,56	26,66	6.665,00
14.5	2287 ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	m²	2.500,00	14,17	17,52	43.800,00
14.6	12467 ORSE	PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)	m	400,00	3,67	4,54	1.816,00
14.7	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m²	2.500,00	20,22	25,01	62.525,00
14.8	88431 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS CORES. AF 06/2014	m²	2.500,00	24,35	30,11	75.275,00
14.9	2298 ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	2.490,00	35,39	43,77	108.987,30
14.10	2292 ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES - REV 03	m²	2.865,00	38,09	47,11	134.970,15
14.11	12777 ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	un	400,00	14,83	18,34	7.336,00
12	8624 ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	m²	2.500,00	16,25	20,10	50.250,00
14.13	102229 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	750,00	23,85	29,50	22.125,00
14.14	100754 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m²	1.750,00	27,07	33,48	58.590,00
14.15	3760 ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E = 35 MICRA P/ DEMÃO	m²	1.625,00	39,52	48,87	79.413,75
15		**DIVERSOS**					**578.475,60**
15.1	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	UN	40,00	1.312,90	1.623,66	64.946,40
15.2	3223 ORSE	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)	un	32,50	1.015,49	1.255,86	40.815,45
15.3	98511 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	50,00	286,34	354,12	17.706,00
15.4	99839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	170,00	462,41	571,86	97.216,20
15.5	3725 ORSE	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM ABS COM 1 PINO DE AÇO 100 X 100 X 19 MM	un	40,00	24,14	29,85	1.194,00
15.6	2397 ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS	un	500,00	35,58	44,00	22.000,00
15.7	10234 ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	5.000,00	24,30	30,05	150.250,00
15.8	10042 ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	m²	500,00	61,90	76,55	38.275,00
15.9	9367 ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	150,00	396,85	490,78	73.617,00
15.10	9247 ORSE	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=75CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	un	150,00	330,69	408,96	61.344,00
15.11	8464 ORSE	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	un	15,00	598,99	740,77	11.111,55
16		**LIMPEZA**					**68.368,50**
16.1	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	5.000,00	2,66	3,29	16.450,00
16.2	2450 ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	5.000,00	2,18	2,70	13.500,00
16.3	9937 ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	m²	5.000,00	1,90	2,35	11.750,00
16.4	1716 ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5m3	m³	425,00	50,00	61,84	26.282,00
16.5	10308 ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m²	25,00	12,50	15,46	386,50
17		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**426.196,60**
17.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.650,00	111,23	137,56	226.974,00
17.2	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.545,00	31,99	39,56	100.680,20
17.3	90766 SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.545,00	31,31	38,72	98.542,40
18		**FINALIZAÇÃO DE OBRA**					**124.617,20**
18.1	11400 ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	um	40,00	2.519,15	3.115,43	124.617,20

Total com BDI **8.658.866,25**

Alto Alegre do Pindaré, 01 de março de 2023

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA
Engenheiro Civil do Município
CREA/MA nº 1119263867

Folhas nº 45
Processo nº 095
Rublica nº

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
LOCAL DA OBRAS: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
REFERÊNCIAS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão, ORSE - 11/2022 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará , SBC São Luis - 03/2023

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

1.6 - TAXA DO CREA (UND)

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TAXA DO CREA		Taxas	UN	1,00000000	233,94	233,94
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
					VALOR:	233,94

3.4. - CORTE E ATERRO COMPENSADO (M3)

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5847	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,03040000	246,86	7,50
					VALOR:	7,50

4.20 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - (KG0

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,00 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00000000	10,93	10,93
88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01140000	18,35	0,21
88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06980000	23,72	1,66
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	17,96	0,45
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,36700000	0,22	0,08
					VALOR:	13,33

4.21 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - (KG)

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	9,39	9,39
88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,35	0,51
88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	23,72	4,06
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	17,96	0,45
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,97	0,22	0,21
					VALOR:	14,62

Folhas nº 46
Processo nº 095
Rublica nº

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
LOCAL DA OBRAS: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
REFERÊNCIAS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão, ORSE - 11/2022 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará , SBC São Luis - 03/2023

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

4.22 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015- (KG)

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	11,71	11,71
88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,35	0,51
88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	23,72	4,06
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	17,96	0,45
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,97	0,22	0,21
					VALOR:	16,94

4.23 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015- (KG)

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	11,78	11,78
88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,35	0,38
88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	23,72	3,03
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	17,96	0,45
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,74	0,22	0,16
					VALOR:	15,80

2 - Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm- (M2)

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,68	9,89	6,68
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	23,54	2,97
00004310	SINAPI	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	UN	0,45	4,16	1,87
00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,0020	24,66	0,05
88316	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS	H	0,13	18,72	2,36
00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	m²	0,26	39,19	10,07
					VALOR:	24,00

8.13 - Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 4mm - (M2)

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,68	9,89	6,68
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	23,54	2,97

Folhas nº 47
Processo nº 095
Rublica nº

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
LOCAL DA OBRAS: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
REFERÊNCIAS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão, ORSE - 11/2022 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará , SBC São Luis - 03/2023

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

00004310	SINAPI	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	UN	0,45	4,16	1,87
00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,0020	24,66	0,05
88316	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS	H	0,13	18,72	2,36
2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	m²	0,26	22,35	5,74
					VALOR:	19,67

8.15 - Revisão em cobertura com telha ceramica tipo plan, 1ª qualid, com reposição de 30% do material (Simonassi ou similar) - (M2)

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
30	ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m²	0,30	22,70	6,81
9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	1,00	10,45	10,45
196	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	0,30	99,58	29,87
278	ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	m²	0,7000	3,07	2,15
2186	ORSE	Telha cerâmica tipo plan, simples, não resinada, comp=41cm, 28 un/m² marca União ou similar	un	10,2000	2,90	29,58
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	23,54	11,77
88316	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS	H	1,00	18,72	18,72
					VALOR:	109,35

9.17 - RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE DE PISO- (M2)

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	23,54	47,08
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	23,90	23,90
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	18,72	18,72
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,5000	44,90	112,25
102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,1680	589,39	99,02
97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	0,80	121,72	97,38
3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	m²	2,64	14,24	37,59
					VALOR:	435,94

12.33 - FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO, DIMENSOES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM - (UND)

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,42	71,03	171,89
94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,37	400,60	147,36

Folhas nº 48
Processo nº 0957
Rublica nº

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
LOCAL DA OBRAS: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
REFERÊNCIAS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão, ORSE - 11/2022 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará , SBC São Luis - 03/2023

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,34	15,08	397,21
87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	6,9440	21,63	150,20
157	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m²	6,9440	182,38	1.266,45
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	2,94	8,17	24,02
					VALOR:	**2.157,13**

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA
Engenheiro Civil do Município
CREA/MA nº 1119263867

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

Folhas nº 19
Processo nº 095
Rublica nº

RELAÇÃO DAS ESCOLAS A SEREM CONTEMPLADAS COM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

1 - Casa Familiar Rural

2 - U. E. Arthur Azevedo

3 - U. E. Castro Alves

4 - U. E. Francisco Ferreira Rangel

5 - U. E. Jerônimo Pinheiro

6 - U. E. João do Vale

7 - U. E. Maria Firmina dos Reis

8 - U. E. Monteiro Lobato

9 - U. E. Paulo Ferreira

10 - U. E. Pedro Neiva

11 - U. E. Raimundo Ribeiro Silva

12 - U. I. Raquel de Queiroz

Folhas nº 50
Processo nº 095
Rubrica nº

Alto Alegre do Pindaré

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

OBJETO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,20%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**23,67%**	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Observações:

Data:
março de 2023

Responsável Tomador
Nome:
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Folhas nº 51
Processo nº 995
Rublica nº

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

LOCAL: Sede e diversos povoados em Alto Alegre do Pindaré/MA.

MARANHÃO	VIGÊNCIA APARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
[illegible]	SEBRAE	0,60%	0,60%
[illegible]	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	37,80%	37,80%
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
[illegible] B	Total	47,22%	18,16%
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
D	Total	18,26%	7,17%
	TOTAL(A+B+C+D)	114,08%	71,35%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

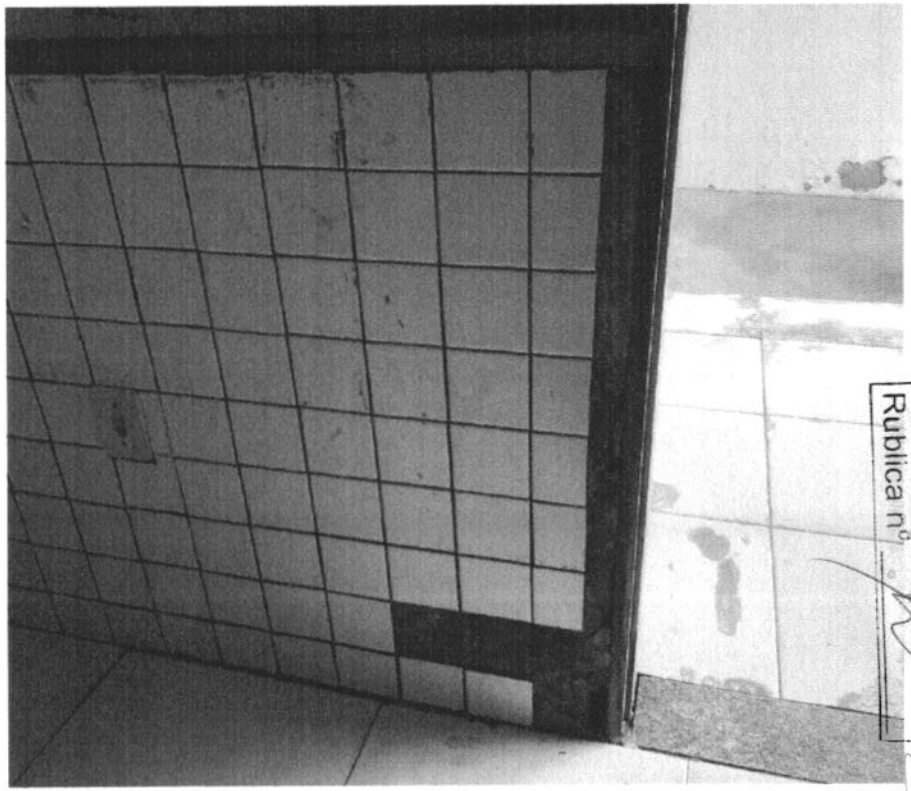
OBJETO: REFORMA DA U. E. PAULO FERREIRA

Folhas nº 52
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FACHADA FRONTAL E REVESTIMENTO SE DESPRENDENDO





Folhas nº 53
Processo nº
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

CALÇADAS EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES E COBERTURA PRECISANDO DE REVISÃO GERAL

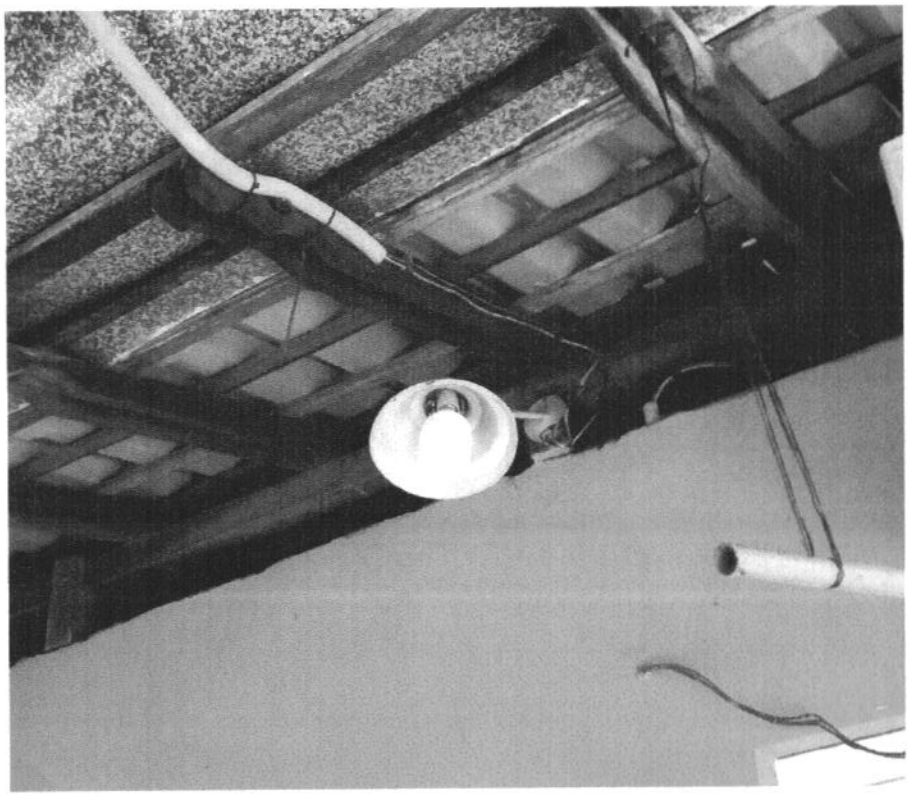


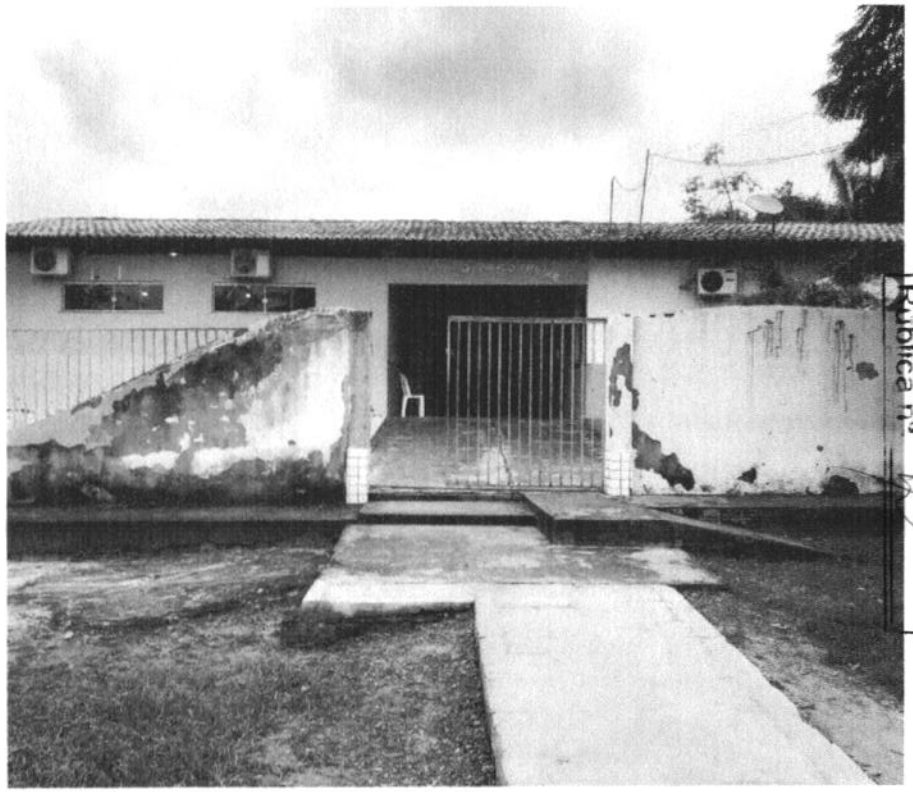


Folhas nº 54
Processo nº
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS E REBOCO SE DESPRENDO





Folhas nº 55
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

ESQUADRIAS DANIFICADAS E PISO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES



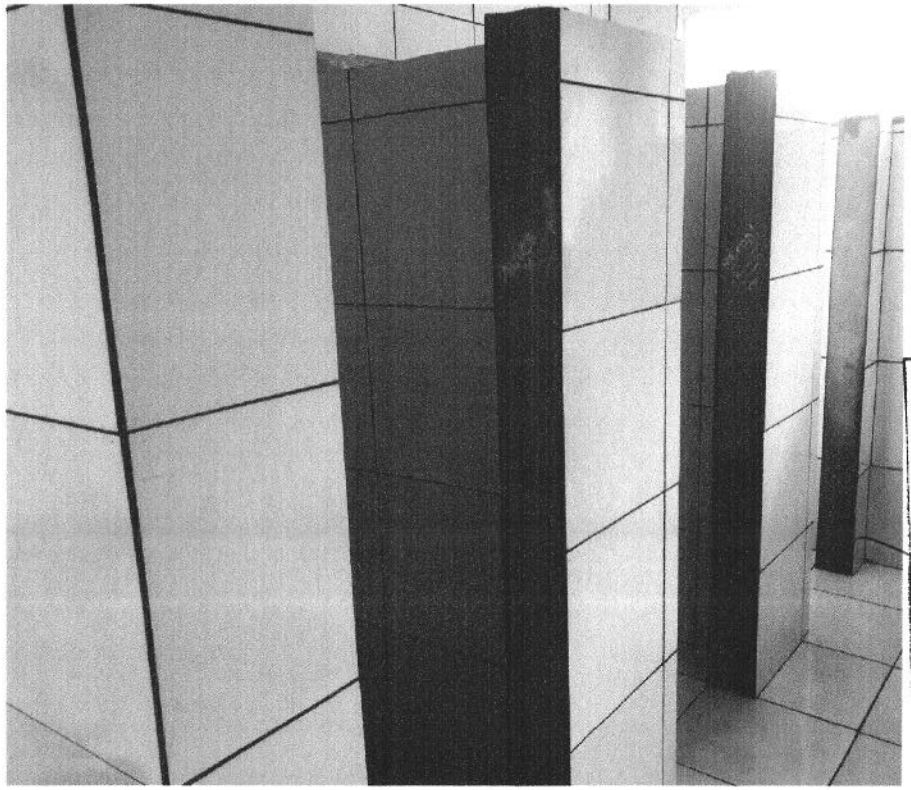


Folhas nº 56
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS/COZINHA E LAVANDERIA EXPOSTAS E COM VAZAMENTOS





Folhas nº 57
Processo nº 085
Rubrica nº

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: REFORMA DA U. E. MONTEIRO LOBATO

Folhas nº 58
Processo nº 895
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FACHADA FRONTAL E RAMPA DE ACESSO A ESCOLA FORA DO PADRÃO DE ACESSIBILIDADE





Folhas nº 59
Processo nº 95
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

CALÇADAS AFUNDANDO E COBERTURA PRECISANDO DE REVISÃO GERAL





Folhas nº 60
Processo nº
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS E REBOCO SE DESPRENDO

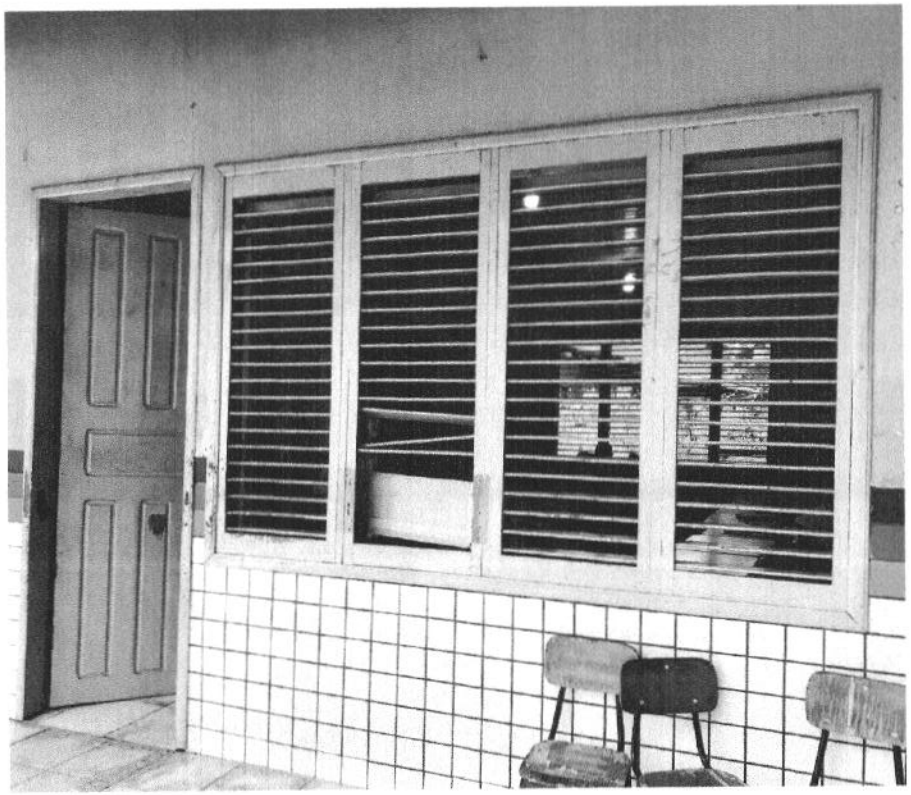




Folhas nº 62
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

ESQUADRIAS DANIFICADAS E PISO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES





Folhas nº 62
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS/COZINHA E LAVANDERIA EXPOSTAS E COM VAZAMENTOS





Folhas nº 63
Processo nº 095
Rubrica nº

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

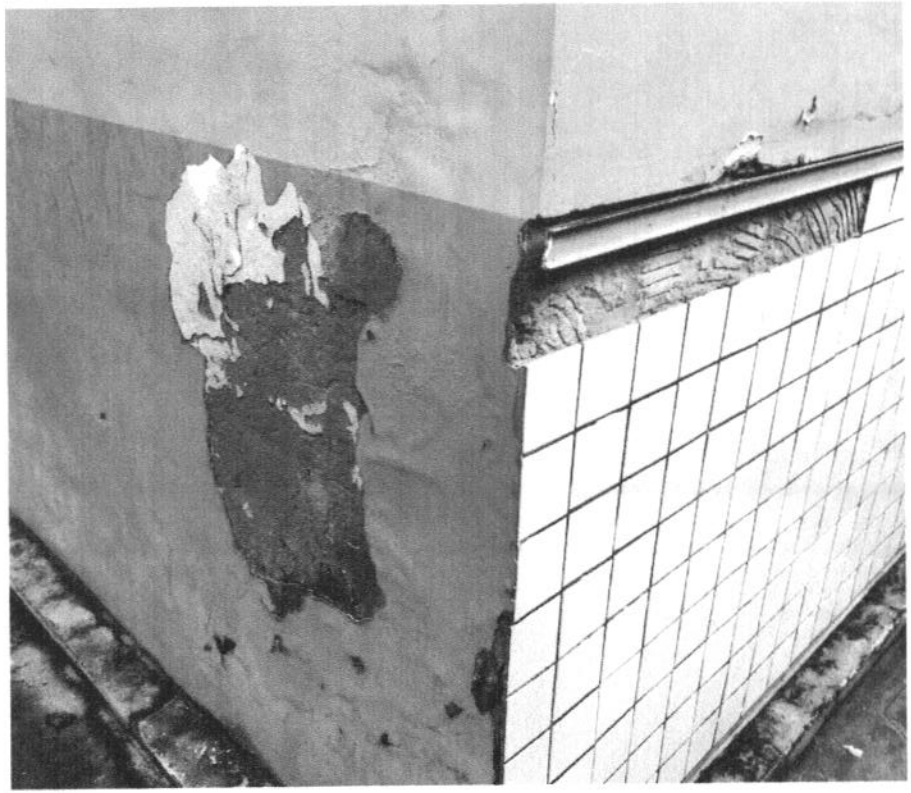
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

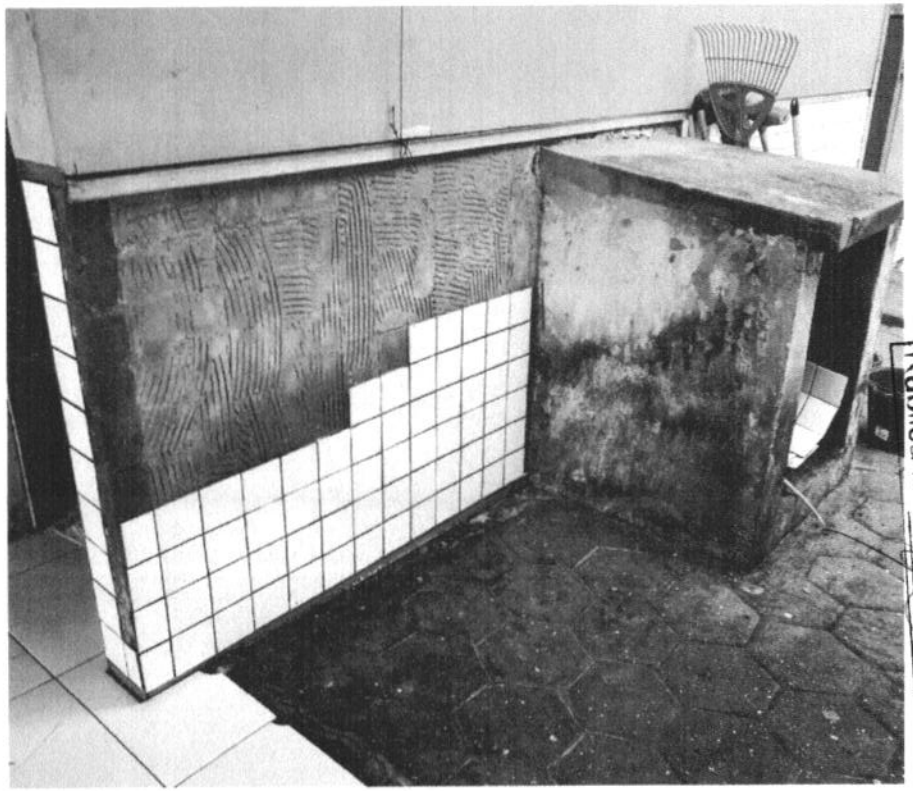
OBJETO: REFORMA DA U. E. Maria Firmina dos Reis

Folhas nº 64
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FACHADA FRONTAL E REVESTIMENTO SE DESPRENDENDO





Folhas nº 65
Processo nº 098
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FORRO DE PVC EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES E COBERTURA PRECISANDO DE REVISÃO GERAL





Folhas nº 66
Processo nº 935
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS E REBOCO SE DESPRENDO





Folhas nº 62
Processo nº
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

ESQUADRIAS DANIFICADAS E PISO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES

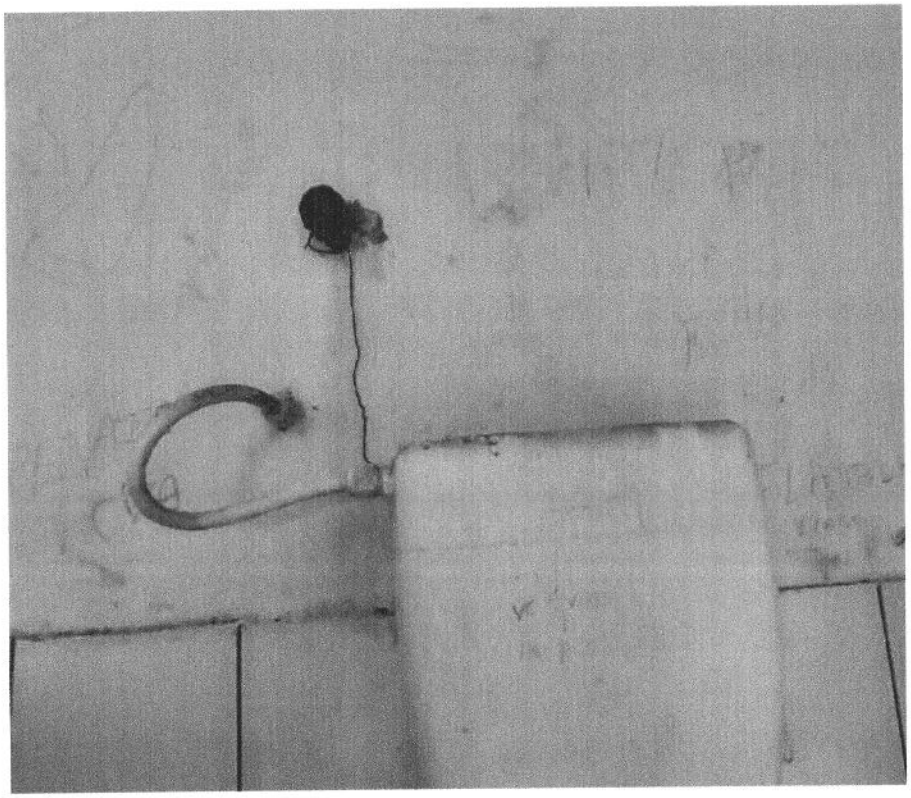


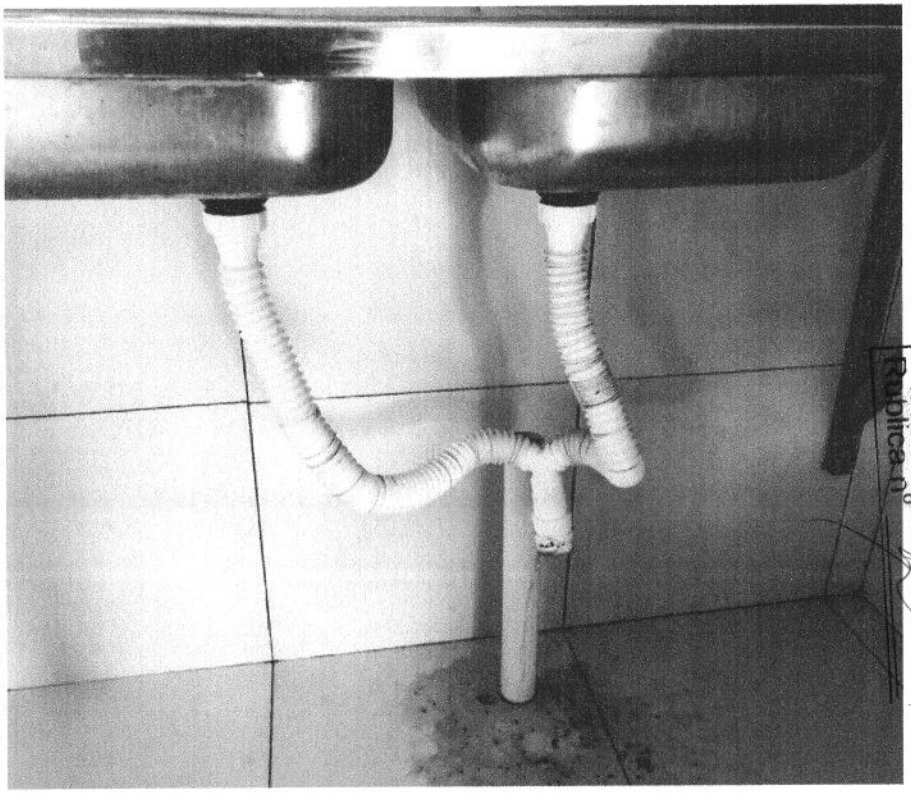


Folhas nº 68
Processo nº 025
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS/COZINHA E LAVANDERIA EXPOSTAS E COM VAZAMENTOS





Folhas nº 69
Processo nº 095
Rubrica nº

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

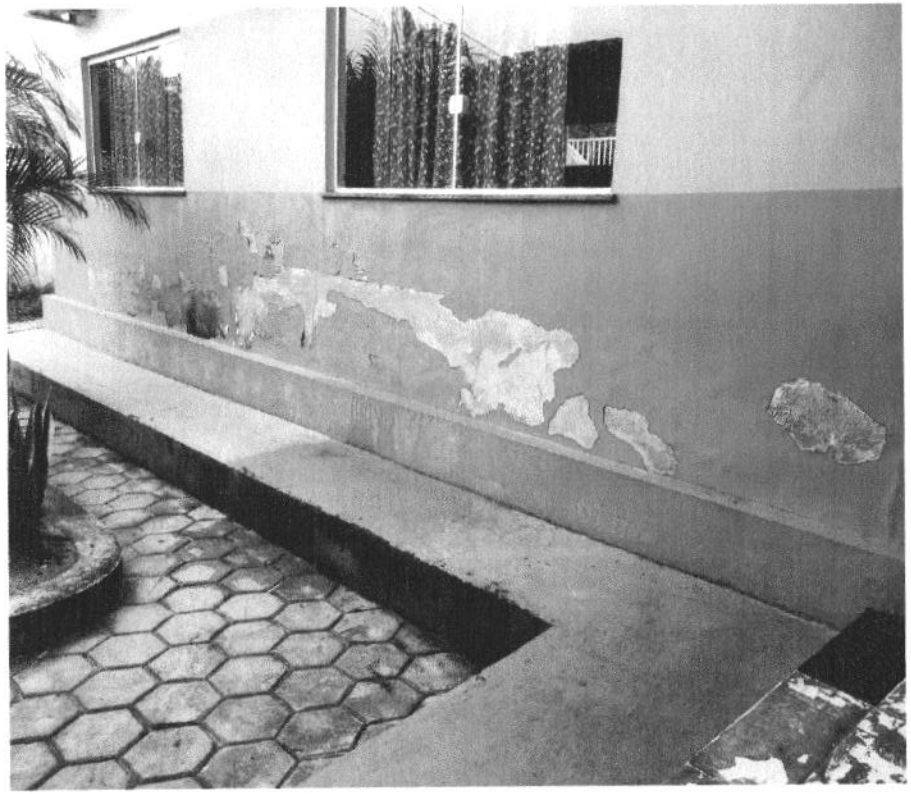
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Folhas nº 10
Processo nº 095
Rubrica nº

OBJETO: REFORMA DA U. E. João do Vale

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FACHADA FRONTAL





Folhas nº 11
Processo nº 025
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

CALÇADAS AFUNDANDO E COBERTURA PRECISANDO DE REVISÃO GERAL

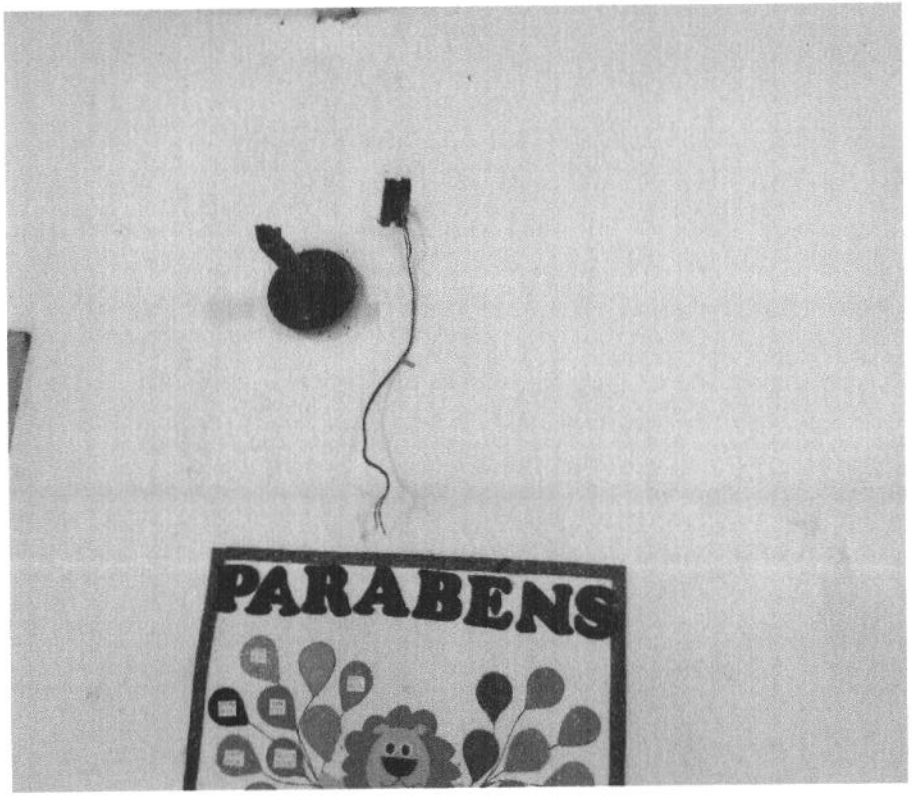


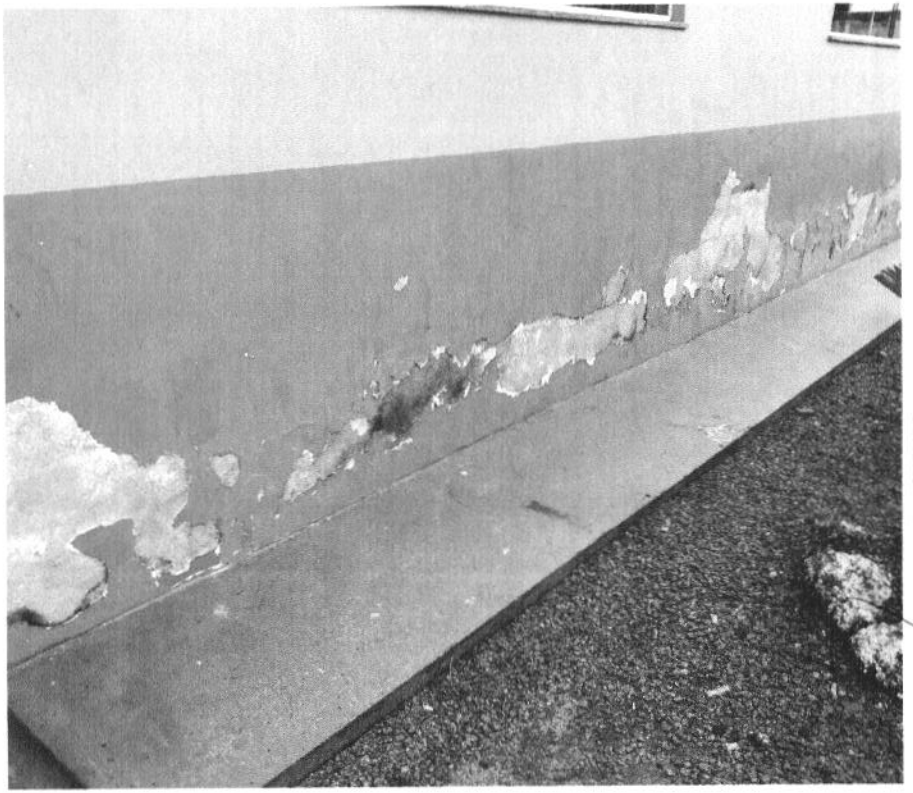


Folhas nº 12
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS E REBOCO SE DESPRENDO



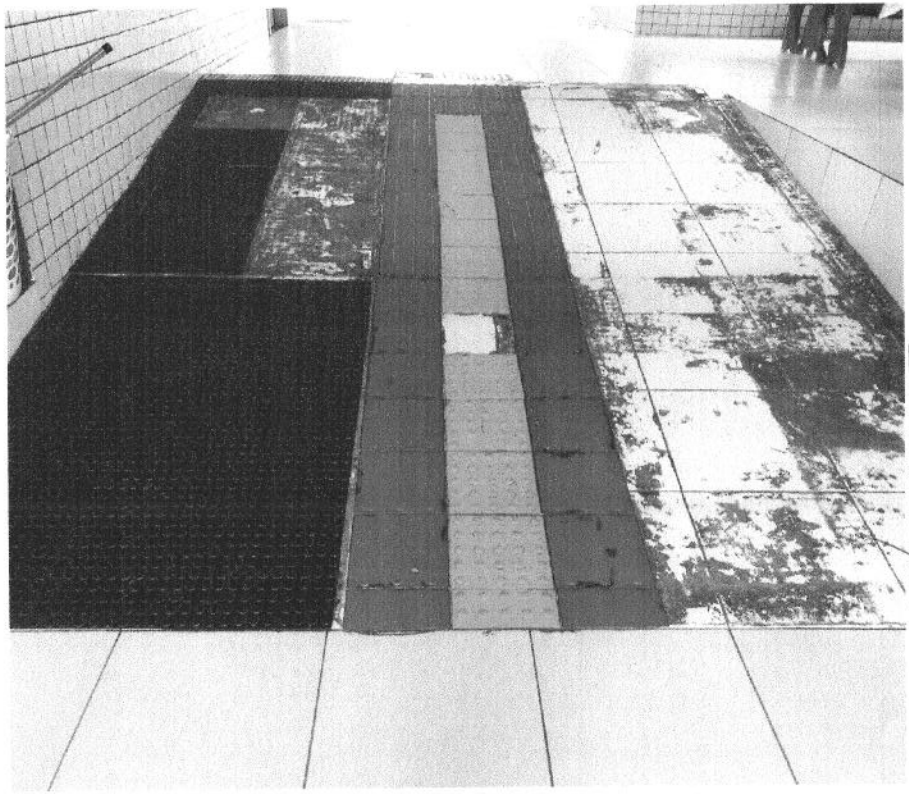


Folhas nº 73
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

ESQUADRIAS DANIFICADAS E PISO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES





Folhas nº 47
Processo nº 695
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS/COZINHA E LAVANDERIA EXPOSTAS E COM VAZAMENTOS





Folhas nº 75
Processo nº
Rubrica nº

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

Folhas nº 76
Processo nº 095
Rubrica nº

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: REFORMA DA U. E. JERÔNIMO PINHEIRO

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FACHADA FRONTAL E RAMPA DE ACESSO A ESCOLA FORA DO PADRÃO DE ACESSIBILIDADE





Folhas nº 77
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

CALÇADAS AFUNDANDO E COBERTURA PRECISANDO DE REVISÃO GERAL

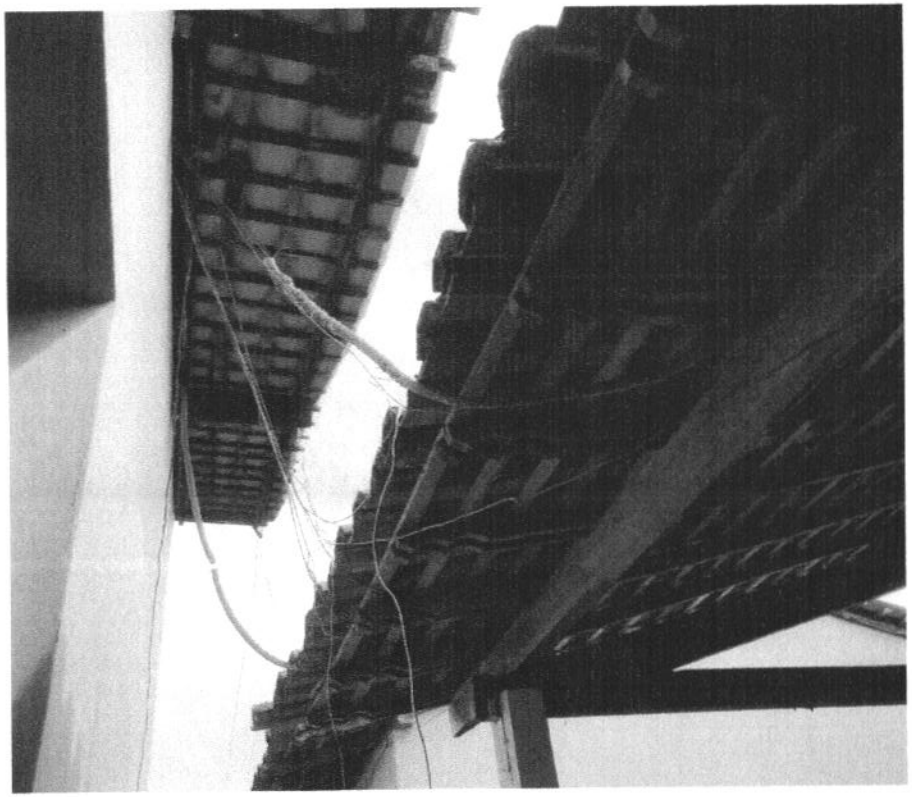




Folhas nº 28
Processo nº 095
Rubrica

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS E REBOCO SE DESPRENDO





Folhas nº 79
Processo nº 098
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

ESQUADRIAS DANIFICADAS E PISO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES





Folhas nº 80
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS/COZINHA E LAVANDERIA EXPOSTAS E COM VAZAMENTOS





Folhas nº 81
Processo nº 095
Rubrica nº

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

Folhas nº 89
Processo nº 075
Rubrica nº

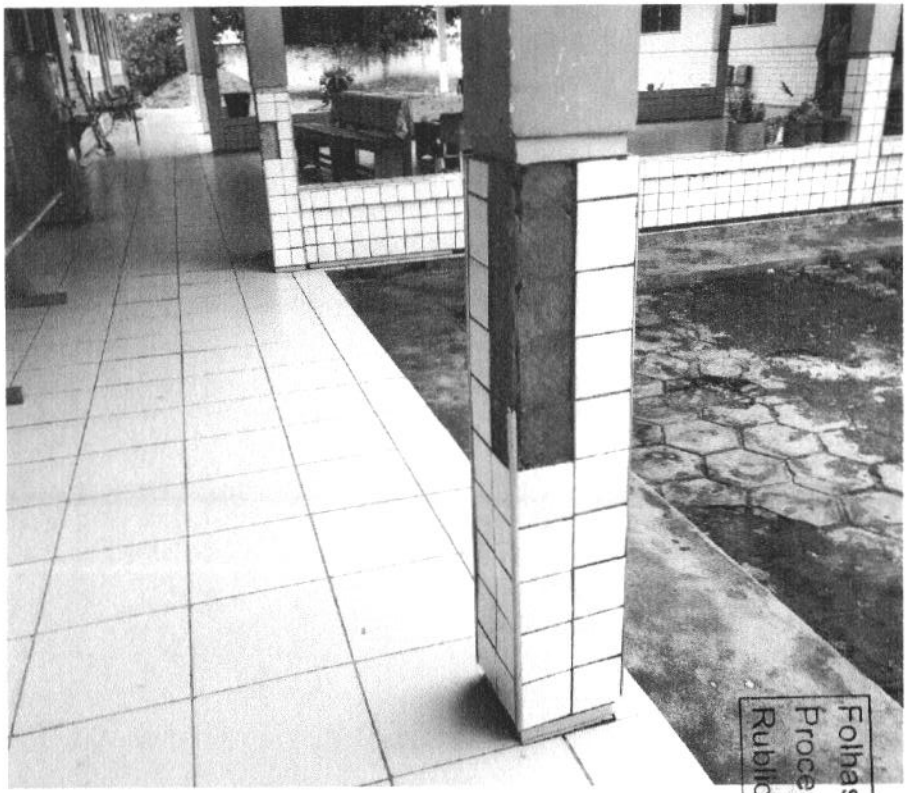
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: REFORMA DA U. E. FRANCISCO FERREIRA RANGEL

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FACHADA FRONTAL E REVESTIMENTO SE DESPRENDENDO





Folhas nº 83
Processo nº 025
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

CALÇADAS EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES E COBERTURA PRECISANDO DE REVISÃO GERAL



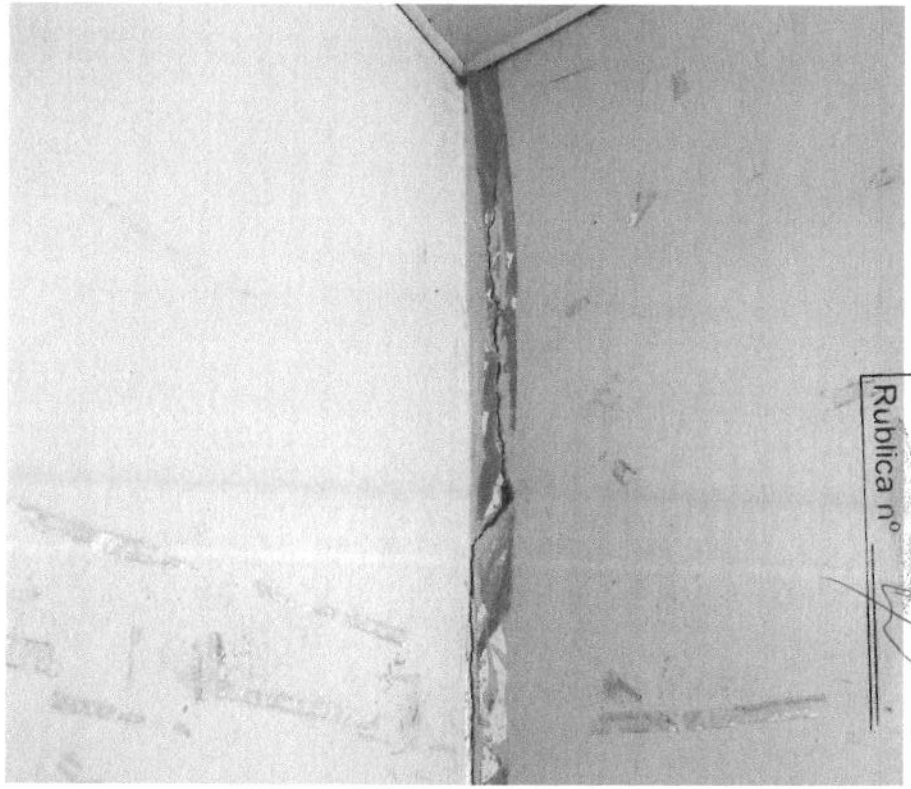


Folhas nº 821
Processo nº 1025
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS E REBOCO SE DESPRENDO





Folhas nº 85
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

ESQUADRIAS DANIFICADAS E PISO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES



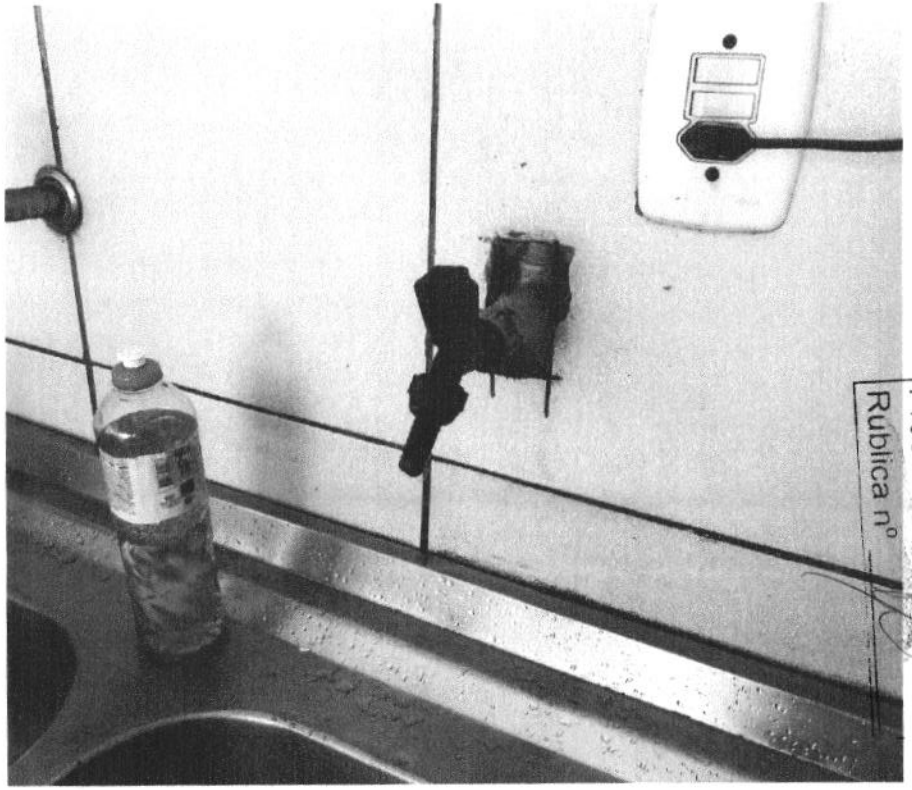


Folhas nº 86
Processo nº 695

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS/COZINHA E LAVANDERIA EXPOSTAS E COM VAZAMENTOS





Folhas nº 87
Processo nº 025
Rubrica nº

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

Folhas nº 88
Processo nº 095
Rubrica nº

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: REFORMA DA U. E. CASTRO ALVES

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FACHADA FRONTAL E REVESTIMENTO SE DESPRENDENDO

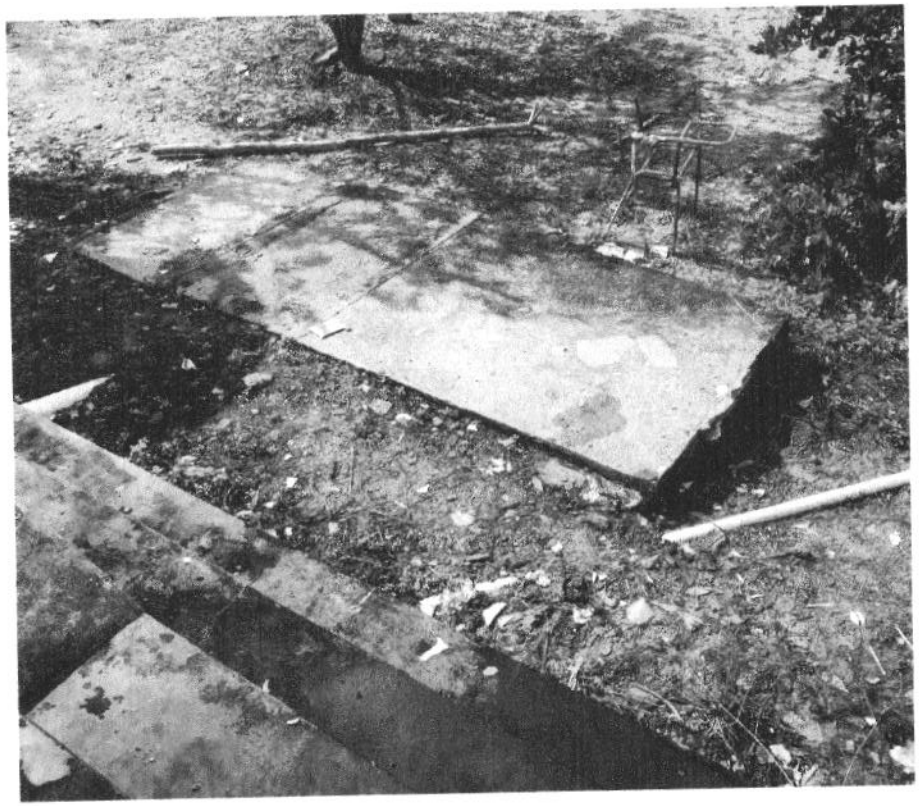




Folhas nº 80
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

CALÇADAS AFUNDANDO E COBERTURA PRECISANDO DE REVISÃO GERAL

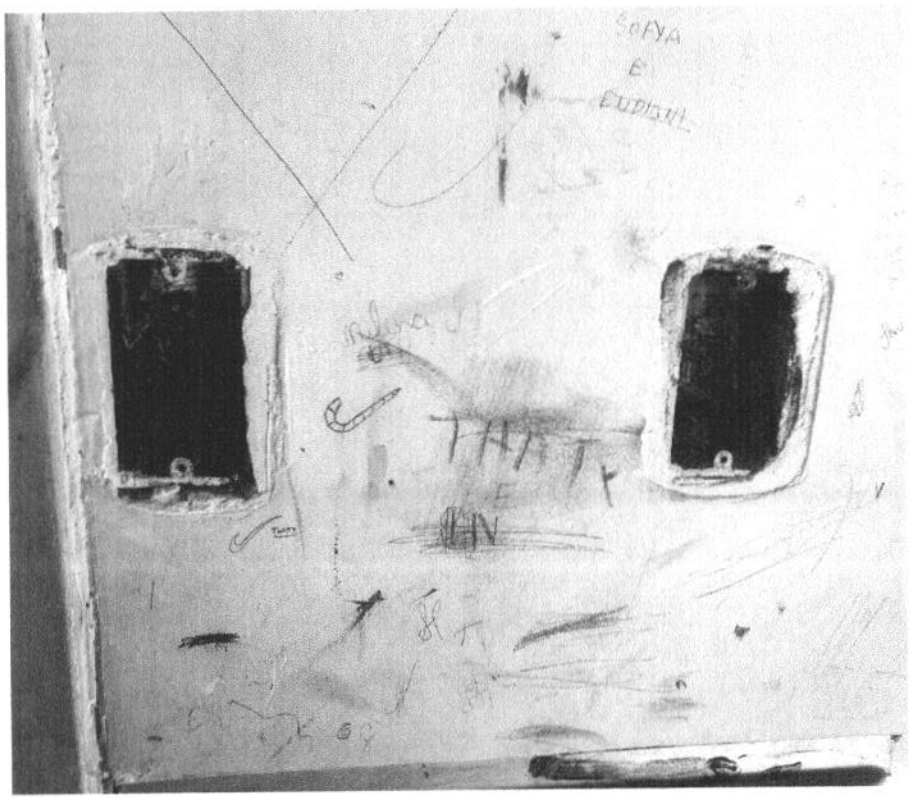


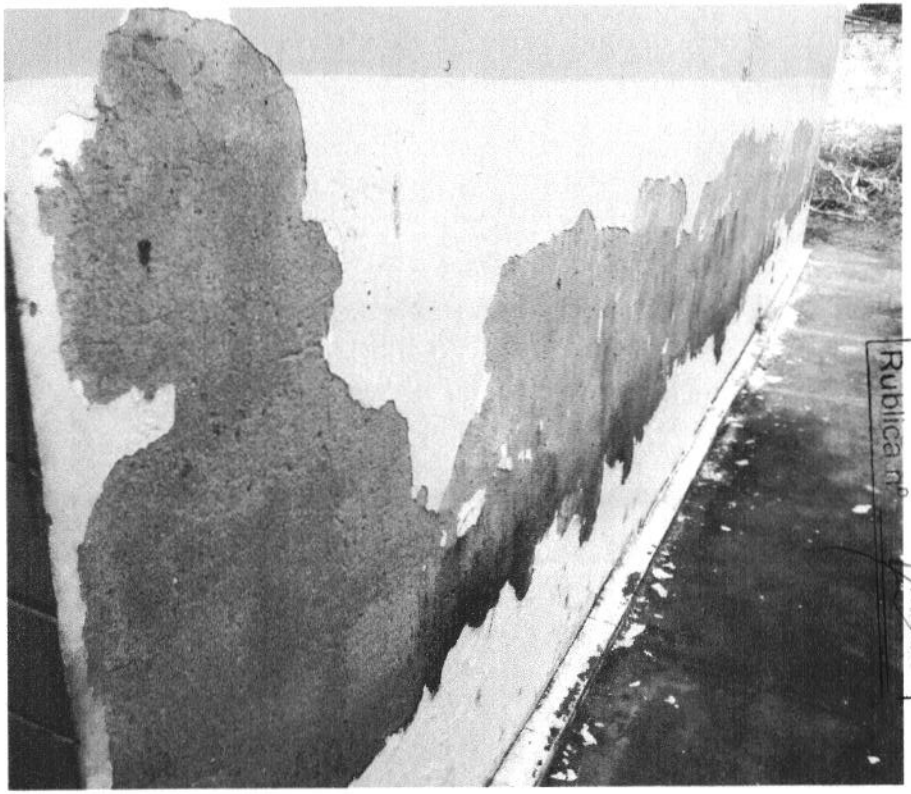


Folhas nº 90
Processo nº 995
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS E REBOCO SE DESPRENDO





Folhas nº 91
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

ESQUADRIAS DANIFICADAS E PISO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES





Folhas nº 42
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS/COZINHA E LAVANDERIA EXPOSTAS E COM VAZAMENTOS





Folhas nº 03
Processo nº 69
Rubrica nº

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: REFORMA DA U. E. Arthur Azevedo

Folhas nº 94
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FACHADA FRONTAL

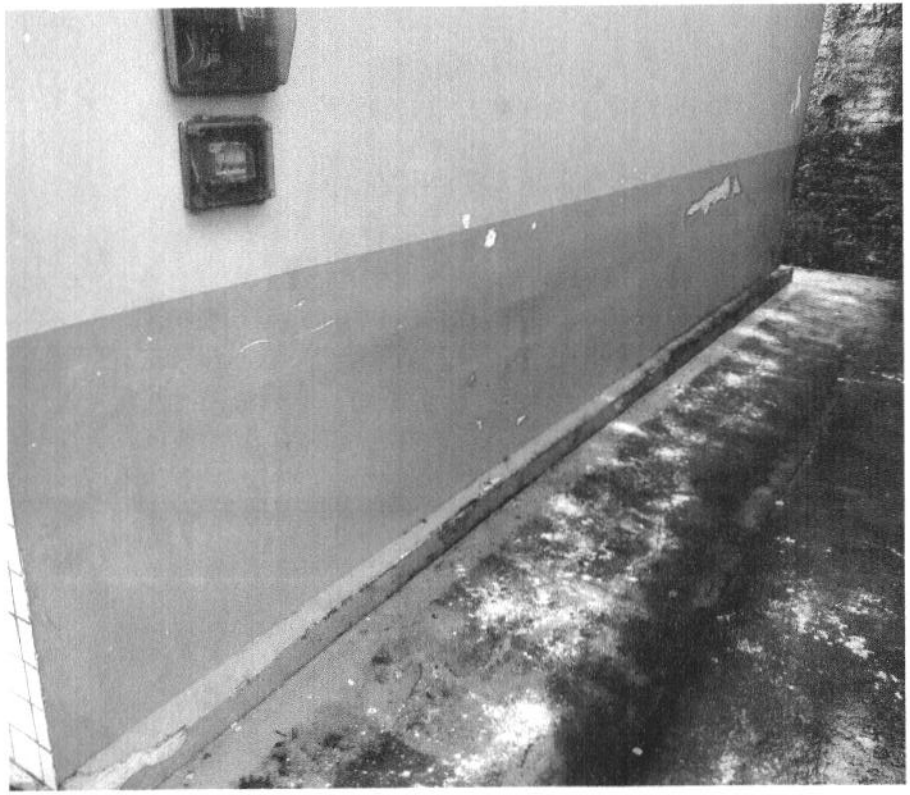




Folhas nº 95
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

CALÇADAS AFUNDANDO E COBERTURA PRECISANDO DE REVISÃO GERAL

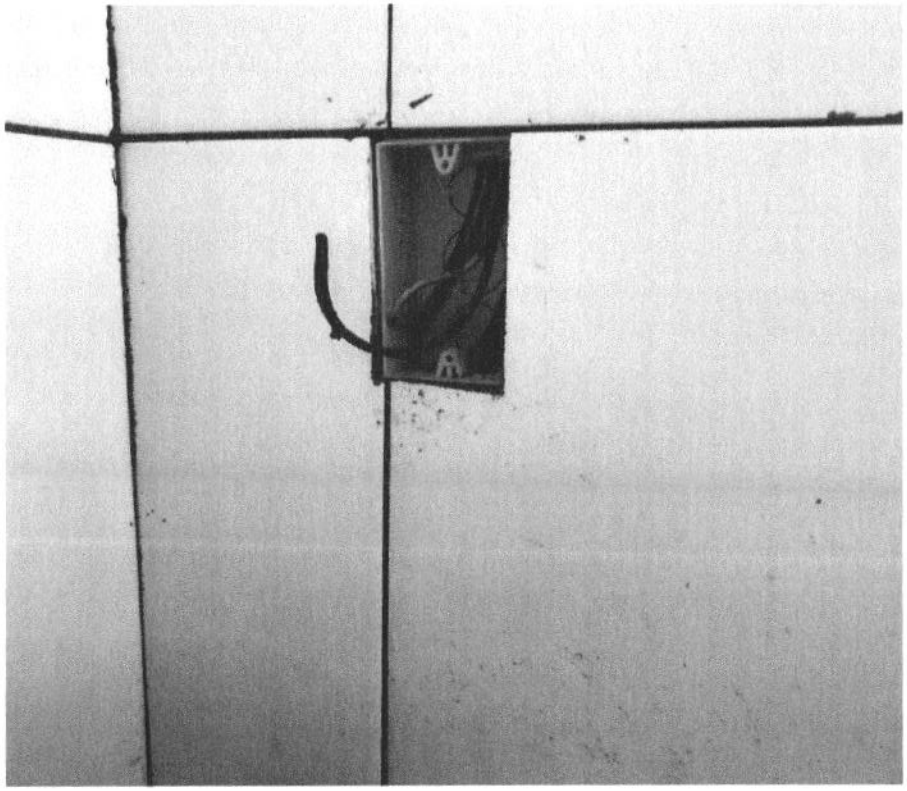




Folhas nº 96
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS E REBOCO SE DESPRENDO





Folhas nº 97
Processo nº 089
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

ESQUADRIAS DANIFICADAS E PISO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES





Folhas nº 18
Processo nº
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS/COZINHA E LAVANDERIA EXPOSTAS E COM VAZAMENTOS





Folhas nº 99
Processo nº
Rubrica nº

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

Folhas nº 100
Processo nº 085
Rubrica nº

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: REFORMA DA CASA FAMILIAR RURAL

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FACHADA FRONTAL E RAMPA DE ACESSO A ESCOLA FORA DO PADRÃO DE ACESSIBILIDADE

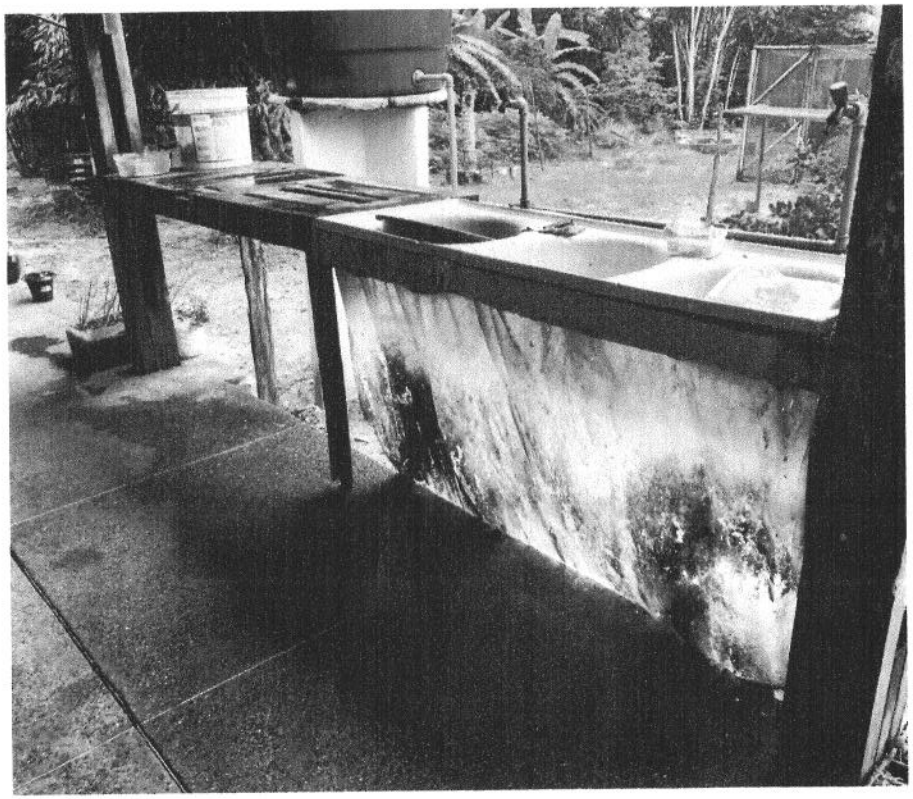


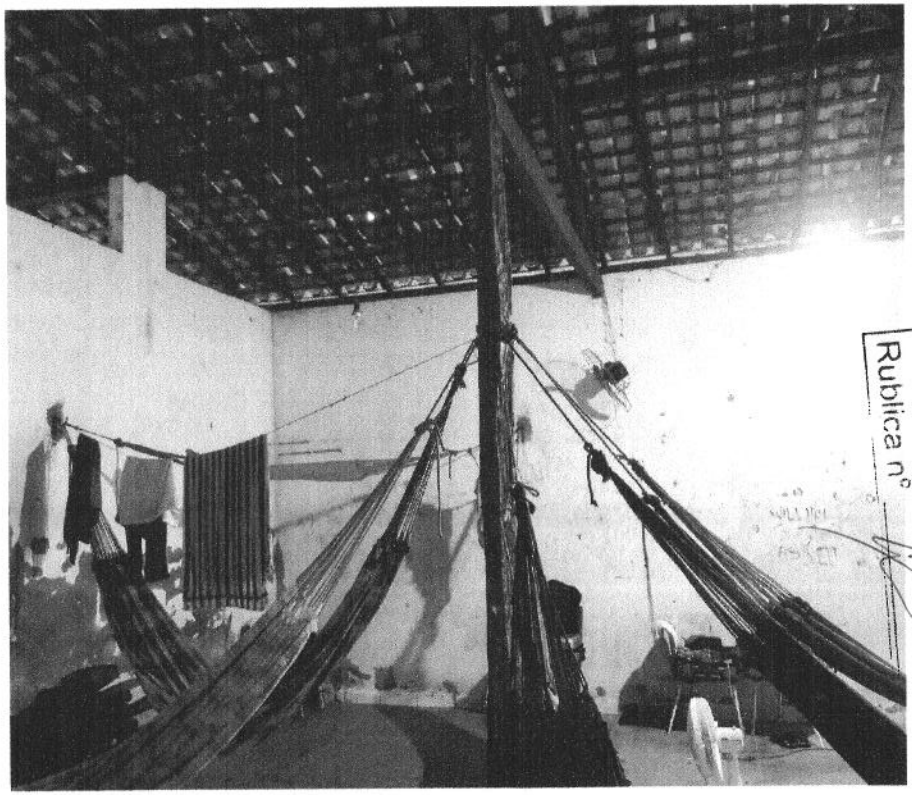


Folhas nº 107
Processo nº 085
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

CALÇADAS AFUNDANDO E COBERTURA PRECISANDO DE REVISÃO GERAL

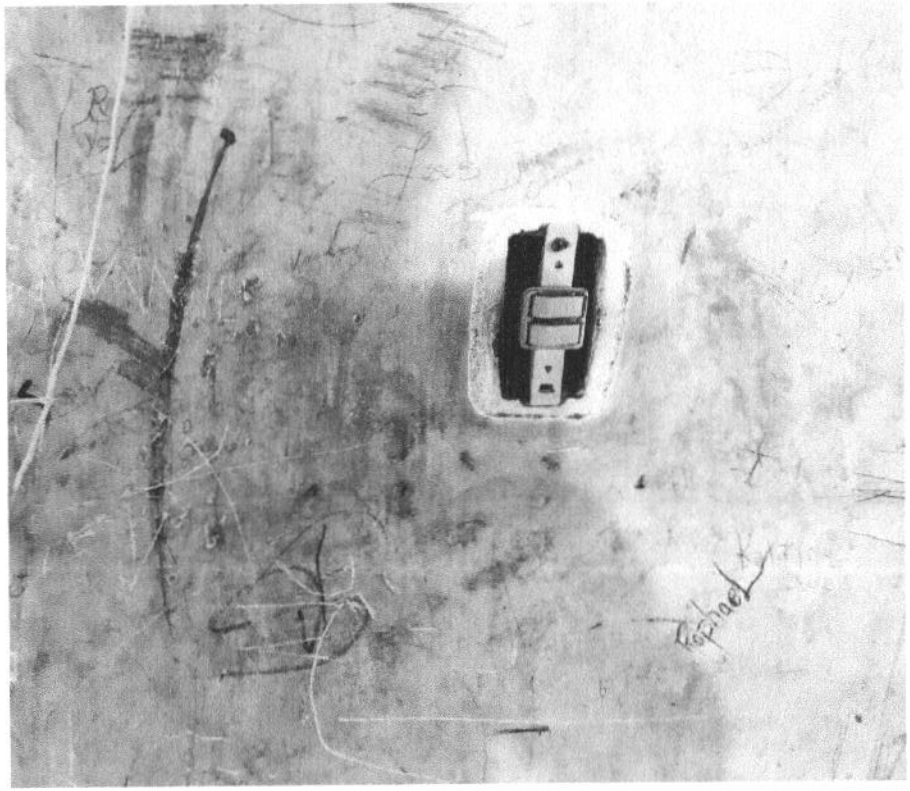


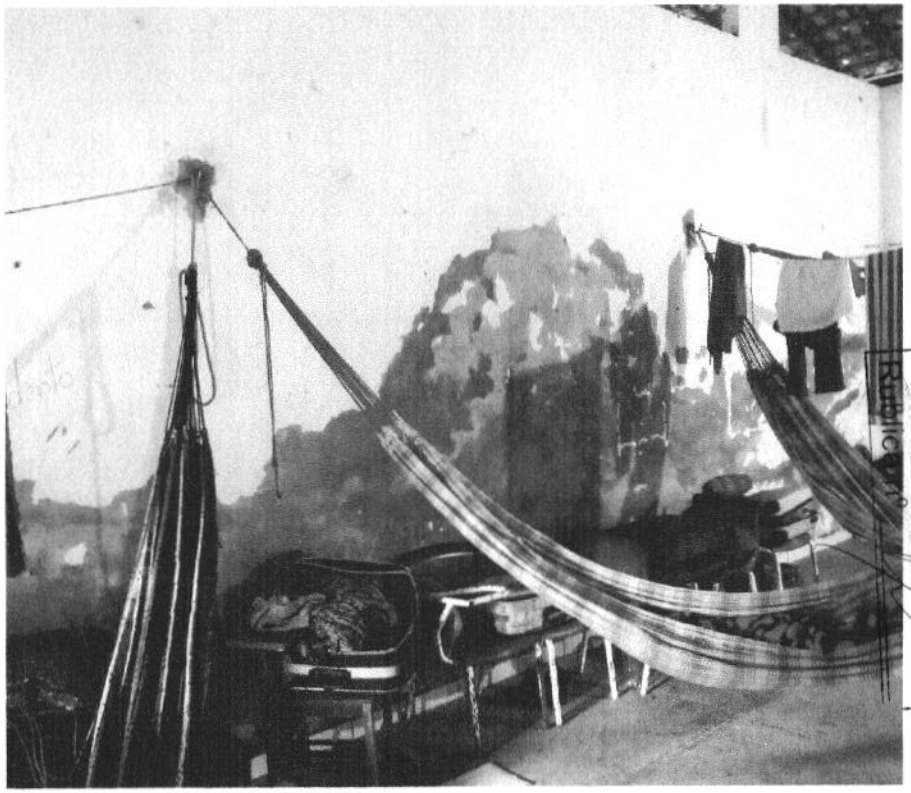


Folhas nº 102
Processo nº 225
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS E REBOCO SE DESPRENDO





Folhas nº 103
Processo nº 025

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

ESQUADRIAS DANIFICADAS E PISO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES





Folhas nº 102
Processo nº
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS/COZINHA E LAVANDERIA EXPOSTAS E COM VAZAMENTOS





Folhas nº 105
Processo nº 095
Publica nº

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

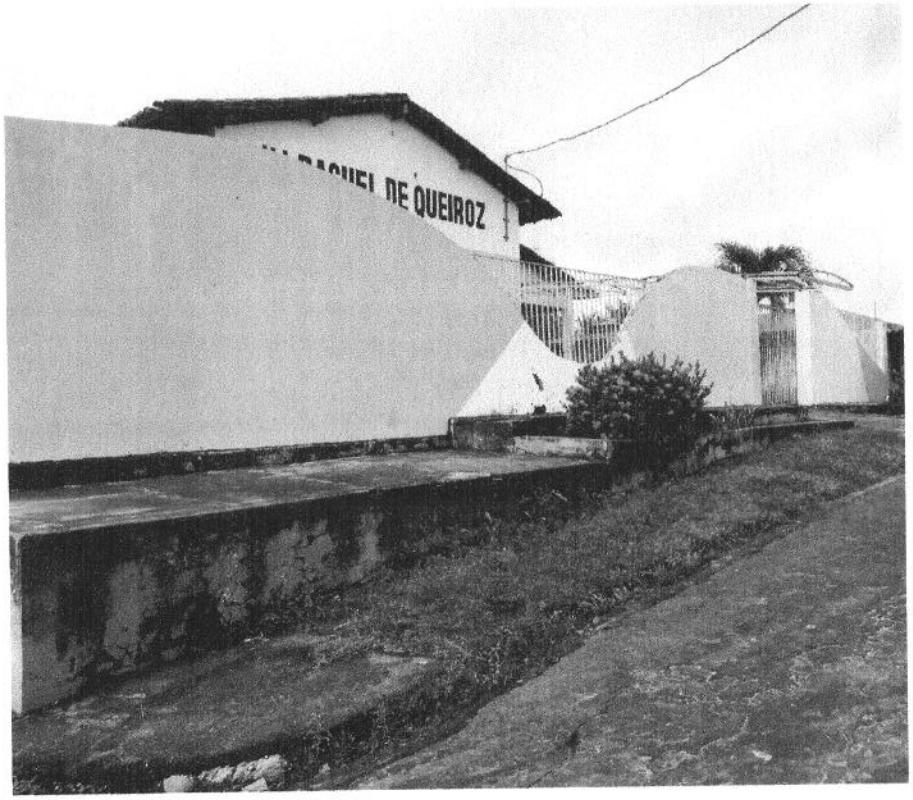
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

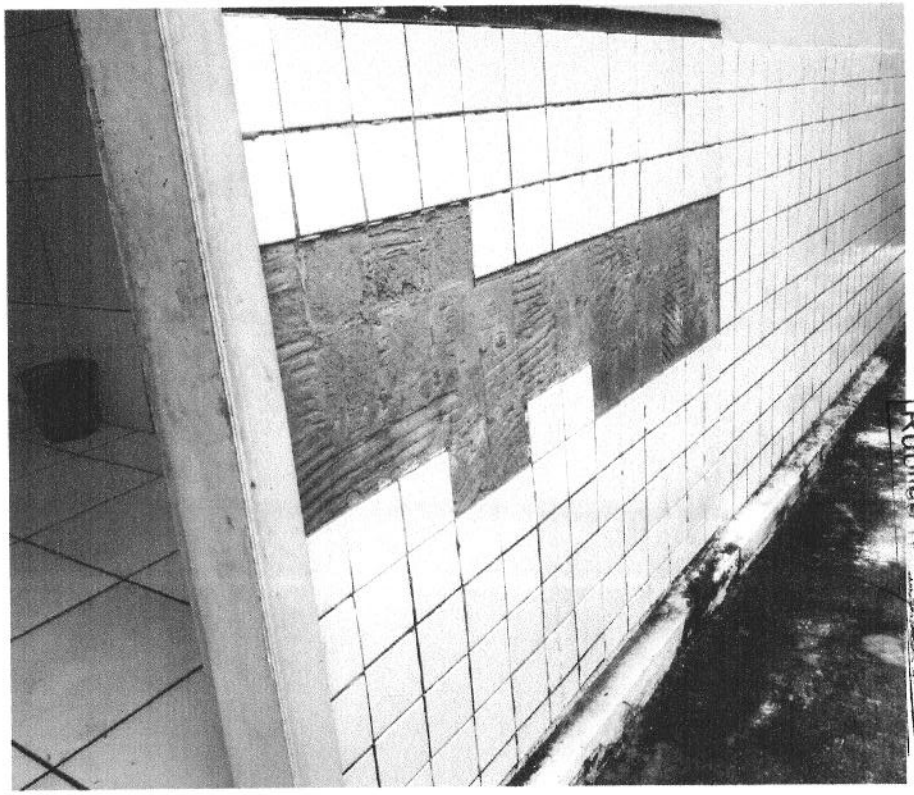
Folhas nº 108
Processo nº 095
Rubrica nº

OBJETO: REFORMA DA U. I.RAQUEL DE QUEIROZ

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FACHADA FRONTAL E REVESTIMENTO SE DESPRENDENDO



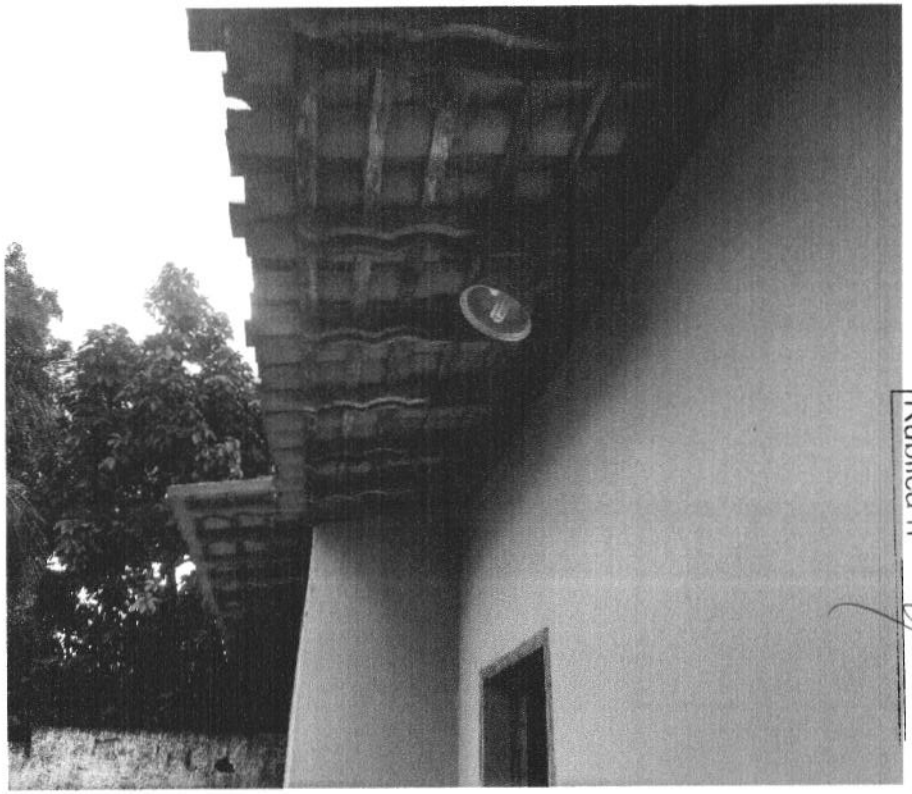


Folhas nº 107
Processo nº 093
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

CALÇADAS EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES E COBERTURA PRECISANDO DE REVISÃO GERAL

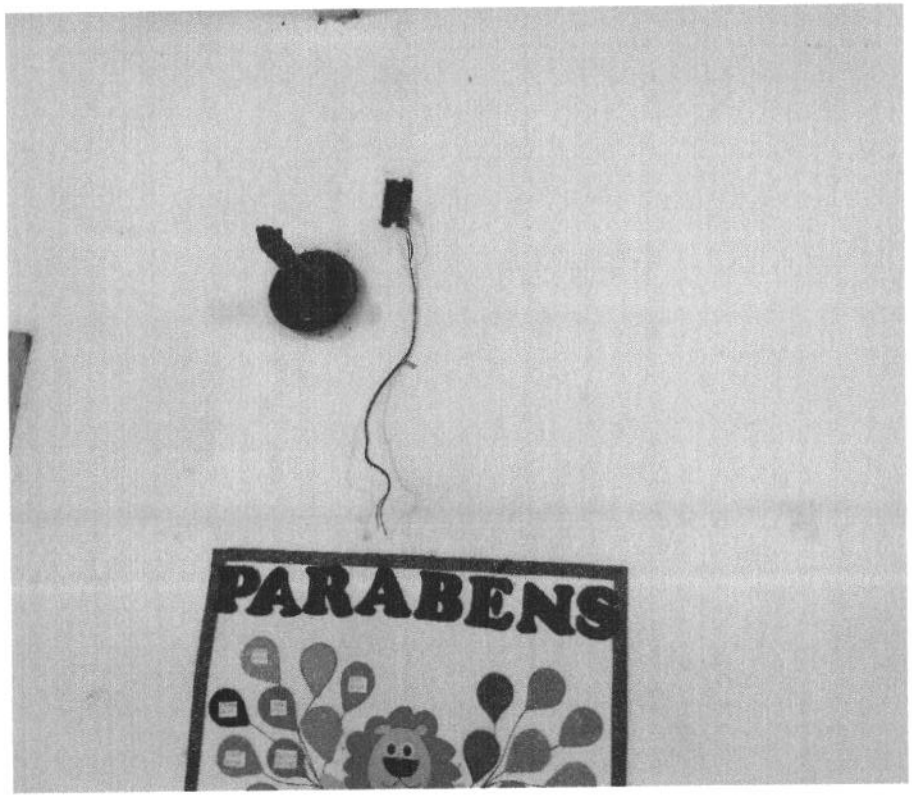




Folhas nº 108
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS E REBOCO SE DESPRENDO





Folhas nº 109
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

ESQUADRIAS DANIFICADAS E PISO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES



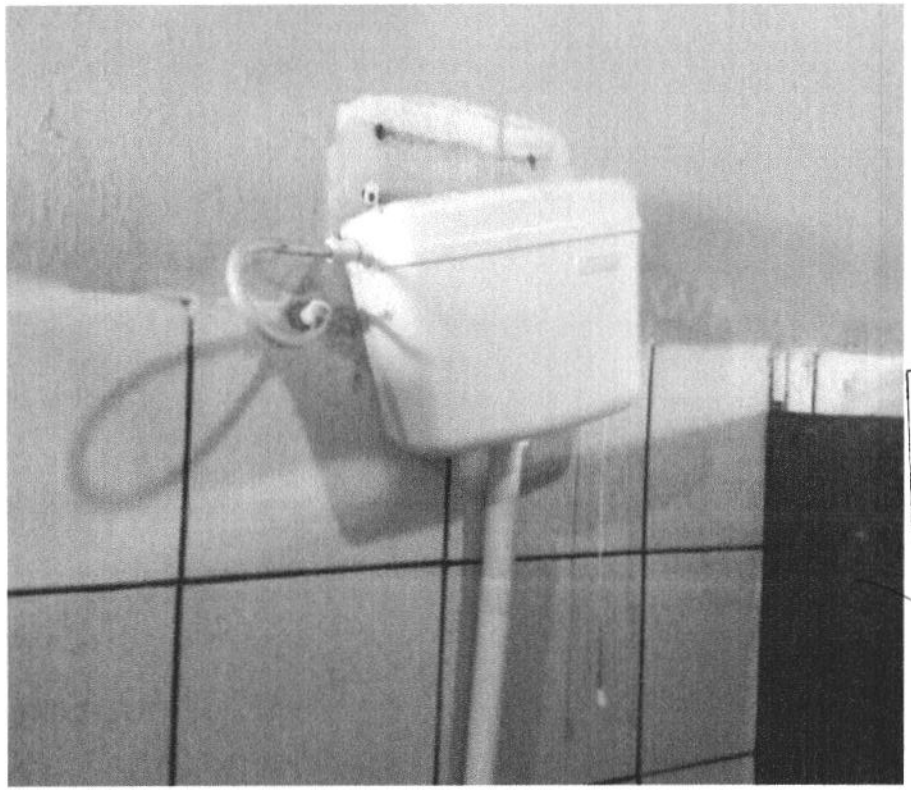


Folhas nº 140
Processo nº 025
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS/COZINHA E LAVANDERIA EXPOSTAS E COM VAZAMENTOS





Folhas nº 111
Processo nº 93
Rubrica nº

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: REFORMA DA U. E. RAIMUNDO RIBEIRO SILVA

Folhas nº 112
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FACHADA FRONTAL E REVESTIMENTO SE DESPRENDENDO





Folhas nº 113
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

CALÇADAS EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES E COBERTURA PRECISANDO DE REVISÃO GERAL





Folhas nº 11
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS E REBOCO SE DESPRENDO





Folhas nº 115
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

ESQUADRIAS DANIFICADAS E PISO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES





Folhas nº 16
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS/COZINHA E LAVANDERIA EXPOSTAS E COM VAZAMENTOS





Folhas nº 11
Processo nº 085
Rubrica nº

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

Folhas nº 118
Processo nº 095
Rubrica nº

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: REFORMA DA U. E. Pedro Neiva

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FACHADA FRONTAL E REVESTIMENTO SE DESPRENDENDO





Folhas nº 10
Processo nº
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

CALÇADAS EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES E COBERTURA PRECISANDO DE REVISÃO GERAL





Folhas nº 120
Processo nº 695
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS E REBOCO SE DESPRENDO

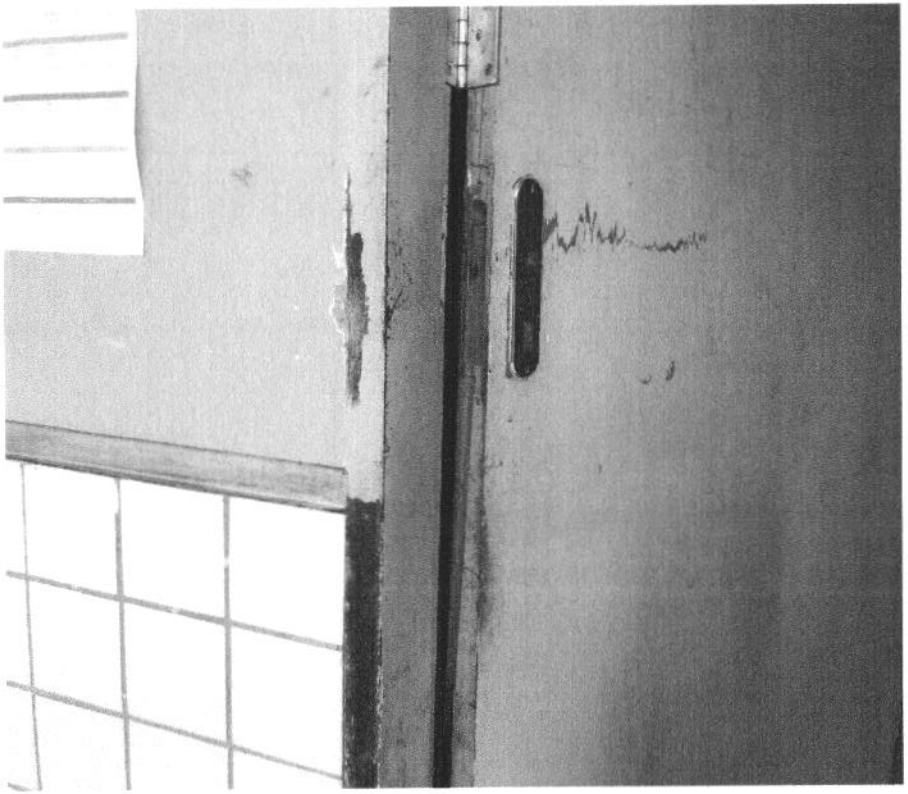




Folhas nº 121
Processo nº 095
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

ESQUADRIAS DANIFICADAS E PISO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES





Folhas nº
Processo nº
Rubrica nº

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS/COZINHA E LAVANDERIA EXPOSTAS E COM VAZAMENTOS





Folhas nº 123
Processo nº 095
Rubrica nº



LOCALIZAÇÃO
3°43'23.10"S
46° 5'34.23"O

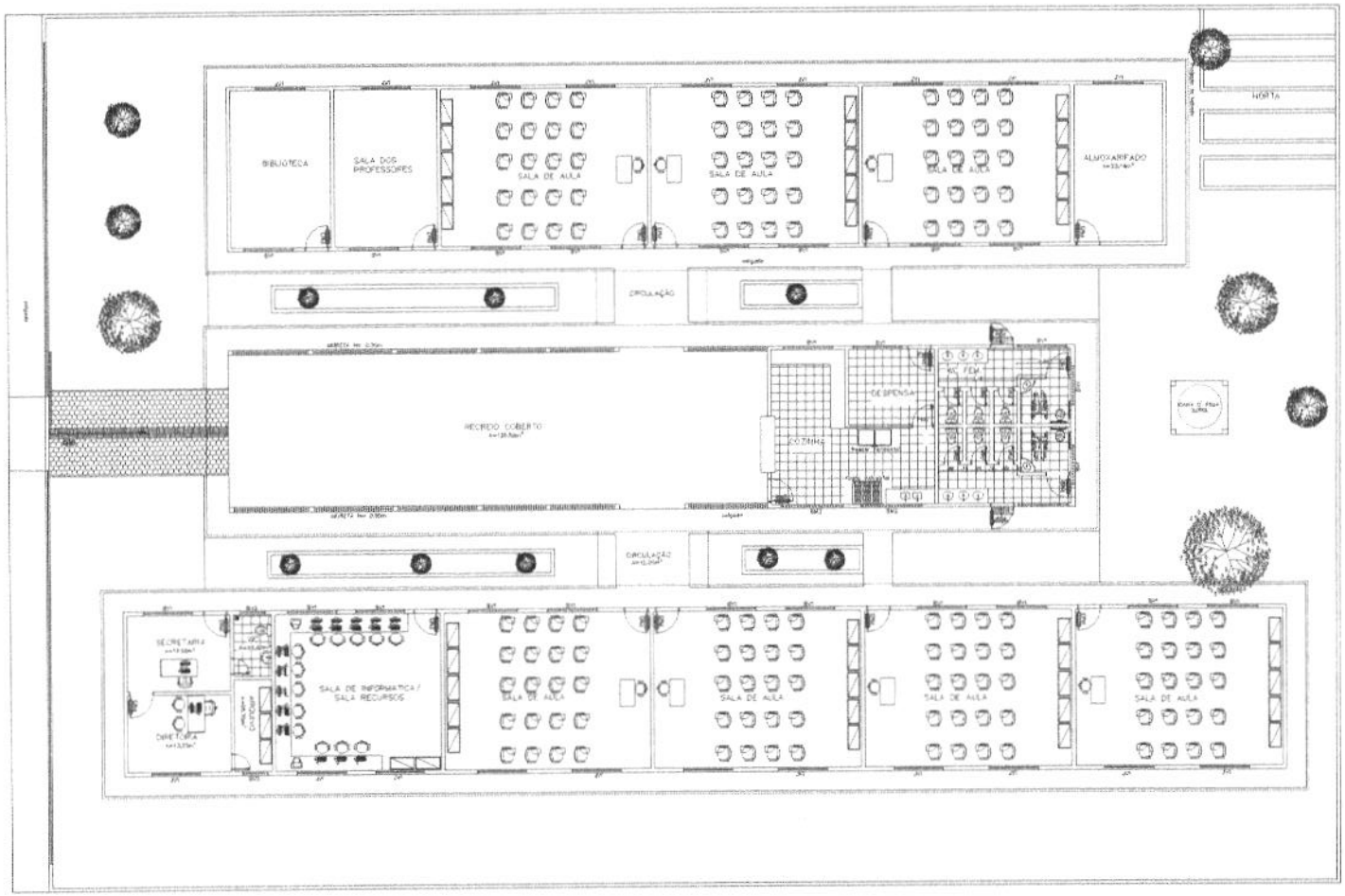
Folhas nº 124
Processo nº 95
Rubrica nº

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA ARTHUR AZEVEDO			
	ENDEREÇO: POVOADO AUZILANDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 01/05
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO			
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023



Folhas nº 125
Processo nº
Rubrica nº

LEGENDA

PORTAS
PF1 – 3,00 x 2,20
PM1 – 0,80 x 2,10
PM2 – 0,70 x 2,10
PM3 – 0,60 x 2,10

JANELAS EM MADEIRA (+ GRADE)
JM1 – 2,50 x 1,50
JM2 – 1,20 x 1,50

JANELA EM ALUMÍNIO
JA1 – 2,50 x 1,50

BASCULANTES EM MADEIRA (+ GRADE)
Ba1 – 2,50 x 2,60
Ba2 – 2,50 x 0,60
Ba3 – 1,50 x 0,60

BASCULANTES EM ALUMÍNIO E VIDRO
BA1 – 2,00 x 0,60
BA2 – 1,50 x 0,60
BA3 – 1,00 x 0,60

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1401,48m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 740,20m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 1.111,18m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
①	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA ARTHUR AZEVEDO

ENDEREÇO: POVOADO AGUIARANDA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

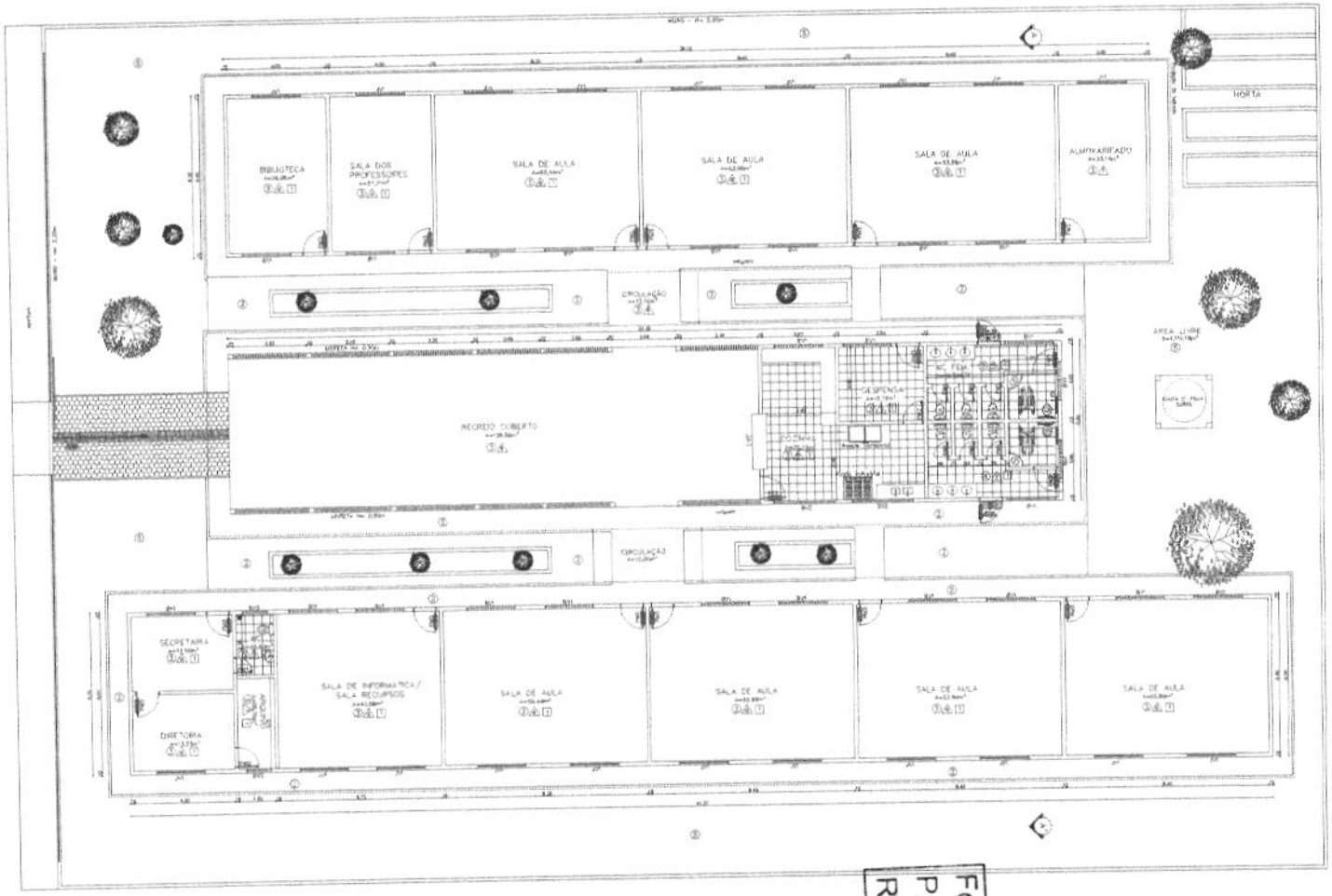
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REPRESENTAÇÃO DA PRANCHA: LAYOUT

PRANCHA: 02/05

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/100 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/75

LEGENDA

PISO

① - PISO DE ECORREGUA ANTITRAVADO, ESPESSURA PARA ACABAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA

② - PISO CIMENTADO, COM INCLINAÇÃO PARA RALO COM GRELHA

③ - PISO CERÂMICO 40x40cm COR BRANCO ANTIGO, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI COR BRANCO

⑤ - PISO DE TERRA BATIDA EXISTENTE

PAREDE

- PINTURA ACRÍLICA SEMIBRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO
- PINTURA ACRÍLICA SEMIBRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA COR VERMELHA CLARA FLAT
- REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, PADRÃO 1ª LINHA CLASSE A, COR BRANCO COM REJUNTAMENTO EM EPOXI COR BRANCO
- FAIXA DE LOUSA A VERNIZ, COR BRANCO = 1,20m + PERFIL EM ALUMÍNIO + PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO EXISTENTE

TETO

- FORRO EM PVC, COR BRANCO

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt	Descrição
GM1	6,83x1,30 /0,90	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
GM2	7,11x1,30 /0,90	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
PF1	3,90x2,20	01	Portão de correr em ferro, com pintura esmalte sintético, cor branco.
PF2	0,80x2,50	01	Porta de aço de enrolar, com pintura esmalte sintético, cor branco, existente.
PM1	0,80x2,10	07	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM2	0,90x2,10	02	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM3	0,90x2,10	18	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo + barra de apoio para PNE e material emborrachado no corte inferior conforme NBR 9050.

JANELAS E BASCULANTES

JV1	2,30x1,00 /0,10	20	Janela de Alumínio e vidro.
JA1	2,30x1,50 /1,00	01	Janela em aço, tipo enrolar + pintura cor amarelo.
BV1	2,90x0,60 /1,50	25	Basculante de Alumínio e vidro.
BV2	2,50x0,60 /1,50	03	Basculante de Alumínio e vidro.
BV3	1,00x0,60 /1,80	02	Basculante de Alumínio e vidro.

Observação:
FORRO - Pé Direito = 2,70m

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1661,40m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 761,30m²

ÁREA TOTAL LIVRE = 1.111,16m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
①	

Folhas nº 126
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

OBJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA ARTHUR AZEVEDO

ENDEREÇO: POVOADO AUZILANDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

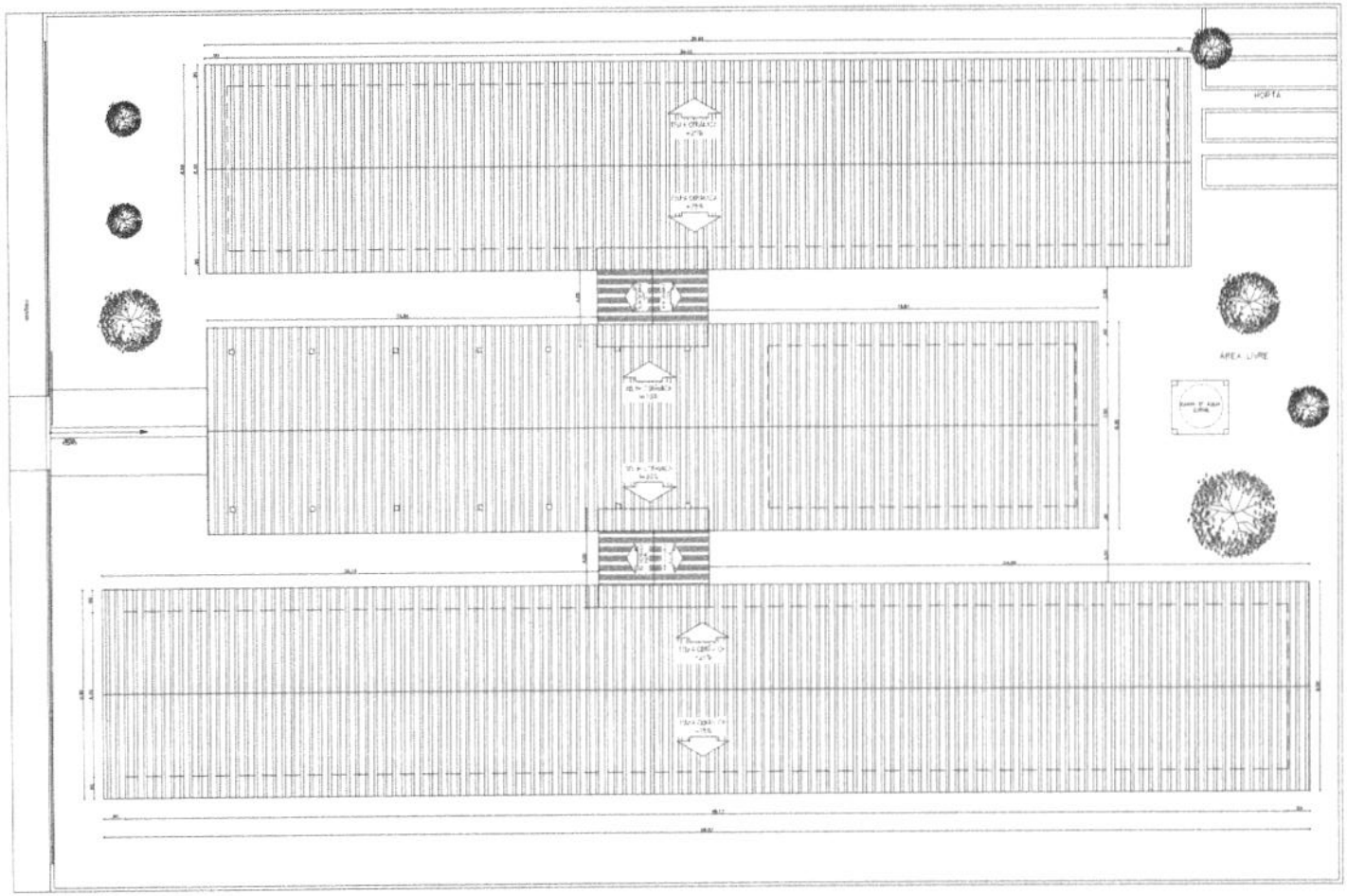
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA

PRANCHA: 03/05

FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A1	1/100	1/1	MARÇO/2023



COBERTURA

ESCALA 1/75

Folhas nº 12
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA ARTHUR AZEVEDO

ENDEREÇO: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

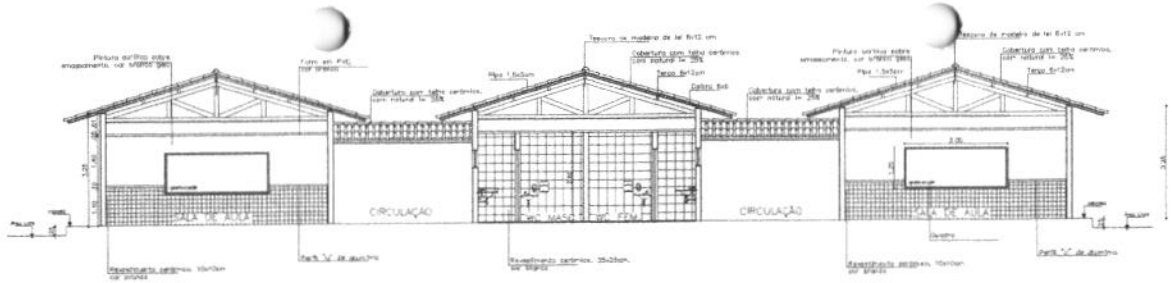
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

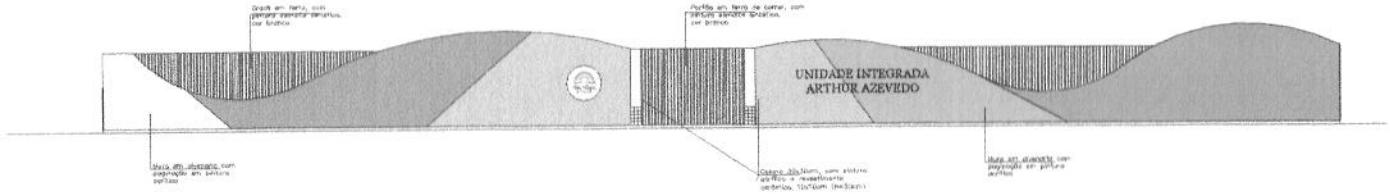
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA

PRANCHA: 04/05

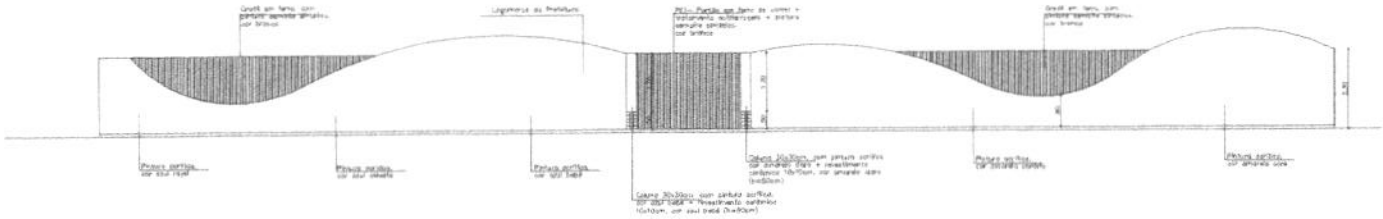
FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/100 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



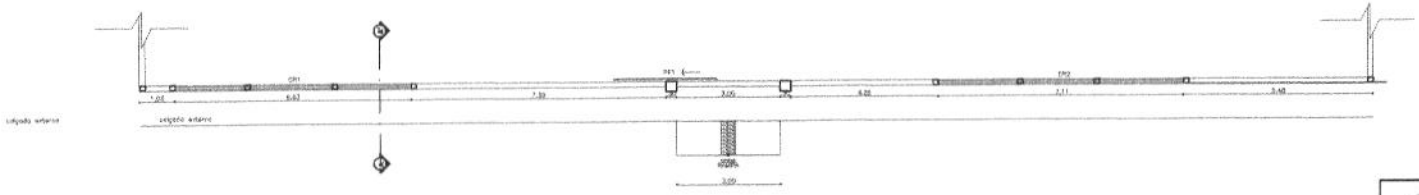
CORTE AA'
ESCALA 1/75



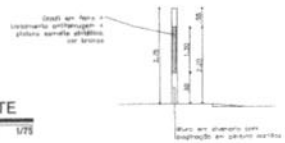
FACHADA
ESCALA 1/75



VISTA 2
ESCALA 1/75



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

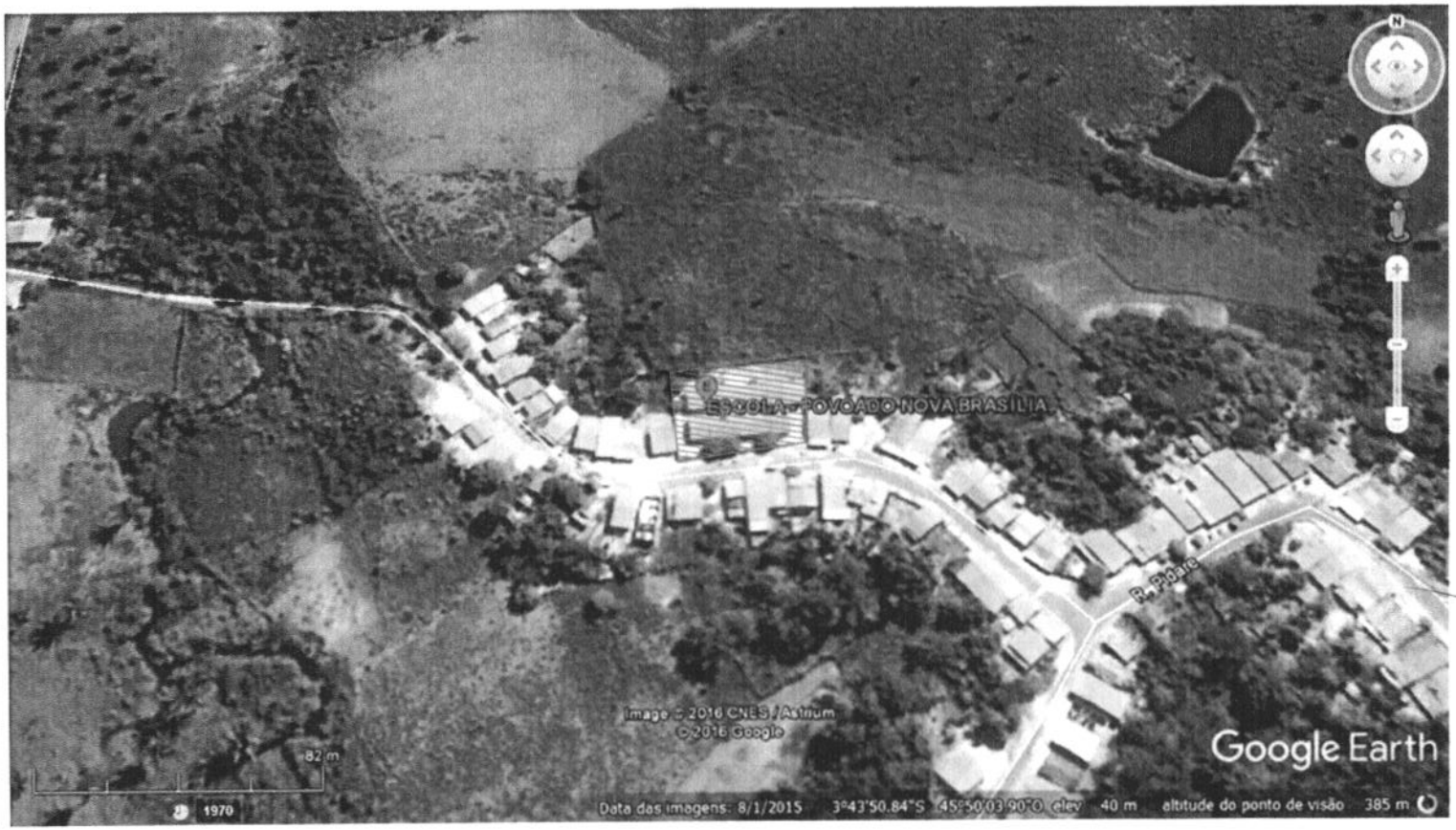


CORTE
ESCALA 1/75

Folhas nº 128
Processo nº 925
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA ARTHUR AZEVEDO		PRANCHA: 05/05
	ENDEREÇO: POVOADO AUZELÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA		
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: CORTE AA' / FACHADA / DETALHE - MURO		
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1
			DATA: MARÇO/2023



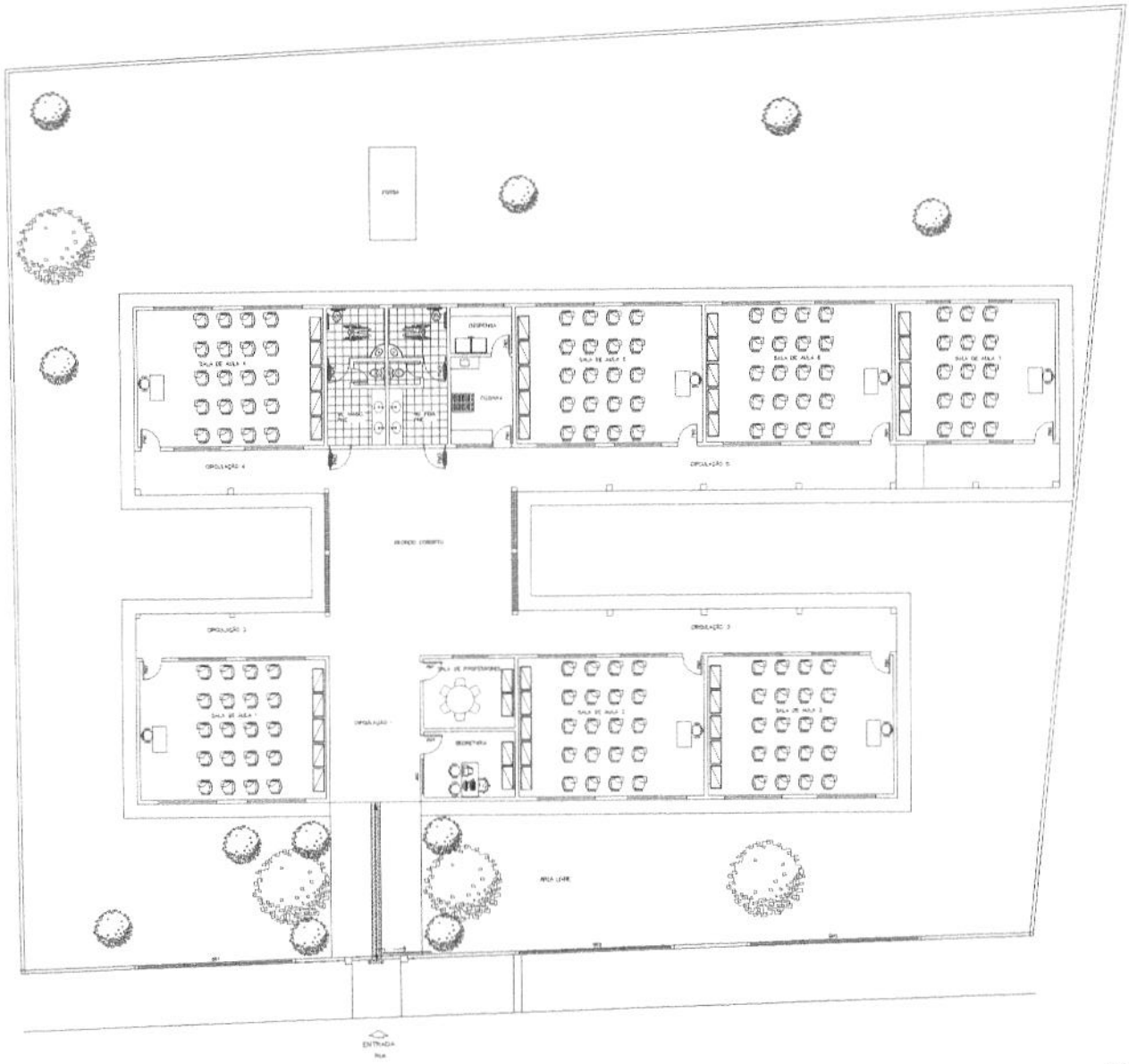
Folhas nº 129
Processo nº 095
Rubrica nº

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA RAIMUNDO RIBEIRO SILVA			PRANCHA: 01/05
	ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO, POVOADO NOVA BRASÍLIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO			
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023



LAYOUT
ESCALA 1/100

Folhas nº 130
Processo nº 095
Rubrica nº

LEGENDA - VEGETAÇÃO	
ITEM	TIPO
①	Vegetação existente - a ser mantida

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA RAIMUNDO RIBEIRO SILVA

ENDEREÇO: RUA DO CAPITÃO, POVOADO NOVA BRASÍLIA – ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

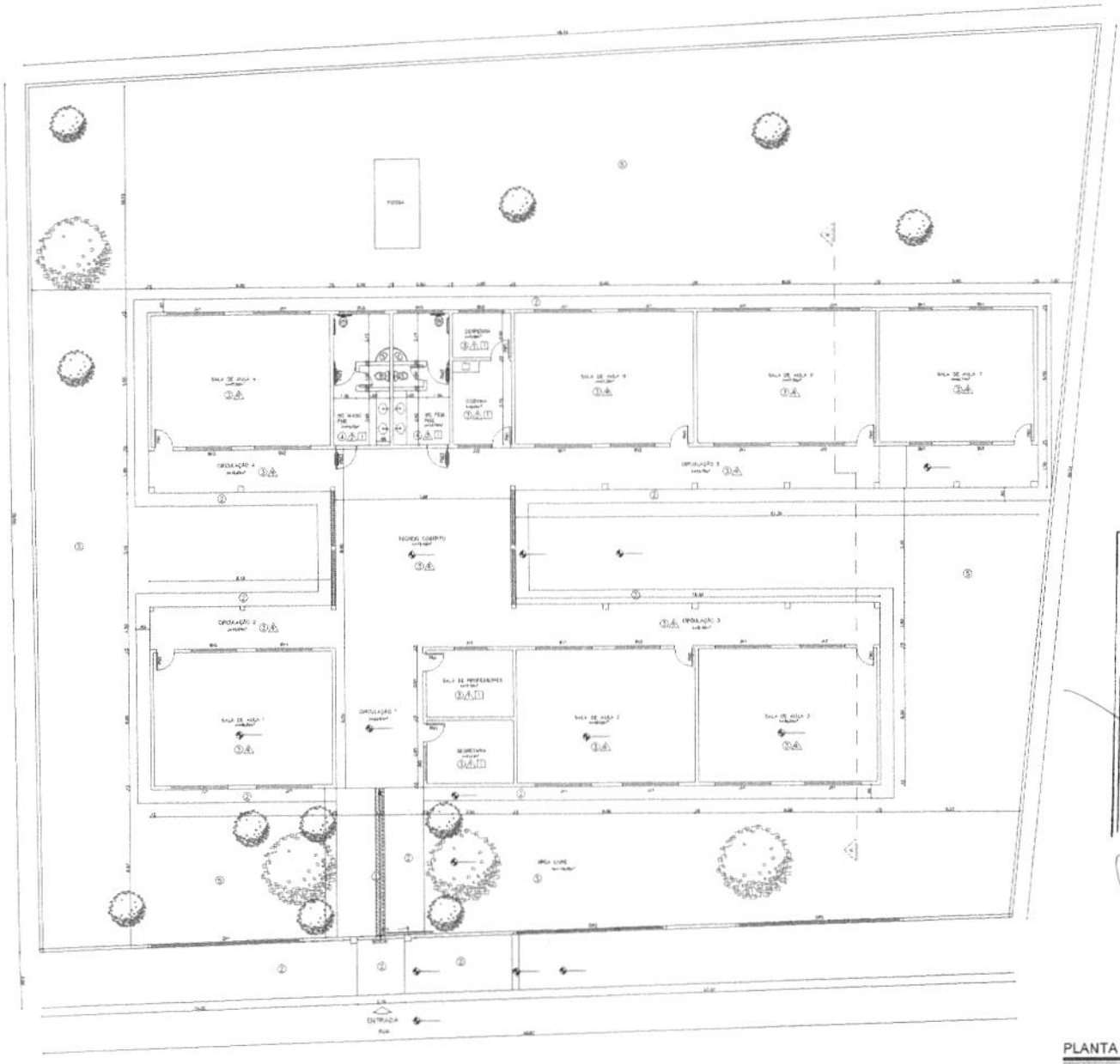
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONTEÚDO DA PRANCHA: LAYOUT

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/100 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1

PRANCHA: 02/05

DATA: MARÇO/2023



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/100

Folhas nº 137

Processo nº 095

Rubrica nº

N

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1.791,21m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 693,18m²

ÁREA TOTAL LIVRE = 1.168,03m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
1	- vegetação arbórea - a conservar

LEGENDA

PISO

1. PISO DE ESTRADA EM PARALELEPÍPEDO ESPESSURA PARA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA
2. PISO CIMENTADO, COM PINTURA PARA PISO, COR CINZA
3. PISO CERÂMICO REMOVER COR BRANCO EXISTENTE, COM REASSENTAMENTO EM EPOXI COR BRANCO
4. PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, PARA USO EXTERNO, COR BRANCO, COM REASSENTAMENTO EM EPOXI COR BRANCO
5. PISO DE TERRA BATIDA EXISTENTE

PAREDE

A1 - PINTURA ACRÍLICA VEMELHA/AMARELHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO
A2 - REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE
A3 - REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO, PADRÃO 1ª LINHA (CLASSE A), COR BRANCO COM REASSENTAMENTO EM EPOXI COR BRANCO
A4 - PAINEL DE CERÂMICA (DECORAÇÃO), COR BRANCO, + LISTEL + PERFIL DE ALUMÍNIO + PINTURA ACRÍLICA COMPACTA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO EXISTENTE
A5 - PINTURA ACRÍLICA VEMELHA/AMARELHO SOBRE MASSA ACRÍLICA (CORES DA PADRONIZAÇÃO ATUAL)

TETO

T1 - FORRO EM PVC, COR BRANCO

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

N°	Dimensões	Qnt	Descrição
GR1	6,65 x 1,50 /0,70	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
GR2	7,18x 1,50 /0,70	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
GR3	7,18x 1,30 /0,70	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
PF1	2,10x2,00	01	Portão de correr em ferro, com pintura esmalte sintético, cor branco.
PM	0,80x2,10	11	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM1	0,80x1,80	02	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM2	0,90x2,10	04	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo + bano de apoio para PNE e material emborrachado na parte inferior, conforme NBR 9050

JANELAS E BASCULANTES

JV1	2,50x1,50 /0,90	11	Janela de Alumínio e Vidro.
JV2	1,50x1,50 /0,90	02	Janela de Alumínio e Vidro.
BV1	1,00x0,80 /1,70	04	Basculante de Alumínio e Vidro.
BV2	2,50x0,60 /1,80	06	Basculante de Alumínio e Vidro.
BV3	2,00x0,60 /1,80	07	Basculante de Alumínio e Vidro.
JA1	2,50x0,80 /2,00	02	Janela de Alumínio e Vidro.
JA2	2,00x0,85 /2,60	02	Janela de Alumínio e Vidro.

Observação:

FORRO - Pé Direito = 2.70m

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA RAIMUNDO RIBEIRO SILVA

ENDEREÇO: RUA DO CARTEIRO, POVOADO NOVA BRASÍLIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

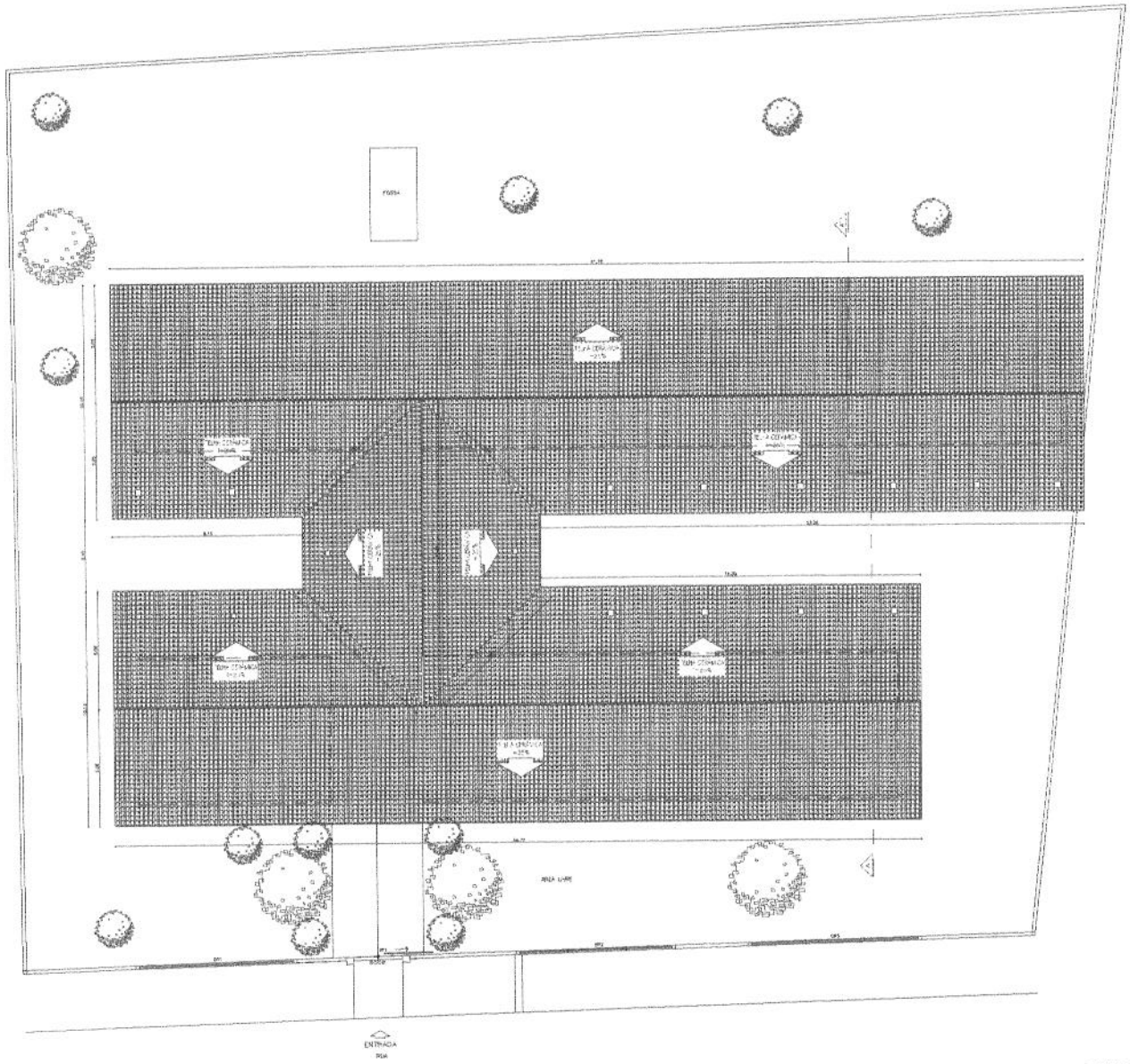
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESCRIMINAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA

PRANCHA: 03 / 05

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/100 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



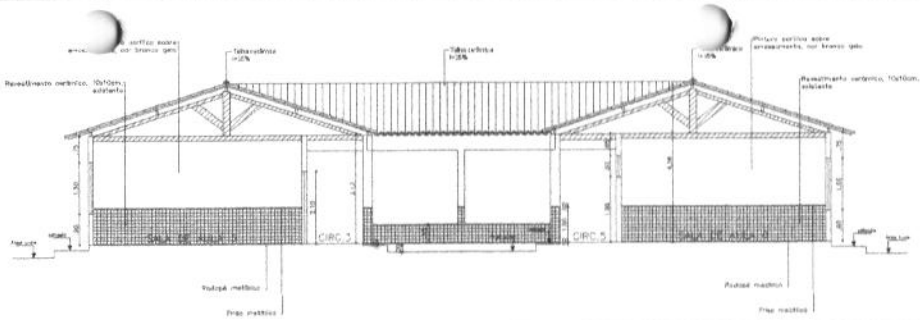
COBERTURA

ESCALA 1/100

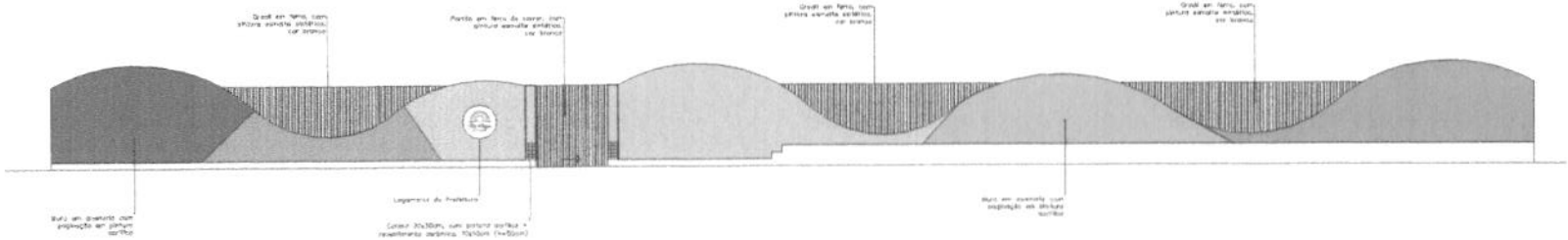
Folhas nº 139
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

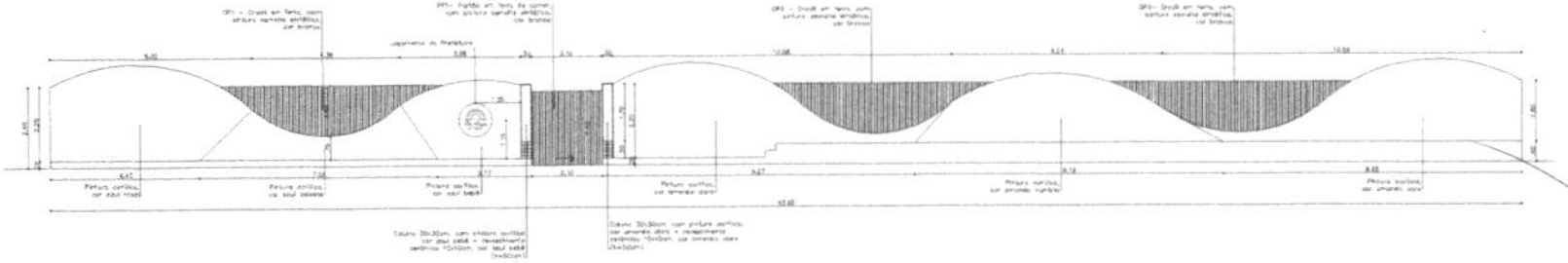
PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA RAIMUNDO RIBEIRO SILVA			FRANCHA: 04/05
	ENDEREÇO: RUA DO CARMEZIO, POVOADO NOVA BRASILIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	DESCRIÇÃO DA FRANCHA: COBERTURA			
	FORMATO: A1	ESCALA DESTINO: 1/100	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023



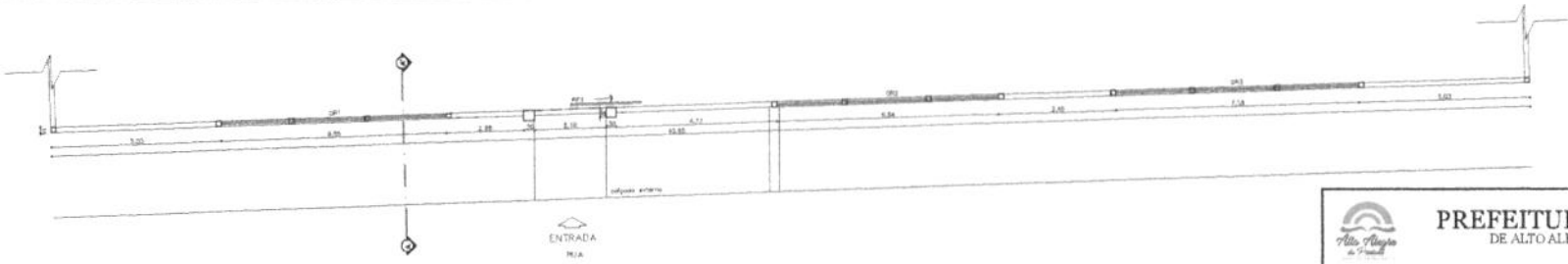
CORTE AA'
ESCALA 1/75



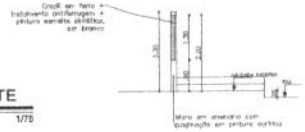
FACHADA
ESCALA 1/75



VISTA 2
ESCALA 1/75



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



CORTE
ESCALA 1/75

Folhas nº 133
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA RAIMUNDO RIBEIRO SILVA

ENDEREÇO: SEDE DO CARIBEIRO, POVOADO NOVA BRASÍLIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESP. GERAL DO TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: CORTE AA' / FACHADA E DETALHE - MURO

PRANCHA: 05/05

FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A1	1/75	1/1	MARÇO/2023



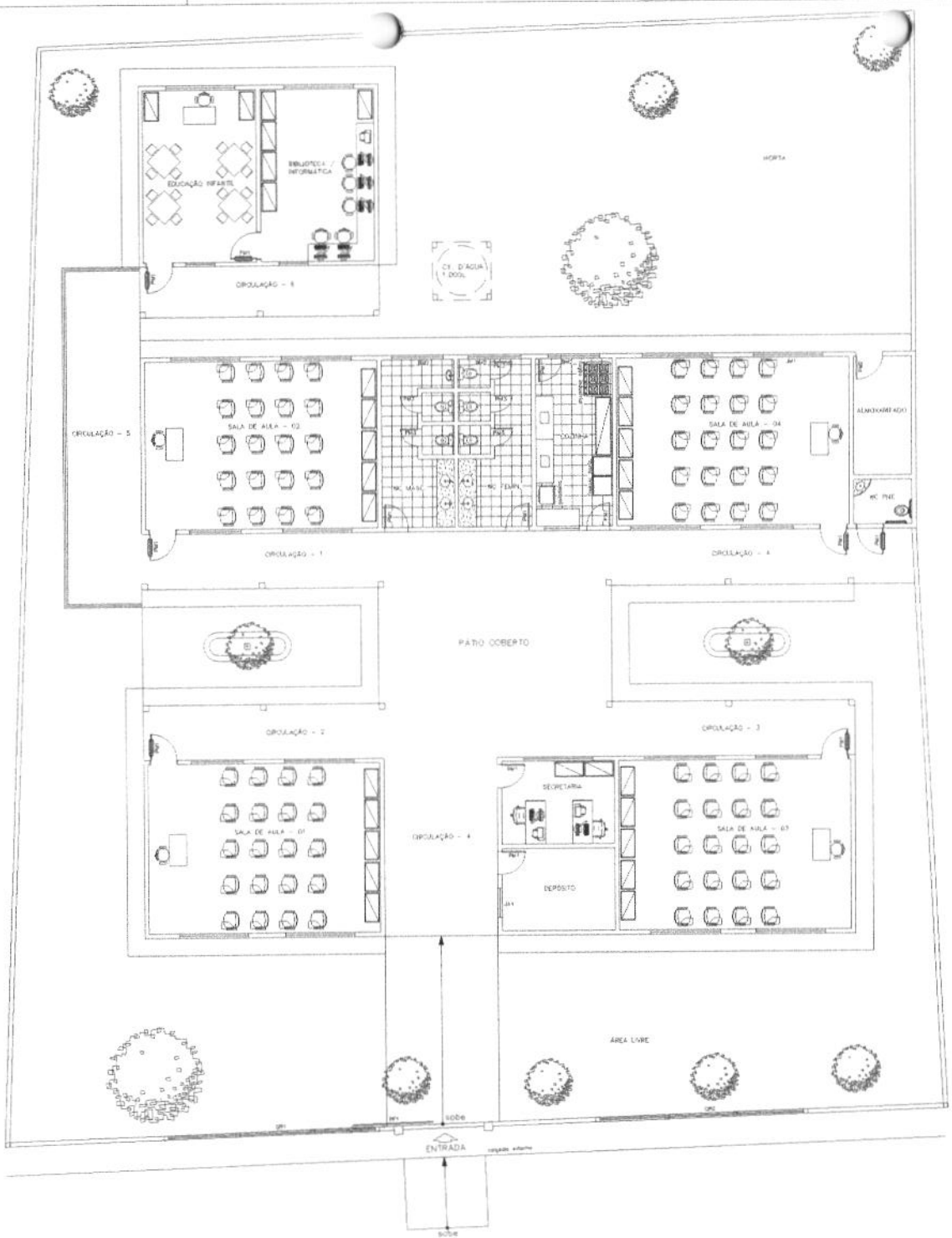
Folhas nº 132
Processo nº 095
Rubrica nº

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA PAULO FREIRE		PRANCHA: 01/05
	ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DOS PAULOS - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA		
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO		
	FORMATO: A3 / ESCALA DESENHO: 1/75 / ESCALA PLOTAGEM: 1/1		DATA: MARÇO/2023



LAYOUT
ESCALA 1/75

Folhas nº 135
Processo nº 895
Rubrica nº

LEGENDA - VEGETAÇÃO	
ITEM	TIPO
①	Vegetação arbórea - A confirmar

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA PAULO FREIRE

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DOS PACTOS - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

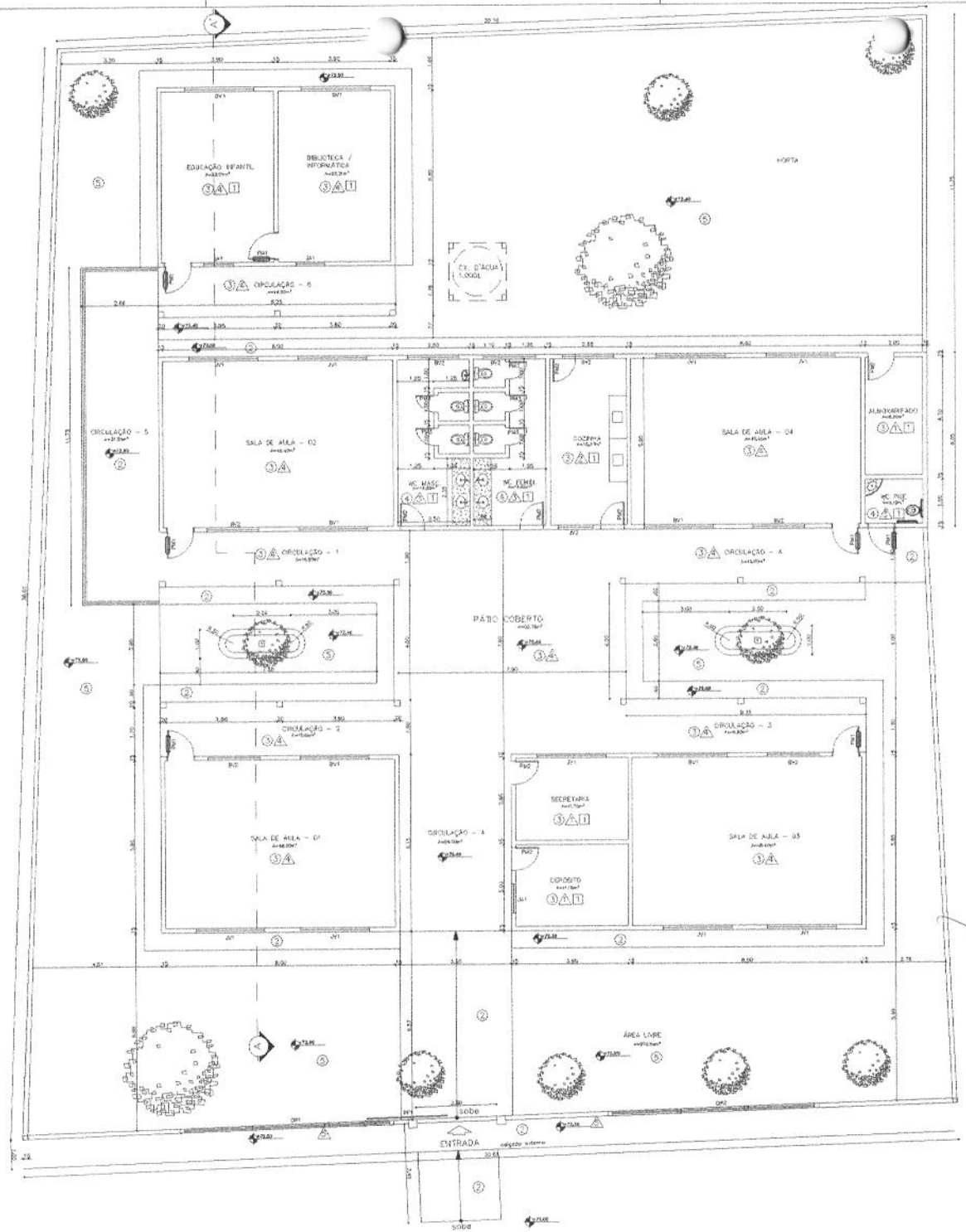
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LAYOUT

PRANCHA: 02/05

FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A1	1/75	1/1	MARÇO/2023



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/75

QUADRO DE ÁREAS
ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1.187,83m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 574,26m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 570,83m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
①	Vegetação existente - à conservar

LEGENDA

PISO

① - PISO DE ALTA RESISTÊNCIA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍN. ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

② - PISO CIMENTADO, COM PINTURA PARA PISO, COR CINZA.

③ - PISO CERÂMICO ANTIGO COR BRANCO EXISTENTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI COR BRANCO.

④ - PISO CERÂMICO ANTIGO EXISTENTE, PADRÃO "PEDRA ARDÓSIA" AL ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI COR BRANCO.

⑤ - PISO DE TERRA BATIDA EXISTENTE

PAREDE

Ⓐ - PINTURA ACRÍLICA DEMARCAÇÃO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO.

Ⓑ - PAREDE EXISTENTE CONSERVADO EXISTENTE

Ⓒ - AZULEJAMENTO CERÂMICO VERMELHO, PADRÃO 1ª LINHA CLASSE A1, COR BRANCO, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI COR BRANCO.

Ⓓ - PAREDE DE CERÂMICA 10X10CM, COR BRANCO, e 1,50m, + PERFIL EM ALUMÍNIO + PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, EXISTENTE.

Ⓔ - PINTURA ACRÍLICA DEMARCAÇÃO SOBRE MASSA ACRÍLICA COR AMARELO ANTIGO.

TETO

Ⓣ - FORRO EM PVC, COR BRANCO

Observação:
FORRO - Pé Direito = 2,70m

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt	Descrição
GR1	7,17 X 1,30 /0,70	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
GR2	7,04 X 1,30 /0,70	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
PF1	2,80x2,00	01	Portão de abrir em ferro, 02 folhas, com pintura esmalte sintético, cor branco.
PM1	0,90x2,10	07	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo + barra de apoio para PNE e material emborrachado na parte inferior, conforme NBR 9050.
PM2	0,80x2,10	05	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM3	0,60x2,10	05	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.

JANELAS E BASCULANTES

JV1	2,50x1,50 /0,90	05	Janela de Alumínio e vidro.
JV2	2,00x1,00 /1,10	01	Janela de Alumínio e vidro.
BV1	2,50x0,60 /1,80	08	Basculante de Alumínio e Vidro.
BV2	1,50x0,60 /1,80	05	Basculante de madeira em tabicão fixo + pintura cor amarelo.
JA1	2,50x0,50 /0,80	02	Janela de Alumínio e vidro, tipo maxim-ar, esbelarte.

Folhas nº 136
Processo nº 995
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA PAULO FREIRE

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DOS PASTOS - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

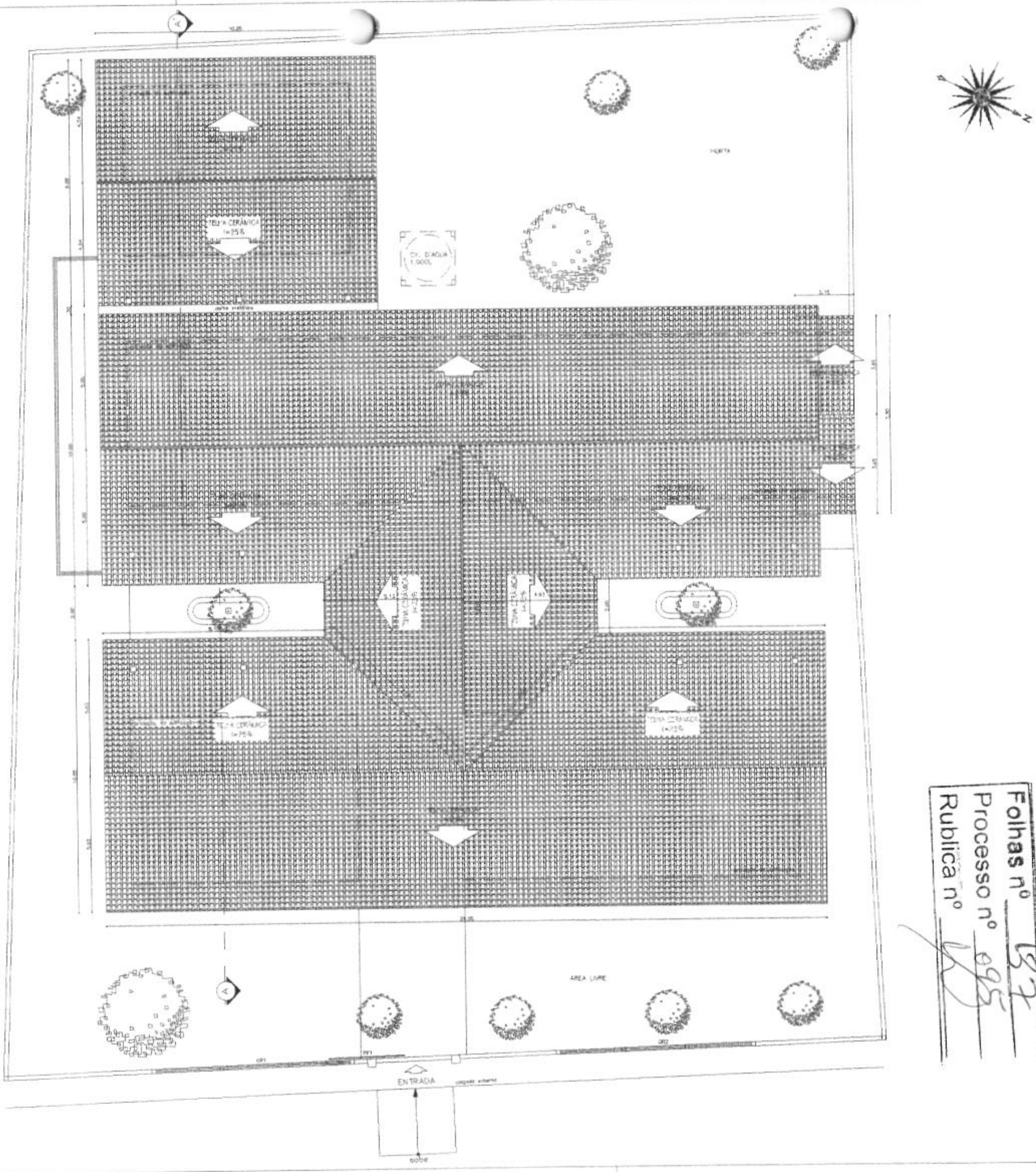
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESCRIMINAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA

PRANCHA: 03 / 05

FORMATO	ESCALA ORIGINAL	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A1	1/75	1/1	MARÇO/2023



COBERTURA
ESCALA 1/75

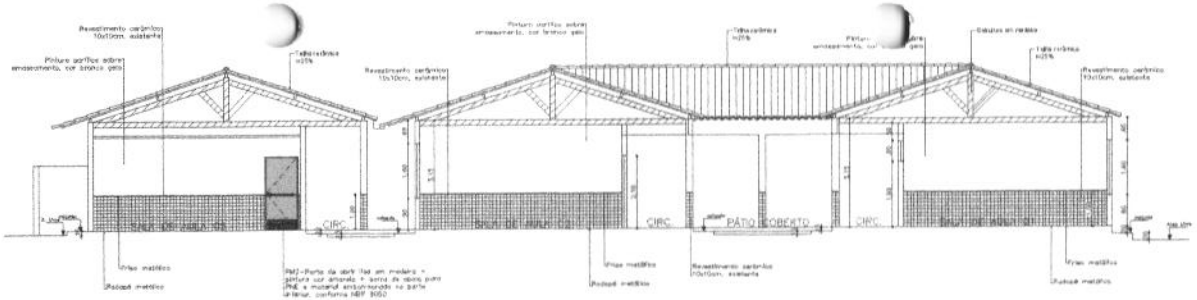
Folhas nº 137
Processo nº 095
Rublica nº

LEGENDA - VEGETAÇÃO

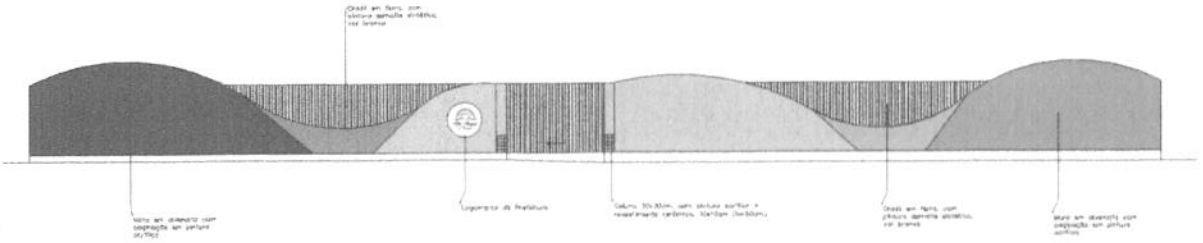
ITEM	TIPO
1	Vegetação existente - à conservar

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

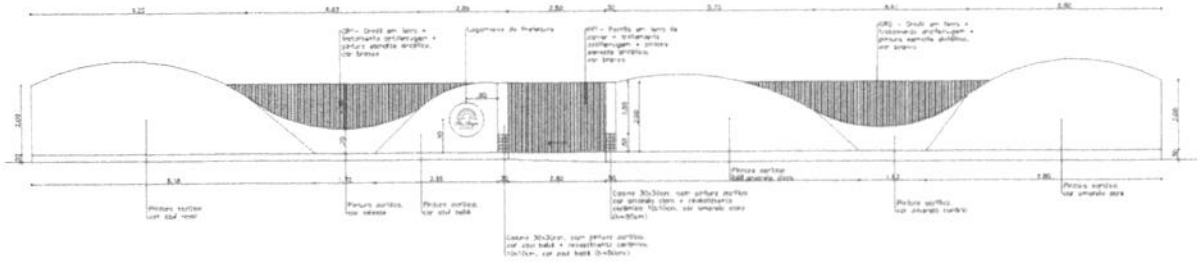
PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA PAULO FREIRE
ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DOS PACTOS - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA	PRANCHA: 04/05
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ELABORAÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA	
FORMATO: A1	ESCALA DESENHO: 1/75
ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023



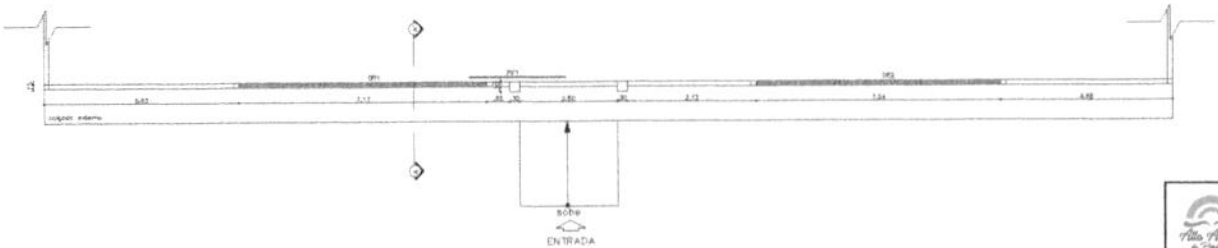
CORTE AA'
ESCALA 1/75



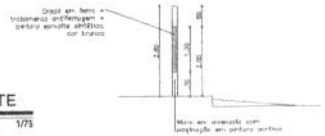
FACHADA
ESCALA 1/75



VISTA 2
ESCALA 1/75



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



CORTE
ESCALA 1/75

Folhas nº 138
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA FIRMINA DOS REIS

ENDEREÇO: POVOADO BOA VISTA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REPRESENTAÇÃO DA PRANCHA: CORTE AA' / FACHADA E DETALHE - MURO

PRANCHA: 05/05

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/75 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



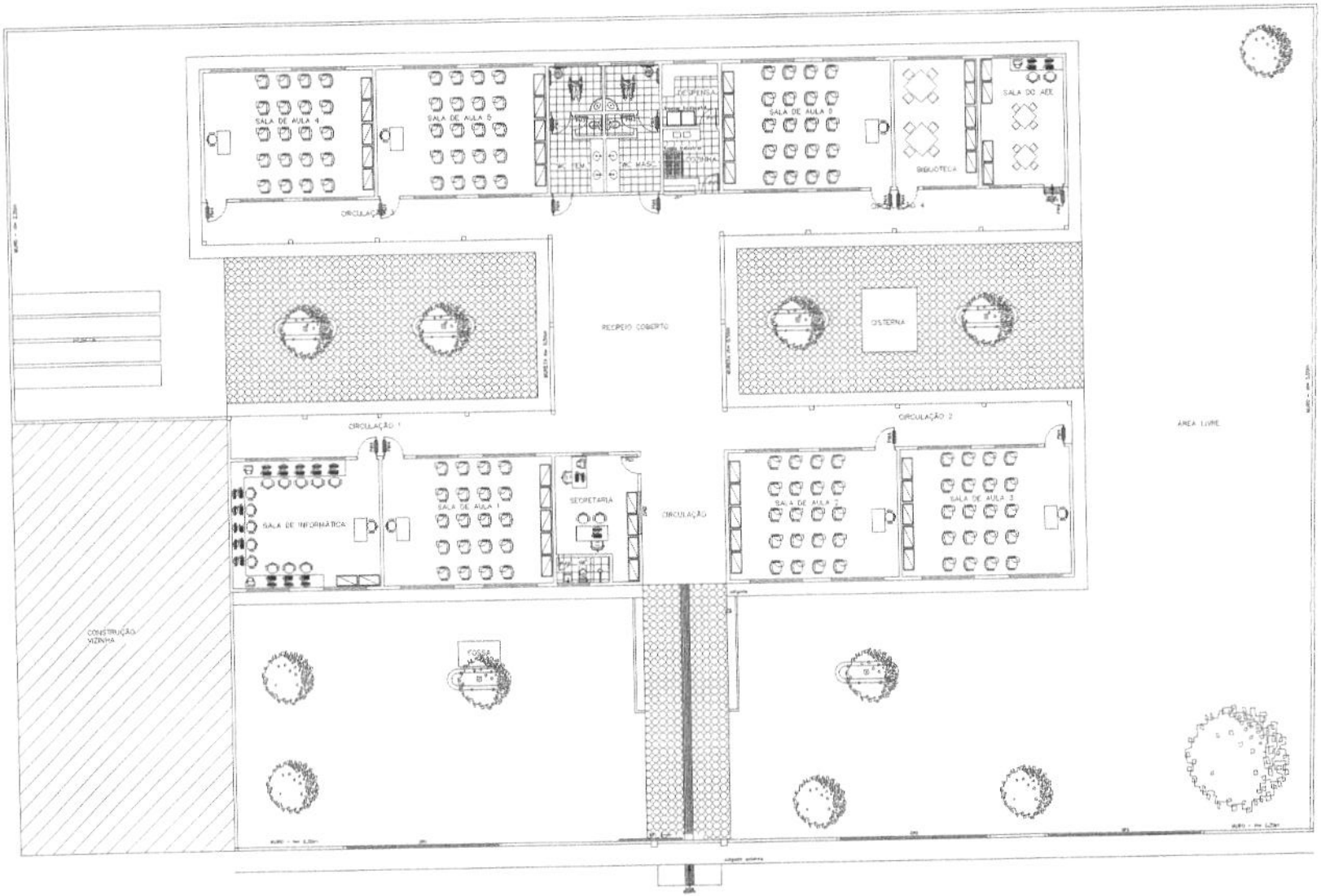
Folhas nº 139
Processo nº 095
Rubrica nº

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA RANGEL			PRANCHA: 01/05
	ENDEREÇO: POVOADO CELESTINO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO			
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023



Folhas nº 210
Processo nº 095
Rubrica nº

LAYOUT
ESCALA 1/75

LEGENDA - VEGETAÇÃO	
ITEM	TIPO
①	Vegetação existente a ser mantida

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA RANGEL

ENDEREÇO: POVOADO CLEOFITO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

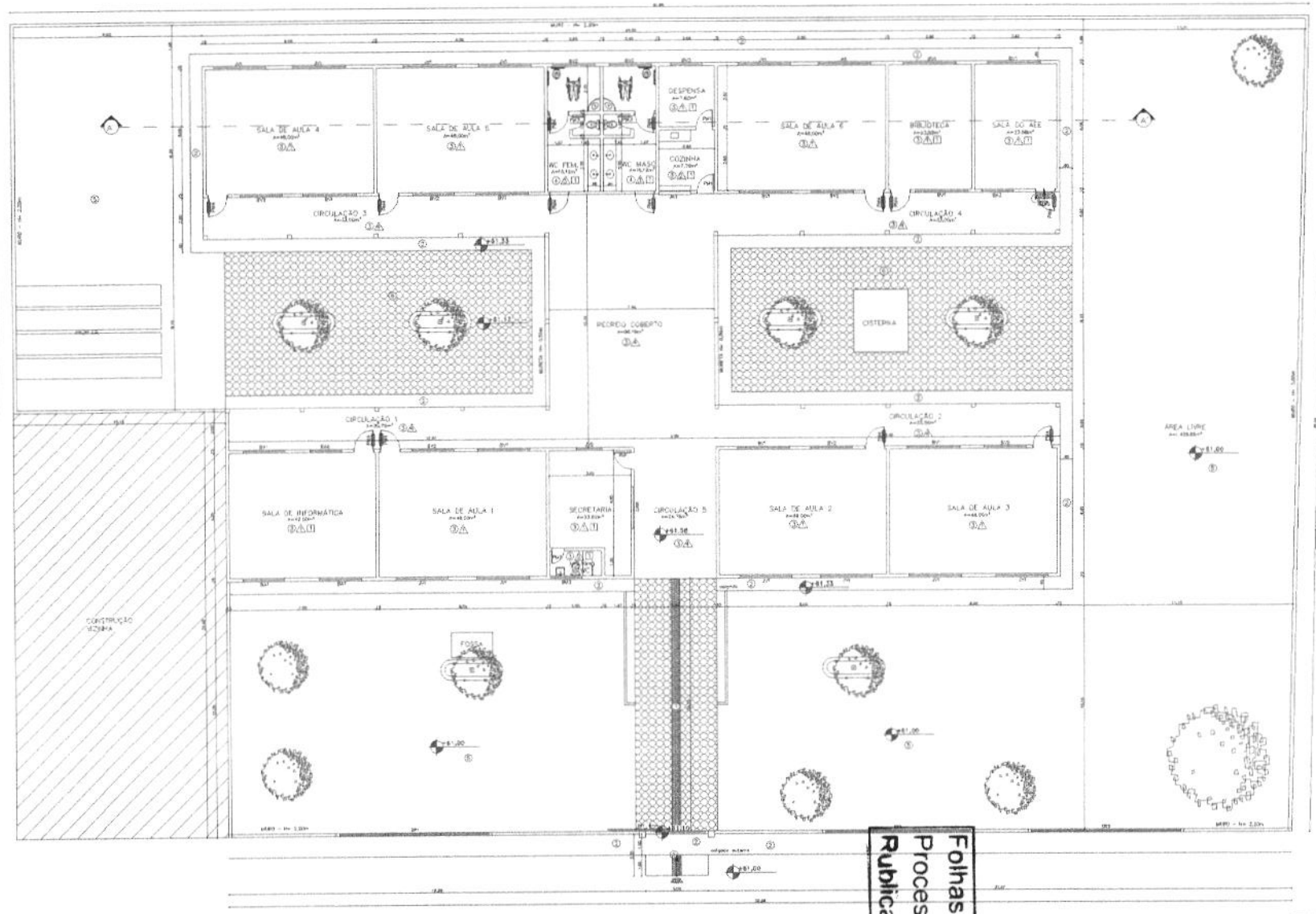
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REPRESENTAÇÃO DA PRANCHA: LAYOUT

PRANCHA: 02/05

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/100 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



LEGENDA

- PISO
  - ① - PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7,5MM, ADESIVADO COM ARGAMASSA COLANTE E CIMENTO E AREIA
  - ② - PISO CIMENTADO, CONTRAPISO PARA PISO CERÂMICA
  - ③ - PISO CERÂMICO 30X30CM, COR BRANCO, EXISTENTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI COR BRANCO
  - ④ - PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, ANTIFUNGO E ANTIBACTERIANO, ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO E IMPACTO, COR BRANCO COM RELEVO, ASSENTADO EM EPOXI COR BRANCO
  - ⑤ - PISO DE TERRA BATIDA EXISTENTE
  - ⑥ - PISO INTERTRAVADO, EXISTENTE
- PAREDE
  - ⚠ - PINTURA ACRÍLICA SEMIBRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO
  - ⚠ - REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE
  - ⚠ - REVESTIMENTO CERÂMICO 20X30 EM FACHADA PRINCIPAL ASSENTADO EM EPOXI COR BRANCO
  - ⚠ - PINTURA CERÂMICA VINÍLICA COR BRANCO, + 1 DEMÃO DE VERNIZ, EXISTENTE
  - ⚠ - PINTURA ACRÍLICA SEMIBRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, EXISTENTE
- TETO
  - ⑤ - FORRO EM PVC COR BRANCO

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt	Descrição
GR1	7,15x1,30 /0,90	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
GR2	6,94x1,30 /0,90	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
GR3	7,16x1,30 /0,90	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
PF1	3,00x2,20	01	Portão de correr em ferro, com pintura esmalte sintético, cor branco.
Pa1	0,80x2,10	03	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amadeirado.
Pa2	0,70x2,10	07	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amadeirado.
Pa3	0,60x2,10	02	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amadeirado.
PAN	0,80x2,10	13	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amadeirado + barra de apoio para PNE e mistério embutido no porta interior, conforme NBR 9050.

JANELAS E BASCULANTES

JV1	2,50x1,50 /0,60	12	Janela de alumínio e vidro.
JV2	1,20x1,50 /0,60	01	Janela de alumínio e vidro.
JA1	1,50x1,50 /1,00	01	Janela de alumínio e vidro.
BV1	2,50x0,60 /1,80	09	Basculante de de Alumínio e Vidro.
BV2	2,00x0,60 /1,80	09	Basculante de de Alumínio e Vidro.
BV3	1,50x0,60 /1,80	02	Basculante de de Alumínio e Vidro.
BA1	2,00x0,60 /1,50	03	Janela de Alumínio e vidro, existente.
BA2	1,50x0,35 /1,80	02	Janela de Alumínio e vidro, existente.

Observação:
FORRO - Pé Direito = 2,60m

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 2.188,73m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 719,97m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 1.424,86m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
①	Vegetação existente - à ser mantida

Folhas nº 01
Processo nº 695
Rubrica nº

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA RANGEL

ENDEREÇO: POVOADO CELESTINO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

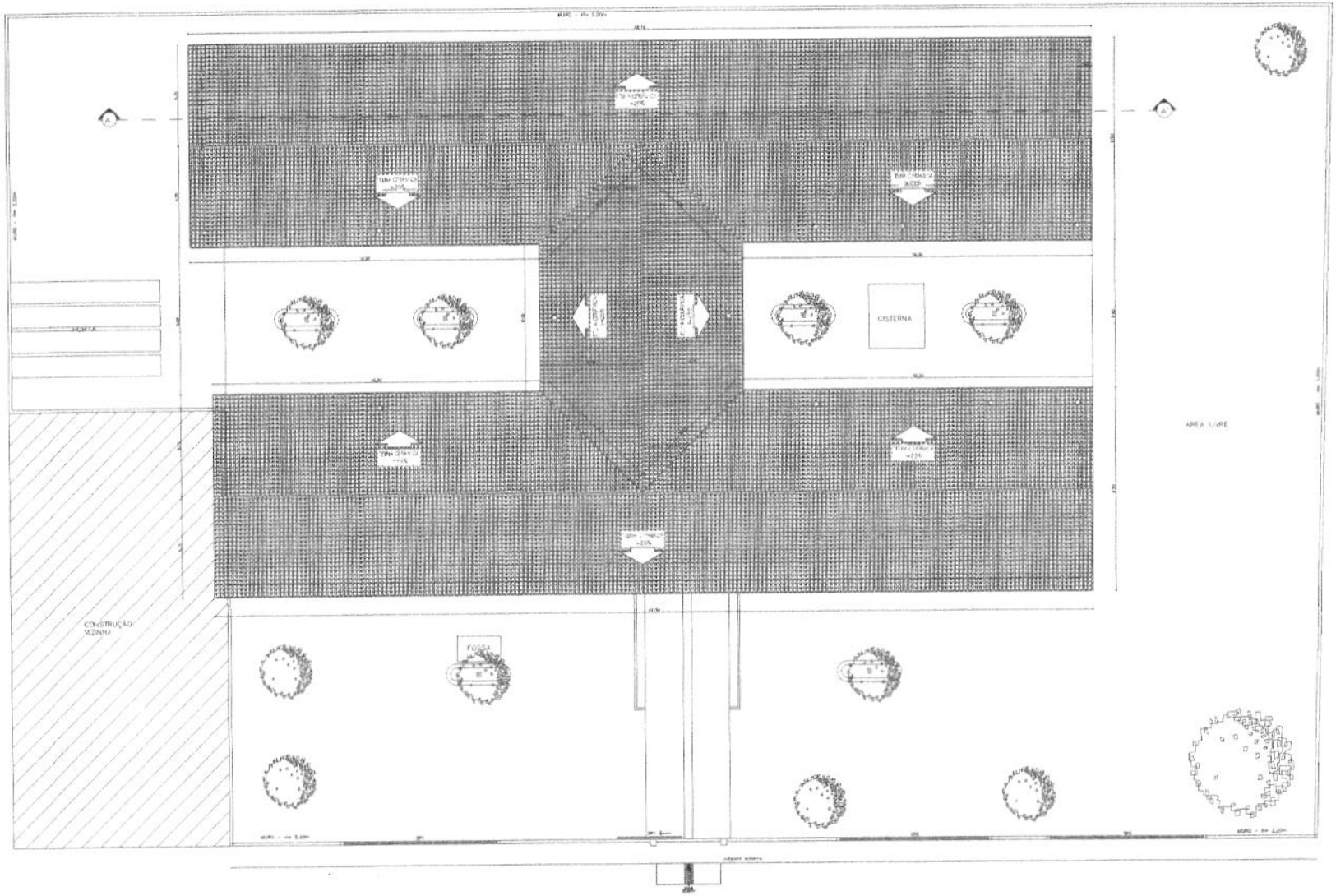
CREA: Conferir todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REPRESENTAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA

PRANCHA: 03/05

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/100 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



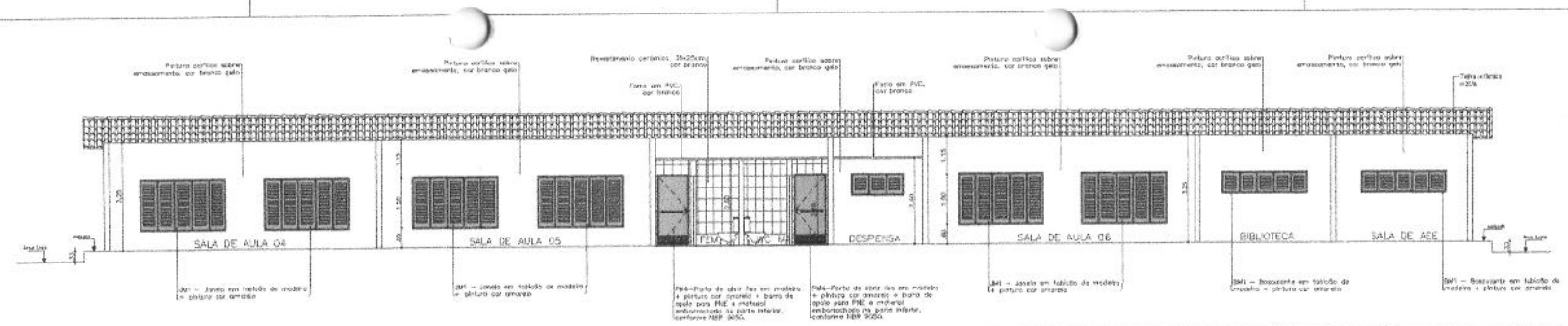
COBERTURA

ESCALA 1/75

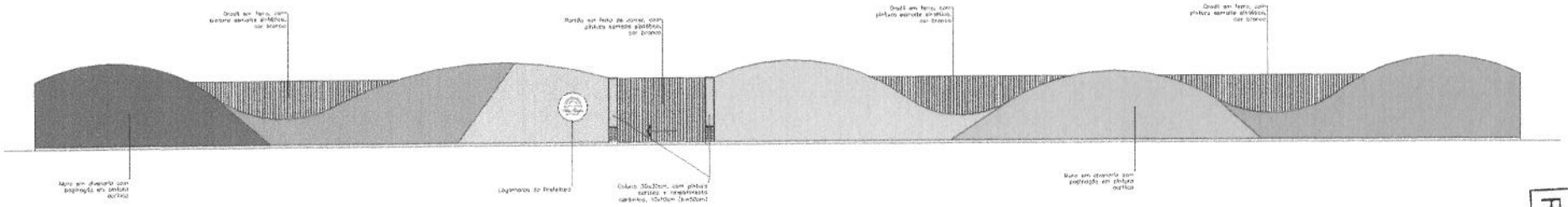
Folhas nº 212
Processo nº 95
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

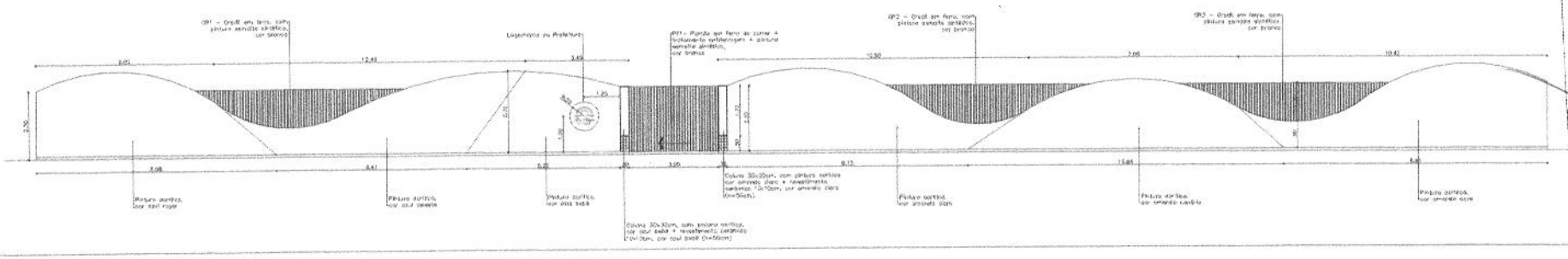
PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA RANGEL			
	ENDEREÇO: POVOADO CELESTINO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			FRANCHA: 04/05
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA			
	FORMATO: A1	ESCALA DESENHO: 1/100	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023



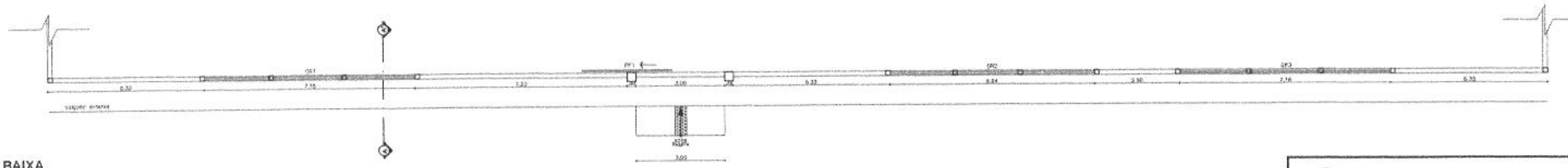
CORTE AA'
ESCALA 1/75



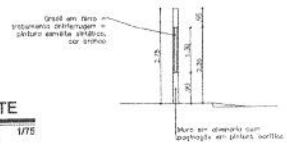
FACHADA
ESCALA 1/75



VISTA 2
ESCALA 1/75



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



CORTE
ESCALA 1/75

Folhas nº 123
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA RANGEL

ENDEREÇO: POVOADO CELESTINO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

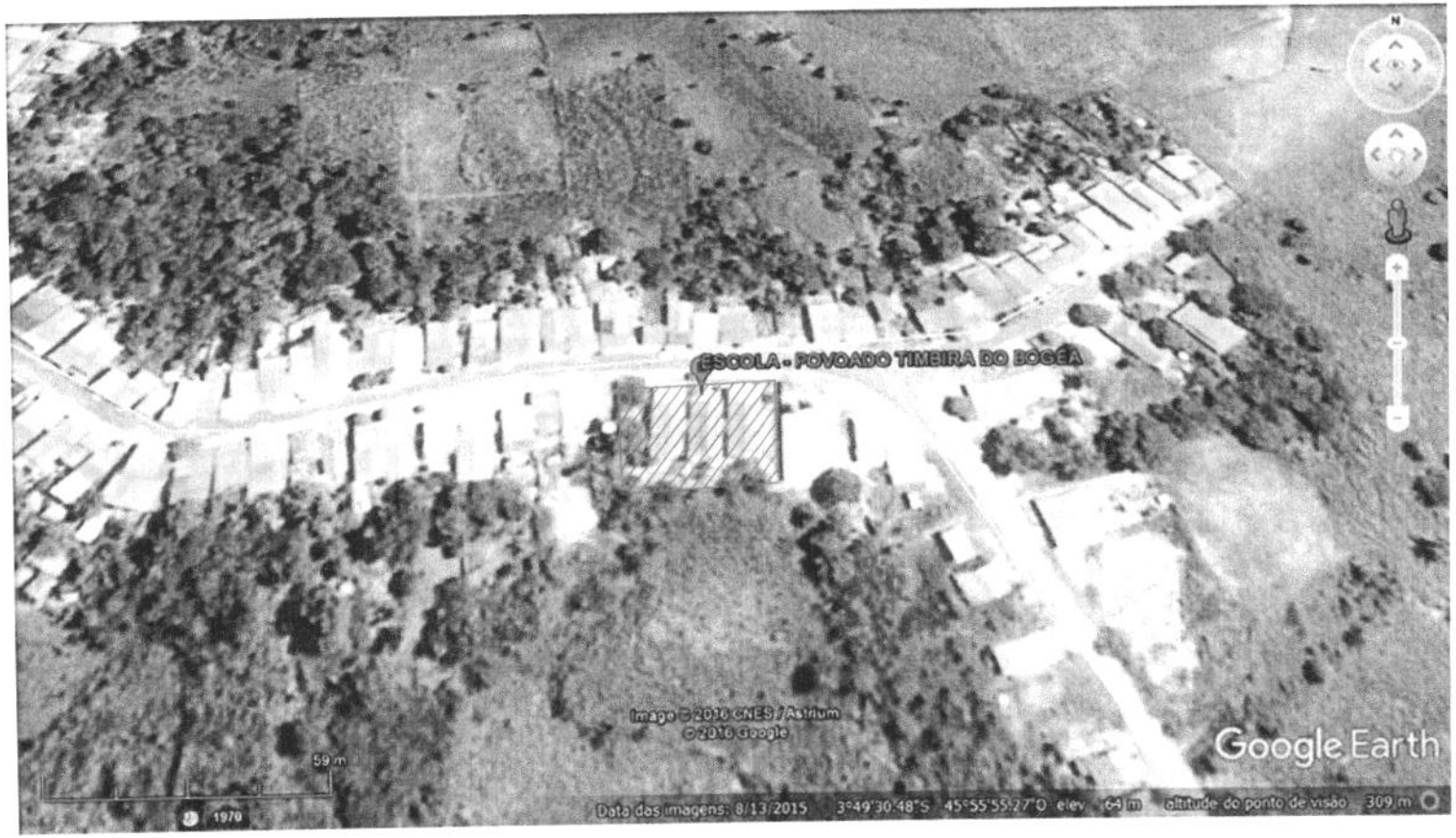
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: CORTE AA' / FACHADA / DETALHE - MURO

FRANCHA: 05/05

FORMATO: A3 | ESCALA DESENHO: 1/75 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



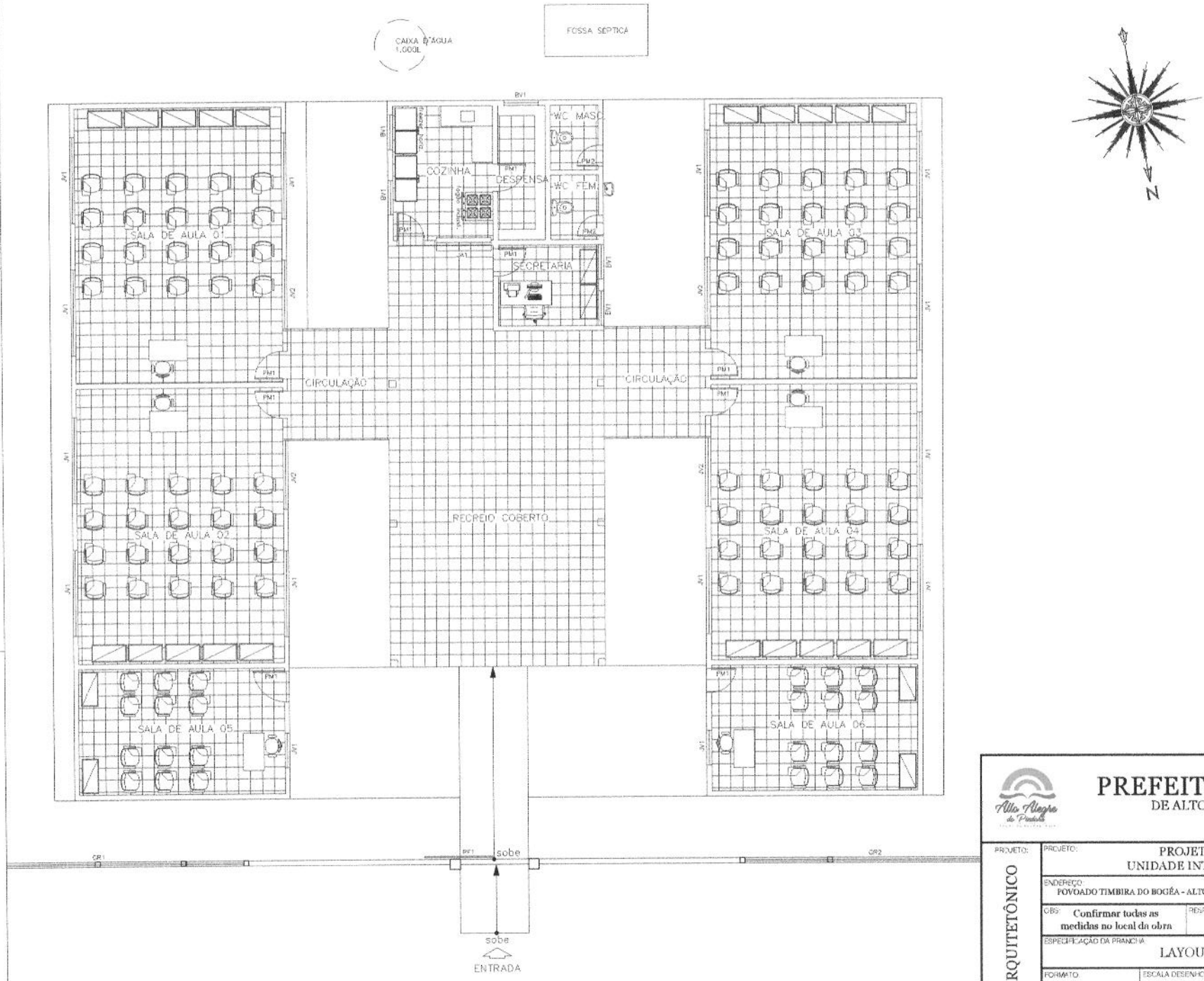
Folhas nº 02
Processo nº 012
Rubrica nº

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA CASTRO ALVES			PRANCHA: 01/05
	ENDEREÇO: POVOADO TIMBIRA DO BOGÉA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO			
	FORMATO: A1	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023



Folhas nº 125
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA CASTRO ALVES

ENDEREÇO: POVOADO TIMBIRA DO BOGÉA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

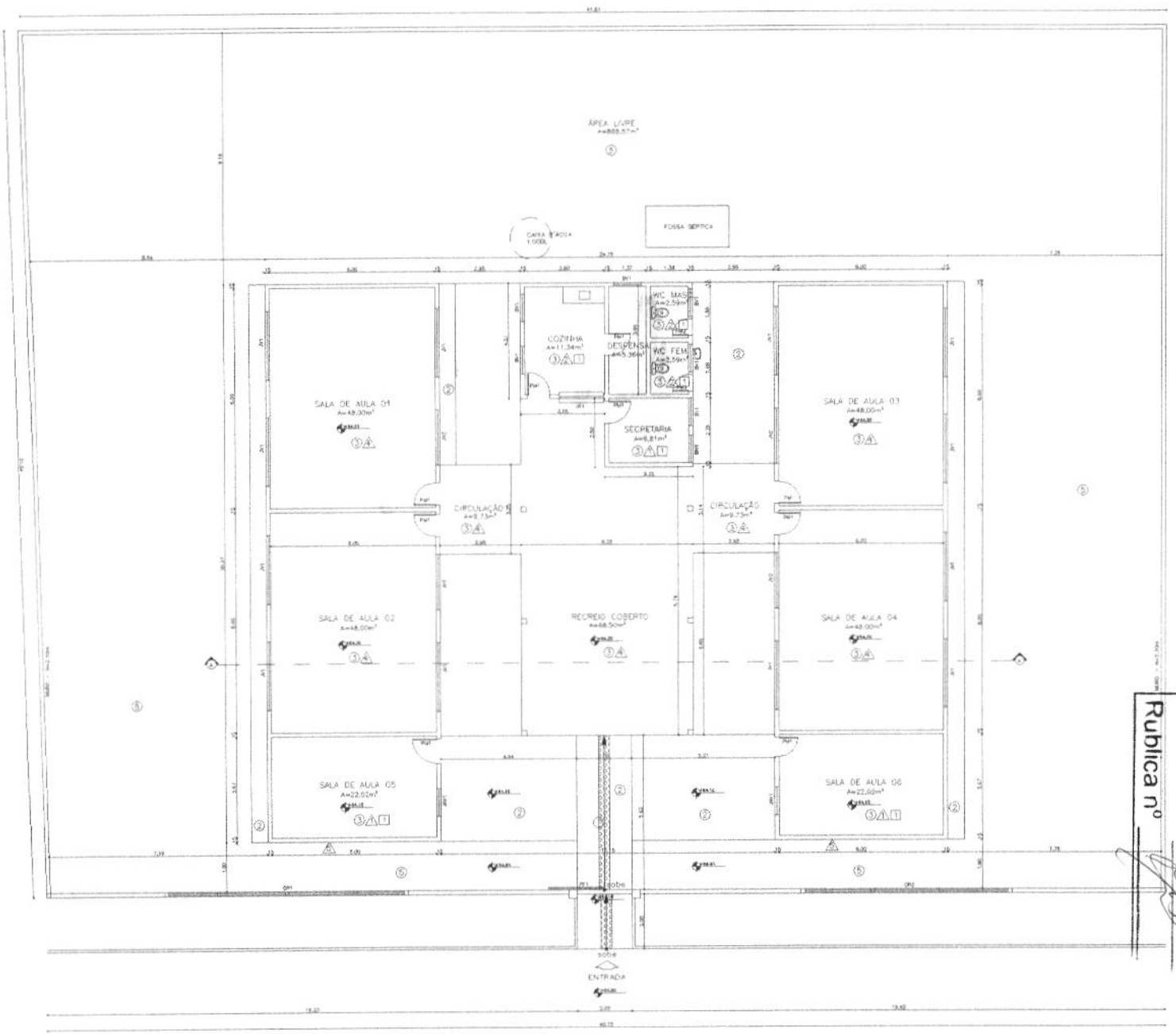
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LAYOUT

PRANCHA: 02/05

FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A2	1/75	1/1	MARÇO/2023



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/75

N

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1.281,99m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 416,33m²

ÁREA TOTAL LIVRE = 865,57m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	TIPO
①	06	Vegetação existente - a conservar

LEGENDA

PISO

① - PISO DE INTERTRAVADO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍN. ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)

② - PISO CIMENTADO, COM MUDANÇA PARA PISO CERÂMICA

③ - PISO CERÂMICO, INCLUSO CORDÃO CERÂMICO EXISTENTE, COM PELMATRABALHO EM BICOS COR BRANCO

④ - PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍNIMA 8,5MM, ESCALA DE AL. ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO

⑤ - GRAMA ESMERALDA

⑥ - PISO DE TERRA BATIDA EXISTENTE

PAREDE

A - PINTURA ACRÍLICA EMBORRACHADO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO

B - REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE

C - REVESTIMENTO CERÂMICO RESISTENTE, FACEADO TIPO LISA (CLASSE A), COR BRANCO COM REJUNTAMENTO EPÓXICO, COR BRANCO

D - PARA DE CONCRETO VERTICAL COR BRANCO, e = 10cm + PERFIL EM ALUMÍNIO + PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO EXISTENTE

E - PINTURA ACRÍLICA EMBORRACHADO SOBRE MASSA ACRÍLICA (COR VERMELHO ADJACENTE)

TETO

① - FORRO EM PVC COR BRANCO

Observação: FORRO - Pé Direito = 2,60m

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt	Descrição
GM	8,71 x 1,30 /0,70	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
GR	7,39 x 1,30 /0,70	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
PV	2,00x2,20	01	Portão de correr em ferro com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
PM1	0,80x2,10	09	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM2	0,60x1,80	02	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.

JANELAS E BASCULANTES

JV1	2,50x1,50 /0,80	08	Janela em alumínio e vidro.
BV1	1,00x0,50 /1,60	07	Basculante em alumínio e vidro.
JAV1	1,00x1,10 /1,00	02	Basculante em Alumínio e vidro com grade, existente + tratamento antiferrugem + pintura cor branco.
JA1	1,60x1,10 /1,00	01	Janela de Alumínio, tipo acesiar + tratamento antiferrugem + pintura cor amarelo.
JV1	2,50x0,50 /1,60	04	Janela em alumínio e vidro
JV2	2,00x0,50 /1,60	04	Janela em alumínio e vidro

Folhas nº 246
Processo nº 695
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA CASTRO ALVES

ENDEREÇO: POVOADO TAMARA DO ROSSA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

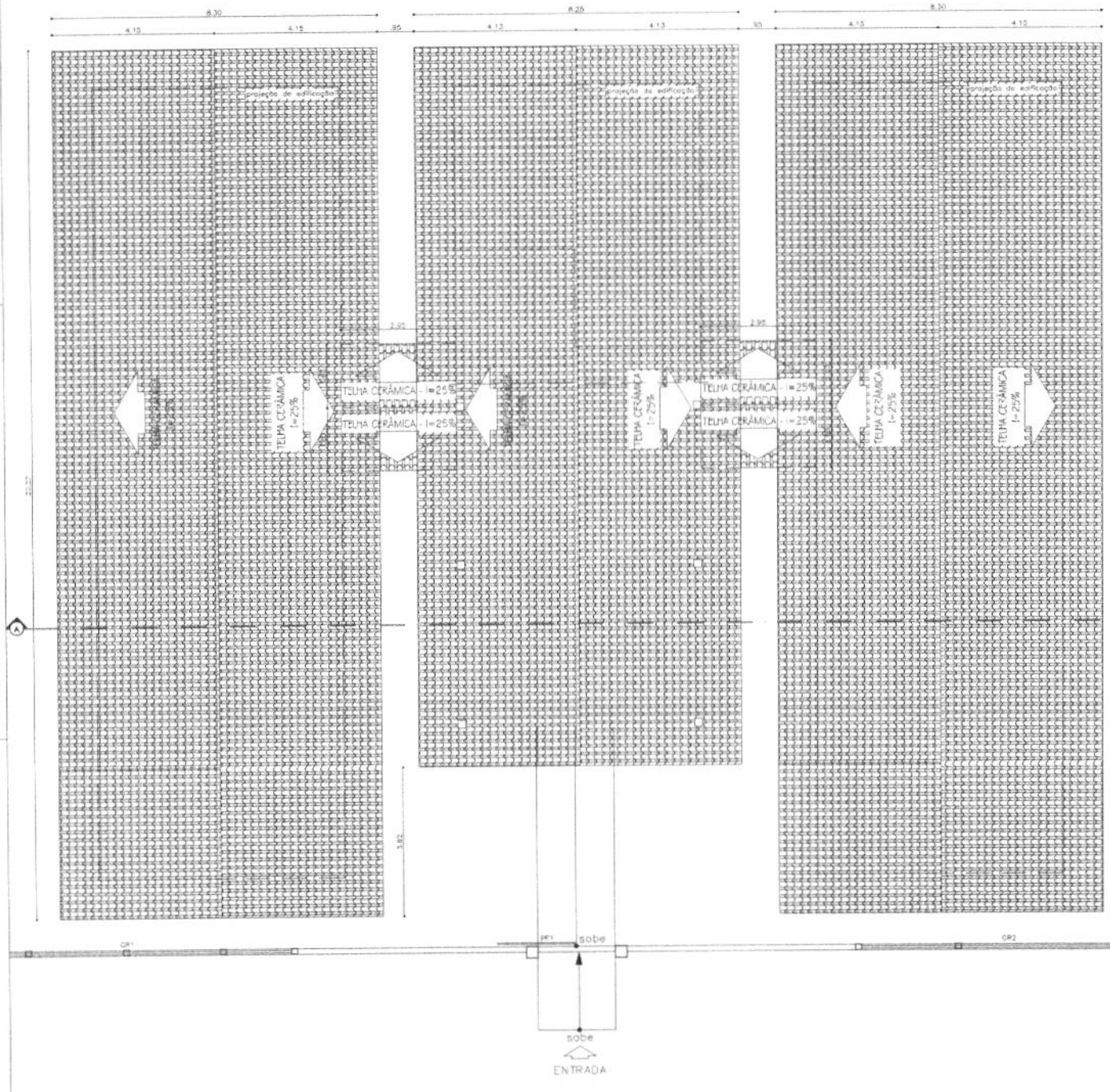
OBS: Conferir todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA

PRANCHA: 03/05

FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A1	1/75	1/1	MARÇO/2023





COBERTURA

ESCALA 1/75

Folhas nº 127
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA CASTRO ALVES

ENDEREÇO: POVOADO TIMBIRA DO BOGÊA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

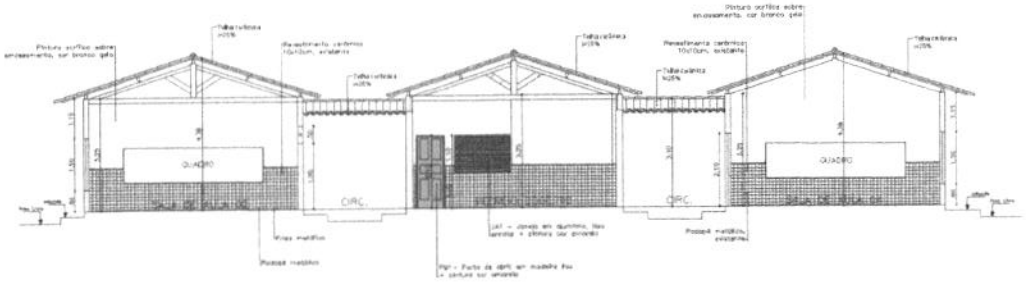
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

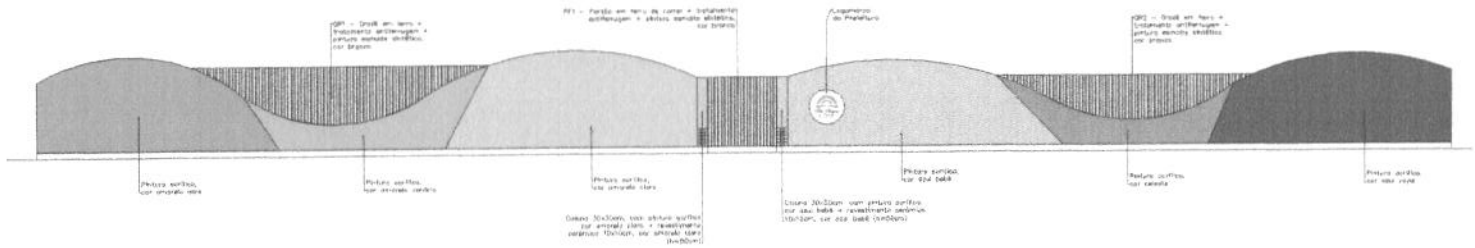
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA

PRANCHA: 04/05

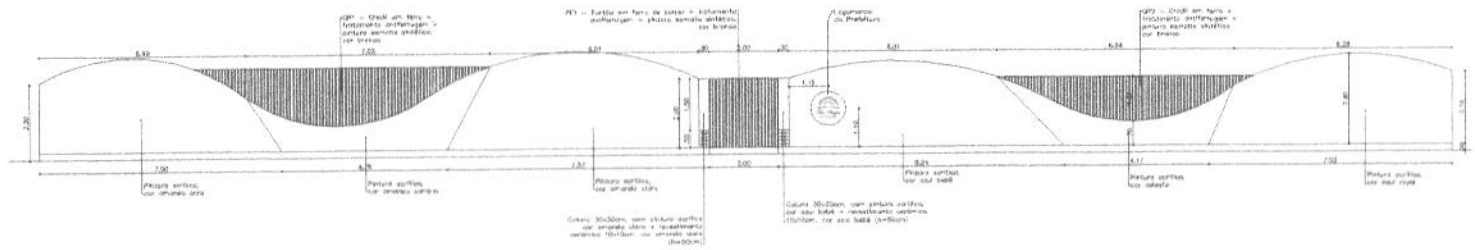
FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A2	1/75	1/1	MARÇO/2023



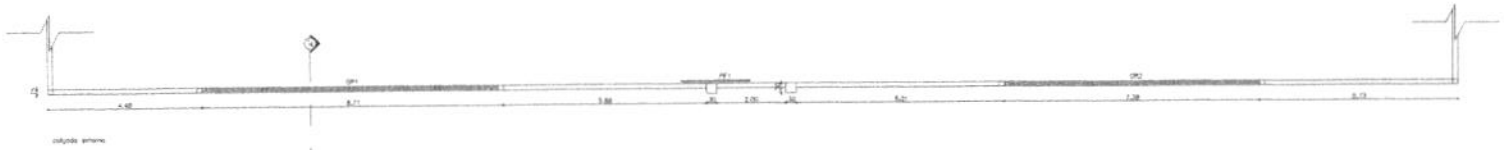
CORTE AA'
ESCALA 1/75



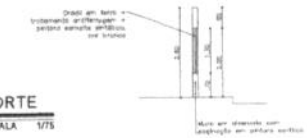
FACHADA
ESCALA 1/75



VISTA 2
ESCALA 1/75



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



CORTE
ESCALA 1/75

Folhas nº 128
Processo nº
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA CASTRO ALVES

ENDEREÇO: POVOADO TABEIRA DO ROSSA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

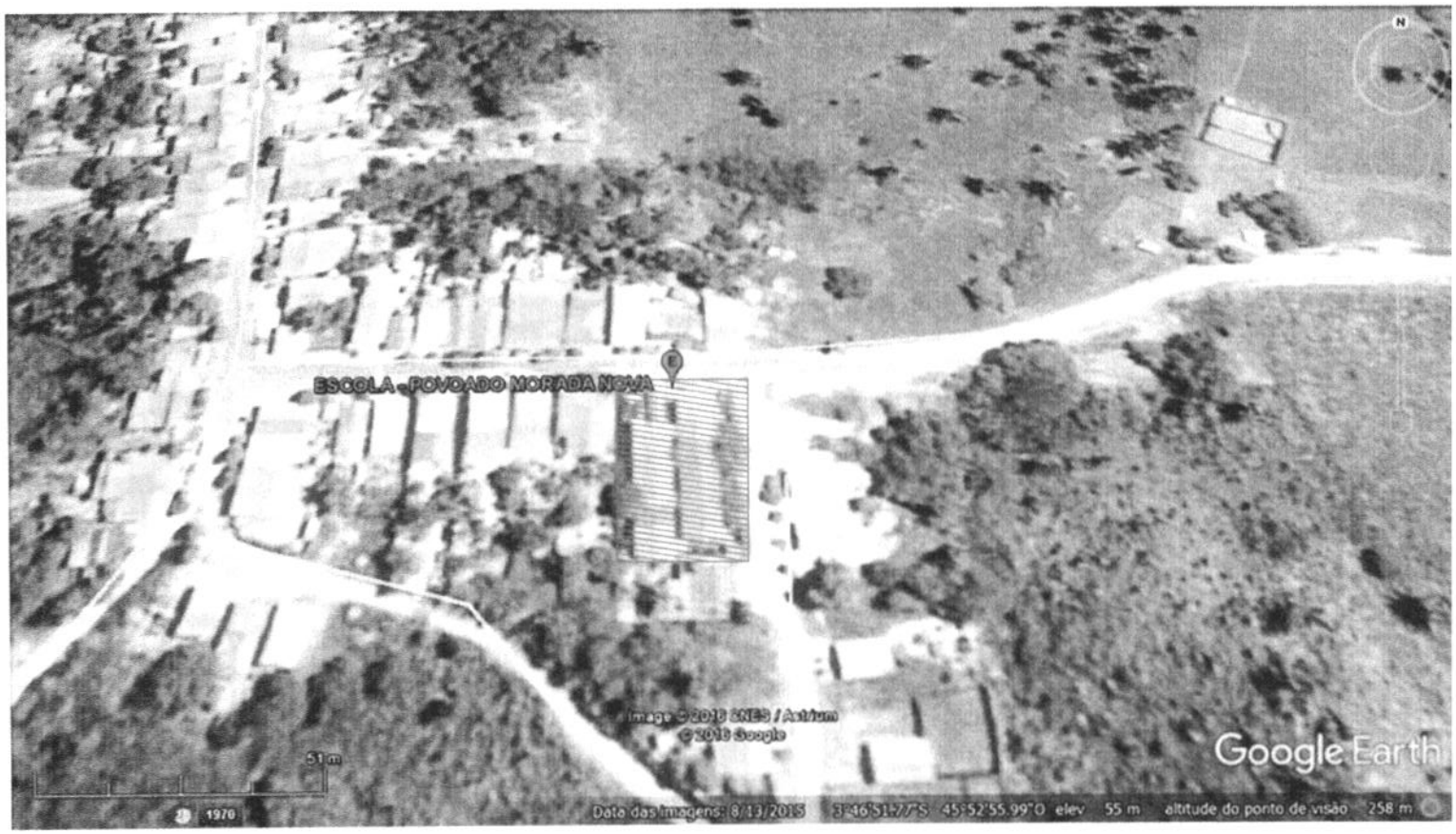
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: CORTE AA' / FACHADA / DETALHE - MURO

PRANCHA: 05/05

FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A1	1/75	1/1	MARÇO/2023



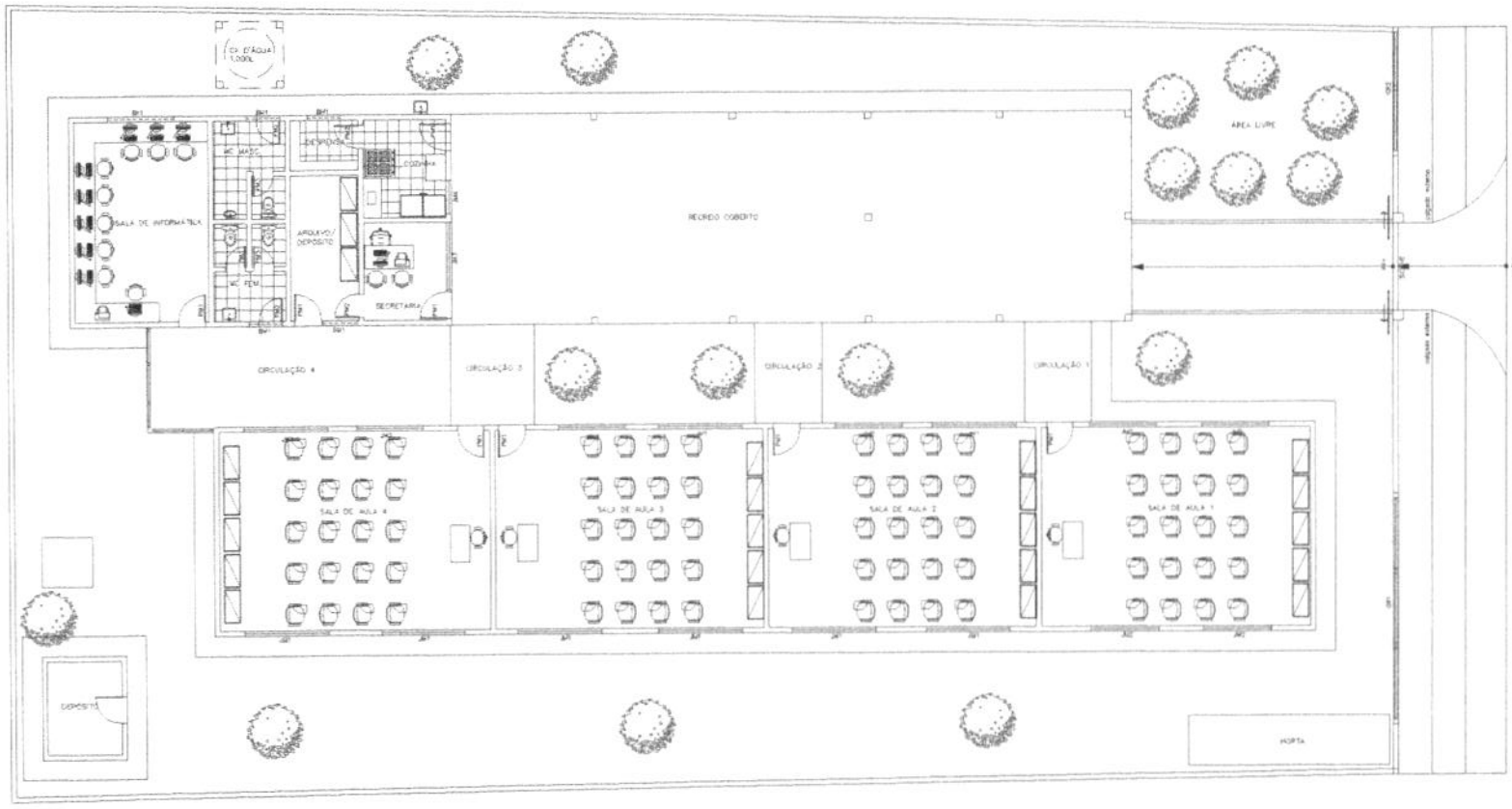
Folhas nº 216
Processo nº 695
Rubrica nº

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR RAQUEL DE QUEIROZ			
	ENDEREÇO: POVOADO MORADA NOVA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 01/05
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO			
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023



Folhas nº 150
Processo nº 695
Rubrica nº

LAYOUT
ESCALA 1/75

LEGENDA - VEGETAÇÃO	
ITEM	TIPO
①	Vegetação existente - a conservar

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR RAQUEL DE QUEIROZ

ENDEREÇO: POVOADO MORADA NOVA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

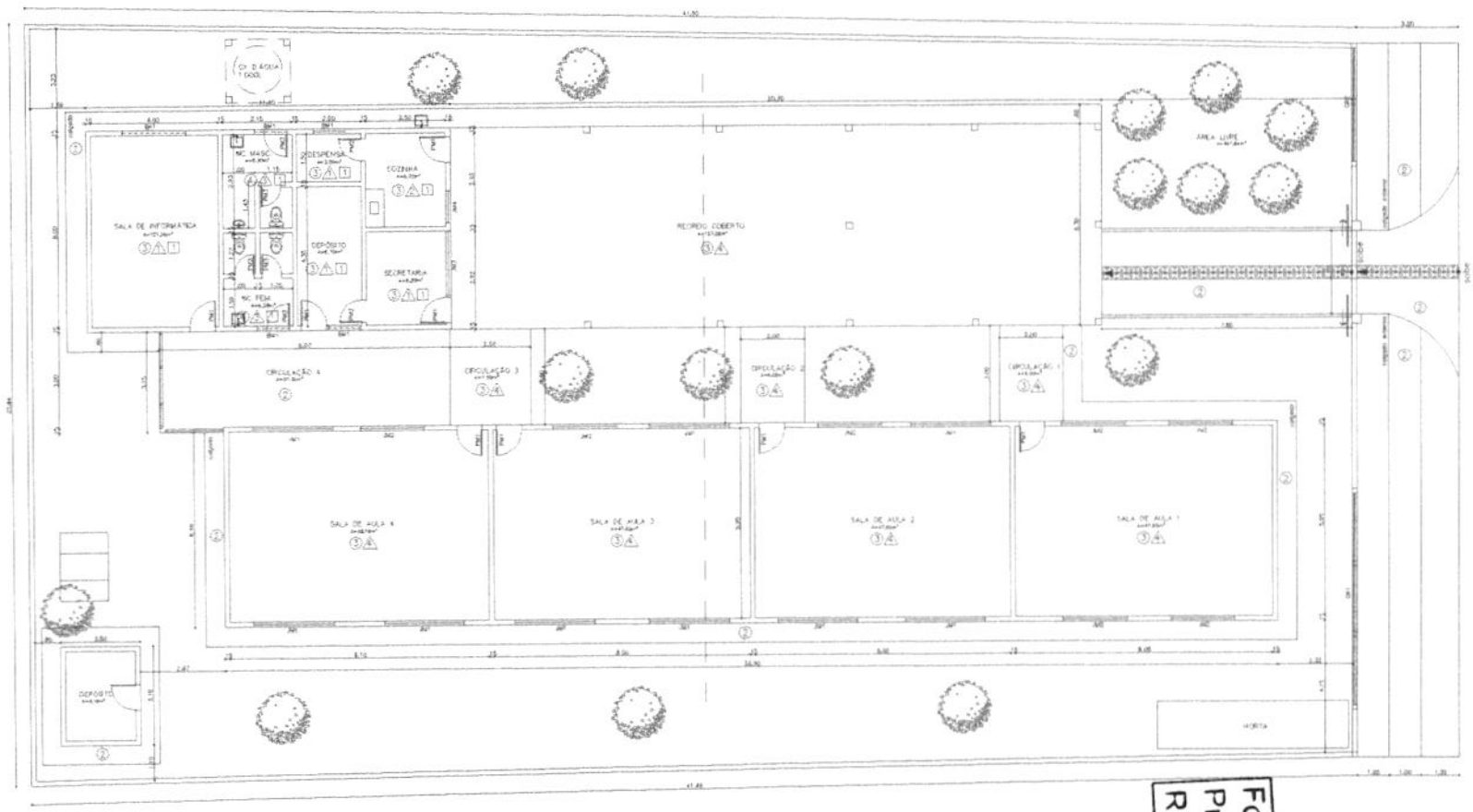
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LAYOUT

PRANCHA: 02/05

FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A1	1/75	1/1	MARÇO/2023



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/75

Folhas nº 154
Processo nº 095
Rubrica nº

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 508,24m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 470,82m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 437,86m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
①	Vegetação arbórea + 2 consolidar

LEGENDA

PISO

① - PISO DE INTERTRAVADO, ESPESSURA MÍN. ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA
② - PISO CIMENTADO, COM PINTURA PARA PISO, COR CINZA
③ - PISO CERÂMICO, REJUNTE COR BRANCO EXISTENTE, COM REVESTIMENTO EMBORN. COR BRANCO
④ - PISO CERÂMICO, ANTIDERRAPANTE, ESCOVADO, E UMA CLASSE A, ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO
⑤ - PISO EM GRAMA ESMERALDA EM ROLO, COR BRANCO
⑥ - PISO DE TERRA BATIDA EXISTENTE

PAREDE

A - PINTURA ACRÍLICA VELUDO/FINO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO
A1 - REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE
A2 - REVESTIMENTO CERÂMICO 30X30CM, PADRÃO 1ª LINHA (CLASSE A), COR BRANCO, COM REJUNTAMENTO EMBORN, COR BRANCO
A3 - FAIXA DE CERÂMICA (REVESTIMENTO) COR BRANCO + LISTEL + FERRAGEM EM ALUMÍNIO + PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO EXISTENTE
A4 - PINTURA ACRÍLICA VELUDO/FINO SOBRE MASSA ACRÍLICA (LOCAL DE FALHA/RECUPERAÇÃO)

TETO

T - FORRO EM PVC, COR BRANCO

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt	Descrição
GA1	6,61 x 1,50 /0,70	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
GA2	3,54 x 1,50 /0,70	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
PF1	2,20x2,00	01	Portão de correr em ferro, 02 folhas, com pintura esmalte sintético, cor branco.
PM1	0,80x2,10	05	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM2	0,70x2,10	05	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM3	0,60x2,10	04	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.

JANELAS E BASCULANTES

JM1	2,50x1,50 /0,80	11	Janela em Madeira tipo veneziana + pintura cor amarelo.
JM2	2,00x1,50 /0,80	02	Janela em Madeira tipo abrir + pintura cor amarelo.
JM3	1,50x1,50 /0,80	03	Janela em Madeira tipo abrir + pintura cor amarelo.
JM4	2,00x1,10 /0,80	01	Janela em Madeira tipo abrir + pintura cor amarelo.
BM1	1,50x0,50 /1,80	03	Basculante de madeira em balcão friu + pintura cor amarelo.
BM2	1,00x0,50 /1,80	03	Basculante de madeira em balcão friu + pintura cor amarelo.
BA1	2,00x2,50 /0,80	02	Janela de Alumínio e vidro + grade, existente.

Observação:
FORRO - Pé Direito = 2,70m

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR RAQUEL DE QUEIROZ

ENDEREÇO: POVOADO MORADA NOVA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

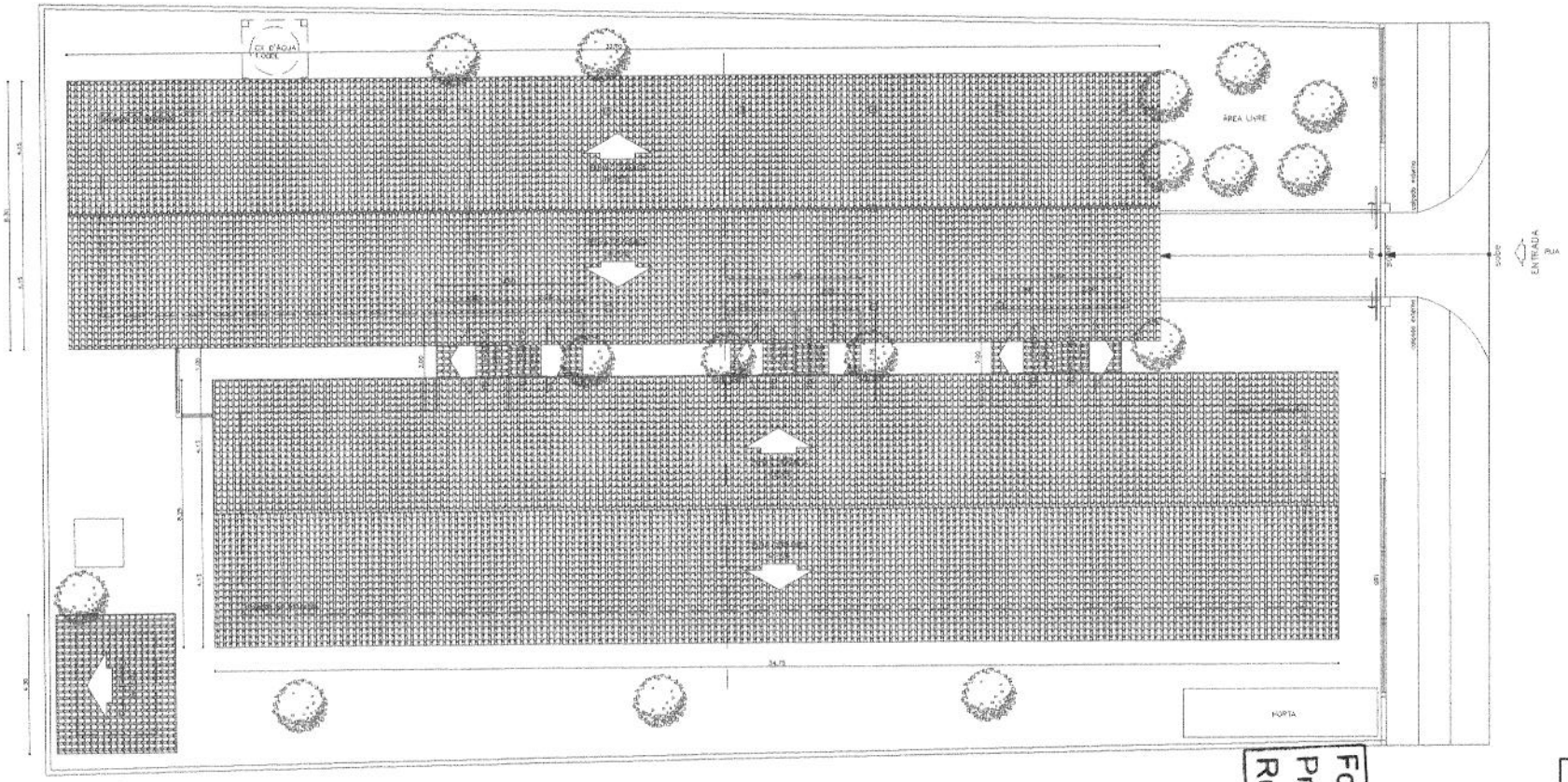
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

FOLHA: 03 / 05

DESCRIÇÃO DA FOLHA: PLANTA BAIXA

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/75 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



COBERTURA

ESCALA 1/75

Folhas nº 152
Processo nº 095
Rubrica nº

LEGENDA - VEGETAÇÃO	
ITEM	TIPO
①	Vegetação existente a conservar

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR RAQUEL DE QUEIROZ

ENDEREÇO: POVOADO MORADA NOVA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

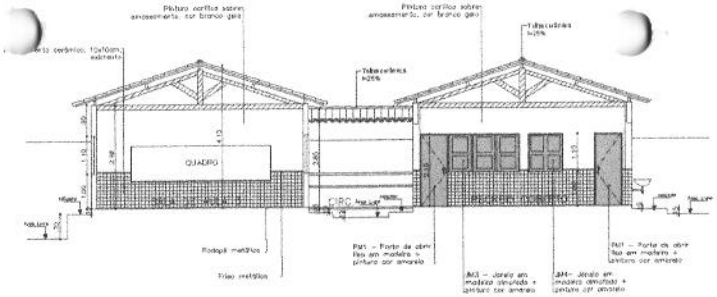
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

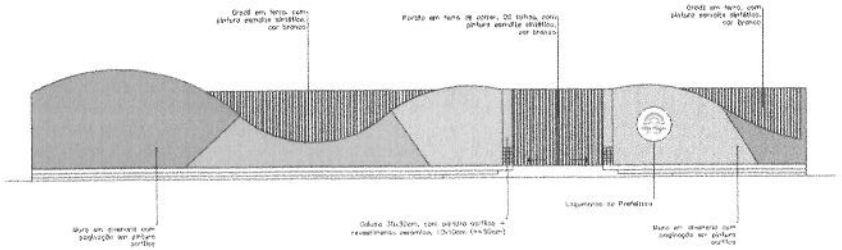
DESCRIÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA

PRANCHA: 04/05

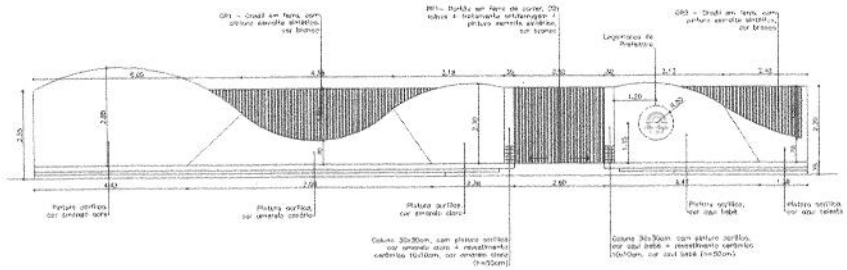
FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A1	1/75	1/1	MARÇO/2023



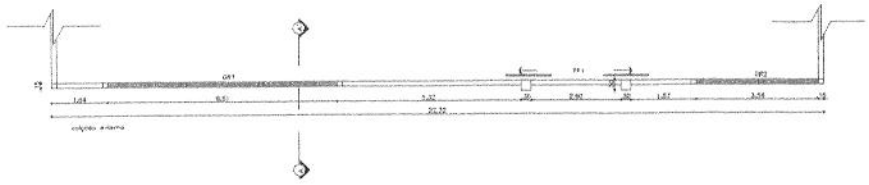
CORTE AA'
ESCALA 1/75



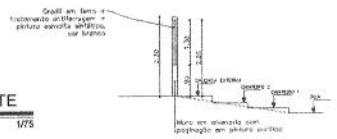
FACHADA
ESCALA 1/75



VISTA 2
ESCALA 1/75



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



CORTE
ESCALA 1/75

Folhas nº 153
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR RAQUEL DE QUEIROZ

ENDEREÇO: POVOADO MORADA NOVA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: CORTE AA' / FACHADA E DETALHE - MURO

PRANCHA: 05/05

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/75 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



LOCALIZAÇÃO
3°42'7.02"S
45°57'40.80"O

Folhas nº 154
Processo nº 095
Rubrica nº

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA PEDRO NEIVA DE SANTANA

ENDEREÇO: POVOADO MINEIRINHO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

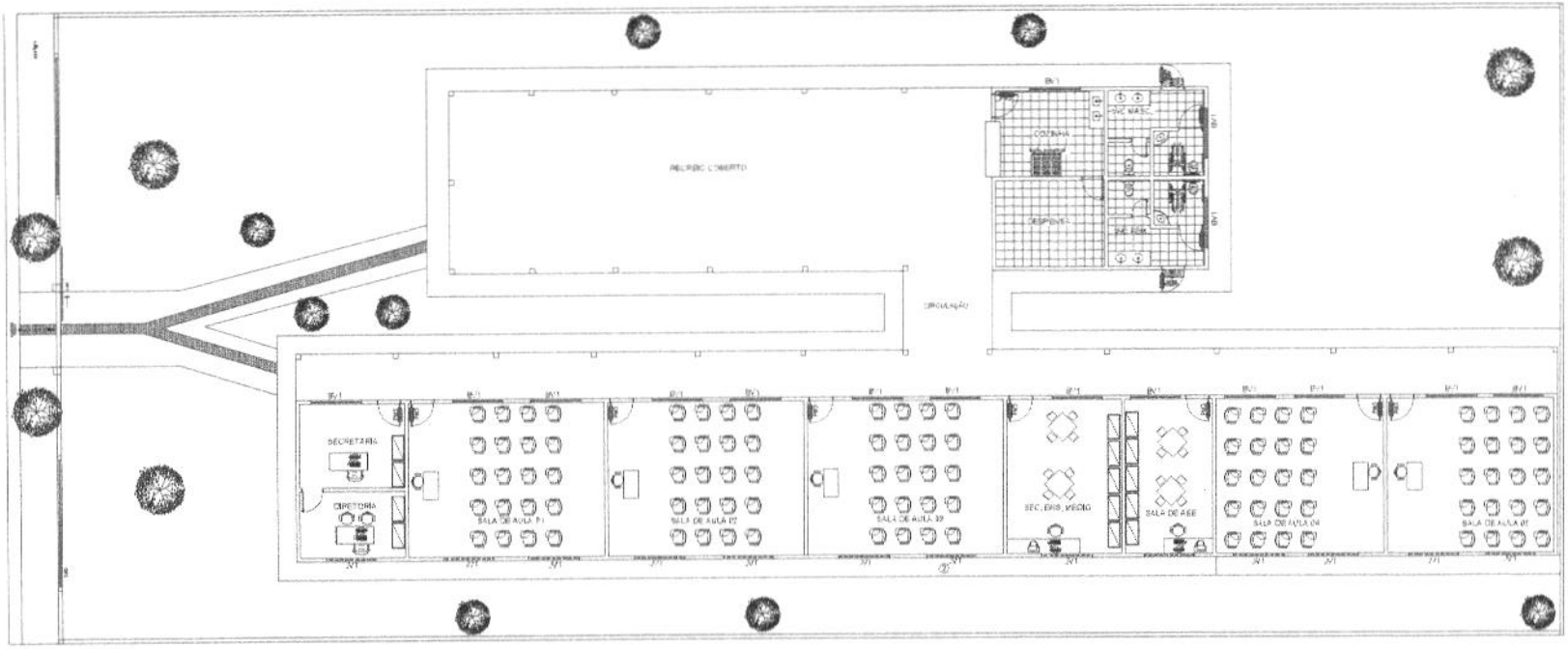
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO

PRANCHA: 01/05

FORMATO:	ESCALA DESENHO:	ESCALA PLOTAGEM:	DATA:
A3	1/75	1/1	MARÇO/2023



QUADRO DE ÁREAS
AREA TOTAL DO TERRENO = 1539,41m²
AREA TOTAL A CONSTRUIDA = 648,81m²
AREA TOTAL LIVRE = 890,60m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO	
ITEM	TIPO
1	

Folhas nº 155
Processo nº 098
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA PEDRO NEIVA DE SANTANA

ENDEREÇO: POVOADO MOREIRINHO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

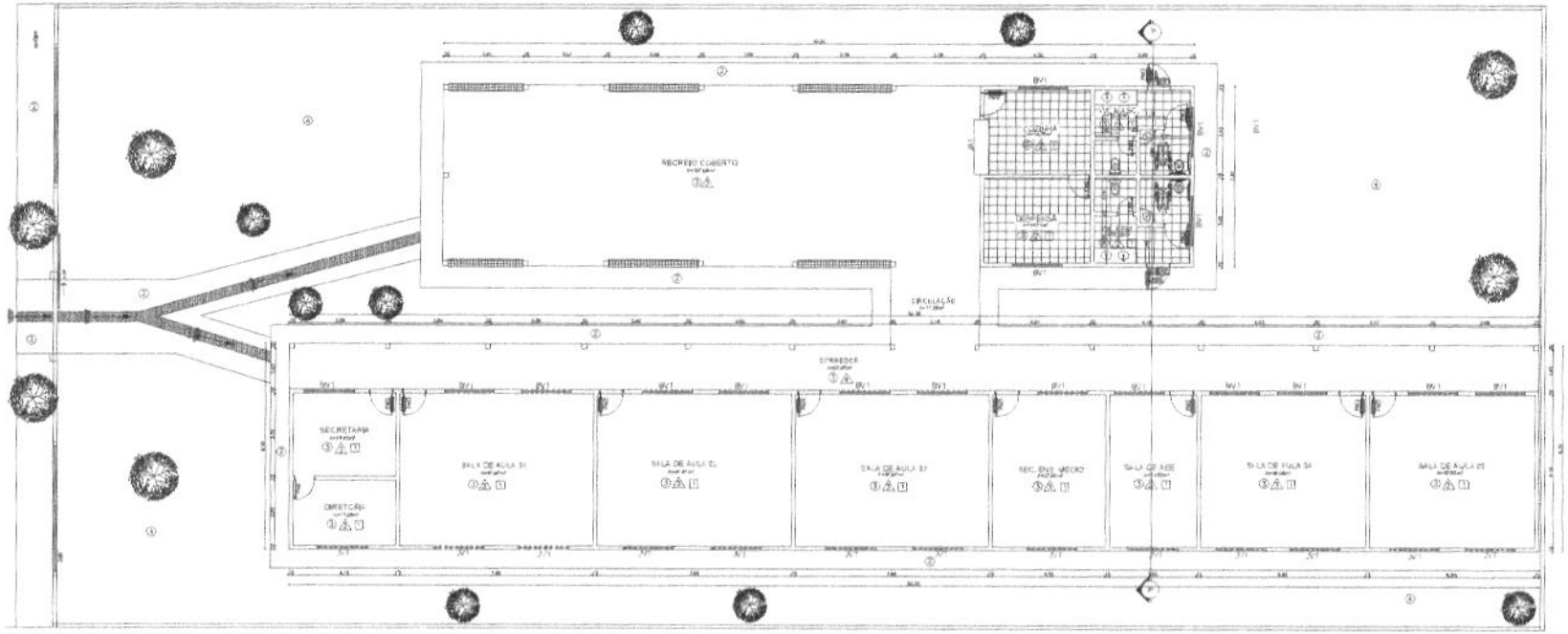
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REPRESENTAÇÃO DA PLANTA: LAYOUT

PRANCHA: 02/05

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/100 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/75

LEGENDA

PISO

① - REGULARIZAÇÃO E PREPARO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA

② - PISO CIMENTADO, COM PINTURA PARA PISO COR CINZA

③ - PISO CERÂMICO 40X40CM COR BRANCO EXISTENTE, COM REALINHAMENTO EM ÁREAS COM AVARIAS

④ - PISO DE TERRA BATIDA EXISTENTE

PAREDE

⚠ - PINTURA ACRÍLICA (SEM PRELO) SOBRE MASSA ACRÍLICA COR BRANCO GELO

⚠ - PISO EXISTENTE CERÂMICO 20X20 DE 1,70 ALTURA EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE, COM REALINHAMENTO EM ÁREAS COM AVARIAS

⚠ - PAINEL DE CERÂMICA 30X60CM COR BRANCO, + TIJOLO + FERRO (METALON) + PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA COR BRANCO GELO

TETO

① - FORRO EM PVC COR BRANCO

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt	Descrição
DP1	0,61x1,30 (0,90)	01	Giratória em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético cor branco.
DAL	1,20x1,30 (0,90)	01	Giratória em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético cor branco.
PF1	2,00x2,20	01	Portão de correr em ferro, com pintura esmalte sintético cor branco.
PM1	0,80x2,10	30	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM2	0,80x2,10	02	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM3	0,90x2,10	13	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.

JANELAS E BASCULANTES

J01	1,00x1,20 (1,10)	13	Janela de Alumínio e vidro.
JA1	2,20x1,50 (1,00)	01	Janela em alça, tipo veneziana + pintura cor amarelo.
BV1	2,00x0,60 (1,00)	17	Basculante de Alumínio e vidro.

Observação:
FORRO - Pé Direito = 2,60m

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1000,41 m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 448,91 m²

ÁREA TOTAL LIVRE = 551,50 m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
①	

Folhas nº 156
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA PEDRO NEIVA DE SANTANA

ENDEREÇO: POVOADO MONEIRINHO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

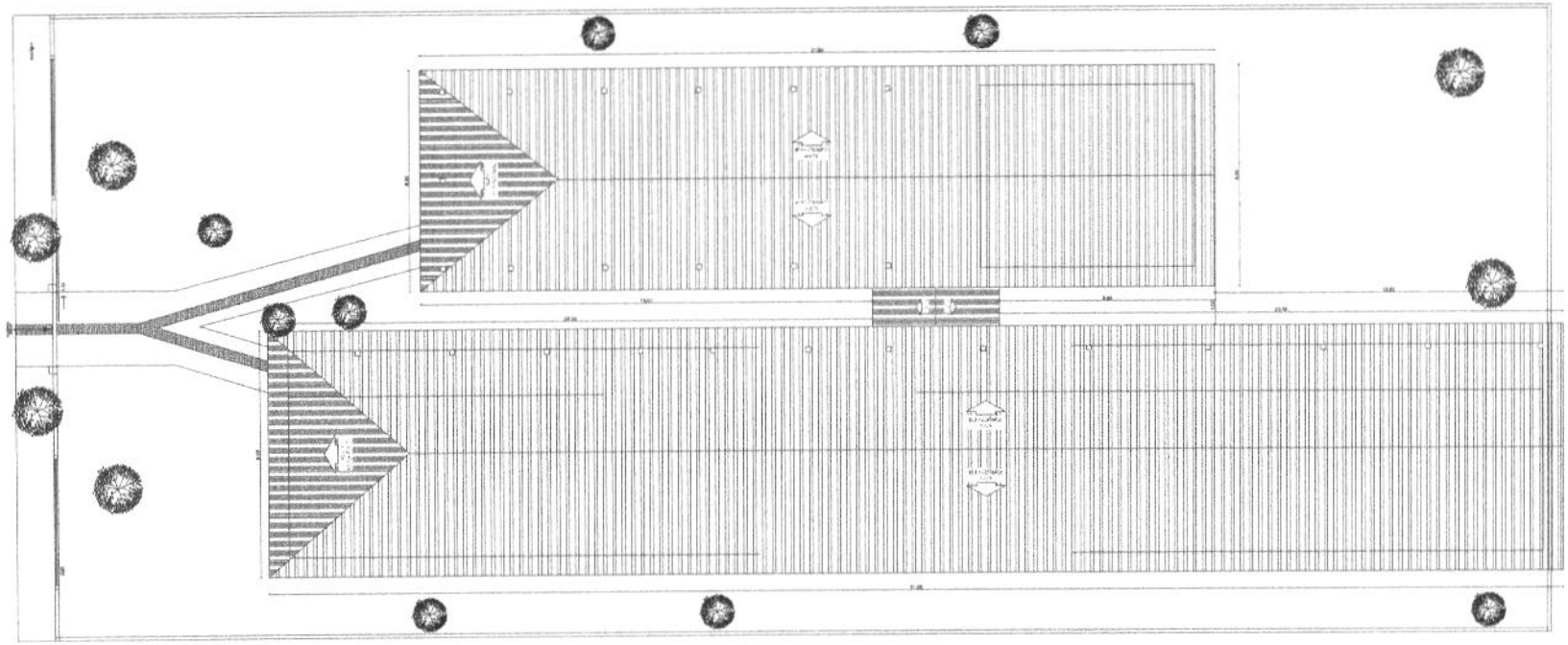
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA/ PLANTA DE CONVENÇÕES

PRANCHA: 03/05

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/100 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



COBERTURA

ESCALA

Folhas nº 157
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO DE REFORMA DA
UNIDADE INTEGRADA PEDRO NEIVA DE SANTANA

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Conferir todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DESIGNAÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA

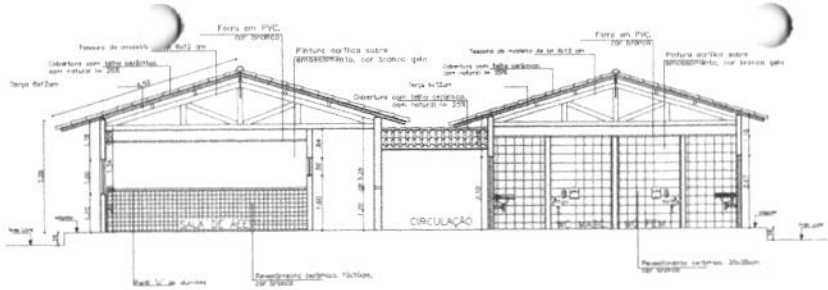
ESCALA DESENHO: 1/100

ESCALA PLOTAGEM: 1/1

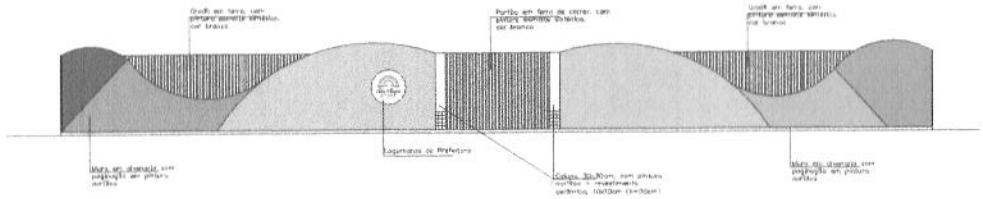
DATA: MARÇO/2023

PRANCHA: 04/05

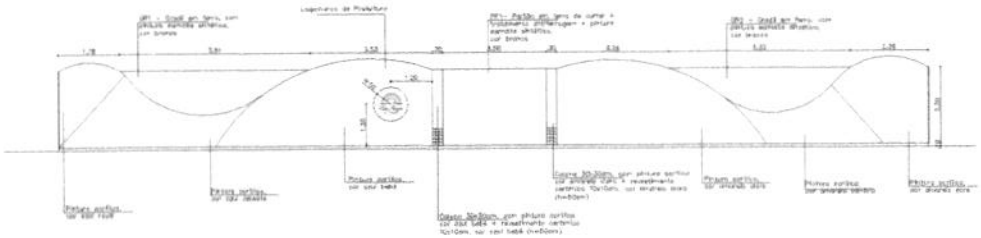
CORTE AA'
ESCALA 1/75



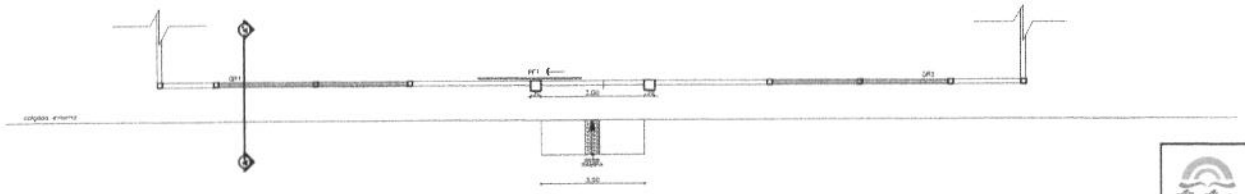
FACHADA
ESCALA 1/75



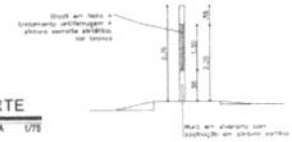
VISTA 2
ESCALA 1/75



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



CORTE
ESCALA 1/75



Folhas nº 158
Processo nº
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA PEDRO NEIVA DE SANTANA		
ENDEREÇO: POVOADO MINEIRINHO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 05/05
OBS: Conferir todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: CORTE AA' / FACHADA / DETALHE - MURO			
FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023



LOCALIZAÇÃO
3°42'8.93"S
46° 0'9.85"O

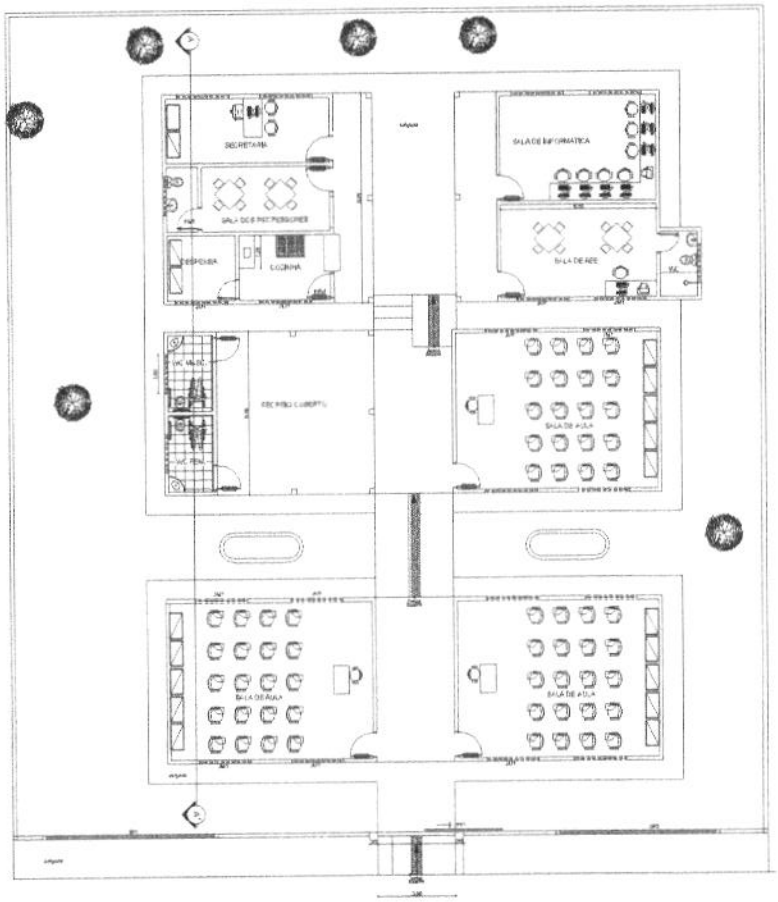
Folhas nº 154
Processo nº 095
Rubrica nº

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA JOÃO DO VALE			
	ENDEREÇO: POVOADO ARAPAPÁ - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 01/05
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO			
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023



LAYOUT
ESCALA 1/75

Folhas nº 160
Processo nº
Rubrica nº

QUADRO DE ÁREAS
AREA TOTAL DO TERRENO = 4836,23m²
AREA TOTAL CONSTRUIDA = 527,12m²
AREA TOTAL LIVRE = 1961,28m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO	
ITEM	TIPO
①	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA JOÃO DO VALE

ENDEREÇO: POVOADO ARAPAPÁ - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

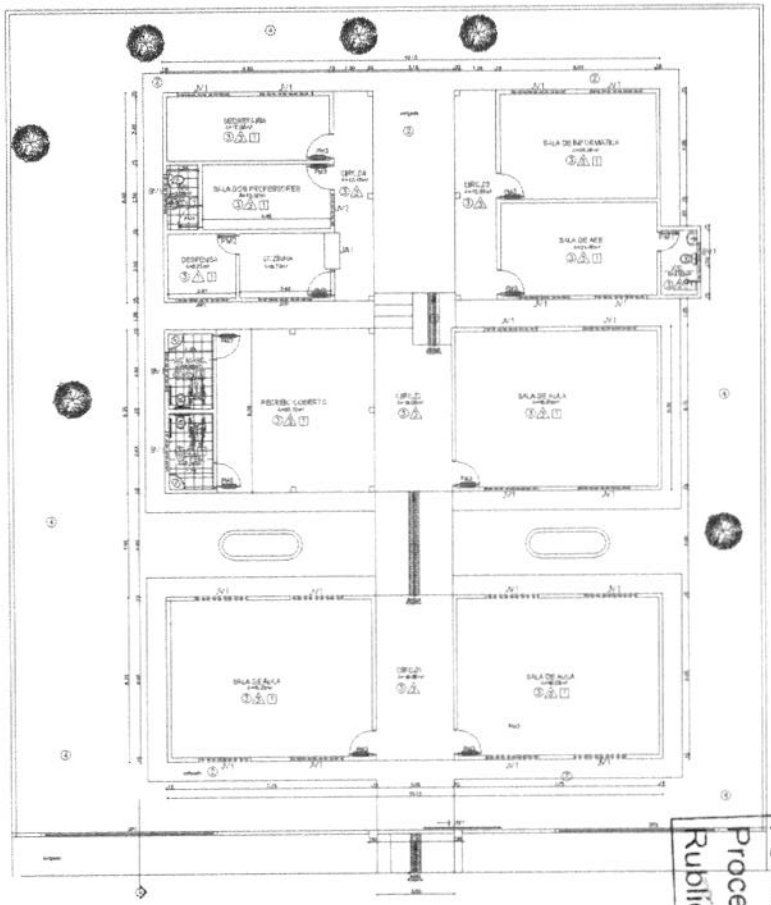
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONTEÚDO DA PRANCHA: LAYOUT

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/100 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023

FOLHA: 02/05



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/75

Folhas nº 161

Processo nº 095

Rubrica nº

LEGENDA

PISO

① - PISO DE PORCELANATO RETIFICADO, EXTRA FORTE, PEI, ASSENTADO COM ARGAMASSA, REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA

② - PISO CIMENTADO, COM PINTURA PARA PISO COR CINZA

③ - PISO CERÂMICO, REMOVIDO COM BRANCO EXISTENTE, COM REASSENTAMENTO EM EPOXI, COR BRANCO

④ - PISO DE TERRA BATIDA EXISTENTE

PAREDE

⚠ - PINTURA ACRÍLICA SEMIBRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO

⚠ - REVESTIMENTO CERÂMICO 30X60CM, PADRÃO 1ª LINHA (CLASSE A), COR BRANCO, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI, COR BRANCO

⚠ - FAIXA DE CERÂMICA VERTICAL COR BRANCO, e 1,2mts. + PERFIL EM ALUMÍNIO + PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO EXISTENTE

TETO

□ - FORRO EM PVC COR BRANCO

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt	Descrição
DF1	0,90x1,20 h=2,60	01	Grade em ferro com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético cor branco.
DFC	0,17x1,20 h=2,60	01	Grade em ferro com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético cor branco.
PF1	2,00x2,20	01	Portão de correr em ferro, com pintura esmalte sintético cor branco.
PM1	0,60x2,10	02	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM2	0,80x2,10	01	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM3	0,90x2,10	13	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.

JANELAS E BASCULANTES

J1	2,80x1,20 h=1,10	05	Janela de Alumínio e vidro.
J2	1,20x1,00 h=1,10	01	Janela de Alumínio e vidro.
J3	1,45x1,75 h=1,20	01	Janela em Aço, tipo veneziana + pintura cor amarelo.
BA1	1,75x0,60 h=1,10	04	Basculante de Alumínio e vidro.

Observação:
FORRO - Pé Direito = 2,80m

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 909,73m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 527,73m²

ÁREA TOTAL LIVRE = 381,80m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
①	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA JOÃO DO VALE

ENDEREÇO: POVOADO ARAPATÁ - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

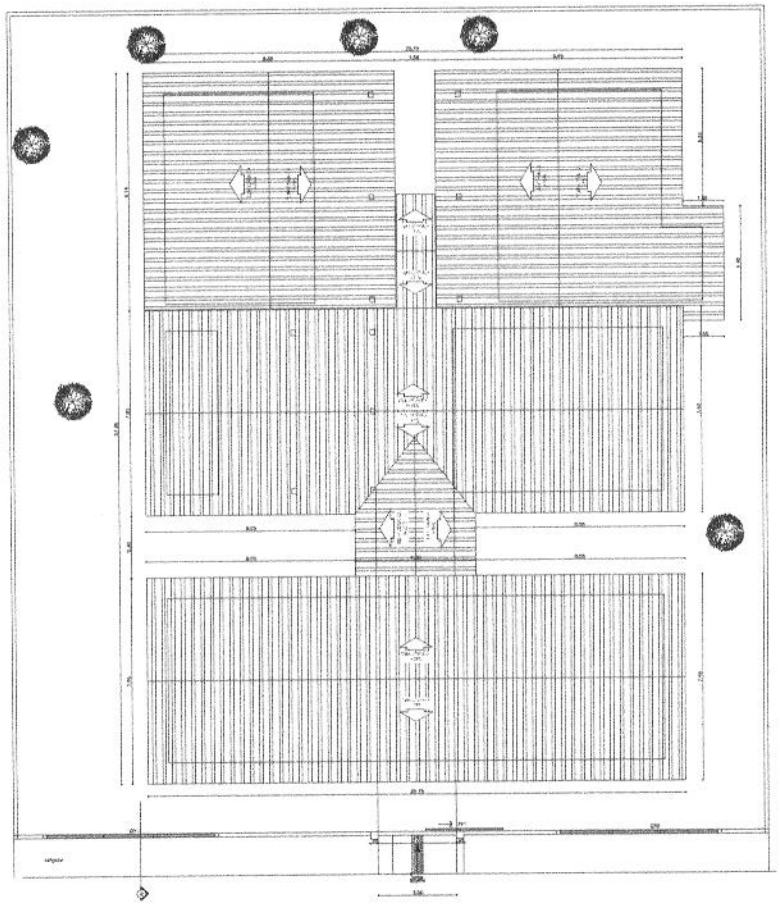
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENTREPOSIÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA

FOLHA/Nº: 03/05

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/100 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



COBERTURA

ESCALA

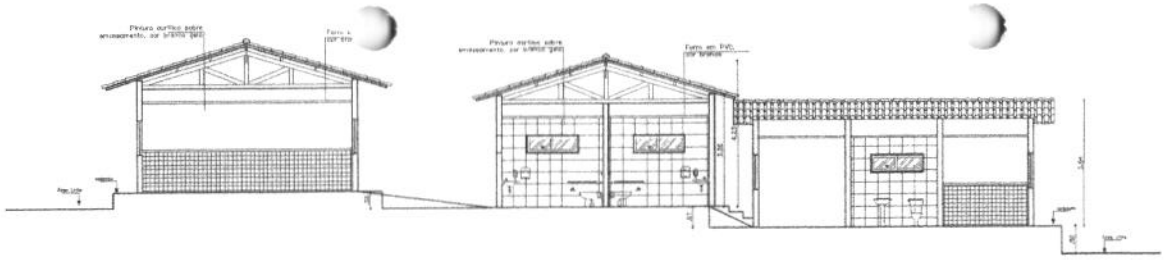
Folhas nº 162
Processo nº 995
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

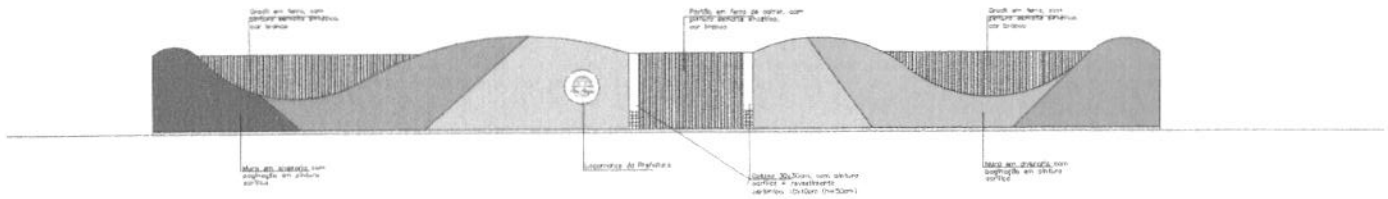
PROJETO DE REFORMA DA
UNIDADE INTEGRADA JOÃO DO VALE

POVOADO ARAPAPÁ - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

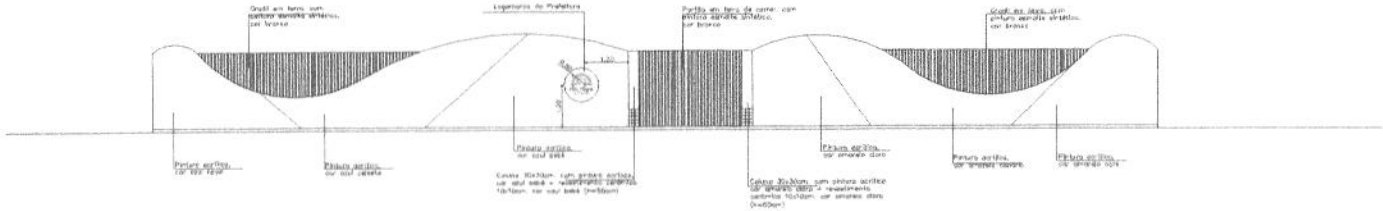
Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA		PRANCHA: 04/05
ESCALA DESENHO: 1/100	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023



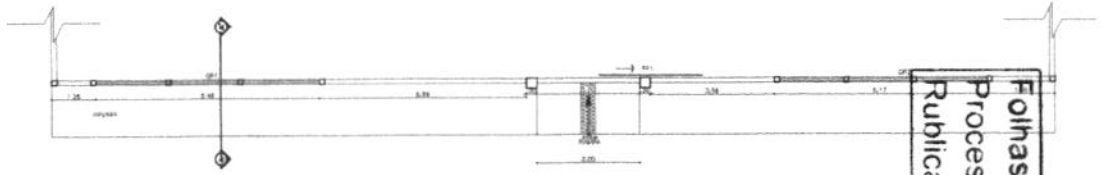
CORTE AA'
ESCALA 1/75



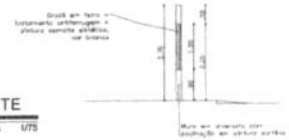
FACHADA
ESCALA 1/75



VISTA 2
ESCALA 1/75



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



CORTE
ESCALA 1/75

Folhas nº 163
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO:
ENDEREÇO:
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
IDENTIFICAÇÃO DA PRANCHA: CORTE AA' / FACHADA / DETALHE - MURO
PRANCHA: 05/05
FORMATO: A3
ESCALA CELKING: 1/75
ESCALA PLOTAGEM: 1/1
DATA: MARÇO/2023



Folhas nº 121
Processo nº 0929
Rubrica nº

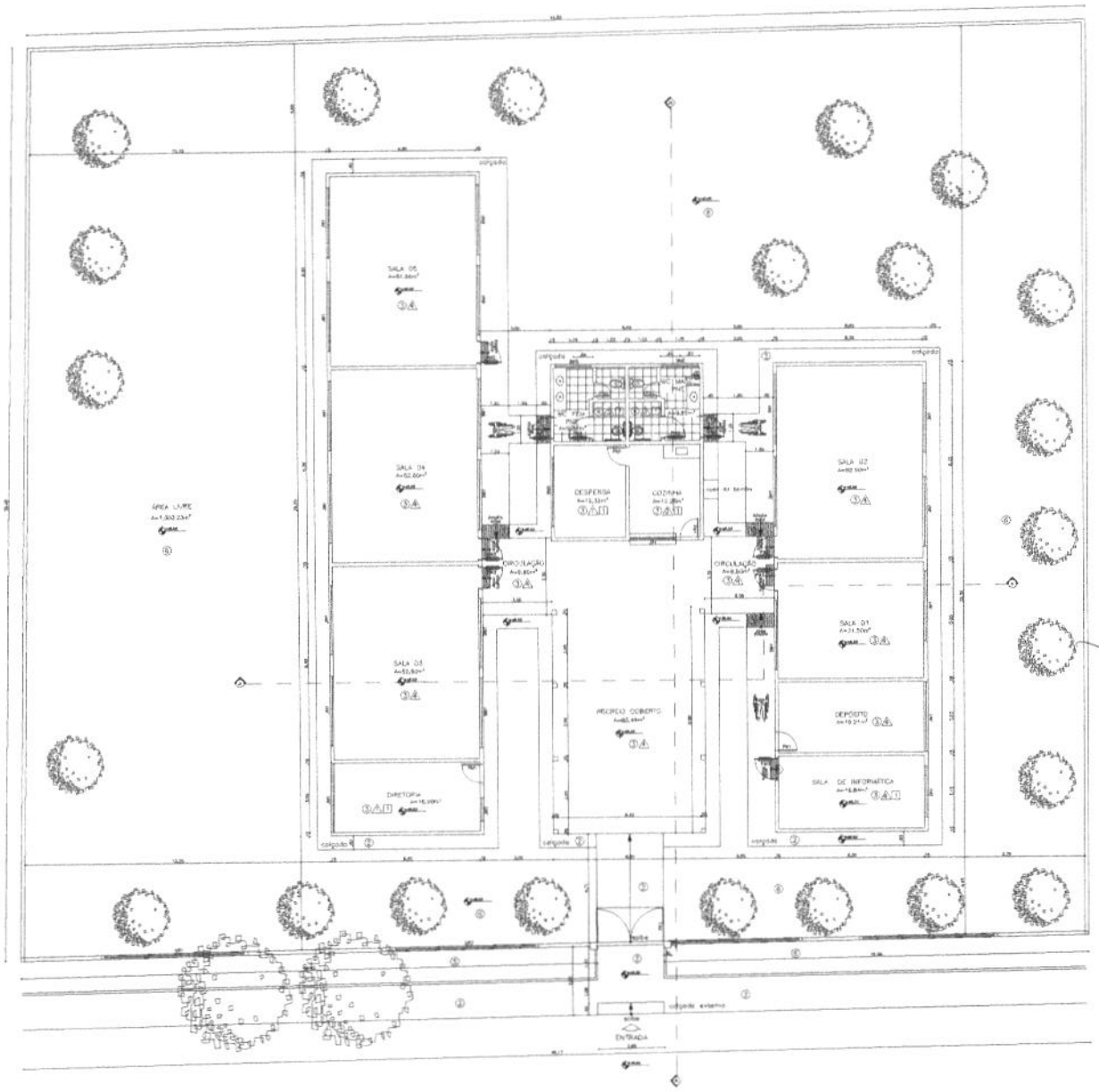
LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA FIRMINA DOS REIS			
	ENDEREÇO: POVOADO BOA VISTA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 01/06
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO			
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023



LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	TIPO
1	06	Vegetação a valorizar - a conservar

LEGENDA

PISO

1. - PISO DE ECHAMENTO PARTICULAR DE ESPESSURA MÉDIA ACENTUADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA
2. - PISO CIMENTADO, COM PINTURA PARA PISO COR CINZA
3. - PISO CERÂMICO ANTIGO COR BRANCO EXISTENTE, COM REJUNTAMENTO EM BRUNI COR BRANCO
4. - PISO CERÂMICO ANTIGO, ASSENTO E LAMA CLASSE AI, ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, PEI 4, REJUNTAMENTO EXISTENTE COR BRANCO
5. - GRAMA ESMERALDA
6. - PISO DE TERRA BATIDA EXISTENTE

PAREDE

1. - PINTURA ACRÍLICA DEMARCAÇÃO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO
2. - REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE
3. - REVESTIMENTO CERÂMICO 20X30 EM 1ª ESCOLHA, 1ª LINHA (CLASSE A), COR BRANCO, COM REJUNTAMENTO EM BRUNI COR BRANCO
4. - FAIXA DE CERÂMICA 10X10CM, COR BRANCO, + 1 pilar A PERFIL EM ALUMÍNIO + PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, EXISTENTE
5. - PINTURA ACRÍLICA DEMARCAÇÃO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR AREIA (ACABAMENTO LAVE CUTE)

TETO

1. - FORRO EM PVC, COR BRANCO

Observação:
FORRO - Pé Direito = 2,60m

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

N°	Dimensões	Qnt	Descrição
DA1	8,01 x 1,30 /0,70	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor bronze.
DA2	6,06 x 1,30 /0,70	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
DA3	5,54 x 1,30 /0,70	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
DA4	5,07 x 1,30 /0,70	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
PF1	2,88x2,00	01	Portão de abrir em ferro, 02 folhas, com pintura esmalte sintético, cor branco.
PM1	0,80x2,10	04	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM2	0,60x1,80	02	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM3	0,90x2,10	10	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo + barra de apoio para PNE + material amborrachado na parte inferior, conforme NBR 9050.

JANELAS E BASCULANTES

JA1	2,50x1,50 /0,80	04	Janela em Madeira tipo veneziana + pintura cor amarelo.
JM2	2,00x1,10 /1,00	01	Janela em Madeira tipo veneziana + pintura cor amarelo.
BM1	3,00x0,50 /1,80	10	Basculante de madeira em caixilho fixo + pintura cor amarelo.
BM2	2,00x0,50 /1,80	02	Basculante de madeira em caixilho fixo + pintura cor amarelo.
BA1	2,20x0,50 /1,80	01	Basculante em Alumínio e vidro com grade, existente + tratamento antiferrugem + pintura cor branco.
JA1	2,00x1,10 /1,00	01	Janela de Alumínio, tipo maxiar + tratamento antiferrugem + pintura cor amarelo.

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1.778,75m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 479,10m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 1.301,33m²

Folhas nº 65
Processo nº 695
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA FIRMINA DOS REIS

ENDEREÇO: POVOADO NOVA VISTA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

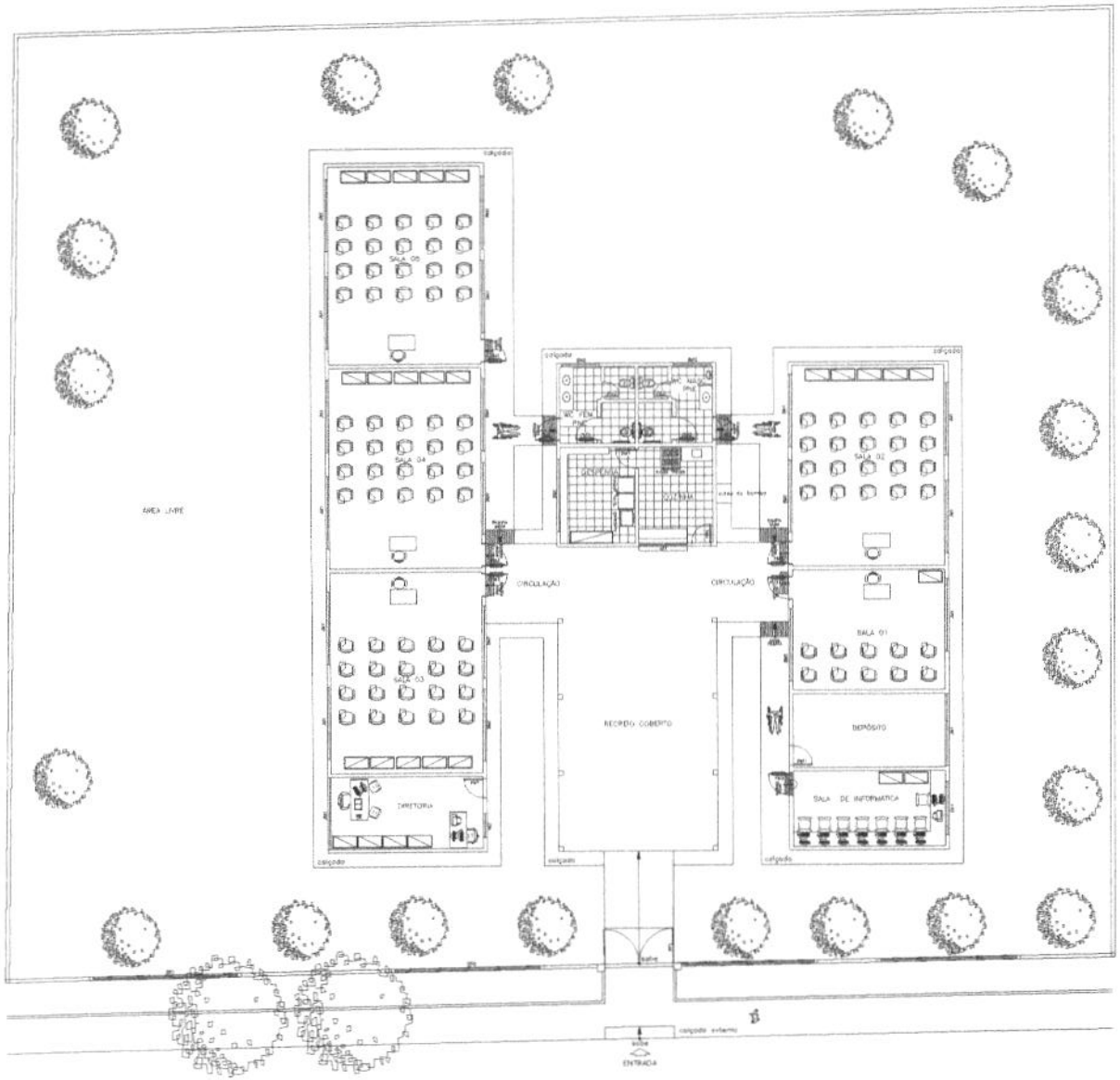
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REPRESENTAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA

PRANCHA: 02/06

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/100 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



Folhas nº 166
Processo nº 095
Rubrica nº

LAYOUT
ESCALA 1/100

QUADRO DE ÁREAS

AREA TOTAL DO TERRENO = 1.778,75m²
AREA TOTAL CONSTRUIDA = 476,62m²
AREA TOTAL LIVRE = 1.302,13m²

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA FIRMINA DOS REIS

ENDEREÇO: RODOVIA PE BOA VISTA x ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

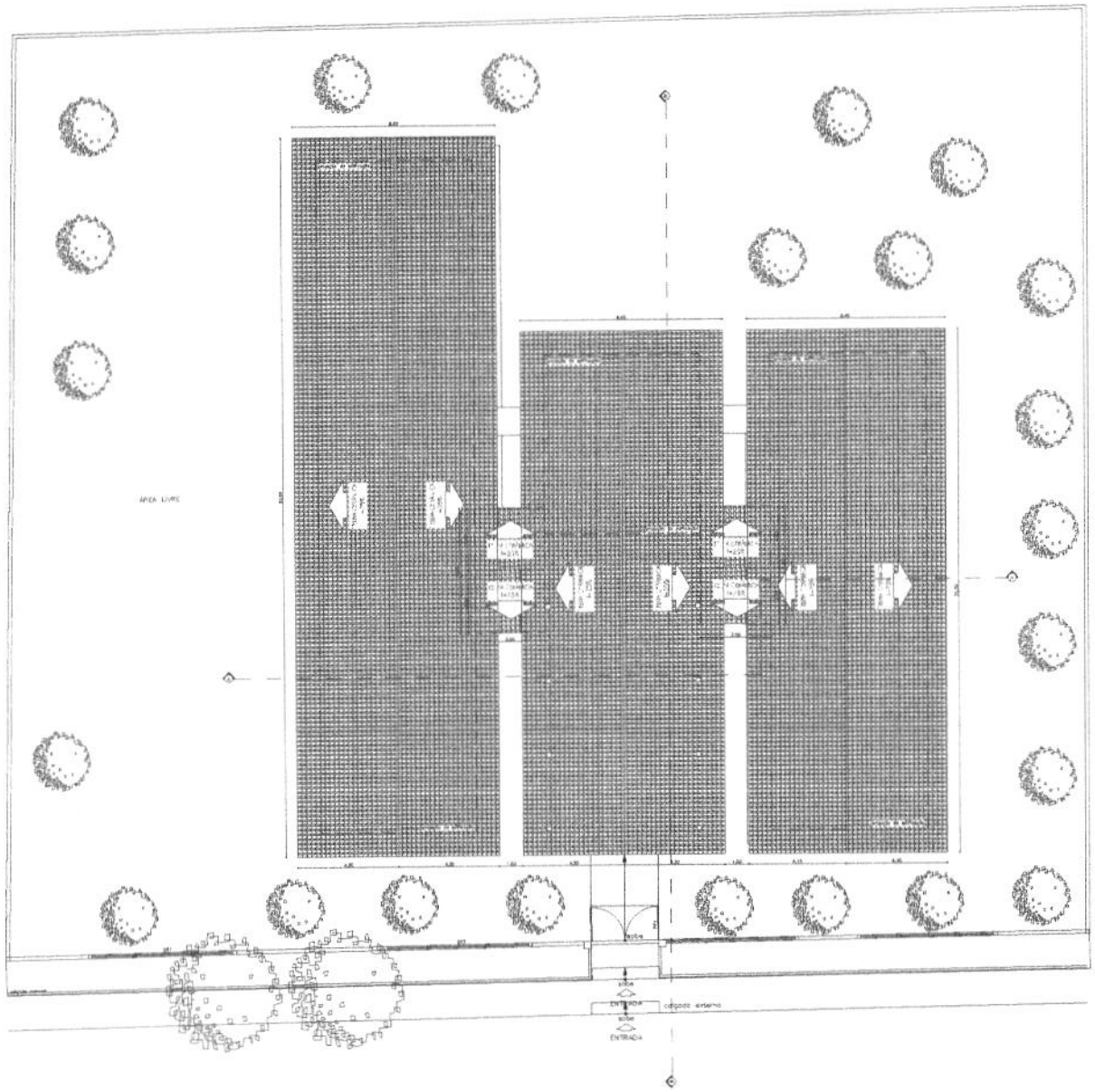
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REPRESENTAÇÃO DA PRANCHA: LAYOUT

PRANCHA: 03/06

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/100 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



COBERTURA

ESCALA 1/100

Folhas nº 167
Processo nº 095
Rubrica nº

QUADRO DE ÁREAS
ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1.778,75m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 475,52 m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 1.303,23m²

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO DE REFORMA DA
UNIDADE INTEGRADA MARIA FIRMINA DOS REIS

ENDEREÇO: POVOADO BOA VISTA – A 2 KM DA ALTEIA DO PINTARÉ/MA

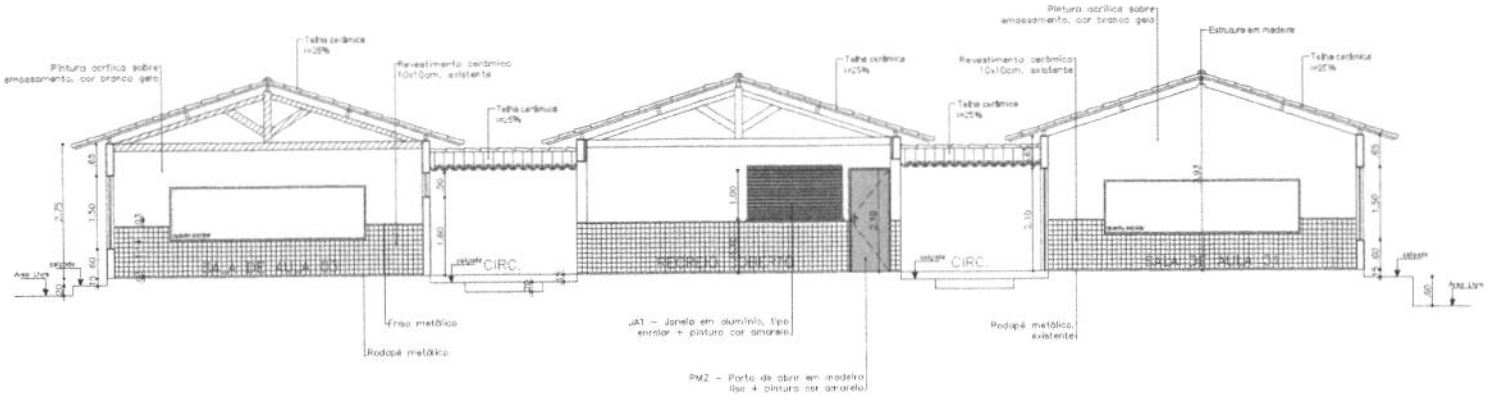
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA

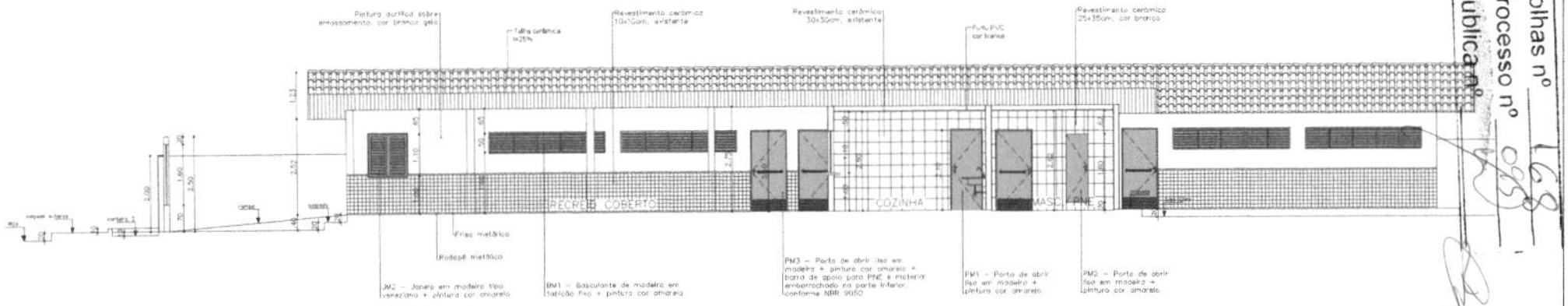
PRANCHA: 04/06

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/100 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



CORTE AA'

ESCALA 1/75



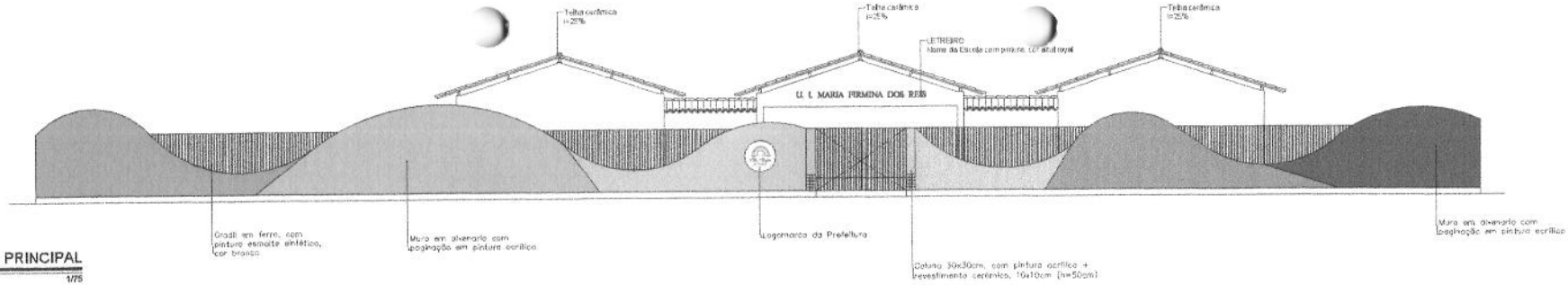
CORTE BB'

ESCALA 1/75

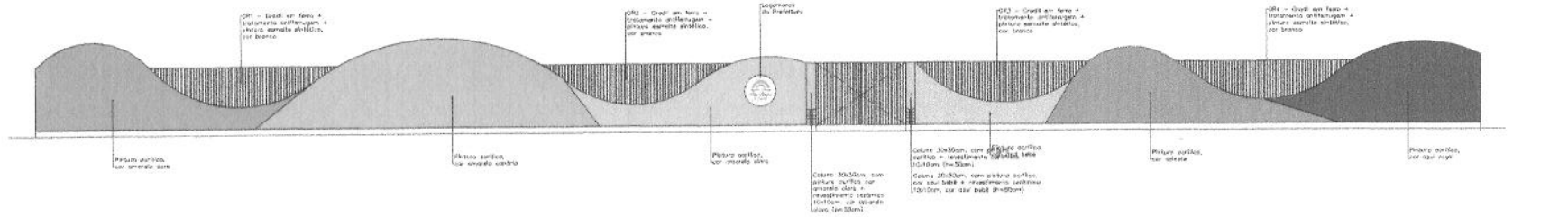
Folhas nº 168
Processo nº 055
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

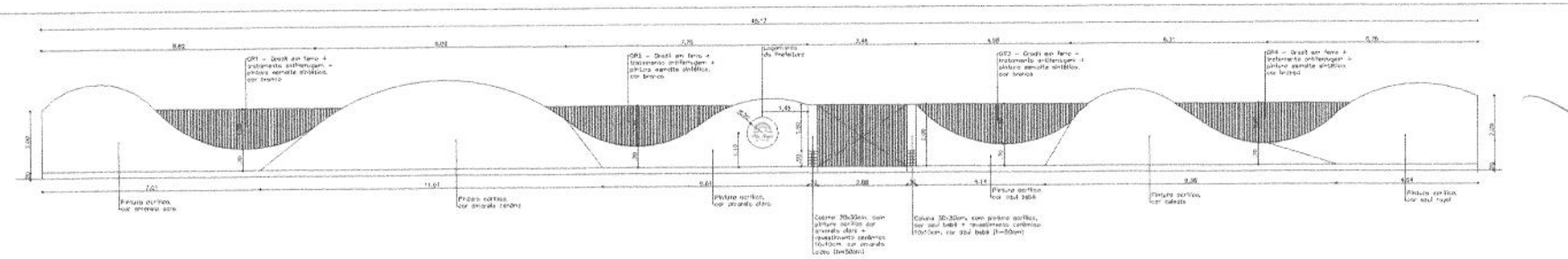
PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA FIRMINA DOS REIS			PRANCHA: 05/06
	ENDEREÇO: POVOADO BOA VISTA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: CORTE AA' / CORTE BB'			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023



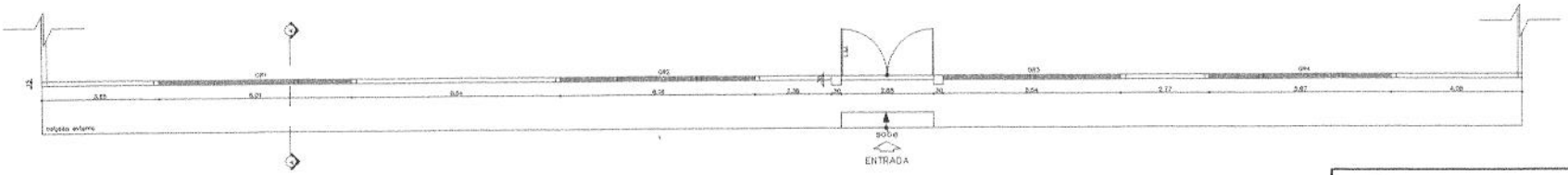
FACHADA PRINCIPAL
ESCALA 1/75



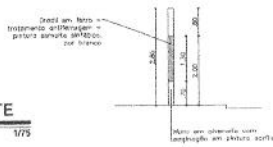
VISTA 1
ESCALA 1/75



VISTA 2
ESCALA 1/75



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



CORTE
ESCALA 1/75

Folhas nº 165
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA FIRMINA DOS REIS			PRANCHA: 06/06
	ENDEREÇO: POVOADO ROÇA VISTA – ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: FACHADA PRINCIPAL / DETALHE - MURO			
	FORMATO: A1	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO /2023



COORDENADAS UTM -407011.00 , 9595138.00

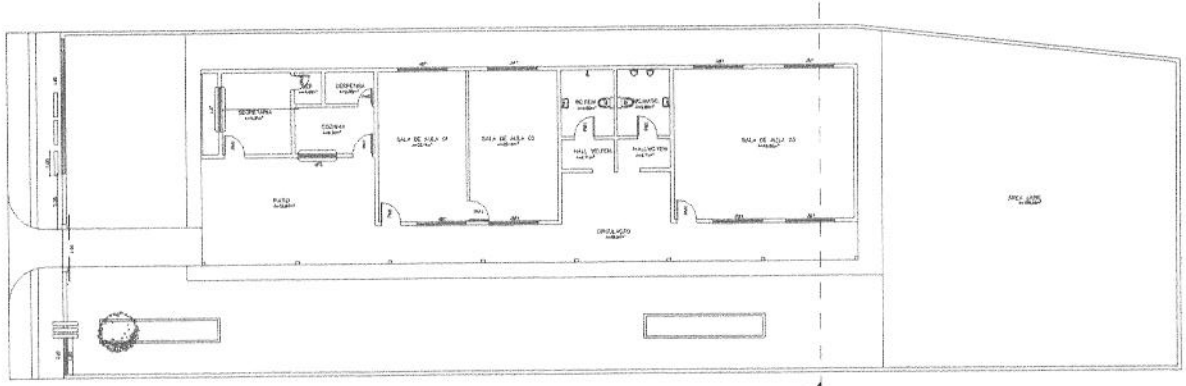
LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

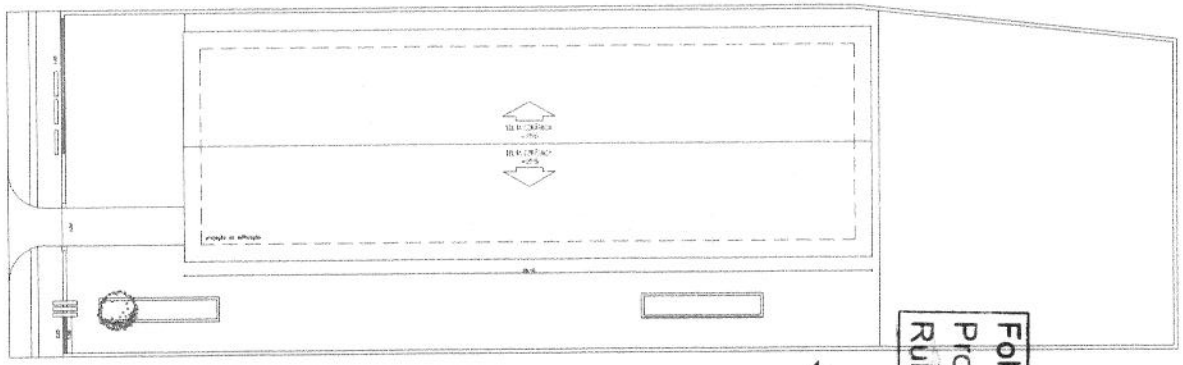
Folhas nº 170
Processo nº 225
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MONTEIRO LOBATO			
	ENDEREÇO: BAIRRO C.R.ALMEIDA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 01/06
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO			
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023



LEVANTAMENTO
ESCALA 1/75



COBERTURA
ESCALA 1/75

Folhas nº 171
Processo nº 895
Rubrica nº

QUADRO DE ESQUADRIAS			
PORTAS			
Nº	Dimensões	Qtd	Descrição
P01	0,90 x 1,10 / 21,00	01	Porta em ferro
P02	1,20 x 1,10 / 21,00	01	Porta em ferro
P03	2,10x0,10	01	Portão de correr em ferro
P04	0,80x0,10	07	Porta de abrir lisa em madeira
P05	0,80x0,10	05	Porta de abrir lisa em madeira
JANELAS E BASCULANTES			
J01	1,60x1,50 / 21,00	01	Janela em ferro de correr
J02	1,50x1,50 / 20,00	01	Janela em ferro de correr
J03	2,00x0,60 / 20,00	08	Janela em basculo de madeira

QUADRO DE ÁREAS
ÁREA DO TERRENO = 450,00m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 212,00m²
ÁREA LIVRE = 48,00m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO	
ITEM	TIPO
01	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MONTEIRO LOBATO

ENDEREÇO: RUA DO CALVÁRIO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

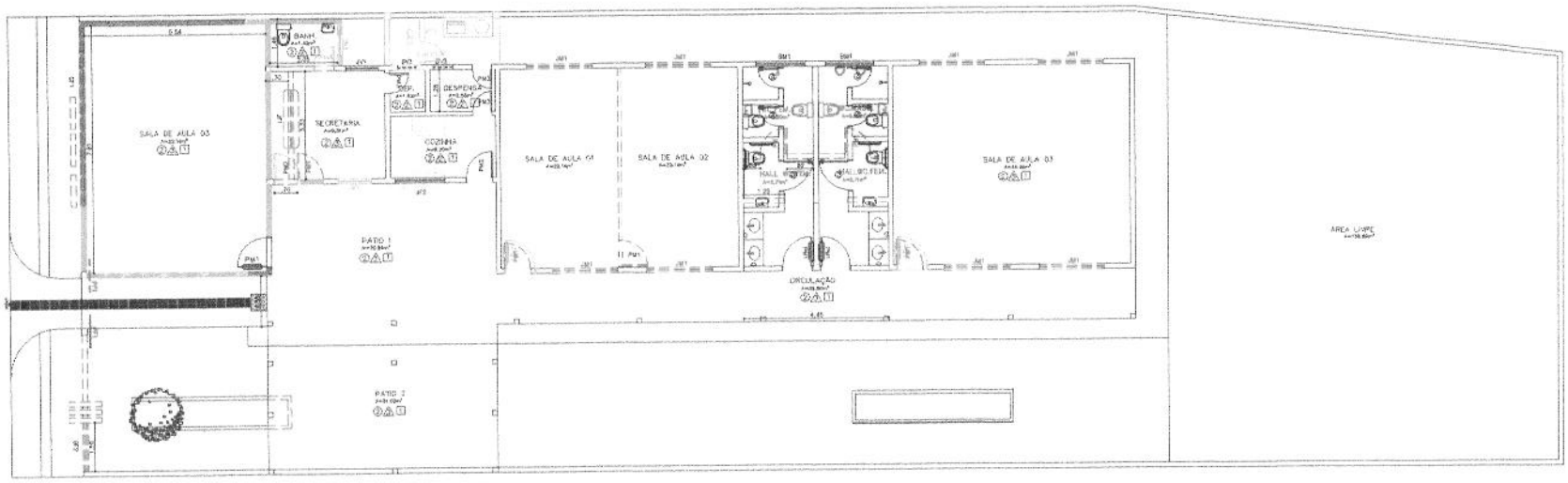
OBS: Conferir todas as medidas in loco, antes da obra

PRANCHA 02/06

DESCRIÇÃO DO PROJETO: LEVANTAMENTO

FORMATO A1 | ESCALA DESENHO 1/75 | ESCALA PLOTAGEM 1/1 | DATA MARÇO/2022

ARQUITETÔNICO



DEMOLIR/CONSTRUIR
ESCALA 1/75

Folhas nº 172
Processo nº 095
Rubrica nº

LEGENDA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE RREFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MONTEIRO LOBATO

ENDEREÇO: BAIRRO C.P.ALMEIDA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

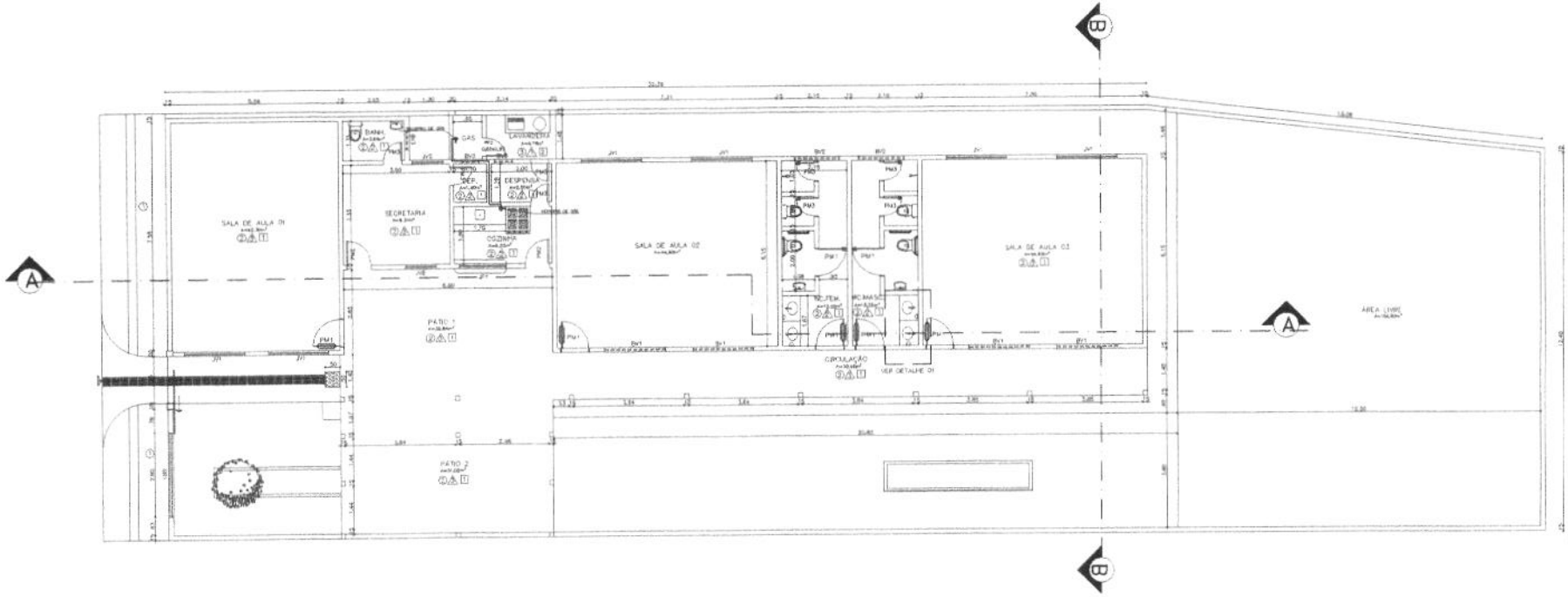
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: DEMOLIR / CONSTRUIR

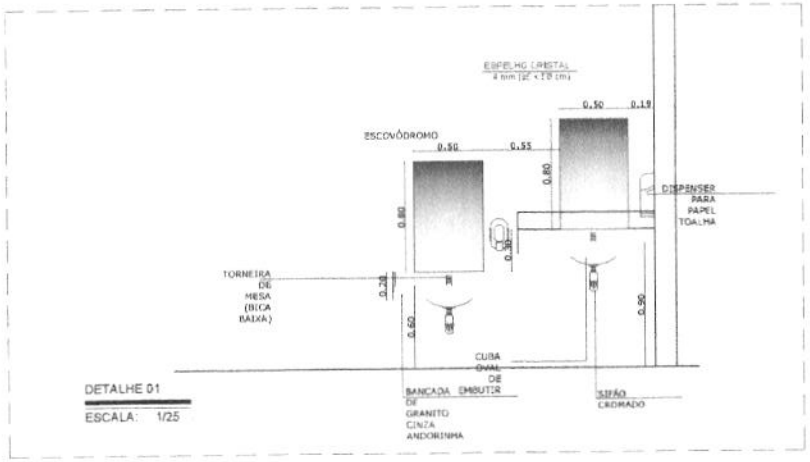
PRANCHA: 03/06

FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A2	1/75	1/1	MARÇO/2023



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/75



DETALHE 01

ESCALA: 1/25

Folhas nº 173
Processo nº
Rubrica nº

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO = 4.816,35m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 280,75 m²
ÁREA LIVRE = 534,70m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
1	Vegetação existente - a conservar

LEGENDA

PISO

1 - PISO CIMENTADO, COM PINTURA PARA PISO, COR CINZA
2 - PISO CERÂMICO 30X30CM COR BRANCO , COM REJUNTAMENTO EM EPOXI COR BRANCO
3 - PISO CERÂMICO ANTIFOGO, PADRÃO 2" (5MM) (CLASSE A), ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO COM REJUNTAMENTO EM EPOXI COR BRANCO
4 - PISO DE TERRA BATIDA EXISTENTE

PAREDE

1 - PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO
2 - REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20CM, PADRÃO 1ª LINHA (CLASSE A), COR BRANCO COM REJUNTAMENTO EM EPOXI, COR BRANCO - ATÉ FORRO
3 - FAIXA DE CERÂMICA 10X10CM, COR BRANCO, h = 1,00m + PERFIL EM ALUMÍNIO + PINTURA ACRÍLICA LÚCIDE BASE ACRÍLICA, COR BRANCO GELO.

TETO

1 - FORRO EM PVC, COR BRANCO
2 - COBERTURA APARENTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt	Descrição
DM1	2,80 x 1,00 / 1,20	01	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético cor branco.
PF1	1,35x2,10	01	Portão de correr em ferro, com pintura esmalte sintético, cor branco.
PF2	0,80x0,90	01	Portão de abrir em ferro, com pintura esmalte sintético, cor branco.
PM1	0,90x2,10	07	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM2	0,80x2,10	02	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.
PM3	0,60x2,10	08	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor amarelo.

JANELAS E BASCULANTES

J01	1,35x1,10 / 1,00	01	Janela de Alumínio, tipo enrolar + pintura esmalte sintético cor amarelo.
J02	2,20x1,10 / 1,00	06	Janela de correr, em Alumínio e vidro (02 folhas)
J-P2	1,00x1,10 / 1,00	02	Janela de correr, em Alumínio e vidro (04 folhas)
BV1	2,00x0,60 / 1,50	04	Basculante , em alumínio e vidro, tipo maxim-ar.
BV2	1,50x0,60 / 1,50	02	Basculante , em alumínio e vidro, tipo maxim-ar.
BV3	0,60x0,60 / 1,50	03	Basculante , em alumínio e vidro, tipo maxim-ar.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MONTEIRO LOBATO

ENDEREÇO: BAIRRO C.P.ALMEIDA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

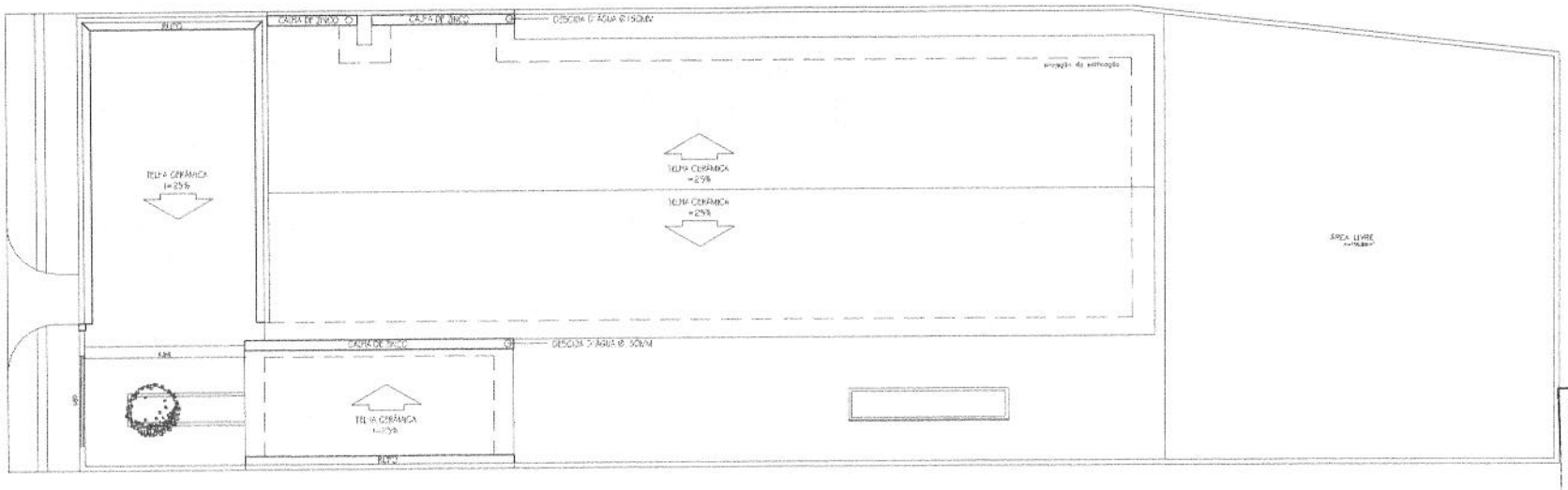
OBS: Os alinhamentos todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA

PRANCHA: 04/06

FORMATO: A2 | ESCALA DESENHO: 1/75 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



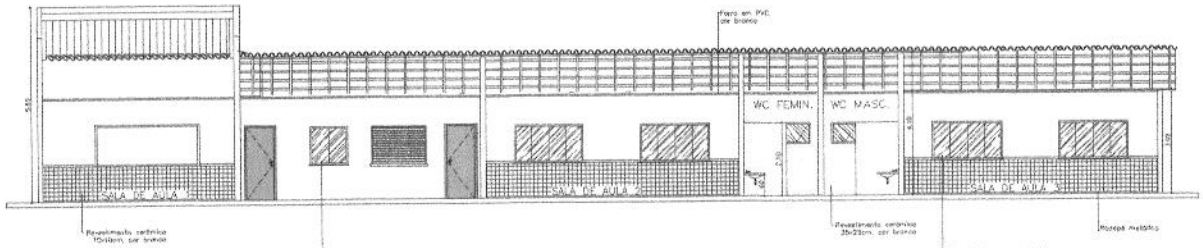
COBERTURA

ESCALA 1/75

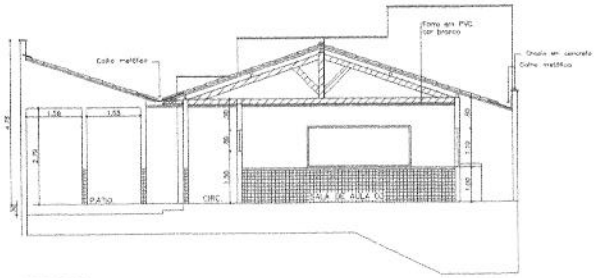
Folhas nº 124
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

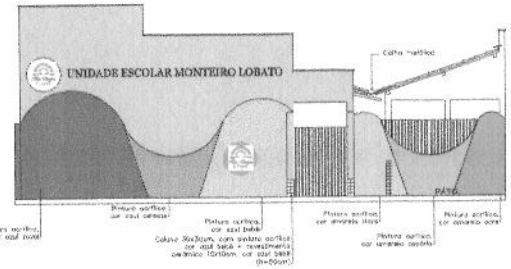
PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MONTEIRO LOBATO			
	ENDEREÇO: BAIRRO C.P.ALMEIDA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 05/06
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2022



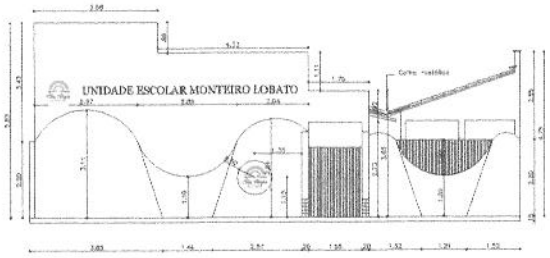
CORTE AA'
ESCALA 1/75

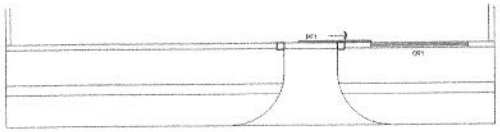


CORTE BB'
ESCALA 1/75



FACHADA PRINCIPAL
ESCALA 1/75





VISTA 2
ESCALA 1/75

Folhas nº 125
Processo nº 695
Rubrica nº

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MONTEIRO LOBATO

ENDEREÇO: BAIRRO C.R.ALMEIDA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: CORTES / FACHADA E DETALHE - MURO

PRANCHA: 06 / 06

FORMATO: A1 | ESCALA ORIGINAL: 1/75 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



LOCALIZAÇÃO

ESCALA S/ESCALA

CORRDENADAS DE LOCALIZAÇÃO

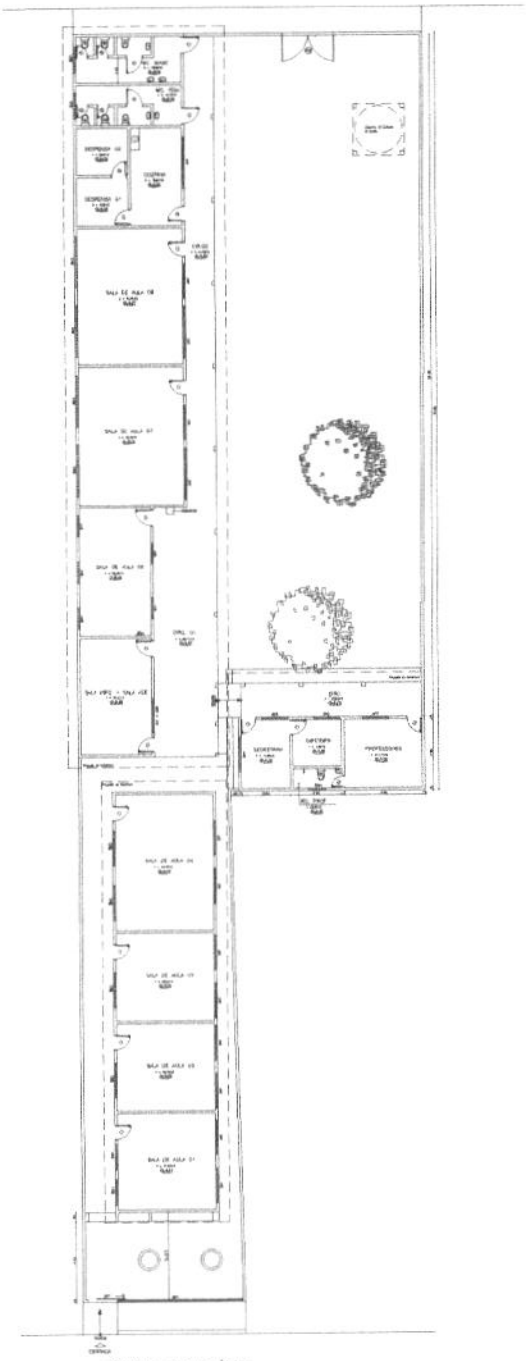
E=405861.25 ; N=9594673.32

Folhas nº 176
Processo nº 695
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JERÔNIMO PINHEIRO			
	ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE, SEDE - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 01/05
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO			
	FORMATO: A1	ESCALA DESENHO: indicada	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023

RUA SÃO JORGE

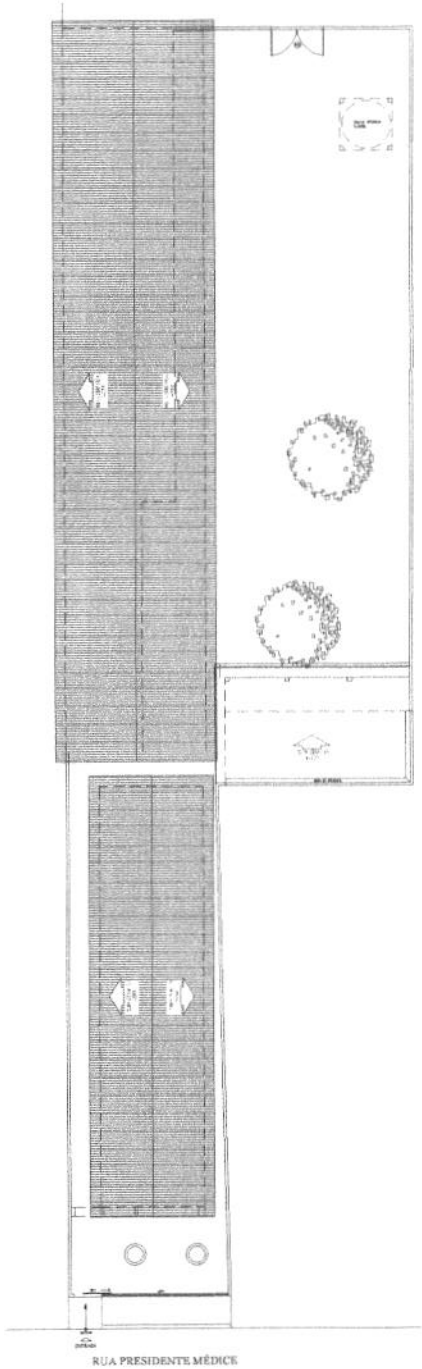


RUA PRESIDENTE MÉDICE

PLANTA DE LEVANTAMENTO

ESCALA 1/75

RUA SÃO JORGE



RUA PRESIDENTE MÉDICE

PLANTA DE COBERTURA

ESCALA 1/75

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1.145,02m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 883,20m²

ÁREA TOTAL LIVRE = 551,82m²

LEGENDA

PISO

1 - PISO CERÂMICO

2 - PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE

3 - PISO DE GRAMA

4 - PISO EM CONCRETO

PAREDE

1 - PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA CORRIDA ACRÍLICA

2 - PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA CORRIDA ACRÍLICA

3 - REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ A ALTURA DE 1,50m

TETO

1 - PINTURA ACRÍLICA

2 - FORRO DE PVC

3 - FORRO DE GESSO

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	Dimensões (m)	Qtd	Descrição
PM1	0,80x2,10	12	Porta de abrir em madeira
PM2	0,90x2,10	05	Porta de abrir em madeira
PM3	0,60x1,80	05	Porta de abrir em madeira
PF1	1,65x2,25	01	Portão de correr em ferro
PF2	3,00x2,20	01	Portão de abrir em chapa de aço
GR	1,30x1,20	01	Grade em ferro

JANELAS E BASCULANTES

MADEIRA

Jm1	2,00x1,50 /2,80	09	Janela em Madeira tipo veneziana
Jm2	3,00x1,50 /2,80	02	Janela em Madeira tipo veneziana
Jm3	1,50x1,00 /1,90	03	Janela em Madeira de abrir (02) folhas
Jm4	2,00x1,10 /1,90	01	Janela em Madeira de abrir (02) folhas
Bm1	1,50x0,50 /1,60	04	Basculante em Madeira tipo veneziana
Bm2	2,00x0,50 /1,60	04	Basculante em Madeira tipo veneziana
Bm3	3,00x0,50 /1,60	04	Basculante em Madeira tipo veneziana
Bm4	1,00x0,50 /1,60	01	Basculante em Madeira tipo veneziana

ALUMÍNIO E VIDRO

Jv1	2,00x1,10 /2,00	01	Janela em Alumínio (02 FOLHAS) + Grade
Bv1	1,20x0,50 /1,60	05	Basculante em Alumínio e Vidro – tipo Maxim-ar
Ja1	2,00x1,10 /2,00	01	Janela em Alumínio tipo enviar

Folhas nº 177
Processo nº 1095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLA PROF. JERÔNIMO PINHEIRO

LOCALIZAÇÃO: AV. PRESIDENTE MÉDICE, SEDE, – ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

DATA/ESCALA: INTERESSE

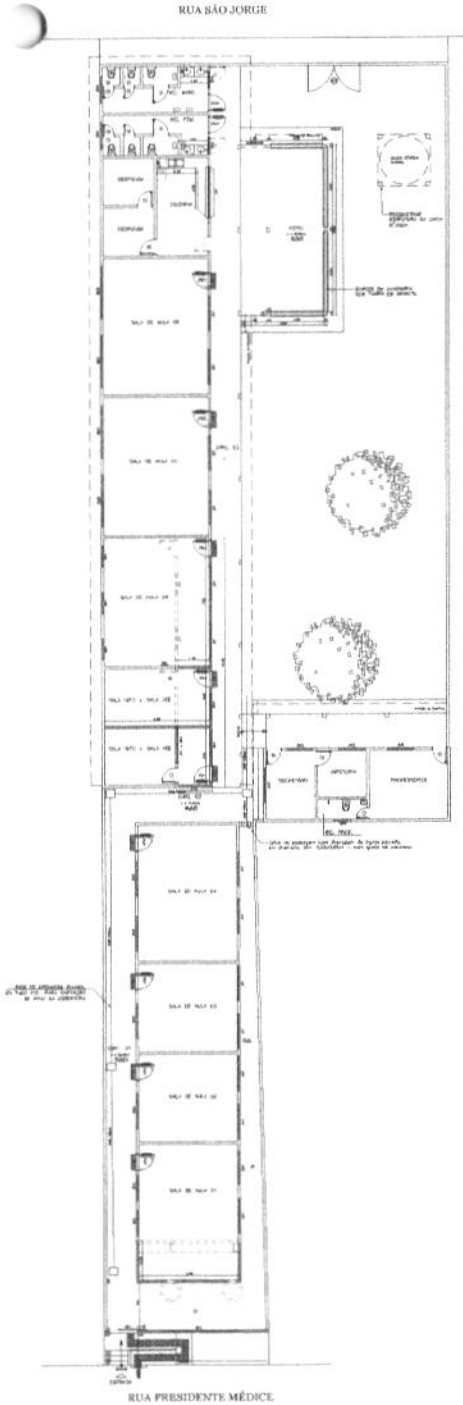
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA DE COBERTURA

PRANCHA: 02/05

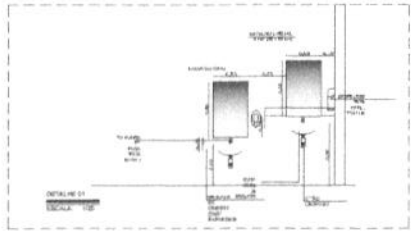
FORMATO: A0 | ESCALA GRÁFICA: indicada | ESCALA ORIGINAL: 1/1

DATA: MARÇO/2023

RUA SÃO JORGE



RUA PRESIDENTE MÉDICE



LEGENDA - CONVENÇÕES	
SIMULAÇÕES	DESCRIÇÕES
	A CONSERVAR
	A DEMOLIR
	A CONSTRUIR

Folhas nº 178
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLA PROF. JERÔNIMO PINHEIRO

LOCAL: AV. PRESIDENTE MÉDICE, SEDE, – ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

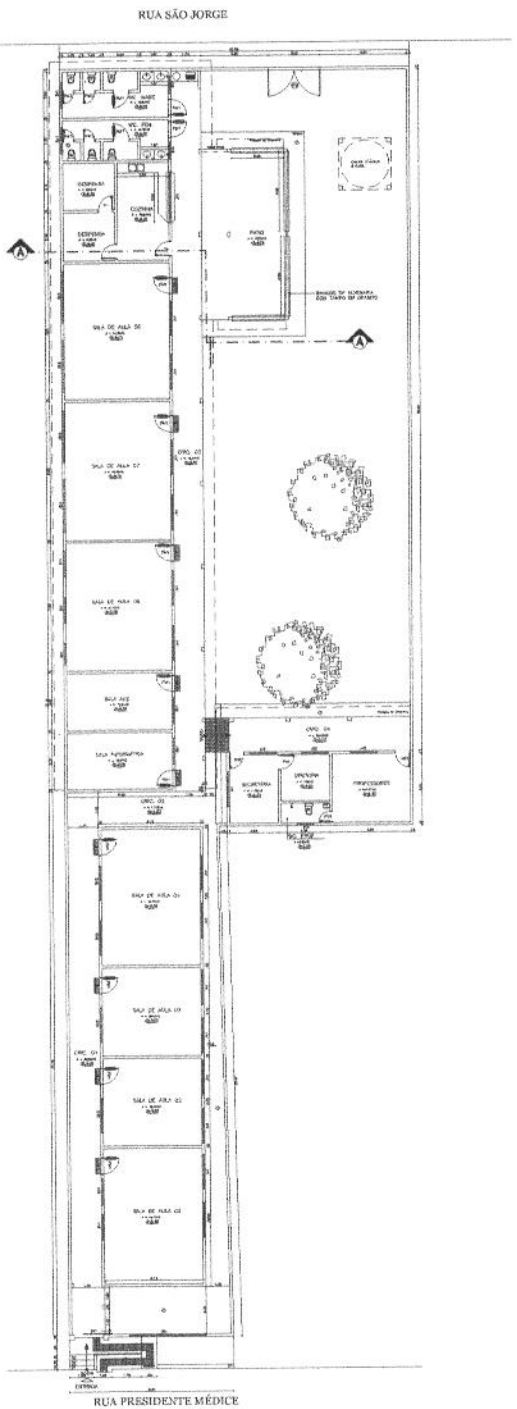
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

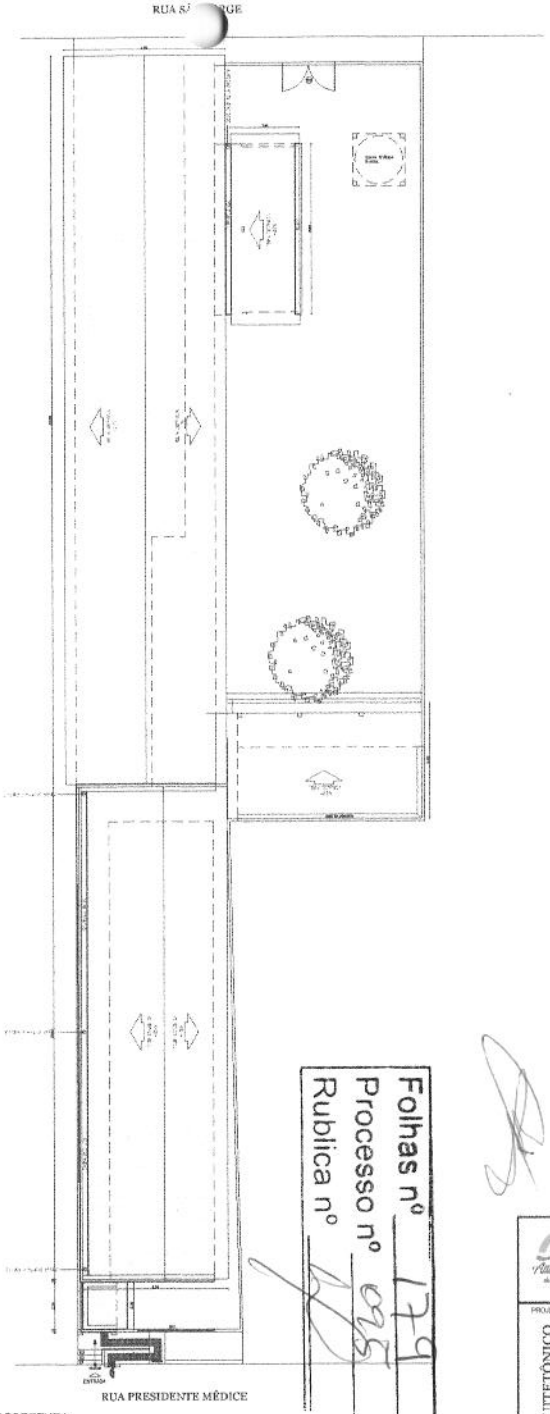
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA DE COBERTURA

PRANCHA: 03/05

FORMATO: A0 | ESCALA GRÁFICA: indicada | ESCALA REDUZIDA: 1/1

DATA: MARÇO/2023





PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/75

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1.745,02m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 812,78m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 932,24m²

LEGENDA

PISO

① - PISO CERÂMICO, COR PRETO/ CINZA
② - PISO TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM BORRACHA, COR AMARELO
③ - PISO TÁTIL DIRETIONAL E ALERTA EM BORRACHA, COR AMARELO
④ - PISO PARA PISCINA

PAREDE

Ⓐ - PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO
Ⓑ - REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10CM, PADRÃO 1, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-II E REJUNTADO COM REJUNTE CIMENTÍCIO, COR BRANCO
Ⓒ - REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10CM, PADRÃO 1, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-II E REJUNTADO COM REJUNTE CIMENTÍCIO, COR BRANCO

TETO

① - FORRO DE PVC
② - FORRO DE GESSO ACARTONADO

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt.	Descrição
PM1	0,80x2,10	13	Porta de abrir em madeira
PM2	0,60x2,10	06	Porta de abrir em madeira
PM3	0,80x1,80	05	Porta de abrir em madeira
PF1	1,65x2,25	01	Portão de correr em metalon
PF2	3,00x2,20	01	Portão de correr em metalon
GRF1	4,41x1,30	01	Gradil metálico em metalon

JANELAS E BASCULANTES
ALUMINIO E VIDRO

JV1	2,00x1,10 /1,00	09	Janela em Aluminio (04 FOLHAS)
JV2	1,50x1,10 /1,00	03	Janela em Aluminio (03 FOLHAS)
BV1	1,50x0,60 /1,50	09	Basculante em Aluminio e Vidro – tipo Maxim-ar
BV2	2,00x0,60 /1,50	04	Basculante em Aluminio e Vidro – tipo Maxim-ar
BV3	3,00x0,60 /1,50	04	Basculante em Aluminio e Vidro – tipo Maxim-ar
BV4	1,00x0,60 /1,50	03	Basculante em Aluminio e Vidro – tipo Maxim-ar
JA1	3,00x1,10 /1,00	01	Janela em Aluminio tipo amolar

Folhas nº 179
Processo nº 095
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLA PROF. JERÔNIMO PINHEIRO

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE MÉDICE, SEDE, – ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

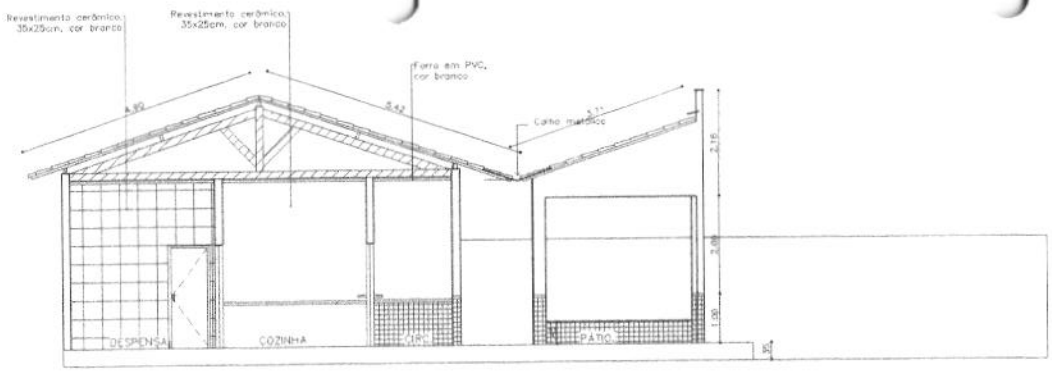
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA DE COBERTURA

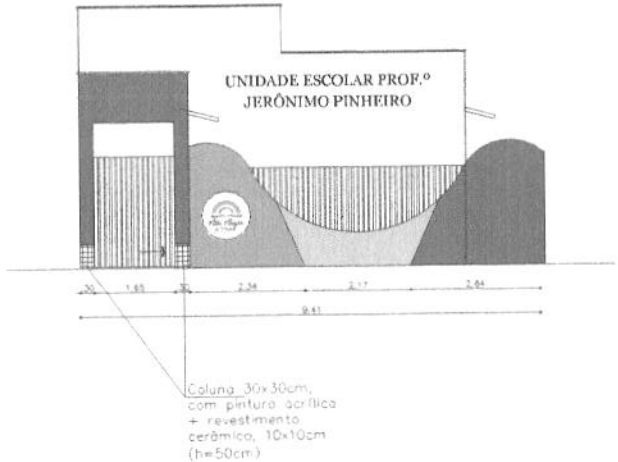
PRANCHA: 04/05

FORMATO: A0 | ESCALA SOLICITADA: indicada | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: MARÇO/2023



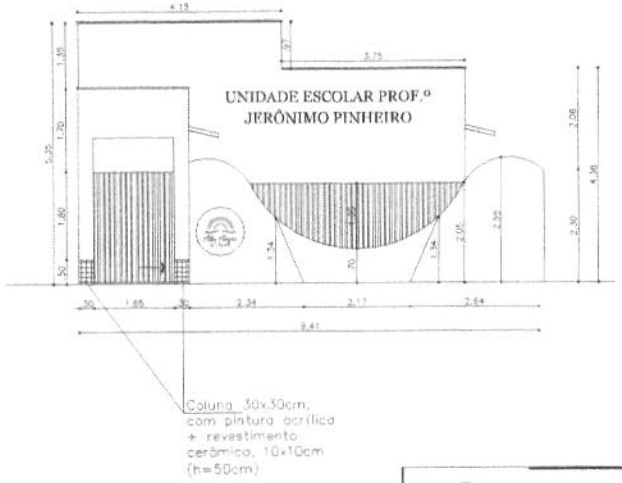
CORTE AA'

ESCALA 1/75



FACHADA PRINCIPAL

ESCALA 1/75



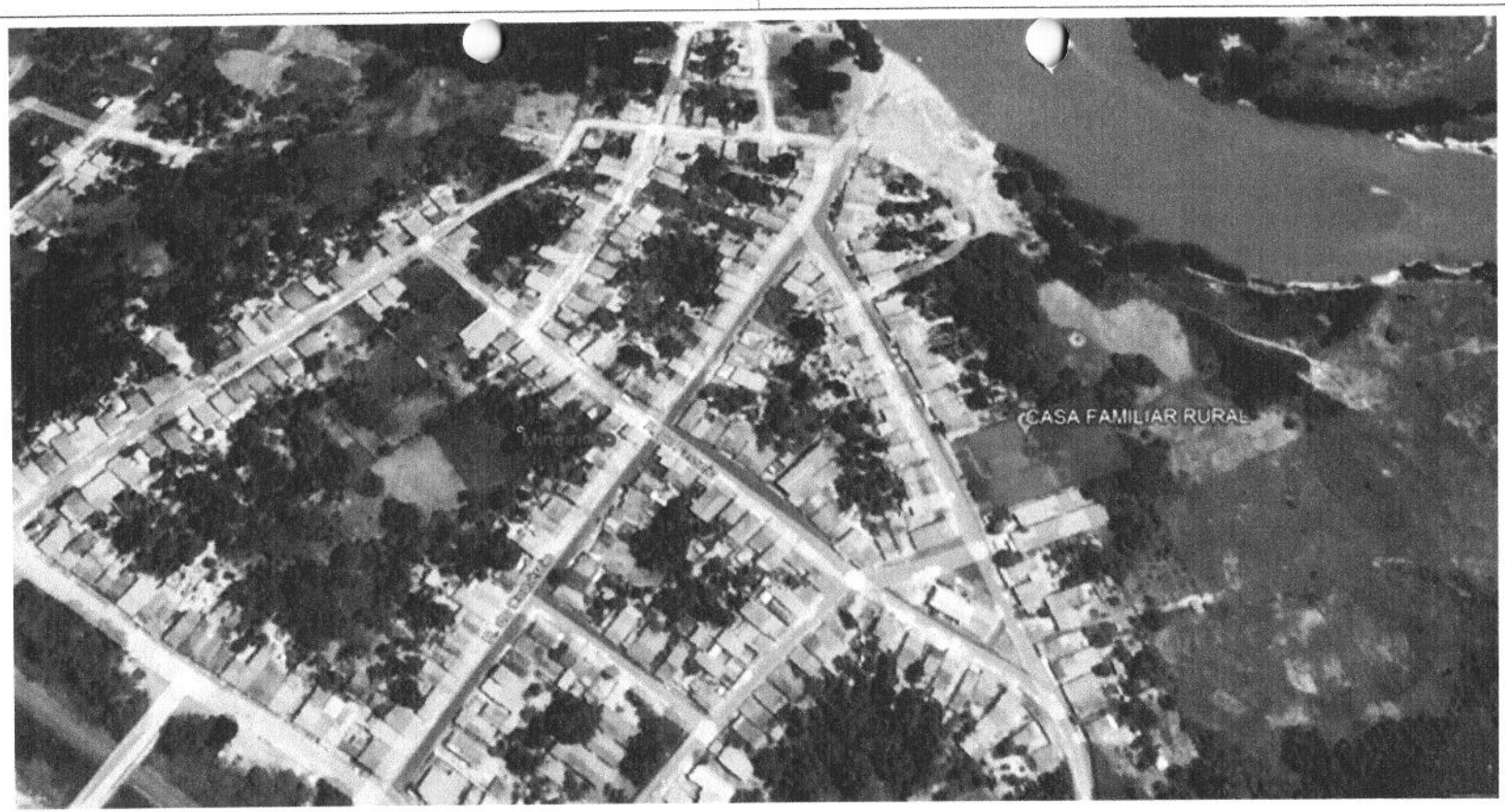
FACHADA PRINCIPAL

ESCALA 1/75

Folhas nº 180
Processo nº
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JERÔNIMO PINHEIRO			
	ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, SEDE - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 05/05
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: CORTE E FACHADA FRONTAL			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO /2023



LOCALIZAÇÃO
3°42'5.68"S
45° 57'41.04"O

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

Folhas nº 181
Processo nº 085
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA CASA FAMILIAR RURAL			
	ENDEREÇO: POVOADO MINEIRINHO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 01/01
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO			
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: MARÇO/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Folhas nº 182
Processo nº 095
Rublica nº

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Prezado Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Venho por meio deste parecer técnico informar da significativa vantagem encontrada no preço registrado na ADESÃO a Ata de Registro de Preço nº 202213060101/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2022-SRP/CPL/PMB - Processo Administrativo nº 130601/2022, de origem do Município de Bacabal/MA, publicada no diário oficial do município de 10 de agosto de 2022, cujo objeto é o registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Bacabal/MA, ou seja, com objeto semelhante à nossa, disponível para consulta pública na internet, no site https://www.bacabal.ma.gov.br/diario.

Ao analisar tal ATA de Registro de Preços acima, percebemos que os serviços propostos por esta ATA se enquadram perfeitamente aos serviços necessários para serem executados do município de Alto Alegre do Pindaré e que se encontram devidamente presentes na planilha orçamentária proposto pelo projeto básico elaborado por este Setor de Engenharia do município.

Além de ter os mesmos itens construtivos, percebemos também que todos os quantitativos unitários deste Projeto Básico se encontram com o percentual abaixo dos 50% do limite preestabelecido no Decreto Federal nº 7.892/2013.

A adesão à referida Ata, representa ganho de eficiência na contratação, além de significativa economia financeira.

Percebemos também, que os valores correspondentes de cada item desta ATA se encontram com preços de mercado abaixo do proposto pelo projeto desenvolvido pelo município de Alto Alegre do Pindaré, e que o valor global deste projeto que ficou em **R$ 7.251.223,63 (sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), mantendo o percentual abaixo de 50%** do valor global da ATA, **ao passo que o valor orçado por este município está em R$ 8.658.866,25 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, para o mesmo quantitativo, utilizando como base a pesquisa feita em fontes oficiais de pesquisa, conforme Projeto Básico em anexo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Folhas nº 183
Processo nº 095
Rubrica nº

Desta forma, podemos afirmar que ADERIR a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é bem mais vantajoso do que propor a licitação do projeto apresentado à Comissão Permanente de Licitação pelo Setor de Engenharia do município.

Diante de todo o exposto, solicitamos a Comissão Permanente de Licitação deste município a dar prosseguimento ao processo de contratação dos mencionados serviços através de ADESÃO da referida ATA, ou de procedimento licitatório, o que for mais vantajoso.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 08 de março de 2023.

Iago Lira de Sousa Dutra

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA
Engenheiro Civil do Município
CREA/MA nº 1119263867

Folhas nº 184
Processo nº 995
Rubrica nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202213060101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130601/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros das Secretarias Municipais sob demanda do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MARANHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. UNIT COM BDI	VLR. TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					354.655,35
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	m²	200,00	301,81	373,24	74.648,00
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	1.200,00	123,83	153,14	183.768,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	500,00	49,24	60,89	30.445,00
1.4	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	un	25,00	54,33	67,19	1.679,75
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	un	20,00	1.498,54	1.853,25	37.065,00
1.6	TAXA DO CREA	un	20,00	218,05	269,67	5.393,40
1.7	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20,00	875,56	1.082,81	21.656,20
2	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**192.764,10**
2.1	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	m	500,00	8,16	10,09	5.045,00
2.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	m²	2.400,00	21,22	26,24	62.976,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	m³	500,00	24,50	30,29	15.145,00
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.000,00	14,86	18,37	18.370,00
2.5	REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	un	25,00	15,61	19,30	482,50
2.6	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	500,00	14,61	18,07	9.035,00
2.7	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	500,00	13,05	16,14	8.070,00
2.8	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	m²	500,00	9,79	12,11	6.055,00
2.9	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	500,00	10,60	13,11	6.555,00
2.10	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	950,00	7,25	8,97	8.521,50
2.11	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	un	50,00	11,49	14,21	710,50
2.12	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.500,00	1,15	1,42	2.130,00
2.13	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m²	25,00	10,57	13,07	326,75
2.14	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1.640,00	0,32	0,39	639,60
2.15	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un	350,00	0,42	0,52	182,00
2.16	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2.500,00	0,44	0,54	1.350,00
2.17	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un	400,00	0,84	1,03	412,00
2.18	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	un	25,00	133,63	165,26	4.131,50
2.19	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.000,00	4,85	6,00	12.000,00
2.20	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.500,00	2,25	2,78	6.950,00
2.21	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	m³	175,00	71,97	89,01	15.576,75
2.22	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.000,00	3,28	4,05	8.100,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					**49.334,35**
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	150,00	85,42	105,64	15.846,00
3.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1.320,00	7,76	9,60	12.672,00
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	375,00	34,00	42,05	15.768,75
3.4	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	400,00	7,41	9,16	3.664,00
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	30,00	37,29	46,12	1.383,60
4	**MANUTEÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO**					**418.499,95**
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	125,00	123,98	153,33	19.166,25
4.2	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	150,00	457,61	565,93	84.889,50
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	60,00	318,24	393,57	23.614,20
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	Kg	90,00	10,39	12,84	1.155,60
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	Kg	90,00	10,34	12,79	1.151,10
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	Kg	70,00	11,34	14,03	982,10
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	Kg	80,00	11,23	13,89	1.111,20
4.8	AÇO CA - 50 Ø 16,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	Kg	100,00	12,18	15,06	1.506,00
4.9	AÇO CA - 50 Ø 20,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	Kg	100,00	13,47	16,66	1.666,00
4.10	AÇO CA - 50 Ø 25 MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	Kg	100,00	13,52	16,72	1.672,00
4.11	ABRAÇADEIRA EM FITA DE AÇO 1", COM FECHO RÁPIDO	un	250,00	9,20	11,38	2.845,00
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	150,00	175,13	216,58	32.487,00
4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	150,00	234,59	290,12	43.518,00
4.14	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Kg	200,00	16,30	20,15	4.030,00
4.15	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Kg	200,00	13,20	16,33	3.266,00
4.16	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Kg	200,00	14,67	18,14	3.628,00
4.17	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	Kg	200,00	12,50	15,46	3.092,00
4.18	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	150,00	107,96	133,51	20.026,50
4.19	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1.500,00	1,24	1,54	2.310,00
4.20	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200,00	13,14	16,25	3.250,00
4.21	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200,00	11,09	13,72	2.744,00
4.22	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,00	15,56	19,25	1.925,00
4.23	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,00	14,67	18,14	1.814,00

Folhas nº 185
Processo nº 005
Rubrica nº

4.24	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	150,00	158,91	196,52	29.478,00
4.25	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	150,00	113,79	140,72	21.108,00
4.26	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	100,00	67,68	83,70	8.370,00
4.27	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,00	13,29	16,43	1.643,00
4.28	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,00	13,22	16,35	1.635,00
4.29	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,00	12,90	15,96	1.596,00
4.30	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,00	11,32	14,00	2.100,00
4.31	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	50,00	435,72	538,85	26.942,50
4.32	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	250,00	17,20	21,27	5.317,50
4.33	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=10 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	125,00	351,03	434,12	54.265,00
4.34	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	150,00	22,62	27,97	4.195,50
5	**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**1.039.386,10**
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3.710,00	110,42	136,56	506.637,60
5.2	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m²	3.750,00	5,30	6,55	24.562,50
5.3	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	m²	3.750,00	29,60	36,60	137.250,00
5.4	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 50 X 50CM	m²	250,00	120,80	149,39	37.347,50
5.5	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	150,00	720,29	890,78	133.617,00
5.6	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	400,00	176,89	218,76	87.504,00
5.7	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	250,00	363,77	449,87	112.467,50
6	**ESQUADRIAS**					**572.605,65**
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	730,93	903,94	22.598,50
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	737,26	911,77	22.794,25
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	773,55	956,66	95.666,00
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	834,02	1.031,44	25.786,00
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	25,00	1.680,73	2.078,55	51.963,75
6.6	PORTA DE FERRO DE ABRIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REQUADRO, FERROLHO E DOBRADIÇAS E FECHADURA, CONFORME DESENHO	m²	75,00	404,80	500,61	37.545,75
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	50,00	733,48	907,10	45.355,00
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	60,00	303,23	375,00	22.500,00
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	60,00	430,40	532,28	31.936,80
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m²	125,00	414,72	512,89	64.111,25
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	245,00	502,81	621,83	152.348,35
7	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**					**112.995,75**
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	325,00	44,72	55,31	17.975,75
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	400,00	169,14	209,17	83.668,00
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m²	400,00	22,95	28,38	11.352,00
8	**REPAROS EM COBERTURA**					**282.665,50**
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	100,00	53,80	66,53	6.653,00
8.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	250,00	67,15	83,05	20.762,50
8.3	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	100,00	36,55	45,21	4.521,00
8.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	100,00	56,72	70,14	7.014,00
8.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	400,00	30,15	37,28	14.912,00
8.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	750,00	71,97	89,01	66.757,50
8.7	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	75,00	170,10	210,37	15.777,75
8.8	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,00	17,95	22,19	3.328,50
8.9	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	300,00	88,39	109,32	32.796,00
8.10	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.000,00	35,04	43,33	43.330,00
8.11	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	300,00	83,22	102,91	30.873,00
8.12	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	m²	150,00	20,74	25,65	3.847,50
8.13	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM	m²	150,00	15,66	19,37	2.905,50
8.14	REVISÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EXCLUSIVE CHUMBAMENTO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO), EXCLUSIVE TELA	m²	175,00	64,06	79,22	13.863,50
8.15	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, 1ª QUALID, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL (SIMONASSI OU SIMILAR)	m²	125,00	99,13	122,59	15.323,75
9	**PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO**					**859.230,40**
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1.985,00	39,96	49,42	98.098,70
9.2	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	m²	1.985,00	41,14	50,87	100.976,95
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	1.900,00	52,63	65,09	123.671,00
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (COM TEXTURA DE MADEIRA)	m²	1.850,00	46,10	57,01	105.468,50
9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	600,00	7,54	9,33	5.598,00
9.6	SOLEIRA (FILETE) EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 7 CM, E = 2 CM	m	600,00	40,29	49,83	29.898,00
9.7	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 CM, E = 2 CM	m	275,00	96,90	119,84	32.956,00

Folhas nº 186
Processo nº 099
Rubrica

9.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	750,00	90,38	111,77	83.827,50
9.9	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m	300,00	33,99	42,04	12.612,00
9.10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (AO REDOR DAS ARVORES) (COMPRIMENTO LINEAR DE 3,15 METROS CADA)	M	500,00	37,99	46,98	23.490,00
9.11	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	500,00	42,10	52,07	26.035,00
9.12	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	m²	2.500,00	9,13	11,29	28.225,00
9.13	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM, REJUNTADAS COM ARG. TRAÇO T4	m²	225,00	57,70	71,35	16.053,75
9.14	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADO ESPALHADO	m³	50,00	513,13	634,59	31.729,50
9.15	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	500,00	81,47	100,75	50.375,00
9.16	COLCHÃO DE AREIA	m³	100,00	87,58	108,31	10.831,00
9.17	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE DE PISO	M²	100,00	345,99	427,89	42.789,00
9.18	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	400,00	59,87	74,05	29.620,00
9.19	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	25,00	126,00	155,82	3.895,50
9.20	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	400,00	6,23	7,70	3.080,00
10	**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**967.010,41**
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	456,27	564,27	8.464,05
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	633,31	783,21	11.748,15
10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	664,83	822,19	12.332,85
10.4	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	25,00	238,96	295,52	7.388,00
10.5	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	25,00	658,01	813,76	20.344,00
10.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	32,50	133,59	165,22	5.369,65
10.7	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM GRAMADOS OU JARDINS, REF.BW-544, TECNOLUX OU SIMILAR, C/LÂMPADA PL 15W	un	75,00	408,45	505,13	37.884,75
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	9,11	11,27	563,50
10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	9,51	11,76	588,00
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	55,00	47,38	58,59	3.222,45
10.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	10,39	12,84	642,00
10.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	75,00	56,01	69,26	5.194,50
10.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	75,00	57,24	70,79	5.309,25
10.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	59,84	74,01	3.700,50
10.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	59,84	74,01	3.700,50
10.16	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	250,00	73,82	91,29	22.822,50
10.17	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	un	250,00	110,90	137,15	34.287,50
10.18	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	34,07	42,14	10.535,00
10.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	139,45	172,46	43.115,00
10.20	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50,00	24,31	30,06	1.503,00
10.21	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	18,28	22,61	6.783,00
10.22	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	un	75,00	29,38	36,33	2.724,75
10.23	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	50,00	168,61	208,52	10.426,00
10.24	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	500,00	8,31	10,28	5.140,00
10.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	6,71	8,30	12.450,00
10.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	8,06	9,97	24.925,00
10.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	11,80	14,60	8.760,00
10.28	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "T" DE 1"	un	250,00	28,73	35,53	8.882,50
10.29	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	50,00	123,90	153,23	7.661,50
10.30	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	250,00	32,61	40,33	10.082,50
10.31	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	250,00	37,45	46,32	11.580,00
10.32	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	24,79	30,66	3.066,00
10.33	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	250,00	19,17	23,70	5.925,00
10.34	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	4.000,00	10,14	12,54	50.160,00
10.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.000,00	2,43	3,00	12.000,00
10.36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.000,00	3,59	4,44	17.760,00
10.37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	13,57	16,79	41.975,00
10.38	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	50,00	444,44	549,63	27.481,50
10.39	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	50,00	570,57	705,62	35.281,00
10.40	TRANSFORMADOR DE 15 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8KV, BT 220/127V	un	5,00	8.769,51	10.845,25	54.226,25
10.41	MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT 13,2KV, BT 220/127 C/ ENTRADA AÉREA	un	5,00	4.137,85	5.117,28	25.586,40
10.42	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	27,50	108,02	133,59	3.673,73
10.43	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	un	150,00	56,69	70,10	10.515,00
10.44	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	7,82	9,68	242,00
10.45	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	9,01	11,14	278,50
10.46	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	10,45	12,92	323,00
10.47	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	200,00	30,39	37,58	7.516,00
10.48	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	25,00	15,96	19,73	493,25
10.49	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MM²	M	1.250,00	7,94	9,82	12.275,00
10.50	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 1,5 MMZ, 450/750V	m	1.250,00	8,05	9,95	12.437,50

Folhas nº 187
Processo nº 095
Rubrica nº

10.51	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	200,00	136,71	169,06	33.812,00
10.52	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE Ø 5/8" X 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE 6MM2	un	50,00	182,46	225,65	11.282,50
10.53	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	un	50,00	3,17	3,92	196,00
10.54	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020	UN	5,00	1.222,61	1.512,00	7.560,00
10.55	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	UN	2,50	1.318,00	1.629,97	4.074,93
10.56	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	6,82	8,44	4.220,00
10.57	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	50,00	47,84	59,16	2.958,00
10.58	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 26 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	un	5,00	2.119,00	2.620,56	13.102,80
10.59	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	50,00	856,83	1.059,64	52.982,00
10.60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	8,18	10,11	5.055,00
10.61	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	50,00	569,51	704,31	35.215,50
10.62	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	80,30	99,31	3.972,40
10.63	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	25,00	2.096,99	2.593,35	64.833,75
10.64	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	25,00	1.888,90	2.336,00	58.400,00
11	**MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**					**201.346,06**
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1.250,00	13,64	16,87	21.087,50
11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1.250,00	16,21	20,05	25.062,50
11.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	625,00	23,95	29,61	18.506,25
11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	625,00	19,78	24,46	15.287,50
11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	425,00	17,24	21,32	9.061,00
11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	350,00	47,48	58,72	20.552,00
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	68,81	85,10	4.255,00
11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	87,11	107,73	5.386,50
11.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	50,50	62,45	3.122,50
11.10	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	un	7,50	618,63	765,06	5.737,95
11.11	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	7,50	964,13	1.192,34	8.942,55
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150,00	5,45	6,74	1.011,00
11.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	175,00	12,47	15,43	2.700,25
11.14	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	un	175,00	7,23	8,94	1.564,50
11.15	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	un	50,00	9,04	11,19	559,50
11.16	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	un	25,00	16,72	20,67	516,75
11.17	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 75MM	un	25,00	115,72	143,12	3.578,00
11.18	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	un	50,00	4,65	5,75	287,50
11.19	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32MM	un	50,00	6,24	7,72	386,00
11.20	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	un	12,50	12,07	14,93	186,63
11.21	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75MM	un	12,50	34,75	42,97	537,13
11.22	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 25MM	un	50,00	15,62	19,32	966,00
11.23	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	un	50,00	4,26	5,27	263,50
11.24	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	un	25,00	4,97	6,14	153,50
11.25	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75 X 60MM	un	25,00	28,73	35,53	888,25
11.26	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	un	50,00	8,45	10,45	522,50
11.27	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	un	50,00	11,86	14,66	733,00
11.28	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	un	25,00	23,01	28,46	711,50
11.29	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 75MM	un	25,00	85,01	105,13	2.628,25
11.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	200,00	4,46	5,52	1.104,00
11.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	75,00	8,32	10,29	771,75
11.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	90,00	11,22	13,87	1.248,30
11.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	14,03	17,35	867,50
11.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	83,30	103,02	2.575,50
11.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	90,00	5,84	7,22	649,80
11.36	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	34,86	43,11	8.622,00
11.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	55,40	68,51	6.851,00
11.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	60,00	217,53	269,02	16.141,20
11.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	125,00	47,36	58,56	7.320,00
12	**MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS**					**336.067,73**
12.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	75,00	69,56	86,02	6.451,50
12.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	un	50,00	107,91	133,45	6.672,50
12.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	un	50,00	161,46	199,68	9.984,00
12.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	175,00	110,45	136,59	23.903,25
12.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	m	750,00	14,20	17,56	13.170,00
12.6	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	m	400,00	20,45	25,29	10.116,00
12.7	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m	400,00	32,10	39,70	15.880,00
12.8	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 100 MM	m	1.000,00	36,57	45,23	45.230,00
12.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25,00	283,61	350,74	8.768,50
12.10	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	75,00	522,92	646,69	48.501,75
12.11	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	125,00	14,43	17,85	2.231,25

Folhas nº 188
Processo nº 095
Rubrica nº

12.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	75,00	16,96	20,97	1.572,75
12.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	16,91	20,91	1.045,50
12.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	6,94	8,58	214,50
12.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	75,00	13,80	17,07	1.280,25
12.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	75,00	5,77	7,14	535,50
12.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	12,90	15,95	398,75
12.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	25,35	31,35	783,75
12.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	125,00	6,31	7,80	975,00
12.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	125,00	8,47	10,48	1.310,00
12.21	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	125,00	30,74	38,01	4.751,25
12.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	9,78	12,10	302,50
12.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	125,00	14,12	17,46	2.182,50
12.24	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	13,37	16,54	413,50
12.25	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	125,00	16,51	20,41	2.551,25
12.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	125,00	5,10	6,30	787,50
12.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	125,00	7,94	9,82	1.227,50
12.28	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	29,39	36,35	908,75
12.29	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	125,00	35,23	43,57	5.446,25
12.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	9,14	11,31	282,75
12.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	125,00	16,65	20,59	2.573,75
12.32	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	12,50	4.272,63	5.283,96	66.049,50
12.33	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	12,50	1.925,02	2.380,67	29.758,38
12.34	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,00	286,60	354,44	14.177,60
12.35	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,00	113,81	140,75	5.630,00
13	**TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**					**177.648,40**
13.1	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA SAVEIRO, CELITE OU SIMILAR, C/ ENGATE PVC, ASSENTO UNIVERSAL AMANCO OU SIMILAR	un	75,00	428,95	530,48	39.786,00
13.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO COM ELEVAÇÃO DO PISO, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, COM ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL BRANCO, C.J.FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX. DESCARGA - REV 02	un	25,00	309,98	383,35	9.583,75
13.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,00	118,16	146,13	5.845,20
13.4	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	125,00	51,09	63,18	7.897,50
13.5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	90,00	35,48	43,88	3.949,20
13.6	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 80CM	un	92,50	184,46	228,12	21.101,10
13.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	286,81	354,70	17.735,00
13.8	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	50,00	159,27	196,97	9.848,50
13.9	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	42,50	563,10	696,38	29.596,15
13.10	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	522,46	646,12	32.306,00
14	**MANUTENÇÃO DE PINTURA**					**670.332,90**
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.500,00	2,06	2,54	6.350,00
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	2.500,00	19,36	23,94	59.850,00
14.3	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÕS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	2.500,00	14,60	18,05	45.125,00
14.4	PINTURA DE PISO PARA EXECUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, COM 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - R1	m²	250,00	20,00	24,73	6.182,50
14.5	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	m²	2.500,00	12,86	15,90	39.750,00
14.6	PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)	m	400,00	3,29	4,07	1.628,00
14.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m²	2.500,00	14,94	18,47	46.175,00
14.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	2.500,00	17,94	22,18	55.450,00
14.9	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	2.490,00	32,38	40,04	99.699,60
14.10	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES - REV 03	m²	2.865,00	34,87	43,12	123.538,80
14.11	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	un	400,00	13,47	16,66	6.664,00
14.12	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	m²	2.500,00	14,98	18,52	46.300,00
14.13	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	750,00	18,60	23,00	17.250,00
14.14	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1.750,00	20,42	25,25	44.187,50
14.15	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E = 35 MICRA P/ DEMÃO	m²	1.625,00	35,92	44,42	72.182,50
15	**DIVERSOS**					**531.979,20**
15.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	40,00	1.198,76	1.482,51	59.300,40
15.2	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)	un	32,50	950,49	1.175,48	38.203,10
15.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	50,00	258,53	319,73	15.986,50

15.4	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	170,00	434,37	537,19	91.322,30
15.5	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM ABS COM 1 PINO DE AÇO 100 X 100 X 19 MM	un	40,00	21,22	26,24	1.049,60
15.6	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS	un	500,00	29,61	36,61	18.305,00
15.7	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m^2	5.000,00	20,44	25,28	126.400,00
15.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	m^2	500,00	57,70	71,35	35.675,00
15.9	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	un	150,00	368,24	455,40	68.310,00
15.10	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=75CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	un	150,00	362,80	448,68	67.302,00
15.11	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	un	15,00	545,82	675,02	10.125,30
16	**LIMPEZA**					60.452,75
16.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m^2	5.000,00	2,00	2,47	12.350,00
16.2	LIMPEZA GERAL	m^2	5.000,00	2,03	2,51	12.550,00
16.3	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	m^2	5.000,00	1,73	2,14	10.700,00
16.4	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m^3	425,00	46,60	57,63	24.492,75
16.5	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m^3	25,00	11,64	14,40	360,00
17	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					310.031,60
17.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.650,00	86,73	107,26	176.979,00
17.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.545,00	25,68	31,76	80.829,20
17.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.545,00	16,59	20,52	52.223,40
18	**FINALIZAÇÃO DE OBRA**					114.005,20
18.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COMPOSTO PRETO, 60X80CM, ESP=4MM, (ACM CONSTIT. DE 02 CHAPAS SÓLIDAS DE ALUMÍNIO C/ NÚCLEO CENTRAL EM POLIETILENO), C/ PINTURA COILCOATING PVDF KYNAR 500, TEXTO GRAVADO A LASER, ACAB EM VERNIZ AUTOM., MOLD EM ALUMÍNIO	un	40,00	2.304,63	2.850,13	114.005,20

Total sem BDI	**R$**	**5.863.365,11**
Total do BDI	**R$**	**1.387.858,52**
Total Geral	**R$**	**7.251.223,63**

Iago Lira de Sousa Dutra

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA
Engenheiro Civil do Município
CREA/MA nº 1119263867

Folhas nº 189
Processo nº 995
Rublica nº

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BACABAL
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20220810 Bacabal - MA, 10/08/2022

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.bacabal.ma.gov.br/diario.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: https://www.bacabal.ma.gov.br

Folhas nº 190
Processo nº 095
Rublica nº

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01120205/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e A A DA SILVA FILHO EIRELI sob CNPJ n.º 40.337.954/0001-09. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA. VALOR: R$ 111.604,00 (cento e onze mil, seiscentos e quatro reais). DATA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: Início: 08 de agosto de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0028.2043 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.2217 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS MANUTENÇÃO DO SUAS. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.2344 - MANUT. DOS SERV. DA PROTEÇÃO BÁSICA DE MÉDIACOMPLEXIDADE. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.4004 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.241.0028.2066 - MANUT. DO PROG. DE ATENÇÃO AO IDOSO. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.243.0008.2210 - AÇÕES ETRATEGICAS DO PETI – AEPETI. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.243.0008.2214 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA /ADOLESCENTE. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0008.2112 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – MSE. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0008.2271 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP –RUA. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0020.2216 - PISO BASICO FIXO - CRAS / PAIF MANUTENÇÃO PBF. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS.

08.244.0021.2218 - INDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA DO IGDBF. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0028.2018 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0028.2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 08 de agosto de 2022.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Folhas nº 191
Processo nº 995
Publica nº

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202213060101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130601/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Art. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa VALE X CONSTRUCOES EIRELI sob CNPJ n.º 35.202.390/0001-67, sediada na Rua Manoel Vicente, n.º 201, CEP 65.450-000, Centro, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. LEONARDO BANDEIRA DO VALE sob CPF n.º 017.919.363-50 e C. I. n.º 1101657992 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

VALE X CONSTRUCOES EIRELI	
CNPJ n.º 35.202.390/0001-67	**Telefone/Fax:** (98) 9 7000-6023
Endereço: Rua Manoel Vicente, n.º 201, CEP 65.450-000, Centro, Nina Rodrigues/MA.	**E-mail:** valexempreendimentos@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

A P MIRANDA EIRELI	
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86	**Telefone/Fax:** (99) 3621-3108
Endereço: Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA.	**E-mail:** evolucaomiranda@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. UNIT COM BDI
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	m²	450	R$ 301,81	R$ 373,24
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	2600	R$ 123,83	R$ 153,14
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1000	R$ 49,24	R$ 60,89
1.4	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	un	50	R$ 54,33	R$ 67,19
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	un	40	R$ 1.498,54	R$ 1.853,25
1.6	TAXA DO CREA	un	40	R$ 218,05	R$ 269,67
1.7	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	40	R$ 875,56	R$ 1.082,81
2	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
2.1	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	m	1000	R$ 8,16	R$ 10,09
2.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	m²	5000	R$ 21,22	R$ 26,24
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	m³	1000	R$ 24,50	R$ 30,29
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2000	R$ 14,86	R$ 18,37

Folhas nº 192
Processo nº 095
Rubrica nº

2.5	REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	un	50	R$ 15,61	R$ 19,30
2.6	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	1000	R$ 14,61	R$ 18,07
2.7	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	1000	R$ 13,05	R$ 16,14
2.8	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1000	R$ 9,79	R$ 12,11
2.9	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1000	R$ 10,60	R$ 13,11
2.10	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	1900	R$ 7,25	R$ 8,97
2.11	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	un	100	R$ 11,49	R$ 14,21
2.12	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3000	R$ 1,15	R$ 1,42
2.13	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m²	50	R$ 10,57	R$ 13,07
2.14	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3280	R$ 0,32	R$ 0,39
2.15	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un	700	R$ 0,42	R$ 0,52
2.16	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	5000	R$ 0,44	R$ 0,54
2.17	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un	800	R$ 0,84	R$ 1,03
2.18	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	un	50	R$ 133,63	R$ 165,26
2.19	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	4000	R$ 4,85	R$ 6,00
2.20	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5000	R$ 2,25	R$ 2,78
2.21	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	m³	350	R$ 71,97	R$ 89,01
2.22	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	4000	R$ 3,28	R$ 4,05
3	**MOVIMENTO DE TERRA**				
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	300	R$ 85,42	R$ 105,64
3.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2640	R$ 7,76	R$ 9,60
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	750	R$ 34,00	R$ 42,05
3.4	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	800	R$ 7,41	R$ 9,16
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	60	R$ 37,29	R$ 46,12
4	**MANUTEÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO**				
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	250	R$ 123,98	R$ 153,33
4.2	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	300	R$ 457,61	R$ 565,93
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	120	R$ 318,24	R$ 393,57
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	Kg	180	R$ 10,39	R$ 12,84
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	Kg	180	R$ 10,34	R$ 12,79
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	Kg	140	R$ 11,34	R$ 14,03
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	Kg	160	R$ 11,23	R$ 13,89
4.8	AÇO CA - 50 Ø 16,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	Kg	200	R$ 12,18	R$ 15,06
4.9	AÇO CA - 50 Ø 20,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	Kg	200	R$ 13,47	R$ 16,66
4.10	AÇO CA - 50 Ø 25 MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	Kg	200	R$ 13,52	R$ 16,72
4.11	ABRAÇADEIRA EM FITA DE AÇO 1", COM FECHO RÁPIDO	un	500	R$ 9,20	R$ 11,38
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	300	R$ 175,13	R$ 216,58
4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	350	R$ 234,59	R$ 290,12
4.14	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Kg	400	R$ 16,30	R$ 20,15
4.15	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Kg	400	R$ 13,20	R$ 16,33
4.16	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Kg	400	R$ 14,67	R$ 18,14

4.17	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	Kg	400	R$ 12,50	R$ 15,46
4.18	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	300	R$ 107,96	R$ 133,51
4.19	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	3000	R$ 1,24	R$ 1,54
4.20	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	400	R$ 13,14	R$ 16,25
4.21	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	400	R$ 11,09	R$ 13,72
4.22	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200	R$ 15,56	R$ 19,25
4.23	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200	R$ 14,67	R$ 18,14
4.24	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	350	R$ 158,91	R$ 196,52
4.25	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	350	R$ 113,79	R$ 140,72
4.26	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	200	R$ 67,68	R$ 83,70
4.27	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200	R$ 13,29	R$ 16,43
4.28	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200	R$ 13,22	R$ 16,35
4.29	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200	R$ 12,90	R$ 15,96
4.30	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	300	R$ 11,32	R$ 14,00
4.31	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	100	R$ 435,72	R$ 538,85
4.32	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	500	R$ 17,20	R$ 21,27
4.33	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=10 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	250	R$ 351,03	R$ 434,12
4.34	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	300	R$ 22,62	R$ 27,97
5	**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**				
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	8000	R$ 110,42	R$ 136,56
5.2	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m²	8000	R$ 5,30	R$ 6,55
5.3	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	m²	8000	R$ 29,60	R$ 36,60
5.4	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 50 X 50CM	m²	500	R$ 120,80	R$ 149,39
5.5	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	300	R$ 720,29	R$ 890,78
5.6	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	800	R$ 176,89	R$ 218,76
5.7	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	500	R$ 363,77	R$ 449,87
6	**ESQUADRIAS**				
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	R$ 730,93	R$ 903,94
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	R$ 737,26	R$ 911,77

Folhas nº 193
Processo nº
Rubrica nº

6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200	R$ 773,55	R$ 956,66
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	R$ 834,02	R$ 1.031,44
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	50	R$ 1.680,73	R$ 2.078,55
6.6	PORTA DE FERRO DE ABRIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REQUADRO, FERROLHO E DOBRADIÇAS E FECHADURA, CONFORME DESENHO	m²	150	R$ 404,80	R$ 500,61
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	100	R$ 733,48	R$ 907,10
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	120	R$ 303,23	R$ 375,00
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	120	R$ 430,40	R$ 532,28
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m²	250	R$ 414,72	R$ 512,89
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	500	R$ 502,81	R$ 621,83
7	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**				
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	650	R$ 44,72	R$ 55,31
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	800	R$ 169,14	R$ 209,17
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m²	800	R$ 22,95	R$ 28,38
8	**REPAROS EM COBERTURA**				
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	200	R$ 53,80	R$ 66,53
8.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	R$ 67,15	R$ 83,05
8.3	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	200	R$ 36,55	R$ 45,21
8.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	200	R$ 56,72	R$ 70,14
8.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	800	R$ 30,15	R$ 37,28
8.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	1500	R$ 71,97	R$ 89,01
8.7	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	150	R$ 170,10	R$ 210,37
8.8	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	300	R$ 17,95	R$ 22,19
8.9	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	600	R$ 88,39	R$ 109,32
8.10	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2000	R$ 35,04	R$ 43,33
8.11	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	600	R$ 83,22	R$ 102,91
8.12	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	m²	300	R$ 20,74	R$ 25,65
8.13	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM	m²	300	R$ 15,66	R$ 19,37
8.14	REVISÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EXCLUSIVE CHUMBAMENTO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO), EXCLUSIVE TELA	m²	350	R$ 64,06	R$ 79,22
8.15	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, 1ª QUALID, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL (SIMONASSI OU SIMILAR)	m²	250	R$ 99,13	R$ 122,59
9	**PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO**				
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	4000	R$ 39,96	R$ 49,42
9.2	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	m²	4000	R$ 41,14	R$ 50,87

Folhas nº 179
Processo nº 09
Rubrica nº

9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	4000	R$ 52,63	R$ 65,09
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (COM TEXTURA DE MADEIRA)	m²	4000	R$ 46,10	R$ 57,01
9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	1200	R$ 7,54	R$ 9,33
9.6	SOLEIRA (FILETE) EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 7 CM, E = 2 CM	m	1200	R$ 40,29	R$ 49,83
9.7	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 CM, E = 2 CM	m	550	R$ 96,90	R$ 119,84
9.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1500	R$ 90,38	R$ 111,77
9.9	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m	600	R$ 33,99	R$ 42,04
9.10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (AO REDOR DAS ARVORES) (COMPRIMENTO LINEAR DE 3,15 METROS CADA)	M	1000	R$ 37,99	R$ 46,98
9.11	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1000	R$ 42,10	R$ 52,07
9.12	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	m²	5000	R$ 9,13	R$ 11,29
9.13	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM, REJUNTADAS COM ARG. TRAÇO T4	m²	450	R$ 57,70	R$ 71,35
9.14	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADO ESPALHADO	m³	100	R$ 513,13	R$ 634,59
9.15	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	1000	R$ 81,47	R$ 100,75
9.16	COLCHÃO DE AREIA	m³	200	R$ 87,58	R$ 108,31
9.17	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE DE PISO	M²	200	R$ 345,99	R$ 427,89
9.18	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	800	R$ 59,87	R$ 74,05
9.19	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	50	R$ 126,00	R$ 155,82
9.20	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	800	R$ 6,23	R$ 7,70
10	**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	R$ 456,27	R$ 564,27
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	R$ 633,31	R$ 783,21
10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	R$ 664,83	R$ 822,19
10.4	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFASICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	50	R$ 238,96	R$ 295,52
10.5	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	50	R$ 658,01	R$ 813,76
10.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	65	R$ 133,59	R$ 165,22
10.7	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM GRAMADOS OU JARDINS, REF.BW-544, TECNOLUX OU SIMILAR, C/LÂMPADA PL 15W	un	150	R$ 408,45	R$ 505,13
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R$ 9,11	R$ 11,27
10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R$ 9,51	R$ 11,76
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	110	R$ 47,38	R$ 58,59
10.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R$ 10,39	R$ 12,84
10.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	R$ 56,01	R$ 69,26
10.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	R$ 57,24	R$ 70,79
10.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R$ 59,84	R$ 74,01
10.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R$ 59,84	R$ 74,01
10.16	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	500	R$ 73,82	R$ 91,29

Folhas nº 1095
Processo nº
Rubrica

Folhas nº 196
Processo nº 095
Rubrica nº

10.17	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	un	500	R$ 110,90	R$ 137,15
10.18	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	500	R$ 34,07	R$ 42,14
10.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	500	R$ 139,45	R$ 172,46
10.20	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100	R$ 24,31	R$ 30,06
10.21	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	600	R$ 18,28	R$ 22,61
10.22	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	un	150	R$ 29,38	R$ 36,33
10.23	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	100	R$ 168,61	R$ 208,52
10.24	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1000	R$ 8,31	R$ 10,28
10.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3000	R$ 6,71	R$ 8,30
10.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5000	R$ 8,06	R$ 9,97
10.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200	R$ 11,80	R$ 14,60
10.28	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "T" DE 1"	un	500	R$ 28,73	R$ 35,53
10.29	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	100	R$ 123,90	R$ 153,23
10.30	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	500	R$ 32,61	R$ 40,33
10.31	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	500	R$ 37,45	R$ 46,32
10.32	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	200	R$ 24,79	R$ 30,66
10.33	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	500	R$ 19,17	R$ 23,70
10.34	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	8000	R$ 10,14	R$ 12,54
10.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8000	R$ 2,43	R$ 3,00
10.36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8000	R$ 3,59	R$ 4,44
10.37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5000	R$ 13,57	R$ 16,79
10.38	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	100	R$ 444,44	R$ 549,63
10.39	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	100	R$ 570,57	R$ 705,62
10.40	TRANSFORMADOR DE 15 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8KV, BT 220/127V	un	10	R$ 8.769,51	R$ 10.845,25
10.41	MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT 13,2KV, BT 220/127 C/ ENTRADA AÉREA	un	10	R$ 4.137,85	R$ 5.117,28
10.42	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	55	R$ 108,02	R$ 133,59
10.43	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	un	300	R$ 56,69	R$ 70,10
10.44	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50	R$ 7,82	R$ 9,68
10.45	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50	R$ 9,01	R$ 11,14
10.46	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50	R$ 10,45	R$ 12,92
10.47	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	400	R$ 30,39	R$ 37,58
10.48	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	50	R$ 15,96	R$ 19,73
10.49	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MM²	M	2500	R$ 7,94	R$ 9,82
10.50	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 1,5 MM2, 450/750V	m	2500	R$ 8,05	R$ 9,95

10.51	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	400	R$ 136,71	R$ 169,06
10.52	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE Ø 5/8" X 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE 6MM2	un	100	R$ 182,46	R$ 225,65
10.53	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	un	100	R$ 3,17	R$ 3,92
10.54	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020	UN	10	R$ 1.222,61	R$ 1.512,00
10.55	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	UN	10	R$ 1.318,00	R$ 1.629,97
10.56	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	R$ 6,82	R$ 8,44
10.57	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	100	R$ 47,84	R$ 59,16
10.58	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 26 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	un	10	R$ 2.119,00	R$ 2.620,56
10.59	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	100	R$ 856,83	R$ 1.059,64
10.60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	R$ 8,18	R$ 10,11
10.61	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	100	R$ 569,51	R$ 704,31
10.62	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80	R$ 80,30	R$ 99,31
10.63	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	50	R$ 2.096,99	R$ 2.593,35
10.64	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	50	R$ 1.888,90	R$ 2.336,00
11	**MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**				
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2500	R$ 13,64	R$ 16,87
11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2500	R$ 16,21	R$ 20,05
11.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1250	R$ 23,95	R$ 29,61
11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1250	R$ 19,78	R$ 24,46
11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850	R$ 17,24	R$ 21,32
11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	700	R$ 47,48	R$ 58,72
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	R$ 68,81	R$ 85,10
11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	R$ 87,11	R$ 107,73
11.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	R$ 50,50	R$ 62,45
11.10	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	un	15	R$ 618,63	R$ 765,06
11.11	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	15	R$ 964,13	R$ 1.192,34
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	300	R$ 5,45	R$ 6,74
11.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	350	R$ 12,47	R$ 15,43
11.14	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	un	350	R$ 7,23	R$ 8,94
11.15	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	un	100	R$ 9,04	R$ 11,19
11.16	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	un	50	R$ 16,72	R$ 20,67
11.17	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 75MM	un	50	R$ 115,72	R$ 143,12
11.18	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	un	100	R$ 4,65	R$ 5,75
11.19	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32MM	un	100	R$ 6,24	R$ 7,72
11.20	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	un	25	R$ 12,07	R$ 14,93
11.21	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75MM	un	25	R$ 34,75	R$ 42,97
11.22	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 25MM	un	100	R$ 15,62	R$ 19,32

Folhas nº 197
Processo nº 095
Rubrica nº

11.23	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	un	100	R$ 4,26	R$ 5,27
11.24	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	un	50	R$ 4,97	R$ 6,14
11.25	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75 X 60MM	un	50	R$ 28,73	R$ 35,53
11.26	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	un	100	R$ 8,45	R$ 10,45
11.27	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	un	100	R$ 11,86	R$ 14,66
11.28	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	un	50	R$ 23,01	R$ 28,46
11.29	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 75MM	un	50	R$ 85,01	R$ 105,13
11.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	400	R$ 4,46	R$ 5,52
11.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150	R$ 8,32	R$ 10,29
11.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	180	R$ 11,22	R$ 13,87
11.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100	R$ 14,03	R$ 17,35
11.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R$ 83,30	R$ 103,02
11.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	180	R$ 5,84	R$ 7,22
11.36	TORNEIRA CROMADA 1/2□ OU 3/4□ PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	400	R$ 34,86	R$ 43,11
11.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2□ OU 3/4□, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	R$ 55,40	R$ 68,51
11.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	120	R$ 217,53	R$ 269,02
11.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2□ OU 3/4□, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	250	R$ 47,36	R$ 58,56
12	**MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS**				
12.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	150	R$ 69,56	R$ 86,02
12.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	un	100	R$ 107,91	R$ 133,45
12.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	un	100	R$ 161,46	R$ 199,68
12.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	350	R$ 110,45	R$ 136,59
12.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	m	1500	R$ 14,20	R$ 17,56
12.6	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	m	800	R$ 20,45	R$ 25,29
12.7	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m	800	R$ 32,10	R$ 39,70
12.8	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 100 MM	m	2000	R$ 36,57	R$ 45,23
12.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	50	R$ 283,61	R$ 350,74
12.10	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	150	R$ 522,92	R$ 646,69
12.11	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	R$ 14,43	R$ 17,85
12.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	150	R$ 16,96	R$ 20,97
12.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	100	R$ 16,91	R$ 20,91
12.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R$ 6,94	R$ 8,58
12.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	150	R$ 13,80	R$ 17,07
12.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	150	R$ 5,77	R$ 7,14
12.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R$ 12,90	R$ 15,95
12.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R$ 25,35	R$ 31,35
12.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	250	R$ 6,31	R$ 7,80

Folhas nº 1098
Processo nº 095
Rubrica nº

12.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	R$ 8,47	R$ 10,48
12.21	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	250	R$ 30,74	R$ 38,01
12.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R$ 9,78	R$ 12,10
12.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	250	R$ 14,12	R$ 17,46
12.24	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R$ 13,37	R$ 16,54
12.25	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	R$ 16,51	R$ 20,41
12.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	R$ 5,10	R$ 6,30
12.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	R$ 7,94	R$ 9,82
12.28	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R$ 29,39	R$ 36,35
12.29	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	R$ 35,23	R$ 43,57
12.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R$ 9,14	R$ 11,31
12.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	R$ 16,65	R$ 20,59
12.32	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	25	R$ 4.272,63	R$ 5.283,96
12.33	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	25	R$ 1.925,02	R$ 2.380,67
12.34	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80	R$ 286,60	R$ 354,44
12.35	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80	R$ 113,81	R$ 140,75
13	**TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**				
13.1	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA SAVEIRO, CELITE OU SIMILAR, C/ ENGATE PVC, ASSENTO UNIVERSAL AMANCO OU SIMILAR	un	150	R$ 428,95	R$ 530,48
13.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO COM ELEVAÇÃO DO PISO, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, COM ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL BRANCO, CJ.FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX. DESCARGA - REV 02	un	50	R$ 309,98	R$ 383,35
13.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80	R$ 118,16	R$ 146,13
13.4	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	250	R$ 51,09	R$ 63,18
13.5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	180	R$ 35,48	R$ 43,88
13.6	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 80CM	un	185	R$ 184,46	R$ 228,12
13.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	R$ 286,81	R$ 354,70
13.8	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	100	R$ 159,27	R$ 196,97
13.9	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	85	R$ 563,10	R$ 696,38
13.10	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	R$ 522,46	R$ 646,12
14	**MANUTENÇÃO DE PINTURA**				
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	5000	R$ 2,06	R$ 2,54

Folhas nº 1961
Processo nº 095
Rubrica nº

14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	5000	R$ 19,36	R$ 23,94
14.3	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÕS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	5000	R$ 14,60	R$ 18,05
14.4	PINTURA DE PISO PARA EXECUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, COM 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - R1	m²	500	R$ 20,00	R$ 24,73
14.5	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	m²	5000	R$ 12,86	R$ 15,90
14.6	PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)	m	800	R$ 3,29	R$ 4,07
14.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m²	5000	R$ 14,94	R$ 18,47
14.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	5000	R$ 17,94	R$ 22,18
14.9	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	5000	R$ 32,38	R$ 40,04
14.10	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES - REV 03	m²	5000	R$ 34,87	R$ 43,12
14.11	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	un	800	R$ 13,47	R$ 16,66
14.12	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	m²	5000	R$ 14,98	R$ 18,52
14.13	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1500	R$ 18,60	R$ 23,00
14.14	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	3500	R$ 20,42	R$ 25,25
14.15	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E = 35 MICRA P/ DEMÃO	m²	3250	R$ 35,92	R$ 44,42
15	**DIVERSOS**				
15.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	80	R$ 1.198,76	R$ 1.482,51
15.2	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)	un	65	R$ 950,49	R$ 1.175,48
15.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	100	R$ 258,53	R$ 319,73
15.4	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	350	R$ 434,37	R$ 537,19
15.5	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM ABS COM 1 PINO DE AÇO 100 X 100 X 19 MM	un	80	R$ 21,22	R$ 26,24
15.6	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS	un	1000	R$ 29,61	R$ 36,61
15.7	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	10000	R$ 20,44	R$ 25,28
15.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	m²	1000	R$ 57,70	R$ 71,35
15.9	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	un	300	R$ 368,24	R$ 455,40
15.10	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=75CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	un	300	R$ 362,80	R$ 448,68
15.11	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	un	30	R$ 545,82	R$ 675,02
16	**LIMPEZA**				
16.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	10000	R$ 2,00	R$ 2,47
16.2	LIMPEZA GERAL	m²	10000	R$ 2,03	R$ 2,51
16.3	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	m²	10000	R$ 1,73	R$ 2,14
16.4	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m³	850	R$ 46,60	R$ 57,63
16.5	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m³	50	R$ 11,64	R$ 14,40
17	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
17.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3600	R$ 86,73	R$ 107,26
17.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280	R$ 25,68	R$ 31,76
17.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280	R$ 16,59	R$ 20,52
18	**FINALIZAÇÃO DE OBRA**				

Folhas nº 200
Processo nº 095
Rubrica nº

18.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COMPOSTO PRETO, 60X80CM, ESP=4MM, (ACM CONSTIT. DE 02 CHAPAS SÓLIDAS DE ALUMÍNIO C/ NÚCLEO CENTRAL EM POLIETILENO), C/ PINTURA COILCOATING PVDF KYNAR 500, TEXTO GRAVADO A LASER, ACAB EM VERNIZ AUTOM., MOLD EM ALUMÍNIO	un	80	R$ 2.304,63	R$ 2.850,13

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. VALE X CONSTRUCOES EIRELI. CNPJ n.º 35.202.390/0001-67. LEONARDO BANDEIRA DO VALE. CPF n.º 017.919.363-50. C. I. n.º 1101657992 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 09 de agosto de 2022.

Folhas nº 201
Processo nº 095
Rubrica nº

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b95

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202213060201/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130602/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Art. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI sob CNPJ n.º 15.495.355/0001-76, sediada na Praça São Francisco, n.º 01, CEP 65.693-000, Centro, Jatoba/MA, representada por seu Proprietário o Sr. LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA sob CPF n.º 624.368.643-49 e C. I. n.º 01251788819997 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros da Secretaria Municipal de Educação sob demanda do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI	
CNPJ n.º 15.495.355/0001-76	**Telefone/Fax:**
Endereço: Praça São Francisco, n.º 01, CEP 65.693-000, Centro, Jatobá/MA.	**E-mail:** promoconstrutoraelocacao@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. UNIT. COM BDI
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	m²	450	R$ 300,92	R$ 372,14
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	2600	R$ 123,11	R$ 152,25
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	2000	R$ 50,10	R$ 61,95
1.4	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	un	50	R$ 54,38	R$ 67,25
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	un	80	R$ 1.499,19	R$ 1.854,04
1.6	TAXA DO CREA	UND	80	R$ 233,94	R$ 289,31
1.7	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	320	R$ 874,35	R$ 1.081,30
2	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
2.1	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	m	1000	R$ 8,59	R$ 10,62
2.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	m²	10000	R$ 22,35	R$ 27,64
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	m³	1000	R$ 25,79	R$ 31,89
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2000	R$ 15,68	R$ 19,39
2.5	REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	un	50	R$ 16,46	R$ 20,35

Folhas nº 202
Processo nº 095
Rublica nº

Processo nº 095/2023

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, **aprovo o Projeto Básico, nos termos art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/1993**, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente processo, devendo haver o encaminhamento da solicitação para **contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros das Secretarias Municipais, sob demanda, do município de Alto Alegre do Pindaré - MA**, pelo que determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

a) À Contabilidade Geral do Município para informar se há recursos e realizar a reserva da respectiva Dotação Orçamentária;

b) Ao Secretário de Obras do Município para envio de pedido de autorização de Adesão ao Município de Bacabal/MA, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço nº 202213060101/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2022-SRP/CPL/PMB, que tramitou através do Processo Administrativo nº 130601/2022;

c) À CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação;

d) À Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;

e) Ao Ordenador de Despesas para decidir sobre a autorização de Adesão a Ata de Registro de Preços ou da deflagração de procedimento licitatório;

Alto Alegre do Pindaré – MA, 15 de março de 2023.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA

Folhas nº 203
Processo nº 095
Rublica nº

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 095/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros das Secretarias Municipais, sob demanda, do município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Para: CPL

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇAO ,ESPORTE E LAZER
02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO ,ESPORTE E LAZER
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0047 ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO ADMINITRATIVA
12 122 0047 1005 0000 AMPLI.REF.E EQUIP.P/ SEC DE EDUCAÇAO
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

3 FUNDEB- ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 04 FUNDO MANUT . E DES. EDUC. BASICA - FUNDEB
02 04 00 FUNDO MANUT . E DES. EDUC. BASICA - FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0012 EDUCAÇAO BASICA
12 361 0012 1009 0000 CONSTR. REFORMA E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de março de 2023.

Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral
CRC/MA 010691/0-2

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Folhas nº 02
Processo nº 095
Rubrica nº

Ofício nº 017/2023

Alto Alegre do Pindaré/MA, 23 de março de 2023.

Ao Sr.
Alan Amorim Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Bacabal/MA

Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 202213060101/2022 - PE/036/2022-SRP/CPL/PMB - Processo Administrativo nº 130601/2022.

Ilustríssimo Sr. Presidente,

Em consonância com o disposto no art. 22, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir à Adesão à Ata de Registro de Preço nº 202213060101/2022 - PE/036/2022-SRP/CPL/PMB - Processo Administrativo nº 130601/2022, de origem do Município de Bacabal/MA, conforme quantidade estipulada em anexo.

Após estudo técnico preliminar, identificamos a vantajosidade em aderir à referida ARP, conforme planilha de composição de custos em nexo, razão pela qual solicitamos que seja apreciado o pedido ora formulado, de modo que esta prefeitura faça uso da referida Ata de Registro de Preços.

Caso haja concordância com a referida pretensão, solicito que seja encaminhada a AUTORIZAÇÃO, acompanhada de documentos digitalizados, quais sejam, Edital, aviso de licitação, Ata de Registro de Preços, homologação, e respectivas publicações, através do e-mail cpl.altoalegrep@gmail.com.

Solicitamos ainda que seja solicitada a autorização da empresa beneficiária, detentora dos preços registrados na referida ata, acompanhada da documentação comprobatória da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico financeira e comprovação da capacidade técnica da empresa, bem como declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cumpre frisar que a solicitação se encontra dentro do limite de 50% (cinquenta por cento), previsto no §3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13.

Atenciosamente,

FRANCIVALDO REIS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de
Alto Alegre do Pindaré/MA

Gmail **CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrep@gmail.com>**

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 202213060101/2022 - PE/036/2022-SRP/CPL/PMB

CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrep@gmail.com> 23 de março de 2023 às 16:13
Para: licitacao@bacabal.ma.gov.br

Folhas nº 205
Processo nº 095
Rublica nº

Prezado Senhor Servidor,

Segue em anexo o Ofício nº 017/2023, com solicitação deste Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, para aderir à Adesão à Ata de Registro de Preço nº 202213060101/2022, decorrente do PE/036/2022-SRP/CPL/PMB - Processo Administrativo nº 130601/2022, de origem do Município de Bacabal/MA, a qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Bacabal/MA".

Acompanhado ao ofício, segue a nossa planilha de composição de custos com preços oficiais para licitação e planilha utilizando os preços registrados na referida ata, a qual se mostra vantajosa a adesão.

Aguardamos sua resposta.

--
Por gentileza acusar o recebimento.

Att
FRANCIVAL VELOSO FERNANDES
Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação

3 anexos

Ofício_017_2023_Mun. Bacabal.PDF
262K

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA_ARP.pdf
423K

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO.pdf
595K

Gmail

CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrep@gmail.com>

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 202213060101/2022 - PE/036/2022-SRP/CPL/PMB

licitacao@bacabal.ma.gov.br <licitacao@bacabal.ma.gov.br> 27 de março de 2023 às 18:59
Para: CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrep@gmail.com>

Folhas nº 206
Processo nº 095
Rubrica nº

Bom Dia Senhores,

Em resposta à Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 202213060101/2022, a Prefeitura Municipal de Bacabal através do Órgão Gerenciador, a Comissão Permanente de Licitação, AUTORIZA a adesão pretendida pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo o Sr. FRANCIVALDO REIS DA SILVA. Para tanto encaminhamos a autorização devidamente assinada, juntamente com a documentação da licitação solicitada, todos em anexo, demais documentos estão disponíveis no portal de compras públicas do município de Bacabal através do link: www.e-bacabal.com.br

Informamos que fizemos comunicado junto a empresa registrada para que responda sobre a concordância com a Adesão. Assim que obtermos resposta com a anuência da empresa e documentação de habilitação da mesma, encaminharemos o Termo de Adesão para que seja firmado entre o Órgão Gerenciador e o Órgão não-participante.

Gratos de já, ensejamos votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Bacabal

Em 2023-03-23 16:13, CPL Alto Alegre do Pindaré escreveu:

> Prezado Senhor Servidor,
>
> Segue em anexo o Ofício nº 017/2023, com solicitação deste Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, para aderir à Adesão à Ata de Registro de Preço nº 202213060101/2022, decorrente do PE/036/2022-SRP/CPL/PMB - Processo Administrativo nº 130601/2022, de origem do Município de Bacabal/MA, a qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Bacabal/MA".
>
> Acompanhado ao ofício, segue a nossa planilha de composição de custos com preços oficiais para licitação e planilha utilizando os preços registrados na referida ata, a qual se mostra vantajosa a adesão.
>
> Aguardamos sua resposta.
>
> --
>
> Por gentileza acusar o recebimento.
>
> _Att_
>
> _FRANCIVAL VELOSO FERNANDES_
>
> _Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação_

10 anexos

- **Termo de Aceite Adesão ARP - Bacabal.pdf**
  213K
- **1 Parecer Juridico.pdf**
  1010K
- **2 Edital PE 036-2022.pdf**
  13166K
- **3 Aviso e publicações.pdf**
  529K
- **4 Adjudicação.pdf**
  1203K
- **5 Homologação.pdf**
  116K
- **6 Ata 202213060101.2022.pdf**
  1895K
- **6.1 Extrato e ublicações da Ata 202213060101.2022.pdf**
  2388K
- **Autorização.pdf**
  51K
- **Projeto Básico.pdf**
  8644K

Folhas nº 207
Processo nº 095
Rubrica nº

Folhas nº 208
Processo nº 09
Rublica nº

Bacabal – MA, 27 de março de 2023.

Ao
Senhor
FRANCIVALDO REIS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA

Assunto: Termo de Aceitação de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 202213060101/2022, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 036/2022-SRP, do município de Bacabal – MA.

Prezado Senhor,

Em atenção à Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme Ofício n.º 017/2023, de que trata o Pregão Eletrônico n º 036/2022-SRP e Ata de Registro de Preços Nº 202213060101/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Bacabal/MA, Órgão Gerenciador, e conforme manifestação do Adjudicatário, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA, a ADERIR, na forma de *"carona"*, à Ata de Registro desta Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, observando as descrições do objeto da licitação em referência, os termos do edital, anexos e em especial a minuta do contrato, adequando-se o texto à inerência natural do ente municipal aderente bem como todas as disposições legais da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, para o processo de formalização de "carona", encaminhamos as cópias do processo acima mencionado deste Órgão Gerenciador conforme solicitado, sendo os seguintes documentos:

I. Edital e Anexos;
II. Parecer Jurídico Inicial e Final;
III. Aviso do certame e publicações;
IV. Propostas de preços;
V. Ata da reunião;
VI. Adjudicação;
VII. Homologação;
VIII. Ata de registro de preços assinadas pelas partes;
IX. Extrato da ata e publicações.

Desde já agradeço a atenção.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387
Assinado de forma digital por ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2023.03.27 10:20:32 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB

Memorando n.º 010707/2022/SEMUS-PMB

Bacabal/MA, 07 de julho de 2022.

Folhas nº 209
Processo nº 695
Rublica nº

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Ao
Ilmo. Sr.
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal - MA

Prezado Senhor,

Na forma Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692 e Decreto Municipal n.º 683/2020, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, **autorizo** V.Sa. a instaurar Processo Licitatório para o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Bacabal/MA**, conforme **Processo Administrativo n.º 130601/2022**.

Atenciosamente,

JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021

Ref.: Processo nº 130601/2022– PMB/MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nos prédios e logradouros da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal – MA.

Requerente nos Autos: Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB.

PARECER JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO POR ITEM. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI MUNICIPAL N.º 1.384/2019, DECRETO MUNICIPAL N.º 692 E DECRETO MUNICIPAL N.º 683/2020, QUE REGULAMENTA A MODALIDADE PREGÃO EM SUA FORMA ELETRÔNICA, SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993. VIABILIDADE JURÍDICA. ANÁLISE DO EDITAL E SEUS ANEXOS. APROVAÇÃO.

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise solicitada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, para emitir parecer concernente à minuta do edital, contrato e ata de registro de preço, referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, destinado à contratação de empresa para futura e eventual **contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nos prédios e**

logradouros Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal – MA, tendo como base o Processo Administrativo nº 130601/2022.

Após decisão da autoridade administrativa de autorizar a contratação e demonstrar, por meio de justificativa, a sua necessidade, foram trazidos aos autos do processo os seguintes documentos essenciais:

a) Memorando de solicitação da Secretaria Municipal deSaúde;

b) Memorando de solicitação de Projeto Básico à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo sendo juntado em seguida a resposta juntamente com o Projeto;

c) Memorando de solicitação de Registro de Preços;

d) Memorando solicitando coleta de preços;

e) Memorando com os valores das tabelas referencias, como SINAPI, ORSE e SEINFRA;

f) Memorando contendo informação quanto ao valor estimado;

g) Memorando explicando a ausência da necessidade de Dotação Orçamentária e Impacto Financeiro;

h) Autorização da autoridade competente;

i) **Portaria nº 073/2022** de designação do pregoeiro e equipe de apoio responsável pelo procedimento licitatório;

j) Minuta do edital acompanhada dos respectivos anexos;

k) Ato da CPL/PMB formalizando o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico e encaminhando a minuta de edital à Procuradoria Municipal para análise e Parecer;

Ressalte-se, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório na forma do parágrafo único c/c inciso VI, do art. 38[1], da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a presunção de

---

[1] Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual **serão juntados oportunamente:**
(...)
VI - **pareceres** técnicos ou **jurídicos** emitidos **sobre a licitação**, dispensa ou inexigibilidade;
(...)

veracidade e legitimidade dos atos administrativos, haja vista que este parecer é ato de natureza meramente opinativa não vinculante.

É o relatório, passa-se a opinar.

II – CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica deles.

Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a esta os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

III - ANÁLISE DA ESCOLHA DA MODALIDADE

É cediço que a Constituição Federal de 1988 estabelece, como regra geral, a necessidade de as contratações realizadas pela Administração Pública serem precedidas de procedimento licitatório específico, nos termos do disposto em seu art. 37, XXI[2].

Ainda de acordo com a Carta Magna, compete apenas à União a possibilidade de legislar sobre normas gerais de licitação, de acordo com a inteligência do seu art. 22, XXVII[3].

---

[2] Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

[3] Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

Fazendo uso de sua competência, além da Lei Geral de Licitações (8.666/1993), a União editou a Lei Federal nº 10.520/2002, instituindo a modalidade do "Pregão" a ser utilizada "*para a aquisição de bens e serviços comuns*", conforme disposto em seu art. 1º, vejamos:

> **Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.**
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Em que pese a Lei nº 10.520/02 disciplinar a modalidade Pregão, somente em 2019 foi regulada a modalidade eletrônica, através do Decreto nº 10.024/19, que aduz em seu art. 1º sua utilização para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **incluídos os serviços comuns de engenharia**, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, vejamos:

> Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na **modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia**, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Desta feita, a modalidade escolhida se amolda ao Princípio da Legalidade, do Decreto Federal nº 10.024/2019, tendo em vista que os serviços a serem licitados enquadram-se no conceito de serviços comuns de engenharia, estes, cujos padrões desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, conforme se depreende da análise dos instrumentos que acompanham o processo administrativos. Assim, resta claro que estão presentes a legalidade para que o procedimento seja realizado na modalidade Pregão na forma Eletrônico.

É importante trazer à baila, ainda, que no âmbito do Poder Executivo do Município de Bacabal foi editado o Decreto Municipal n.º 683/2020, de 23 de novembro de 2020 que, ao regulamentar a modalidade pregão eletrônico, reiterou sua aplicação para

---

(...)
XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do seu art. 1º, repetindo o disposto no Decreto Federal [4].

Deste trecho legal extrai-se, de pronto, que a intenção do legislador é de tornar a escolha do "Pregão" como regra para a contratação de bens e serviços comuns, devendo a utilização de outra modalidade ser tratada como exceção, tanto que deve ocorrer apenas em situações de impossibilidade de utilização do pregão, conforme justificativa devidamente constante nos autos.

Compulsando o processo administrativo em epígrafe verifica-se que o objeto da licitação diz respeito a contratação, através do Sistema de Registro de Preço, para **"contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nos prédios e logradouros Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal – MA".** Logo, independente do "nível" do objeto, ou da existência de "diferenciais" em comparação a outras empresas que prestem esse tipo de serviço, resta verificada a perfeita definição das especificações, padrões de qualidade e desempenho peculiares, sendo viável, portanto, o emprego da modalidade Pregão.

IV – ANÁLISE DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Da Minuta do Instrumento Convocatório verifica-se que o critério de julgamento a ser adotado para a aferição da melhor proposta é o de menor preço por item, conforme depreende-se da leitura do preâmbulo da Minuta do Edital:

> **O MUNICÍPIO DE BACABAL,** através da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, por meio do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio ,instituídos pela **Portaria n.º73/2022,**tornapúblico para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o **n.º XX/20XX-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO** para **Registro de Preços para**

[4] Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a **aquisição de bens e a contratação de serviços comuns**, incluídos serviços comuns de engenharia, e dispões sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal.".

> **eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Bacabal/MA**, conforme especificações e quantitativos deste edital e seus anexos.

Este critério encontra previsão no art. 45, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentando a seguinte definição:

> Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.
> § 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:
> I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

Quanto a este aspecto é salutar trazer à baila o entendimento do Tribunal de Contas da União já consolidado no enunciado da sua Súmula nº 247, nos seguintes termos:

> **SÚMULA Nº 247:** É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Neste interim, salienta-se que, quanto a este aspecto, o presente instrumento contratual encontra a devida consonância com o entendimento jurisprudencial dominante e vigente.

V – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

Na presente situação, observa-se que a modalidade escolhida foi o Pregão, na forma Eletrônica, e, para fins de Registro de Preços, nos termos do disposto no art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 692, de 16 de dezembro de 2020

(regulamento do sistema de registro de preços no âmbito do Poder Executivo do Município de Bacabal).

Observa-se que o referido art. 15, II da Lei nº 8.666/93, determina que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
> II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Tem-se definido, doutrinariamente, o Sistema de Registro de Preço – SRP, como um conjunto de procedimentos para a coleta e registro formal de preços relativos à aquisição de bens ou prestação de serviços de natureza comum, para contratações futuras.

Ronny Charles [5], nos ensina que:

> "o registro de preço é um procedimento auxiliar permitido por lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Em outras palavras, é um conjunto de procedimentos de registro formal de preços, para contratação futura. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos".

Nesse tipo de procedimentos, a Administração não estar obrigada a firmar o contrato com as empresas selecionadas, apenas registram os preços, fornecedores/prestadores de serviços, órgãos participantes e condições a serem praticadas durante o período de vigência da ata, que é uma espécie de termo de compromisso para futuras contratações.

Assim, entende ser o SRP uma opção economicamente viável à Administração Pública, sendo que a escolha pelo SRP pode se dá em razão de diversos fatores, conforme disciplina o Decreto Municipal nº 692/2020, dentre eles:

> Art.2º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
>
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

[5] 1 TORRES, Ronny Charles Lopes de. Lei de licitações Públicas Comentadas – 7ª ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2020. P. 154.

> II - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou
> a programas de governo; ou
> IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Diante o exposto, o enquadramento do objeto em tela ao Sistema de Registro de Preços é a procedimento auxiliar que melhor se amolda à contratação em tela, pois, propicia maior flexibilidade e vantajosidade nas contratações da Administração Pública Municipal, pois não há necessidade de precisar, desde logo, com exatidão o quantitativo a ser contratado.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação, encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente ao autorizar a realização do certame, pelo que, entende ser cabível essa modalidade para **contratação de pessoa(s) jurídica(s) para de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nos prédios e logradouros da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal -MA**, que pelas suas características são considerados de natureza comuns de fácil identificação no mercado.

Analisando a minuta de edital constante nos autos se verifica o atendimento a todos os requisitos legais, estando apto para gerar os efeitos jurídicos esperados.

Depois de todo o exposto acima, faz-se necessário mencionar que por tratar-se de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços não houve a necessidade de comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Uma vez que esta é a norma prevista no artigo 6, § 2º do Decreto Municipal nº 692, de 16 de dezembro de 2020.

> Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, ou na modalidade de Pregão, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 578, de 29de setembro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

> **§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.**

Logo, verifica-se que o processo em comento se encontra em conformidade com o exigido para seu regular prosseguimento quando ao exposto acima.

VI – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MEI, ME E EPP:

Da epígrafe do instrumento convocatório, bem como da leitura em seu todo, extrai-se a aplicação dos benefícios às MEI, ME E EPP, tratando-se de tratamento diferenciado estabelecido nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, que passou a determinar, após alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, o que segue:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

No âmbito do Município de Bacabal, este tratamento diferenciado fora regulamentado nos termos da Lei Municipal nº 1.384/2019 que, regulamentou os benefícios da exclusividade, cota reservada e subcontratação.

Resta evidenciado, portanto, o devido cumprimento dos requisitos legais que dizem respeito à aplicação do tratamento diferenciado previsto originalmente pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.384/2019.

VII – ANÁLISE DA FASE INTERNA DO CERTAME

a) Da fase preparatória

Antes de adentrar aos documentos que deflagrarão a fase externa do presente certame, é importante destacar que a Lei Federal nº 10.520/2002 impõe elementos

necessários na fase preparatória do certame licitatório, conforme disposto em seu art. 3º, *in verbis*:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
> I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
> III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
> IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Conforme vislumbra-se dos documentos que compõem a instrução processual, os requisitos acima expostos restam devidamente contemplados, não havendo óbice para o prosseguimento do feito.

É importante salientar, ainda, que o Termo de Referência supre todos os aspectos mínimos elencados pelo Tribunal de Contas da União, em sua já referenciada obra, senão vejamos:

> Deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:
> • descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;
> • critérios de aceitação do objeto;
> • critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;
> • valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;
> • prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;
> • definição dos métodos e estratégia de suprimento;
> • cronograma físico-financeiro, se for o caso;
> • deveres do contratado e do contratante;
> • prazo de garantia, quando for o caso;
> • procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
> • sanções por inadimplemento.

Mais uma vez verifica-se o cumprimento dos requisitos de instrução do procedimento licitatório nos autos em epígrafe, tendo em vista que todos os itens acima

elencados restam presentes no Termo de Referência constante no Anexo I do instrumento convocatório colacionado aos autos.

b) Da pesquisa de preços

Outro aspecto importante neste certame diz respeito ao custo estimado da contratação, o qual fora calculado a partir de parâmetros retirados de tabelas referenciais disponíveis, tais como ORSE – Mês base ABRIL/2022; SINAPI – Mês base ABRIL/2022 e SEINFRA, conforme consta na Planilha Orçamentária que constitui um dos elementos do Termo de Referência, não havendo, portanto, necessidade de pesquisa de mercado com potenciais fornecedores ou em sites especializados, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União[6], senão vejamos: conforme o excerto extraído do, vejamos:

> ENUNCIADO: (...) Ao se manifestar sobre o ponto, o relator asseverou que o entendimento da Chesf contrariava a jurisprudência do TCU, que seria pacífica "ao assentar que **os sistemas oficiais de referência da Administração Pública e da CEF reproduzem os preços de mercado, e, por gozarem de presunção de veracidade, devem ter precedência em relação ao uso de cotações efetuadas diretamente às empresas que atuam no mercado".** Reproduzindo excertos de julgados que alicerçavam o seu posicionamento (Acórdãos 1.923/2016 e 1.000/2017, ambos do Plenário) e destacando que **o Sinapi se tornou referência oficial de preços desde a LDO de 2003**, o relator arrematou: **"o Sinapi deve ser considerado referência de preços, e, por conseguinte, deve ter primazia em relação às cotações efetuadas diretamente ao mercado"**. (...) (Acórdão 452/2019 - Plenário, Min. Rel. Marcos Bemquerer). (grifo e negrito nosso).

Analisando os autos, observa-se que o valor estimado da contratação pretendida foi de R$ 15.819.054,45 (quinze milhões, oitocentos e dezenove mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Neste diapasão, verifica-se, mais uma vez, o cumprimento dos aspectos legais na instrução do presente certame licitatório.

VIII - ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS

a) Análise da Minuta do Edital

[6] Informativo de Licitações e Contratos nº.364

Por fim, considerando o teor do art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal de Licitações, partimos para a análise da minuta do instrumento convocatório, e seus anexos, constante nos autos em epígrafe.

Pois bem. Quanto às minutas dos documentos colacionados aos autos, denota-se que a edição do instrumento convocatório deve observar aos elementos previstos no art. 40 da Lei Federal nº 8.666/1993, que assim dispõe:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
> I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
> II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
> III - sanções para o caso de inadimplemento;
> IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
> V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
> VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
> VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
> VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
> IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
> X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
> XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
> XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
> XIV - condições de pagamento, prevendo:
> a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
> b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
> c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso:
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.
§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.
§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

Quando da análise dos autos verificou-se que a Minuta do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico cumpre todos os requisitos elencados pelo art. 40. Ressalta-se ainda que a minuta do edital cumpriu os requisitos insculpidos no art. 7º[7], do Decreto municipal nº 692, de 16 de dezembro de 2020.

b) Análise da Minuta do Contrato e Demais Anexos

[7] Art. 7º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 20, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 9;
VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
IX - penalidades por descumprimento das condições;
X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e
XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

Ainda seguindo a inteligência do Parágrafo Único do art. 38 da Lei Geral de Licitações, é importante observar as disposições contidas na Minuta do Contrato presente no Anexo IX da minuta edital em análise.

No que diz respeito aos "requisitos legais" do Contrato Administrativo, observa-se que a Lei Federal nº 8.666/1993 estabelece o rol de cláusulas essenciais nos moldes do art. 55, *in verbis:*

> Art. 55. São **cláusulas necessárias** em todo contrato as que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
> V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
> VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
> VIII - os casos de rescisão;
> IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
> X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
> XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
> XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
> XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório em seu Anexo II, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo artigo supracitado, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

Neste diapasão verifica-se que a presente Minuta de Edital, bem como seus anexos, encontra-se em consonância com a legislação aplicável ao presente certame.

c. Análise da Minuta da Ata de Registro de Preços

Quando da análise da minuta da ARP nos autos, verificou-se que a mesma encontra-se em conformidade com o que dispões o artigo 9º do Decreto Municipal nº 692/2020, uma vez que assim está previsto em sua cláusula segunda:

> **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
> **Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

Ainda, verificou-se que, a mesma encontra-se de acordo com o que estabelece o artigo 25 Decreto Municipal nº 692/2020, o qual preconiza que o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preço é a CPL/PMB. Em sua cláusula terceira, assim está disposto:

> **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
> **Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

Nesse momento cumpre salientar que, o anexo III do Edital traz em seu corpo a possibilidade de que a Ata de Registro de Preço seja aderida por órgão não participante, desse modo está discriminado no parágrafo único de sua cláusula nona:

> **CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
>
> **Parágrafo Primeiro** - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Assim, verifica-se a existência da possibilidade que a Ata de Registro de Preço, em questão, seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, respeitado o disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 692/2020-PMB.

Quanto a possibilidade de revisão dos preços a cláusula sexta é clara ao estabelecer que só será possível no caso de desequilíbrio da equação-financeira, *in verbis:*

> **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;
Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

A matéria em questão, assim está disciplina o Decreto Municipal 692/2020

Art.14 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art.65 da Lei Federal n"8.666,de 1993.

Art. 15 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
§1°Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
§ 2° A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Art. 16 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Por todo o exposto, verifica-se que a presente Minuta de ARP, encontra-se em consonância com a legislação aplicável ao presente certame.

VIII – CONCLUSÃO

Ante o exposto, estando demonstrado nos autos que os documentos consignados no Processo Administrativo nº 130601/2022 apresentam conformidade com o estabelecido nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, na Lei Municipal nº 1.384/2019, Decreto Municipal nº 683, de 23 de novembro de 2020 – Município de Bacabal e Decreto Municipal

nº 692, de 16 de dezembro 2020, e demais diplomas legais aplicáveis, havendo-se pautado de acordo com os ditames da Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, **opina-se pela viabilidade jurídica** em promover-se a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos moldes da Minuta do Edital.

É o parecer.

Bacabal-MA, 11 de Julho de 2022.

Jessyka Cristinne Soares Marques da Silva

Jessyka Cristinne Soares Marques da Silva
OAB/MA 22.536
Assessoria Jurídica
Procuradoria Geral do Município de Bacabal